



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**“A TERRA LHES SEJA LEVE”: ADOECER E MORRER NA
PARAÍBA OITOCENTISTA (1850-1900)**

RAFAEL COPPI BORGES

**CAMPINA GRANDE – PB
2021**

“A TERRA LHES SEJA LEVE”: ADOECER E MORRER NA
PARAÍBA OITOCENTISTA (1850-1900)

RAFAEL COPPI BORGES

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Campina Grande – PB, como requisito para obtenção do título de Mestre em História.

Linha de pesquisa: História Cultural das Práticas Educativas
Orientador: Prof. Dr. Azemar dos Santos Soares Júnior

CAMPINA GRANDE – PB
2021

B732t Borges, Rafael Coppi.
 “A terra lhes seja leve”: adoecer e morrer na Paraíba
 Oitocentista (1850-1900) / Rafael Coppi Borges. – Campina
 Grande, 2022.
 193 f. : il. color.

 Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de
 Campina Grande, Centro de Humanidades, 2021.
 "Orientação: Prof. Dr. Azemar dos Santos Soares Júnior".
 Referências.

 I. Doença. 2. Enterramento. 3. Ritos fúnebres. 4. Cemitério. I.
 Soares Júnior, Azemar dos Santos. II. Título.

CDU 616-03:612.013(812/813)(043)

RAFAEL COPPI BORGES

**“A TERRA LHES SEJA LEVE”: ADOECER E MORRER NA
PARAÍBA OITOCENTISTA (1850-1900)**

BANCA EXAMINADORA

Azemar dos Santos Soares Júnior

Prof. Dr. Azemar dos Santos Soares Júnior
Universidade Federal de Campina Grande – PPGH/UFCG
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – PPGEd/UFRN
Orientador

Ricardo dos Santos Batista

Prof. Dr. Ricardo dos Santos Batista
Universidade do Estado da Bahia – PPGH/UNEB
Examinador Externo

Iranilson Buriti

Prof. Dr. Iranilson Buriti de Oliveira
Universidade Federal de Campina Grande – PPGH/UFCG
Examinador Interno

Prof.^a Dr.^a Patrícia Cristina Aragão
Universidade Estadual da Paraíba –UEPB
Suplente Externa

Prof.^a Dr.^a Vivian Galdino de Andrade
Universidade Federal de Campina Grande – PPGH/UFCG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Suplente Interno

Agradecimentos

A Deus, que em sua infinita bondade, permitiu que eu chegasse a este ponto, e por tudo o que Ele me proporcionou durante toda minha vida.

Aos docentes do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Campina Grande, que contribuíram com minha formação acadêmica durante o curso de mestrado, em especial, aos professores/as que ministraram os componentes curriculares cursados na primeira fase do mestrado.

Ao Prof. Dr. *Azemar dos Santos Soares Júnior*, pelo tempo dispensado à orientação da presente dissertação e, diante das dificuldades que surgiram em muitos momentos desse percurso. Ele sempre demonstrou com sabedoria e gentileza, sua paciência, amizade e compreensão, e assim, soube muito bem, direcionar-me, incentivar-me em cada etapa de nossa pesquisa.

Aos professores Dr. *Ricardo dos Santos Batista* e Dr. *Iranilson Buriti de Oliveira* pela disponibilidade em comporem a banca examinadora e, assim, terem contribuído para iluminar os caminhos percorridos na pesquisa e o enriquecimento desse texto dissertativo.

Agradeço a minha esposa, *Danielle Coppi*, pela compreensão, auxílio e incentivo. A minha mãe, *Maria Helena Borges*, que com suas orações e seus incentivos, sempre torceu para que eu conquistasse meus objetivos.

Aos amigos e amigas da turma de mestrado, os que iniciaram comigo e também os que por algum tempo trilharam esse caminho, já que o curso proporciona o encontro entre turmas de diferentes períodos, e assim, deixamos mutuamente, de forma sincera, a marca da amizade em nossos corações.

Dedicatória

Dedico à minha esposa Danielle, que me deu apoio e compreensão para seguir firme no propósito de concluir este trabalho, à minha mãe Maria Helena, que sempre me incentivou em todos os momentos difíceis da minha vida, e à minha saudosa avó Mariquinha, conselheira e incentivadora no meu objetivo de continuar os estudos.

Resumo

Essa dissertação tem por objetivo analisar os modos de adoecer e morrer na Paraíba oitocentista. De forma mais específica, discutir o contexto das epidemias de varíola, cólera e febre-amarela que, no século XIX, causaram inúmeras mortes e, assim, contribuíram para mudanças significativas nos rituais de inumação, tradicionalmente seguidos na Província da Paraíba. Soma-se a isso, estudar as formas de morrer e os cuidados com o corpo do morto, atentando para a ritualística fúnebre, culturalmente estabelecida no cotidiano dos paraibanos de outrora, e ainda, buscar nas práticas e discursos necrológicos, evidências que indiquem os sentimentos que foram vivenciados e as atitudes que foram tomadas pela sociedade da Província da Paraíba em sua relação com a morte e com tudo que a ela esteja interligado. O *corpus* documental analisado é composto pelos Relatórios de Presidentes de Província e por impressos jornalísticos provenientes da Paraíba do século XIX. Tomamos como principais aportes teóricos, Philippe Ariès (2014; 2017), que nos ajuda a entender melhor acerca da temática da morte; João José Reis (1991), que nos orienta sobre os ritos fúnebres no Brasil oitocentista; Azemar Soares Júnior (2016; 2020), Oscar de Castro (1945) e Michel Foucault (1984; 1987), os quais nos apresentam informações sobre os contextos fúnebre, médico e higienista e sobre os cuidados do corpo morto, no século XIX. A respeito da História Cultural e das Sensibilidades, contamos com as contribuições de Peter Burke (2005) e de Sandra Pesavento (2003; 2007), entre outros autores. No tocante a metodologia, nossa pesquisa é de carácter qualitativo e interpretativo, pautado no método historiográfico da “análise documental”, segundo Jacques Le Goff (1990). Aqui, constatamos que as doenças e as mortes por elas causadas, afetaram, sensivelmente, a vida do povo paraibano no século XIX, causando profundas sequelas nas mentalidades, modificando práticas e costumes culturalmente enraizados e criando novos rumos à história das doenças, da morte e da medicina na Paraíba.

Palavras-chave: Doença. Enterramento. Ritos fúnebres. Cemitério.

Abstract

This dissertation work aims to analyze the ways of getting sick and dying in 19th century Paraíba. More specifically, to discuss the context of the smallpox, cholera and yellow fever epidemics that, in the 19th, century caused countless deaths and, thus, contributed to significant changes in the burial rituals, traditionally performed in Paraíba province. In addition to this, studying the ways of dying and the care of the dead body, paying attention to the funeral ritual, culturally established in the daily life of Paraíba people at that time, and also, seeking in the necrological practices and discourses, evidence that indicate the feelings that were experienced and the attitudes that were taken by the society of Paraíba province in its relationship with death and with everything that is connected to it. The documents analyzed are the Reports of Presidents of Province and by journalistic prints from Paraíba in the 19th century. We take as main theoretical contributions, Philippe Ariès (2014; 2017), which helps us to better understand the theme of death; João José Reis (1991), who guides us on funeral rites in 19th century Brazil; Azemar Soares Júnior (2016; 2020), Oscar de Castro (1945) and Michel Foucault (1984; 1987), which provide us with information on the funeral, medical and hygienist contexts and on the care of the dead body in the 19th century. Regarding Cultural History and Sensitivities, we have the contributions of Peter Burke (2005) and Sandra Pesavento (2003; 2007), among other authors. Regarding the methodology, our research is qualitative and interpretive, based on the historiographical method of “document analysis”, according to Jacques Le Goff (1990). Here, we see that the diseases and deaths caused by them significantly affected the life of the people of Paraíba in the 19th century, causing profound consequences in mentalities, changing culturally rooted practices and customs and creating new directions for the history of diseases, death and of medicine in Paraíba.

Keywords: Disease. Burial. Funeral rites. Cemetery.

Lista de quadros

Quadro I – Levantamento dos trabalhos acadêmicos sobre o tema do adoecer e do morrer na Paraíba oitocentista.....	9
Quadro II – Orientação de medidas médico-higiênicas de caráter público.....	27
Quadro III – Mortalidade proveniente de todas as moléstias, na capital da província da Paraíba (Janeiro a Abril de 1861)	36
Quadro IV – Pessoas atendidas pela Santa Casa de Misericórdia na província da Paraíba (Janeiro a Abril de 1861)	37
Quadro V – Vacinados contra a varíola na província da Paraíba no ano de 1846.....	49
Quadro VI – Adaptação de mapa contendo o número de óbitos em diversas freguesias da província da Paraíba, no ano de 1846.....	52
Quadro VII – Mapa dos vacinados contra a varíola na capital da província da Paraíba no ano de 1848	54
Quadro VIII – Mortalidade pelo cólera em toda a província da Paraíba (Janeiro a Maio de 1862)	72
Quadro IX – Pessoas atendidas pela Santa Casa de Misericórdia na província da Paraíba em abril de 1864.....	80
Quadro X – Pessoas atendidas pela Santa Casa de Misericórdia na província da Paraíba em maio de 1864.....	82
Quadro XI – Pessoas atendidas pela Santa Casa de Misericórdia na província da Paraíba em abril de 1861.....	84
Quadro XII – Obituário do cemitério de Santa Isabel referente ao mês de abril de 1861.....	85
Quadro XIII – Adaptação do Obituário reproduzido no quadro IX.....	86
Quadro XIV – Números de mortes causadas pelo cólera na Paraíba entre fevereiro e início de março de 1862.....	92
Quadro XV - Adaptação do Obituário reproduzido no quadro XIII.....	94
Quadro XVI - Transcrição de necrológios de duas crianças, contidos no jornal O Publicador, do dia 13 de dezembro de 1866.....	111
Quadro XVII - Comparativo entre os diferentes formatos de anúncios de cartas de enterro, contidos no jornal O Publicador entre 1864 e 1869	120
Quadro XVIII – Estado dos cemitérios nas diversas freguesias da Paraíba até setembro de 1858.....	171
Quadro XIX – Estado dos cemitérios em diversas localidades da Paraíba até fevereiro de 1863.....	174

Lista de gráficos

Gráfico 1 – Vacinados contra a varíola na Paraíba em 1846.....	50
Gráfico 2 – Vacinados contra a varíola na Paraíba em 1848	56
Gráfico 3 – Pessoas atendidas pela Santa Casa de Misericórdia na província da Paraíba em abril de 1864.....	81
Gráfico 4 – Pessoas atendidas pela Santa Casa de Misericórdia na província da Paraíba em maio de 1864.....	83
Gráfico 5 – Mortos sepultados no cemitério de Santa Isabel, durante o mês de abril de 1861: crianças, adultos e escravos.....	88
Gráfico 6 – Causa mortis dos sepultados no cemitério de Santa Isabel, durante o mês de abril de 1861.....	89

Sumário

AGRADECIMENTOS	i
DEDICATÓRIA	ii
RESUMO	iii
ABSTRACT	iv
LISTA DE QUADROS	v
LISTA DE GRÁFICOS	vi
SUMÁRIO	vii

INTRODUÇÃO	1
Sobre os escritos do adoecer e do morrer.....	7
Sobre as formas de tecer um texto sobre adoecer e morrer	13

CAPÍTULO I – AS FORMAS DE MORRER: AS EPIDEMIAS E OS CUIDADOS DO CORPO	18
1.1 Condições de higiene na Paraíba oitocentista.....	19
1.2 Epidemias: varíola, febre amarela e cólera.....	41
1.2.1 Marcados no corpo, feridas na alma: o flagelo da varíola na Paraíba oitocentista.....	41
1.2.2 “Os doentes ficavam mais amarelos do que marmelos”: a devastadora febre amarela.....	57
1.2.3 “Resta-me agora dar-vos conta de mal muito maior”: a invasão do cólera.....	65

CAPÍTULO II – OS ANÚNCIOS DO PÓS-MORTE NA PARAÍBA OITOCENTISTA	77
2.1 Obituários: a fria estatística da morte.....	78
2.2 Necrológios: amargos e sensíveis anúncios do pós morte.....	97
2.3 Um “anginho que os contempla das Alturas Divinas”: necrológios dedicados aos infantes.....	108
2.4 “Missas, que mandam resar pelo eterno repouso da sua alma”: outros anúncios do pós-morte.....	114
2.5 “Impressas com todo o rigor do luxo, apromptão-se em 2 horas”: as cartas de enterro.....	119

CAPÍTULO III - OS CEMITÉRIOS E OS ENTERRAMENTOS: RITOS FÚNEBRES NA PARAÍBA OITOCENTISTA	123
3.1 O funeral enquanto celebração dos mortos.....	124
3.1.1 O velório e os cuidados com o morto.....	125
3.1.2 Mortalhas: as vestes fúnebres.....	131
3.1.3 O traslado do corpo: o cortejo fúnebre; os funerais noturnos no Brasil e a peculiaridade dos enterramentos na Paraíba.....	135
3.2 Entre templos e Cemitérios: o repouso do defunto na “última morada”	145
3.2.1 O lento processo de construção dos cemitérios na Parahyba do Norte.	155

CONSIDERAÇÕES FINAIS	183
REFERÊNCIAS	187

Introdução

Na manhã de terça-feira do dia 30 de agosto de 1864, os leitores do jornal *O Publicador*¹ podiam ler na seção intitulada “Noticiário” uma informação que certamente chocou os amigos mais próximos e os familiares que por outros meios ainda não teriam recebido tão desgostosa notícia. A nota de “Fallecimento” avisava que no dia anterior, havia de forma “repentina”, dado o último suspiro o Major Manoel Caetano Vellozo, a quem o referido jornal tratava naquela ocasião como “estimado amigo” e reputando-lhe ainda o status de “cidadão respeitável” e “ótimo pai de família”, ademais, se mostrava solidário aos que perderam seu ente querido escrevendo a seguinte frase: “[...] acompanhamos em sua justa dôr á família daquelle nosso distinto amigo”. Esse tipo de texto funcionava como uma homenagem pública que se fazia aos falecidos que detinham algum grau de notoriedade dentro da sociedade paraibana, coisa que não se via, quando o defunto não era um membro conhecido nos círculos sociais de maior status.

Notas de “fallecimento”, como a mencionada acima, não eram muito raras de serem encontradas nos poucos jornais que circulavam em nosso estado, porém, muito mais frequentes do que elas, pode-se dizer, eram os “Obituários”, uma espécie de relatório que trazia informações, tais como, nome, idade, ocupação, causa da morte, entre outros dados pessoais, de defuntos que haviam sido sepultados no cemitério público da capital. Aliás, essa era, provavelmente, a única forma de menção aos mortos das classes menos abastadas, salvo raras exceções que iremos tratar adiante, em um momento mais oportuno.

Tratava-se de uma informação meramente estatística, sem nenhum tipo de expressão mais emotiva ou solidarizada com o morto ou com seus parentes e amigos. Naquela mesma página em que se encontra a já citada nota de “fallecimento”, pode-se ler o “Obituário” que menciona dois enterramentos realizados no dia 20 daquele mesmo mês de agosto: o de um recém-nascido com “1 dia” de vida, de nome Manoel, que teria morrido de “espasmo” e o de Maria da Conceição, uma jovem de 24 anos, solteira, que falecera de “estupor”. Assim, a morte se apresentava noticiada no cotidiano da Paraíba oitocentista.

Pensar a respeito de como me aproximei do meu objeto de pesquisa, a morte em uma perspectiva cultural, atentando para os modos de adoecer e de morrer na Paraíba oitocentista, e de modo mais específico, para as epidemias de varíola, cólera e febre-amarela, bem como, evidenciando as formas de morrer, velar e enterrar os mortos, ou seja, os ritos fúnebres na

¹ O jornal *O Publicador* era publicado diariamente e pertencia ao Sr. José Rodrigues da Costa.

Paraíba do século XIX, me faz mergulhar em minhas memórias de tal forma que me vejo como num filme, como um personagem que não parece ser eu mesmo, e que de certa forma, não é, pois trata-se de um outro eu, uma outra versão de mim. Nessa direção, acredito que somos constantemente reinventados pelas nossas experiências, nos tornando outros, sem deixar, contudo, de guardar importantes ligações com nossas versões passadas.

Esse exercício de rememorar minha trajetória acadêmica e como me deparei com a temática que abordo em minha pesquisa me faz lembrar de quando cursava, em 2010, a Especialização em História Cultural, ofertada pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), tendo despertado o interesse pela história das mentalidades, das representações imagéticas acerca do pós-morte, a tríade céu–purgatório–inferno, mais precisamente, o imaginário popular acerca desses lugares imaginários, representados nas narrativas de cordéis, por isso, o título do meu trabalho monográfico foi “O pós-morte no imaginário cristão de poetas populares representado em cordéis”, que teve como objetivo perceber como os referidos lugares imaginários do pós-morte (baseados na tradição cristã) frequentemente eram apresentados por muitos cordelistas o que levava a crer que vários elementos utilizados em suas representações demonstravam traços do imaginário popular acerca do tema, um tanto quanto compartilhado de forma mais coletiva. Foi um exercício difícil devido a divisão deste pesquisador entre o trabalho docente em duas escolas e os estudos para a realização da pesquisa. Mas, apesar das dificuldades, acredito ter sido uma trajetória muito prazerosa, graças as narrativas bem-humoradas de diferentes cordelistas.

A morte não me é estranha. É de certa forma, até familiar, pois convivi desde tenra idade com essa personagem que havia arrebatado do nosso convívio familiar aquele que nem cheguei a conhecer, pois não deu tempo de constituir memórias sobre ele, o meu pai. Uma vaga lembrança sobre o primeiro ritual fúnebre que presenciei me levou a questionar, por várias vezes, a minha mãe, se aquela não seria uma memória do velório de meu pai. Sua resposta sempre soou de forma negativa, pois era muito jovem para lembrar. A época, eu tinha pouco menos de três anos de idade. De um jeito ou de outro, esse foi o primeiro encontro, de que me recordo, com um ritual de honra aos mortos, uma das mais antigas expressões culturais de que se tem notícia e que hoje se revela como um fascinante objeto de pesquisa o qual me proponho a estudar com o empenho e a dedicação de um historiador apaixonado por seu ofício e intrigado por sua pesquisa.

Refletir sobre a “morte” não é, na maioria das vezes, visto por nós como algo comum. Pensamos nas nossas tarefas diárias, no trabalho, nos estudos, nas contas que temos que pagar no fim do mês e, várias outras situações, boas ou ruins que teremos que enfrentar nos dias

vindouros, mas, a morte não costuma ter um lugar em nossas preocupações, ou quando muito, falamos sobre alguma notícia de que alguém morreu em um acidente ou que foi morto em um assalto.

No entanto, quando a morte se avizinha demais do nosso cotidiano, quebrando a previsibilidade de nossa rotina (REIS, 1991), como quando um parente ou um amigo vem a óbito, passamos a nos questionar sobre essa personagem tão cruel e implacável. É nesse momento, que podemos visualizar melhor o quanto a morte se faz presente, mesmo que de forma sutil, em nossas vidas. Na realidade, “[...] qualquer preocupação profunda e complexa, quer ocorra em nós, ou com outrem, traz em si o problema da morte” (HILLMAN, 2009, p. 23). Podemos, então, afirmar que a morte tem um espaço privilegiado nas nossas relações sociais e culturais e isso se revela de forma mais contundente quando analisamos o longo processo histórico da humanidade e, evidenciamos diversas culturas que desenvolveram algum tipo de relação com a morte (como os antigos egípcios, por exemplo), criando usos e costumes ritualísticos mais ou menos importantes, relacionados a ela.

Honrar os mortos, na maioria das culturas, é algo tradicional e de grande importância social e religiosa e, não é diferente aqui no Brasil. Temos o costume de preparar o morto para que seja velado e depois, seguido o cortejo, ocorra o enterramento.

Observar como procedemos hoje em nossas práticas ritualísticas fúnebres nos faz pensar sobre como nossos antepassados realizavam atos próprios ao tratamento dado aos seus mortos. Nesse sentido, algumas perguntas nos fazem refletir: Quais eram as causas de morte mais mencionadas nos obituários, na Paraíba do século XIX? Qual a relação entre as epidemias ocorridas naquela época e o surgimento dos cemitérios paraibanos? Quais as formas de tratamento dadas aos mortos e, como eram os rituais de enterramentos no passado na Província? Para tentar responder esses questionamentos, buscamos estudar as práticas fúnebres na Paraíba do século XIX, tarefa que nos propomos realizar em nossas pesquisas vinculadas ao curso de mestrado em História, ofertado pela Universidade Federal de Campina Grande (PPGH/UFCG).

Na direção dessas ideias, essa pesquisa tem por objetivo analisar os modos de adoecer e de morrer na Paraíba oitocentista. De forma mais específica, discutir o contexto das epidemias de varíola, de cólera e de febre-amarela que, no século XIX, vitimaram milhares de pessoas e assim, contribuíram para mudanças significativas nos rituais de inumação, tradicionalmente seguidos na província da Paraíba, bem como, busca estudar as formas de morrer e os cuidados com o corpo do morto.

Os ritos fúnebres se realizam desde o preparo do corpo para o velório, seguido do sepultamento, se apresentam de modo muito forte dentro do universo cultural brasileiro e, mais

pontualmente, nossos esforços se voltam ainda para o estudo dessa ritualística no cenário histórico/cultural paraibano, durante o oitocentos, contexto esse que se insere no conjunto das práticas e costumes cristãos trazidos pelos colonizadores europeus, porém, de certo modo, ressignificados nos diferentes espaços geográficos do país.

O presente estudo se estabelece no campo historiográfico da História Cultural, pois a morte, apesar de ser algo naturalmente inerente a condição humana e a tudo que vive, ganha status de importante elemento cultural quando nos deparamos com variadas formas de manifestações ritualísticas, pensamentos e ideias que a ela se ligam de forma mais ou menos direta, tais como, o “medo da morte” e outros sentimentos a ela associados, as “formas de morrer”, as doenças que causam mortes, os cuidados com o “corpo morto” e sua destinação (sepultamento, cremação, etc.) entre outras práticas que se se revelam específicas de determinadas culturas ou em outros casos, mais disseminadas e compartilhadas por diversos povos.

Para um melhor entendimento sobre como nosso objeto de pesquisa, “a morte”, se enquadra no campo da História Cultural, nos parece interessante esclarecer melhor acerca do que é a “História Cultural”, e para tanto, evocamos os estudos de Peter Burke (2005), que se propõe justamente a responder a esse questionamento. A partir de suas ideias entendemos que ela é fruto de mudanças profundas ocorridas no entendimento de muitos historiadores acerca do fazer historiográfico e de suas fontes. Desse modo, esse autor tenta mostrar como a História Cultural ganhou espaço dentre outros modos de se fazer história que foram surgindo desde antes da chamada “crise dos paradigmas historiográficos”, quando se apresentam novos e amplos leques de possibilidades de fontes e de métodos, ou seja, novos olhares sobre o passado. Sendo assim, Peter Burke (2005, p. 15) afirma que:

[...] a história cultural não é uma descoberta ou invenção nova. Já era praticada na Alemanha com esse nome (Kulturgeschichte) há mais de 200 anos. Antes disso, havia histórias separadas da filosofia, pintura, literatura, química, linguagem, e assim por diante. A partir de 1780, encontramos histórias da cultura humana ou de determinadas regiões ou nações.

Com o objetivo de esclarecer melhor as dúvidas frequentes sobre a História Cultural, Peter Burke (2005) se propõe a demonstrar os caminhos que ela percorreu ao longo de sua história apresentando suas fases². O que mais nos interessa nessa organização, diz respeito a última fase, conhecida por “Nova História Cultural” que entrou em uso no fim da década de 1980, quando Lynn Hunt publicou um livro com esse mesmo título, em 1989.

² Clássica, História Social da Arte, História da Cultura Popular e História Cultural.

Peter Burke (2005, p. 68) afirma que, a chamada “Nova História Cultural”, hoje, “é a forma dominante de história cultural – alguns até mesmo diriam a forma dominante de história – praticada”. Uma “nova” forma de se fazer a história cultural, buscando respostas aos desafios que a ela se apresentaram ao longo de sua trajetória, atrelado “à expansão do domínio da ‘cultura’ e à ascensão do que passou a ser conhecido como ‘teoria cultural’” (BURKE, 2005, p. 69).

Uma das características da Nova História Cultural é a de que ela se preocupa com a “teoria”, dialogando com as ideias de vários teóricos culturais, tais como, Jürgen Habermas, Jacques Derrida, Mikhail Bakhtin, Norbert Elias, Michel Foucault, Pierre Bourdieu, entre outros importantes pensadores. Desse modo, diversos conceitos formulados pelos já mencionados teóricos são hoje utilizados pelos historiadores desse novo modo de fazer da história cultural. Podemos citar como exemplos desses conceitos ou ideias, os de práticas, hábitos, representações, cultura material, construção cultural, corpo, gênero, sexualidade, discursos, disciplina, recepção, entre outros. Como vemos, “a chamada ‘nova história cultural’ tem mais de uma fonte de inspiração. Ela é mais eclética, tanto no plano coletivo como no individual” (BURKE, 2005, p. 68).

Como visto, a História Cultural é fruto de todo esse percurso histórico evidenciado por Peter Burke (2005). Mas, como dizer que a presente pesquisa se enquadra dentro do campo de análise da “História Cultural”? De forma resumida, entendemos que a história é feita por meio de “representações”, ou seja, não é o real vivido que nos propomos a “resgatar” ou “trazer de volta”, mas sim, formular uma “narrativa”, pautada em informações que representam o vivido para criar uma também “representação” possível acerca desse passado. Evocando as palavras de Sandra Pesavento (2003) no tocante a História Cultural e sobre a ideia de “representação”, chegamos a seguinte constatação:

Em termos gerais, pode-se dizer que a proposta da História Cultural seria, pois, decifrar a realidade do passado por meio das suas representações, tentando chegar àquelas formas, discursivas e imagéticas, pelas quais os homens expressaram a si próprios e o mundo. Estamos, pois, diante de representações do passado que se constroem como fontes através do olhar do historiador. Fonte como representação do passado, meio para o historiador chegar às representações construídas no passado. Mais que um mero jogo de palavras, este raciocínio não leva a desconsiderar a realidade sobre a qual se construíram as representações, mas sim a entender que a realidade do passado só chega ao historiador por meio de representações (PESAVENTO, 2003, p. 42).

Dessa forma, corroboramos com as ideias de Sandra Pesavento (2003), apresentadas na citação acima. Nessa direção, destacamos que nossa pesquisa busca por meio do estudo das representações do passado a respeito da “morte” (“práticas ritualísticas”, “tradições fúnebres”

e seu “simbolismo”, as “emoções” por ela despertadas e/ou “socialmente” e “culturalmente” estabelecidas, etc.) produzir uma narrativa historiográfica sobre as “formas do morrer, do “velar” e do “sepultar” os mortos, dentro do contexto da Paraíba oitocentista.

Quando dizemos que iremos produzir uma narrativa, não significa criar ou inventar informações, pois, “a figura do narrador – no caso, o historiador que narra o acontecido – é a de alguém que mediatiza, que realiza uma seleção dos dados disponíveis, que tece relações entre eles, que os dispõe em uma sequência dada e dá inteligibilidade ao texto” (PESAVENTO, 2003, p. 50). Não se trata, portanto, de uma narrativa ficcional, pois como bem destaca José Carlos Reis (2011, p. 20) “a narrativa histórica se diferencia da ficcional em seu esforço de inserir os seus eventos e personagens no tempo calendário, que é objetivo e exterior, cósmico e cultural, e se impõe à experiência vivida”.

Desse modo, como historiador-narrador, nos valem de provas, de indícios, que são selecionados – dentro da temporalidade cronológica em que foram produzidos – analisados e questionados, e, por fim, “dispostos em uma rede de analogias e combinações de modo a revelar significados que, mais até do que explicar, operam como recurso de autoridade à fala” (PESAVENTO, 2003, p. 50) que nos propomos em nosso “discurso” sobre o passado que ousamos proferir.

Nosso recorte temporal está situado no século XIX entre os anos de 1850 e 1900. A escolha do ano de 1850 se justifica pelo fato de que foi o momento em que passaram a ocorrer na Paraíba grandes epidemias, a exemplo da varíola, do cólera e da febre-amarela, que ocasionaram muitas mortes e impactaram em diversas esferas da sociedade, impulsionando, inclusive – como pretendemos demonstrar em momento oportuno, analisando documentos oficiais como os *Relatórios de Presidentes de Província* – o desenvolvimento de ações públicas voltadas para as questões de saúde, higiene e infraestrutura, como a construção de cemitérios para receber uma grande quantidade de mortos. O marco final, o ano 1900, está relacionado não apenas aos jornais³ e relatórios de presidentes de província, que utilizamos como nossas fontes documentais mais importantes, mas, também, pela nossa escolha em estudar apenas o contexto histórico oitocentista. Assim, apresentado os caminhos que nos levaram a essa pesquisa e a justificativa das escolhas iniciais, passamos a apresentar o debate teórico que fundamenta essa dissertação.

³ Os jornais analisados nessa pesquisa estão disponibilizados na *Hemeroteca Digital Brasileira* e no acervo digital *Jornais e Folhetins da Paraíba no século 19*, da Universidade Federal da Paraíba. Para conhecer a Hemeroteca Digital Brasileira, acesse: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> e, para saber mais sobre o acervo digital da UFPB, acesse: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo.html>.

Sobre os escritos do adoecer e do morrer

Para desenvolver essa pesquisa no campo da História Cultural, inicialmente, fizemos um levantamento bibliográfico dos trabalhos acerca do adoecer e do morrer que em grande medida, foram desenvolvidos sob o viés da História. Nessa perspectiva, podemos citar duas obras de Philippe Ariès, as quais reputamos serem de grande relevância sobre o tema em questão, são elas: “O Homem diante da morte” (2014) e “História da Morte no Ocidente: da Idade Média aos nossos tempos” (2017).

Philippe Ariès (2017), em “História da morte no Ocidente: da Idade Média aos nossos tempos”, nos ajuda a compreender melhor a visão da cultura ocidental sobre a morte em seus diferentes aspectos em uma longa trajetória temporal. Os diferentes ritos fúnebres, as formas de morrer, os modos de enterramentos, entre outras questões, que são abordadas por nós, trazem informações que se ligam aos mesmos rituais vivenciados no Brasil desde o período colonial, como é o caso dos enterramentos diferenciados entre ricos e pobres, e os sepultamentos dentro das igrejas, prática que em nosso país, perdurou até o século XIX.

Segundo Ariès (2017, p. 44), enquanto os pobres desde a Idade Média eram enterrados em “grandes fossas comuns, ditas ‘fossas dos pobres’, largas e com vários metros de profundidade, onde os cadáveres eram amontoados, simplesmente cosidos em sudários, sem caixão. Os defuntos mais ricos eram enterrados no interior da igreja”. Quando as fossas já não suportavam mais novos enterramentos, abria-se fossas mais antigas, nas quais os ossos já estavam secos e, levava-os para os ossuários, também conhecidos como “carneiros” (uma referência a “carniça”). Também os ossos das pessoas mais ricas eram mais tarde depositados nos ossuários, pois, como destaca Ariès (2017, p. 44): “O corpo era confiado à Igreja. Pouco importava o que faria com ele, contanto que o conservasse dentro de seus limites sagrados”.

Na obra “O homem diante da morte” (2014), Ariès nos apresenta uma vasta gama de informações a respeito dos ritos fúnebres e das atitudes humanas diante do morrer, tendo o universo cultural ocidental como base. Uma ampla exposição que nos revela muitas práticas antigas, tais como, os rituais do bem-morrer, quando uma pessoa se encontrava em seu “leito de morte” ou ainda, em muitos casos buscava a absolvição de seus “pecados”, pois temia que sua alma fosse para o “purgatório” ou, ainda pior, para o “inferno”, de onde não mais poderia sair.

O “medo” da “condenação eterna”, era certamente um fator de crucial importância dentro da lógica cristã, e provavelmente influenciou e ainda influencia os sentidos que as sociedades ocidentais têm dado à “morte” e aos rituais de transição entre o “mundo dos vivos”

e o “mundo dos mortos”. A obra supracitada, por problematizar a ritualística fúnebre e diversos outros elementos ligados “às atitudes humanas diante da morte”, tendo como referência a sociedade europeia, nos permite evidenciar muitas das raízes das tradições ritualísticas funerárias existentes no Brasil, e nesse contexto, na Paraíba, fruto da influência do colonizador europeu.

Tal ritualística em nosso país foi bastante estudada por João José Reis (1991), que em seu livro “A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX” nos apresentou um leque de informações sobre as práticas fúnebres comuns no estado da Bahia durante o século XIX, uma importante fonte teórica para entendermos como se procediam os funerais nos mais variados recantos brasileiros, já que, provavelmente, quase não havia alterações de uma província para outra, tendo em vista a predominância da natureza religiosa cristã das práticas ritualísticas fúnebres, vivenciadas naquele período em todo o império.

Os necrológios, o toque fúnebre dos sinos nas igrejas e as cartas de enterro são apenas alguns exemplos das práticas ligadas aos ritos fúnebres tradicionais na Paraíba do século XIX (CASTRO, 1945) e, ao estudá-los percebemos que muitos usos e costumes desse contexto ainda são vivenciados hoje, bem como, outros tantos foram abandonados. Para cumprir a tarefa de investigar acerca das práticas ritualísticas funerárias vivenciadas na Paraíba oitocentista utilizamos os estudos de Oscar Oliveira de Castro (1945), e, sobre as epidemias supracitadas, outras doenças e os tratamentos de saúde, nos embasamos em estudos, como o de José Américo de Almeida que em sua obra “A Paraíba e seus problemas” (1980), apresenta importantes informações a esse respeito. Ainda no tocante a ocorrência de graves epidemias como a do “cólera”, os cuidados oferecidos aos enfermos e aos mortos, entre outras questões, vivenciadas na Província durante o século XIX, podemos citar Humberto Nóbrega que, evidencia os resultados de suas pesquisas na obra “As raízes da ciência da saúde na Paraíba” (1979). As práticas sanitárias utilizadas na Paraíba oitocentista como, por exemplo, a destinação dos dejetos e as questões relacionadas ao abate do gado bovino para o consumo da carne, entre outros assuntos são expostos por Nóbrega (1979).

Também destacamos a existência de alguns trabalhos acadêmicos realizados na Paraíba, tendo como temáticas a “morte” e/ou as “doenças” que causaram muitas mortes na capital do estado e em diversos municípios, sempre tendo como recorte temporal o século XIX. Esses trabalhos são, pois, uma possibilidade de ampliar o diálogo com nossas fontes documentais, partindo de novas informações, bem como, de diferentes perspectivas que certamente irão contribuir para o enriquecimento de nossa pesquisa.

Quadro I – Levantamento dos trabalhos acadêmicos sobre o tema do adoecer e do morrer na Paraíba oitocentista

TÍTULO	AUTOR	ANO
Da morte biológica à morte cultural: um estudo sobre o morrer em casa em João Pessoa-PB	Ednalva Maciel Neves	1998
Entrelaçando os fios da vida: concepções dos cuidadores-familiares de crianças/adolescentes com câncer acerca da morte	Rosângela Xavier Costa	2010
Corpos hígidos: o limpo e o sujo na Paraíba (1912-1924)	Azemar S. Soares Júnior	2011
A construção de sentidos em anúncios no jornal <i>O Parahybano</i>	Daniel Vitor S. da Costa	2012
Crenças Ocidentais e Orientais, Sentido de Vida e Visões de Morte: um estudo correlacional	Ana Carolina Diniz	2013
Atenção!!! Vende-se saúde: tradições discursivas em anúncios sobre medicamentos nos jornais paraibanos do século XIX	Isabella Cristina Amorim de Lucena Lima	2013
Cemitério São João Batista de Guarabira-PB: Espaço Pedagógico Para o Ensino de História	Paulo Hipólito	2015
A cor da fé: vivências e institucionalidades nas irmandades de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito na Província da Paraíba – Estudo Comparativo	Cristiano Amarante da Silva	2016
Entre procissões e enterros: a morte e seus ritos de passagem na Paraíba oitocentista – XIX	José Pereira de Sousa Junior	2017
O arquivo da Santa Casa de Misericórdia como fonte para a construção da história dos hospitais da Paraíba	Marta de Oliveira Araújo Josemar Henrique de Melo	2019

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2021).

Apesar de existirem vários trabalhos acadêmicos sobre os temas “morte”, “doenças”, “ritos fúnebres”, também temporalmente focados na Paraíba do século XIX, entre outros que abordamos na presente dissertação, nossa pesquisa se difere desses em muitos aspectos, tais como, na escolha das fontes – os jornais da época e os Relatórios de Presidentes de Província – e no tratamento dado a elas, e com isso quero referir-me ao método. Soma-se a isso, o enfoque dado as enfermidades epidêmicas que provocavam a morte de pessoas, as ausências de uma biopolítica na Paraíba oitocentista e o entendimento dos ritos fúnebres que culmina com os enterramentos em igrejas e cemitérios. Esses três pontos dialogam entre si como parte de uma política de emergência adotada em maioria em tempos de crise da saúde paraibana.

Em nossa pesquisa, nos deparamos com conceitos como: “corpo”, “biopolítica” e, “doença”, os quais buscamos elucidar a partir desse ponto, pois, entendemos que essa tarefa se faz importante para uma melhor compreensão do leitor sobre a narrativa que aqui produzimos.

Acerca do conceito de corpo, nos embasamos nos estudos de Michel Foucault (1987) o qual afirma que, o “corpo”, que já vem sendo abordado por muitos historiadores, vai além da sua fisiologia e ultrapassa as fronteiras biológicas, pois no seu entendimento, “o corpo também está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais” (FOUCAULT, 1987, p. 29).

Nessa direção, entendemos que o corpo, dentro do contexto da morte é também objeto da ação de um “saber”⁴ sobre o corpo, constituído para torná-lo “dócil”. Mas, como podemos relacionar a ideia de um corpo “disciplinado” ou “docilizado” quando estudamos o defunto, ou seja, o “corpo morto”, “inerte”? Ora, o corpo morto é, antes de tudo, um objeto jurídico sob o qual o Estado exerce seu poder, pois, é ele - o Estado - que por meio de seus “agentes autorizados”, como o médico legista, por exemplo, quem atesta a “morte do corpo” e aquilo que lhe deu “causa”. Além disso, outros diversos elementos evidenciam a disciplina aplicada ao defunto, tais como, o modo de sepultar, onde sepultar, em qual intervalo de tempo se deve sepultar o corpo morto, entre outras normas, estabelecidas de formas político-jurídica e/ou, ainda, socialmente e culturalmente.

Nesse sentido, outras questões podem ainda ser levantadas quanto as vestimentas, a disposição do corpo no caixão (ou em outro artefato fúnebre similar) e no velório, quando não apenas o corpo do defunto é disposto de uma maneira regrada, mas também, os corpos dos vivos (familiares, amigos, etc.) seguem, ou devem seguir, as normas de condutas (gestos, expressões corporais e faciais que evidenciam ou aparentam os sentimentos de pesares) previamente estabelecidas às condições do “luto”.

O termo “biopolítica” é apresentado por Michel Foucault (1984), em uma de suas mais famosas obras “Microfísica do Poder”. Nela, o autor destaca que entre os séculos XVIII e XIX, durante seu desenvolvimento, o capitalismo “socializou” primeiramente o corpo como “força de produção e de trabalho”. Desse modo, a sociedade controlava os indivíduos não apenas por meio da consciência e/ou pela ideologia, mas também, através de seus corpos, visto que “foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. O corpo

⁴ O saber sobre o corpo que nos referimos é o que Michel Foucault chamou de “tecnologia política do corpo”.

é uma realidade bio-política. A medicina é uma estratégia bio-política” (FOUCAULT, 1984, p. 80).

Assim sendo, podemos dizer que por meio da medicina, dentre outras “estratégias”, a sociedade controla tanto os corpos saudáveis quanto os doentes, interferindo na dinâmica do viver e do morrer, pondo em prática uma “biopolítica”, que por meio de um poder disciplinador, segue decidindo de acordo com interesses preponderantemente econômicos, sobre “deixar viver ou morrer”, ou seja, decidir sobre os gastos públicos, sobre estratégias de prevenção contra doenças e epidemias, sobre vacinação, entre outras questões, ligadas à saúde e a higiene públicas que se refletem na vida das pessoas, sobretudo daquelas que sem recursos próprios dependem de tratamentos e medicamentos fornecidos pelos governos. No tocante a essas questões, buscamos na análise de nossas fontes documentais, indícios que revelem como o governo provincial aplicava recursos para o combate às doenças e, conseqüentemente, à mortalidade por elas causadas.

Segundo o historiador Azemar Soares Júnior (2016), no decorrer do oitocentos na Paraíba, eram os médicos os responsáveis sobre a saúde e a higiene públicas, apesar do fato de que ao longo dos oitocentos, várias leis foram criadas visando a higienização da província. Os políticos pouco se importavam com essas questões, visto que apenas em 1849 foi publicada uma lei que criava o cargo público de “médico”⁵ para atuar na Paraíba, mas atuavam poucos esculápios no atendimento aos enfermos da província, ficando esses incumbidos de tudo o que se relacionasse a questões de higiene e saúde públicas. Isso já nos revela que em contexto político, não existia ainda um maior esforço para combater as doenças e seus índices de mortalidade. Nessa conjuntura, a Paraíba oitocentista carecia de ações biopolíticas no sentido de promoção da vida, de deixar e fazer viver.

No que diz respeito ao conceito de doença, nos apoiamos nas definições apresentadas por Leonidas Hegenberg (1998) ao afirmar que diversos tratados de Medicina trouxeram variadas definições para o conceito de “doença”. Dentre as diferentes propostas apresentadas, destacamos duas que se localizam temporalmente no século XIX e uma última do século XX: “um processo vital perturbado; um afastamento em relação à normalidade [e] uma falha física, psíquica ou físico-psíquica em um organismo - que suscita a necessidade de auxílio subjetivo, clínico ou social” (HEGENBERG, 1998, p. 78).

⁵ Segundo Azemar Soares Júnior (informações retiradas da página 53, da obra citada na nota anterior), o Art. 1º da referida lei foi aprovada e redigida na página 139 da *Ata da Assembleia Legislativa da Parahyba* em 13 de agosto de 1849. O artigo supracitado estipulava o salário que seria pago pelos cofres provinciais e ditava regras sobre a escolha do médico, dando preferência, em caso de empate na questão curricular, ao que fosse paraibano nato.

Como podemos perceber, existe uma grande diferença entre os conceitos de “doença” elaborados no século XIX em comparação com a definição apresentada no século XX. Uma grande mudança, visto que, destaca a anormalidade nos aspectos físico e psíquico em um “organismo”, bem como, assevera que tal situação requer que o doente receba ajuda “subjetiva” de caráter clínico e também social. Corroborando com essa última ideia sobre o significado do termo “doença”, Juan Samaja (2000, p. 36) afirma que,

A definição de doença não inclui somente a experiência pessoal, mas também o significado que o indivíduo confere aos problemas de saúde, e ainda, cada cultura possui uma linguagem de sofrimento própria, que faz a ligação entre as experiências subjetivas de mal-estar e seu reconhecimento social, vendo o adoecer como um processo social que envolve toda a comunidade que cerca aquele doente, à medida que seus integrantes sentem-se obrigados a cuidar dele.

Como vemos, o conceito de doença ultrapassa sua relação com o sujeito biológico, trata-se também de uma noção sociocultural e, é nesse sentido, que evidenciamos esse conceito a partir da obra “A Doença como metáfora”, de Susan Sontag (1984), na qual a autora discute acerca de duas doenças terminais, o câncer e a tuberculose, e como essas enfermidades por serem de grande letalidade, estão imbuídas de metáforas acerca da morte e como seus portadores são duplamente vitimados (pela doença e pelo preconceito), como também, a condição de estar acometido de uma doença mortal, esteve historicamente relacionada a questões morais e romanescas, pois, “a doença fatal sempre foi vista como um teste de caráter, mas no século XIX há uma grande relutância em permitir que alguém seja reprovado no teste. E os virtuosos só se tornam mais virtuosos quando escorregam para a morte” (SONTAG, 1984, p. 27).

Nesse sentido, buscamos em nossa pesquisa, evidências sobre os modos como a sociedade paraibana oitocentista atribuía sentidos a ideia de doença e de forma mais enfática, as que causavam muitas mortes, criando suas “metáforas” e as relacionando com as ideias de “morte”, “castigo” (morte desonrosa ou condenatória) e/ou “virtude” (morte honrosa ou redentora).

Uma escrita sobre a “morte” nos remete ao emotivo, ao emocional, à uma “sensibilidade”, e, é nesse contexto, que nossa pesquisa se enquadra, dentro dos estudos culturais, em um tipo de escrita historiográfica denominada de “história das sensibilidades”.

As “sensibilidades” se configuram em um tipo de conhecimento (PESAVENTO, 2007) que ultrapassa o campo da razão ou do pensamento científico, pois, não é algo que se pode classificar como pensamento racional ou de esforço de pensamento mais bem construído, visto que, surge antes da reflexão, trata-se de uma resposta corporal à estímulos advindos da

realidade. Apesar de se tratar de um tipo de conhecimento histórico que se produz a partir da análise de elementos como “sensações” e “sentimentos”, no caso de nossa pesquisa, podemos citar como exemplo, a “tristeza” diante da morte, tais elementos se originam a partir da interação dos sujeitos com o meio social e cultural nos quais estejam inseridos. Nessa direção, pode-se dizer que as *sensibilidades* são os modos como cada pessoa ou grupos de pessoas se projetam diante da realidade e assim, criam suas representações de mundo. Pode-se dizer que é por meio das sensibilidades que os sujeitos históricos traduzem a realidade por eles vivenciadas.

A escrita historiográfica, em contexto das sensibilidades é, no dizer de Sandra Pesavento (2007), uma “aventura” individual que está centralizada para a história cultural como aquilo que ela mais ambiciona. No entanto, enveredar por seus caminhos não é tarefa fácil, pois,

[...] capturar as razões e os sentidos que qualificam a realidade, que expressam os sentidos que os homens, em cada momento da história, foram capazes de dar a si próprios e ao mundo, constituiria o crême de la crême da história! Eis o grande desafio, se poderia dizer, para esta corrente historiográfica que trabalha com representações que os homens, através do tempo, construíram sobre si próprios e para o mundo e que são, por vezes, difíceis de ser abordadas ou mensuradas (PESAVENTO, 2007, p. 10).

Nos propomos, pois, em nossa pesquisa, a realizar esse grande desafio, em busca de constituir uma narrativa histórica sobre o passado, evidenciando os sentidos, as sensações, ou as emoções que em cada indício analisado, nos venha a revelar as sensibilidades dos homens acerca da morte e de tudo aquilo que a ela esteja, em maior ou em menor grau, diretamente relacionada. Os conceitos apresentados até aqui serão melhor articulados com nossos temas de pesquisa (doenças, mortes e ritos fúnebres) a partir da produção de cada capítulo, os quais serão apresentados mais adiante.

Sobre as formas de tecer um texto sobre adoecer e morrer

Como método, utilizamos a “análise documental”, tendo os escritos de Jacques Le Goff (1990) como embasamento teórico-metodológico, norteando nossa observação e descrição de documentos como os *Relatórios de Presidente de Província*⁶ e os seguintes periódicos em circulação na Província da Paraíba: *O Publicador* (1864; 1865; 1866; 1868; 1869); *A Regeneração* (1861); *O Progresso* (Revista - Tomo II, 1847); *O Reformista* (1850); *O*

⁶ Os *Relatórios de Presidentes de Província* eram documentos oficiais destinados à Assembleia Provincial com vistas a relatar as ações realizadas pela administração provincial durante o curso do ano, tratando de diversos assuntos tais como: saúde, economia (receitas públicas e gastos), infraestrutura (obras públicas), educação estatísticas, entre outros assuntos correlatos.

Progressista Constitucional (1863); Diário da Parahyba (1885); Jornal da Parahyba (1888); Arauto Parahybano (1888); A União (1895; 1896). Esses documentos foram produzidos no século XIX e, ao analisá-los, visamos evidenciar as formas como as pessoas morriam na Capital paraibana ou pelo menos, quais sintomas foram descritos nesses documentos como as causas das mortes por eles mencionadas. Nesse contexto, vale salientar que, buscamos sempre atentar ao caráter de “monumento”, que os documentos apresentam, ou seja, as intencionalidades existentes na produção de um documento e, sobretudo em documentos escritos, sejam eles oficiais, ou não.

Concordamos com Sandra Pesavento (2003, p. 67) ao afirmar que o método fornece meios de controle e verificação, possibilitando uma maneira de mostrar, com segurança e seriedade, o caminho percorrido, desde a pergunta inicial formulada, a pesquisa de arquivo, assim como a estratégia pela qual fez a fonte falar, produzindo sentidos e revelações que ele transformou em texto. Assim, ao adotarmos a análise documental enquanto método, assumimos o compromisso de questionar as fontes históricas, localizá-las, fazer sobre ela leituras e espreme-las no sentido de virá-las ao avesso para realizar o entendimento e sobre elas construir uma ficção controlada que chamamos de História. Nesse sentido, o “documento se converte em prova na argumentação do historiador e é a partir de tais provas que se encaminha a demonstração explicativa da História, dando a ver o como foi acontecido” (PESAVENTO, 2003, p. 67).

Assim, como historiador, nos colocamos a serviço do exercício de montar, combinar, comparar, cruzar, revelar detalhes, perceber minúcias, dar relevância ao secundário. Acreditamos que dessa forma, o método da análise documental em História se vale como forma de atingir os sentidos partilhados pelos homens de um outro tempo. Assumimos esse lugar de mergulhar nos textos e imagens selecionados como fontes históricas para perceber os sentidos e sensibilidades de homens e mulheres diante da doença e da morte no século XIX na Paraíba.

No caso dos jornais, não basta identificar as informações relevantes à temática pesquisada - os necrológios⁷, as notas de falecimento, os anúncios de tipografias para a venda de “cartas de enterro”, os relatórios de óbitos da Santa Casa de Misericórdia e de sepultamentos do cemitério público -, é necessário atentar para as intenções, sobre como determinadas

⁷ Os *necrológios* de acordo com Oscar de Castro (1945) eram uma forma de noticiar a morte de um familiar, uma espécie de homenagem ao morto, veiculada em jornais, mas, que eram utilizadas apenas pelas famílias mais abastadas, pois, podiam pagar por esse serviço, como também ocorria com as *cartas de enterro*, uma forma mais pessoal de levar a notícia de morte aos parentes e amigos do falecido, eram impressas em milheiros nas tipografias em troca do valor anunciado. Quanto aos relatórios de óbitos e de sepultamentos (Obituários), eram comuns de serem encontrados na imprensa oficial ou em jornais que mantinham uma seção para informar sobre questões oficiais, estando assim a serviço do poder público provincial.

informações foram apresentadas. É preciso saber a serviço de quem, estariam as informações veiculadas na imprensa jornalística, visto que

O caráter doutrinário, a defesa apaixonada e a intervenção no espaço público caracterizavam a imprensa brasileira de grande parte do século XIX, que, é bom lembrar, contava com contingente diminuto de leitores, tendo em vista as altíssimas taxas de analfabetismo. Os aspectos comerciais da atividade eram secundários diante da tarefa de interpor-se nos debates e dar publicidade às propostas, ou seja, divulgá-las e torná-las conhecidas. A imprensa teve papel relevante em momentos políticos decisivos, como a Independência, a Abdicação de D. Pedro I, a Abolição e a República (LUCA, 2008, p. 133-134).

Desse modo, não podemos nos permitir tomar as fontes históricas de forma ingênua, atribuindo-lhes o *status* de “verdade inquestionável”, ainda mais quando se tem como corpus documental, os escritos jornalísticos que, sem sombra de dúvidas, não podemos reputar-lhes serem imparciais.

Além dos jornais *O Publicador*⁸ e *A União*⁹, entre outros, em circulação na Paraíba do século XIX e dos *Relatórios de Presidentes de Província*, utilizamos como fonte histórica outros textos que nos permite entender sobre as formas de adoecer e morrer. Refiro-me aqui a *Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba*¹⁰ (IHGP) e a obra “Medicina na Paraíba” (1945) de Oscar Oliveira de Castro.

Ademais, buscamos entender a dinâmica do saneamento quanto aos mortos, ou seja, como se procedia quanto ao destino dado aos “corpos mortos” de acordo com as doenças que lhes deram *causa mortis*. Bem como, os procedimentos para o “cuidado do corpo frente às doenças e o morrer” nos leva a analisar os posicionamentos políticos no que se refere a essas temáticas, buscando evidências nos documentos analisados que permitam identificar as estratégias de um biopoder gerando influência no conjunto ritualístico fúnebre no preparo do corpo morto, no velório e no sepultamento.

No que tange ao aspecto estrutural, a presente pesquisa está organizada em três capítulos. No **primeiro capítulo**, intitulado como “As formas de morrer: as epidemias e os

⁸ Era um jornal editado e redigido pelo Padre Lindolpho José Correia das Neves, mas de propriedade de J. Rodrigues da Costa. Teve vida longa. Seu primeiro número saiu no primeiro dia de setembro de 1862 e o último em 24 de setembro de 1866. De acordo com Fátima Araújo (1986, p. 37) esse jornal foi o primeiro a possuir circulação diária na Paraíba e destacou-se pelas célebres polêmicas em que se metia como pelo bom nível de seus editoriais.

⁹ Foi fundado por Álvaro Machado para ser o porta voz do Partido Republicano e apoiar a gestão de seu fundador. O número inicial saiu em 2 de fevereiro de 1893, pela tipografia da Imprensa Oficial, situada a Rua Duque de Caxias (ARAÚJO, 1986, p. 41). Trata-se de um jornal ainda em circulação e que pertence ao Governo do Estado da Paraíba.

¹⁰ O número inaugural da Revista do IHGP saiu em outubro de 1909. Era uma revista literária e histórica e serve como fonte de pesquisa para historiadores. Em princípio era uma publicação anual, no entanto essa periodicidade não tem sido observada à risca em virtude de dificuldades de impressão (ARAÚJO, 1986, p. 141-142)

cuidados do corpo”, buscamos analisar as condições de higiene, as doenças e as epidemias de cólera, de varíola e de febre amarela, e o tratamento dado ao corpo do morto, bem como, o “discurso médico” da época, mais precisamente, o ecoado da Santa Casa de Misericórdia e do Governo Provincial, no que se relaciona com as principais causas de mortes e tudo o que a elas esteja associado. Para tanto, buscamos analisar informações contidas nos *Relatórios de Presidentes da Província* da Paraíba e na imprensa oficial ou a ela correlata, sobre as temáticas supracitadas.

Já no **segundo capítulo**, denominado como “Os anúncios do pós-morte na Paraíba oitocentista”, buscamos analisar nos já mencionados jornais e periódicos paraibanos do século XIX, a ocorrência de “necrológios”, “notas de falecimento”, anúncios de tipografias para a venda de “cartas de enterro” e, “relatórios de óbitos da Santa Casa de Misericórdia e de sepultamentos do cemitério público” – os obituários –, ou seja, a veiculação, nesses referidos meios de comunicação, de informações que de algum modo estejam ligadas à morte e/ou às tradições fúnebres locais.

Por fim, no **terceiro capítulo**, batizado inicialmente por “Os cemitérios e os enterramentos: ritos fúnebres na Paraíba oitocentista”, procuramos evidenciar as práticas ritualísticas ligadas aos “velórios”, tais como, a toailete fúnebre, o uso de mortalhas, a arrumação do ambiente doméstico para velar o morto, bem como, a “atuação da Santa Casa de Misericórdia” na dinâmica dos enterramentos e por último o surgimento dos primeiros “cemitérios” da Paraíba e o impacto na ritualística fúnebre. Nessa direção, nos pautamos tanto nas já mencionadas fontes documentais, como em obras da historiografia paraibana e em pesquisas acadêmicas que se relacionam com as temáticas aqui abordadas.

Portanto, a escrita de um texto de história passa por etapas, chamada por Michel de Certeau (1982) por operação historiográfica, que consiste em reconhecer o lugar social que o pesquisador ocupa, apontar seu lugar de fala, apresentar com quem se dialoga, perceber suas fragilidades e desafiar-se; em seguida, ressalta a atividade de pesquisa, exercício do historiador que é constantemente comparada a de um detetive, aquele que vai em busca de informações, de provas que possam sustentar os argumentos criados e/ou dar respostas as questões elaboradas. Na pesquisa, o historiador escavaca informações e exuma afetos. Na pesquisa, o historiador se debruça sobre os textos elaborados intencionalmente num dado passado e que foi adicionado a um arquivo.

No caso específico dessa pesquisa, nossos arquivos são aqueles que estão dispostos em rede, são os arquivos virtuais, possíveis em tempos de pandemia da covid-19. Por fim, o historiador submete as fontes a uma inquisição e produz um texto, constrói uma narrativa na

tentativa de convencer o leitor sobre um passado inventado por meio dos vestígios e das inquietações que moveram o historiador que produz esse texto. Essa última etapa, é o que chamamos de escrita da história. Esse texto, é fruto da obediência e da disciplina que deve ser dada a narrativa histórica que possui uma estratégia retórica e estética que implica fazer uso de uma linguagem, traduzindo ao leitor os dados em combinações exemplares que procuram dar respostas as questões inicialmente elaboradas. Escrever uma história do padecimento do corpo na Paraíba oitocentista tornou-se possível a partir do entendimento das formas de perceber e de fazer história.

Capítulo I

As formas de morrer: as epidemias e os cuidados do corpo

“[...] mas, Sr. Vigário (acudio um dos ouvintes), póde V. Revm. negar que as aguas estagnadas exhalão princípios deletérios, e que dos corpos em decomposição e mal sepultados evaporão-se partículas tenuíssimas, que vicião e corrompem a athmospehra, envenenão o sangue? Só negando esses phenomenos incontestaveis, é que deixará de crer na existencia dos miasmas”.

(O PUBLICADOR, julho, 1865)

1.1 Condições de higiene na Paraíba oitocentista

Sabemos que uma das maiores preocupações atuais no que se refere a manutenção da saúde, trata-se da higiene, seja ela pessoal (asseio individual) ou coletiva (limpeza dos ambientes privados e públicos). Mas, quando tratamos sobre o tema da higiene em um espaço geográfico delimitado e em uma época do passado, como é o caso dessa pesquisa, que se propõe a investigar o contexto histórico paraibano da segunda metade do século XIX, se faz preciso atentar de modo minucioso para o que dizem os documentos produzidos naquela época. E, dessa forma, encontrar indícios que nos permitam responder a inquietação: Como a problemática da higiene era tratada pelos governantes e pela sociedade paraibana oitocentista? Essa questão nos levou a tentativa de responder no presente tópico, a partir de informações observadas e problematizadas nos documentos oficiais, a saber, os *Relatórios de Presidentes de Província*, os jornais e os folhetins que circulavam na província da Paraíba, nos idos daquele século.

Buscamos, inicialmente, atentar para os já mencionados documentos oficiais, e neles observamos que a questão da salubridade urbana pontua-se de forma quase que unicamente ao território da capital da província. Nesse contexto, não podemos negar que desde o final da primeira metade do oitocentos, havia uma aparente preocupação, mesmo que apenas por parte da *Inspeção da Saúde Pública* como apontou Azemar Soares Jr. (2016). Esse órgão que antecede a criação da Inspetoria de Higiene e que estava encarregado das questões de salubridade pública, atuava de forma mais aplicada ao que se refere à limpeza dos espaços urbanos como forma de garantir a salubridade dos espaços públicos e, conseqüentemente, evitar a proliferação de doenças por meio dos *miasmas*. A respeito da atuação do chefe da *Inspeção da Saúde Pública*, Azemar Soares Júnior (2016, p. 54) explica que uma das atribuições do chefe desse órgão era a higienização da cidade e dos lugares insalubres como hospitais, prisões, igrejas, cemitérios, abatedouros, feiras, etc. Em alguns momentos específicos – em especial, em épocas de epidemia – montavam-se *Inspetorias de Higiene* para resolver, especificamente, os problemas da salubridade.

Como vemos, naquela época, não existia um trabalho constante de prevenção contra doenças contagiosas, visto que, a higienização dos espaços públicos e de locais potencialmente contaminados, como os mencionados na citação anterior, acontecia nos períodos de epidemias, quando então se organizava uma inspetoria responsável pela higiene para atuar, temporariamente, no combate à insalubridade dos lugares que poderiam oferecer riscos de contaminação. Essa intermitência na atuação da *Inspeção de Higiene* se devia “à falta de

médicos na província” (SOARES JÚNIOR, 2016, p. 54), bem como, pelo desinteresse dos governantes em resolver a problemática da falta de higiene pública.

Em seu discurso dirigido aos deputados da Assembleia Legislativa Provincial, em 24 de junho de 1838, o então presidente da província da Paraíba, o Sr. Joaquim Pereira Peixoto d’Albuquerque, tratando do tema “obras públicas”, pediu aos deputados da Assembleia Provincial que aumentassem o valor orçamentário para a construção de uma nova cadeia, pois “[...] por quanto existindo a Cadea accumulada de presos, no meio da Cidade, sem asseio, não podia deixar de ser prejudicial a mesma saúde pública” (RPP, 1838, p. 18). Podemos entender que a condição da cadeia pública, apresentada pelo Sr. Peixoto d’Albuquerque, configurava um quadro de superlotação de encarcerados, associada a falta de asseio (higiene), certamente, não apenas do ambiente interno do prédio, como também dos próprios presos, um fato que preocupava as autoridades provinciais incumbidas de fiscalizar a salubridade dos espaços públicos, tendo em vista o potencial risco sanitário que aquele lugar oferecia à população local.

Desse modo, é possível afirmar que havia uma preocupação em tornar o ambiente da capital menos insalubre para os seus habitantes. No mesmo documento, mais adiante, ao tratar da temática descrita como “Saúde e Caridade Publica”, afirmou que,

[...] filismente esta Provincia não sofre moléstias indemicas, que taõ perniciosas se tornão á prosperidade publica: e bem que o flagelo da bexiga em alguns lugares tenha feito aqueles estragos que costuma, todavia aprovidencia da Vacina, de alguma maneira tem obstado o seo progresso, e o Paiz apresenta hoje um aspecto favorável a este respeito (RPP, 24 jun. 1838, p. 19).

Apesar da menção ao “flagelo da bexiga” (ou varíola) como uma doença que costumava fazer estragos em algumas localidades da Província, não se deixa claro quais seriam esses estragos, se havia casos de morte ocasionados por essa doença, ou seja, parece não ser uma preocupação digna de maior atenção, talvez pelo fato de que seu avanço estaria naquele momento, sendo impedido pela vacinação contra essa moléstia. No mesmo documento, o Sr. Peixoto d’Albuquerque apresentou a situação da capital no tocante à questão hospitalar, escrevendo que havia na cidade apenas um hospital de “caridade” - referindo-se a Santa Casa de Misericórdia -, porém ele se encontrava em condição de atraso em relação a sua capacidade e as necessidades da população. Por esse motivo, pedia aos deputados que aumentassem o valor repassado aquela instituição, valor previsto na *Lei do Orçamento*. Por fim, apresentava uma fonte para embasar o possível aumento afirmando que tal ônus poderia estar vinculado aos “direitos” que as embarcações pagavam a Santa Casa de Misericórdia, visto que, os marinheiros se utilizavam muito dos serviços prestados pelo referido hospital.

Em seu pronunciamento escrito no ano de 1839, o Dr. João Joze de Moura Magalhães, no tópico “Soccorros Publicos”, defendeu a atuação da Santa Casa de Misericórdia como uma importante instituição de caridade, uma vez que, prestar “[...] soccorros publicos é um preceito Constitucional, é um dever, á que a Sociedade está obrigada, reclamado pela necessidade do Cidadão, e que pratica em seu proprio interesse” (RPP, 1839, p. 19). Moura Magalhães deu continuidade a sua fala em defesa dos hospitais, que reputava ser a “[...] maior obra de beneficência” (RPP, 1839, p. 19), por isso seriam instituições dignas de toda atenção por parte do poder público, já que, em sua visão, se apresentavam como a única alternativa de socorro para os financeiramente desprovidos, os quais, não teriam quaisquer condições para pagar por atendimento médico, bem como, para alimentar e acolher aqueles que em sua doença, não tivessem a quem recorrer. Por essas e outras razões, pedia aos deputados da Assembleia Legislativa Provincial, que ampliassem os valores reservados para a manutenção dos fins daquela instituição. Uma informação importante surgiu no final do referido tópico, pois o presidente da província afirmou que além do Hospital de Caridade,

[...] existe mais n’esta Cidade uma Enfermaria colocada no Convento de Santo Antonio, creada por Portaria do Governo Provincial de 27 de Fevereiro do anno passado em virtude da authorização do Governo Geral por Avizo da Secretaria d’Estado dos Negocios da Guerra de 5 de Janeiro de 1835 que, attenta a diminuta Força de primeira Linha d’esta Provincia, não julgou conveniente a criação d’um Hospital Regimental. Esta Enfermaria, que se acha debaixo da direcção e inpecção do Cirurgião Mor da Provincia, recebe os doente do Corpo Policial, do Destacamento da Guarda Nacional, e Recrutas, e quando aqui aportão Vazos de Guerra Nacionaes, os Soldados da Brigada da Marinha, e os Marinheiros da Armada (RPP, 1939, p. 20).

Como é possível perceber a partir da leitura do documento acima, a criação de uma enfermaria substituiu a de um Hospital Regimental, e suas atividades estavam restritas ao atendimento aos membros das Forças de Segurança e Forças Armadas atuantes, naquele período, na Paraíba. Pode-se dizer que, mesmo não sendo um órgão que atendia a população civil paraibana, sobretudo a mais pobre, como era o caso do Hospital de Caridade, tal enfermaria certamente desafogaria um pouco o atendimento no referido hospital, já que ele era muito frequentado pelo público que naquela época passava a ser atendido no *Convento de Santo Antonio*.

No tópico direcionado as “Camaras Municipaes”, o Sr. Moura Magalhães afirmou que a quantia, estipulada na Lei Orçamentaria de 1838, era insuficiente para manter as atribuições legalmente atribuídas às Câmaras, dentre as quais destacava “[...] a limpeza e a salubridade dos lugares” (RPP, 1839, p. 20). Segundo ele, até aquele momento, somente as câmaras “[...] das Villas de Monte Mor, Brejo d’Areia e Bananeiras, tem Cirurgioens de partido o que é devido

á insuficiencia da quantia de 4:500\$ reis” (RPP, 1839, p. 20-21), a qual deveria ser dividida entre quinze municípios, sem contar o de Pilar e a Capital da Província da Paraíba, e a respeito do pagamento desses cirurgiões acrescentou que “[...] cabe um pequeno quociente a cada um d’elles; não sendo facil encontrar Cirurgioens habéis, que desempenhem as obrigações recomendadas no Art. 69 da Lei¹¹ do 1º de Outubro de 1828 pelo modico honorario de 500\$000” (RPP, 1939, p. 21). Quais seriam essas obrigações que os cirurgiões deveriam desempenhar segundo o texto do Art. 69 da referida norma legal? Essa é uma dúvida que nos parece ser importante esclarecermos. Vejamos o que esse artigo estabelece: “[...] Art. 69. Cuidarão no estabelecimento, e conservação das casas de caridade, para que se criem expostos, se curem os doentes necessitados, e se vaccinem todos os meninos do districto, e adultos que o não tiverem sido, tendo Medico, ou Cirurgião de partido” (RPP, 1939). Um trabalho certamente árduo e que devido à escassez de recursos que, na visão do já citado presidente da província, fazia gerar baixas remunerações, dificultava muito a contratação de novos cirurgiões, tão necessários a melhoria da salubridade e do atendimento aos doentes em toda a Paraíba.

Ao observarmos a “Lei do 1º de Outubro de 1828”, percebemos outro artigo que nos interessa, pois apresenta alguns parágrafos que tratam de questões ligadas à manutenção e à fiscalização da salubridade dos ambientes urbanos, tarefa atribuída, pelo Governo Imperial, às Câmaras Municipais. Vejamos o que versa acerca dessa temática os parágrafos 1º, 2º e 9º do Art. 66.

O Caput do Art. 66 atribui as Câmaras Municipais não apenas o poder de polícia e economia das povoações que estejam sob suas jurisdições, mas também, o poder de decidir o que fazer diante de situações em que se tenha desobedecido as normas impostas sobre os objetos especificados nos parágrafos daquele mesmo artigo. Sobre a temática da higiene ou salubridade dos espaços públicos encontramos no referido artigo, os três parágrafos que acabamos de citar.

O §1º parece estar relacionado apenas com a questão estética das cidades, mas, se pensarmos que limpeza, desobstrução ou como descreve o documento, “desempachamento” das ruas, controle de animais (no caso do referido parágrafo, cães), construção e conservação de caçadas, pontes, entre outras obras, que a nosso ver guardam alguma ligação com a higiene dos ambientes públicos, e conseqüentemente, com a saúde das populações urbanas.

No tocante ao §2º, percebe-se que havia uma preocupação quanto aos enterramentos que, no século XIX, ainda eram feitos nos recintos das igrejas, tradição que passava a ser vista

¹¹ Essa lei, segundo o texto de sua ementa, foi criada para dar forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juizes de Paz. O texto original completo da *Lei do 1º de Outubro de 1828* está publicada na *Collecção das Leis do Império do Brazil* (1828).

como um grande risco à saúde dos fiéis e do próprio clero, era portanto, preciso que se construísse cemitérios afastados até mesmo das povoações. Menciona também outras medidas importantes como esgotamentos de áreas pantanosas e de acúmulo de águas infectadas, a manutenção da limpeza em currais e matadouros públicos, fiscalização da instalação de curtumes, acúmulos de lixos ou o que chamou de “immundices”, e por fim, deixou em aberto para que a Câmara apreciasse outras situações que pudessem prejudicar a “salubridade da atmosfera”.

Por fim, no §9º, encontrava-se a atribuição das Câmaras em fiscalizar as questões ligadas ao abate de animais e a comercialização de carnes, a “limpeza e salubridade” dos “talhos” e da carne, ou seja, tal dispositivo legal, demonstrava uma preocupação também ligada a oferta de alimentos que deveriam estar em condições higiênicas salutaras para não gerarem prejuízos à saúde das pessoas que os consumissem. Portanto, podemos afirmar que havia, nos oitocentos, um interesse ao menos na legislação, em melhorar as condições de higiene nas províncias brasileiras, mesmo que tal interesse se mostrasse muito reduzido se comparado aos esforços no mesmo sentido, observados no tempo presente.

Analisando o documento intitulado como “Discurso”, recitado pelo presidente da Província, o Sr. Ricardo José Gomes Jardim, por ocasião da abertura da Assembleia Legislativa Provincial, no dia 4 de agosto de 1843, nos deparamos com informações importantes no tópico “Estabelecimentos de Caridade Publica”, pois nele, o então presidente da Província da Paraíba, o Sr. Gomes Jardim comentou que a Santa Casa de Misericórdia era o único estabelecimento, em toda a província, que se ocupava em fazer a “caridade” e, depois de mencionar as receitas e despesas daquela instituição referentes ao ano anterior, expôs o seguinte:

[...] este estabelecimento teve a seu cuidado durante o mesmo período 5 expostos de ambos os sexos, dos quaes existem 4. Forão tratados no respectivo Hospital em todo o anno 29 doentes, dos quaes falleceram 13 e existe, actualmente 2. Este diminuto número de enfermos e de expostos faz suspeitar que o temor de exceder a parte realisavel da receita da casa obriga a dificultar ali a admissão dos infelizes abandonados as portas da vida pela insensibilidade, vergonha, ou pela miseria, e dos desgraçados e desvalidos que em suas molestias vão reclamar da Santa Casa os preciosos socorros (RPP, 1843, p. 23).

Diante do exposto, podemos entender que os serviços prestados pela Santa Casa não atingiam a todos os que deles necessitavam, visto que, diante do baixo investimento orçamentário do governo provincial, a administração daquela instituição era feita de modo cauteloso, a fim de evitar que as despesas ultrapassassem sua receita. Por esse motivo, o presidente da Província da Paraíba, Gomes Jardim, pedia que os deputados aprovassem uma quota maior para o referido órgão.

Ao final do tópico “Estabelecimentos de Caridade Publica”, naquele ano de 1843, o Sr. Gomes Jardim afirmou que estava de acordo com o seu antecessor que, em seu último relatório tinha solicitado à Assembleia Provincial que destinasse um orçamento para a construção de um cemitério público, ato que o presidente da província tratava como uma forma de “[...] desterrar de huma vez o abusivo e pernicioso costume de sepultarem-se os cadaveres no recinto das Igrejas” (RPP, 1843, p. 23). Nessa direção, alertava para a necessidade de se escolher cuidadosamente o local para a mencionada obra, visto que, deveria estar distante das povoações e evitar a posição dominante dos ventos, que nos períodos mais quentes do ano poderiam levar maus odores em direção a cidade, além disso, era importante observar a consistência e a umidade da terra, buscando assim um terreno mais firme e seco. Mais adiante, no terceiro capítulo, em um tópico específico, iremos nos ater melhor ao debate a respeito da construção dos cemitérios públicos na Paraíba.

O “Relatório” de 03 de maio 1844, apresentado a Assembleia, pelo então presidente da Província da Paraíba, o Sr. Agostinho da Silva Neves, faz nova referência a problemática da higiene da capital ligada aos sepultamentos no interior das igrejas. No tópico “Caridade Publica”, ao comentar a respeito das receitas e as despesas da Santa Casa de Misericórdia, o presidente supracitado mencionou a quantia de “[...] 1:400\$000 réis; que se despendeu com a coberta para as catacumbas” (RPP, 1844, p. 8), e passou a relatar que a Província teria incumbido a Santa Casa de construir algumas catacumbas ao lado da igreja, mas que tal obra seria alvo de muitas críticas, pois, muitas pessoas ficaram receosas de que se tratasse da construção de um cemitério na cidade, e não fora e distante dela, como deveria ser feito. Segundo O Sr. Silva Neves, tendo sido consultada a respeito da referida obra, a Câmara Municipal informou que tratava de sepulturas destinadas apenas para os enterramentos dos “irmãos” que falecessem, ou seja, seriam sepulturas exclusivas para os membros da irmandade responsável pela Santa Casa, e que tal empreitada teria sido autorizada pelo seu antecessor, Ricardo José Gomes Jardim.

O então presidente da Província da Paraíba ainda informou que mesmo a construção das catacumbas encontrando-se em estado bem adiantado, resolveu ouvir as opiniões de três especialistas da área de saúde, a do Doutor José Antonio Ferreira da Costa, a do Cirurgião-mór João José Innocencio Poggi e a do Cirurgião Feliciano José Henriques, sobre a conveniência ou não, daquela obra. Obteve respostas dos dois primeiros, que teriam aprovado a instalação das sepulturas no terreno ao lado da igreja, pois viam como algo mais benéfico do que continuar sepultando no interior dela, e que a posição dos ventos somado a existência de plantas capazes de purificar o ar fazia com que tais sepulturas estivessem dentro dos parâmetros de higiene

pública exigidos na época, diferentemente da situação observada nos templos das ordens terceiras de São Francisco e do Carmo, que por sua vez, mantinham-nas constantemente abafadas, e que estavam situadas no recinto de suas respectivas Igrejas. O Sr. Gomes Jardim, afirmou ainda que, no caso do terceiro especialista consultado, obteve resposta contrária aos dois primeiros, pois o mesmo acreditava ser um assunto bastante preocupante no que se refere a salubridade do ambiente urbano, a colocação de túmulos no centro da capital, bem como, discordava quanto a posição das mesmas em relação aos ventos dominantes que sopravam em direção a cidade.

Por fim, Agostinho da Silva Neves, afirmou que não iria se posicionar frente as duas opiniões conflitantes, mas reconheceu que diante da falta de um cemitério público fora dos limites da cidade, não seria razoável obstar que a Santa Casa construísse as referidas catacumbas, no entanto, assevera ser preciso que suas destinações fossem aquelas originalmente acordadas, ou seja, apenas para o sepultamento dos irmãos daquela instituição de caridade, caso contrário, as catacumbas não suportariam a quantidade de enterramentos gerais e se tornariam um grande risco a salubridade da capital, fato que já ocorria com os enterramentos no interior da igreja.

No ano de 1845, o novo presidente da província da Paraíba, o Tenente Coronel Frederico Carneiro de Campos, em seu Relatório apresentado em 7 de maio, à Assembleia Provincial (RPP, 1845), fez um único e pequeno comentário acerca da salubridade pública da capital, destacando a necessidade de se produzir uma “planta” da cidade, considerando a realização de obras de nivelamento e escoamento das águas e calçamento das ruas.

Na edição de nº 32, publicada no sábado, dia 18 de março 1850, o jornal “O Reformista” apresentou a pedido do Coronel José Vicente de Amorim Bezerra, então presidente da Paraíba, o parecer feito pelos médicos da província, o qual indicava os hábitos de higiene que a população paraibana deveria adotar, com vistas a reduzir os possíveis contágios e a disseminação das febres, visto que os casos de febre amarela seguiam aumentando cada vez mais.

Como vemos, se fazia necessário criar uma “cultura higienista”, ou seja, educar a população para que a mesma pudesse se prevenir das doenças, pois, na época em questão as pessoas não tinham ainda muita noção acerca dos hábitos de higiene pessoal que deveriam ser adotados nos ambientes domésticos e nem tampouco, nos espaços públicos.

Logo no primeiro parágrafo, nos deparamos com uma informação interessante sobre a questão da higiene pública paraibana, ou seja, a problemática do desconhecimento acerca da forma de transmissão de várias doenças, nesse caso, a febre amarela. No referido texto,

afirmava-se serem “[...] as febres reinantes, sem dúvida originadas dos miasmas, que tornão os ares impuros, e das irregularidades dos alimentos do corpo” (O REFORMISTA, mar. 1850, p. 1). Desse modo, era preciso eliminar os focos dos maus odores que poluíam o ar e adotar uma alimentação salutar.

Sobre a questão dos maus odores, “emanações pútridas”, ou “miasmas”, entendemos ser necessário um maior aprofundamento conceitual sobre essa temática tão debatida pelos cientistas e médicos higienistas no século XIX. Por volta do século XVIII, na Europa, o estudo do “ar”, ou da “atmosfera” ganha especial atenção no campo científico da química. Sendo assim, “entre 1770 e 1780 os sábios desdobram-se numa atividade apaixonada de recolher, transvasar, conter e conservar o ‘ares’ – que chamam também de gases –, identificando os efeitos de cada um deles sobre o organismo animal” (CORBIN, 1987, p. 24).

Desse modo, no decorrer dos setecentos e dos oitocentos, a ciência-médica, vai se apropriar das teorias que afirmavam que o ar, teria influência direta no organismo humano, fosse para o bem, que no caso seriam os bons odores, ou o ar puro, como elemento fundamental para a manutenção do equilíbrio da vida, ou ainda para o mal, ou seja, os fedores provenientes da putrefação das matérias orgânicas, elemento fundamentalmente ligado à dinâmica da morte. Nesse sentido,

[...] considera-se doravante que o ar age de múltiplas formas sobre o corpo vivo: por simples contato com a pele ou com a membrana pulmonar, por substituições através dos poros, por ingestão direta ou indireta, uma vez que até os alimentos também contêm uma proporção de ar, de que poderão se impregnar, início, o quilo e, em seguida, o sangue (CORBIN, 1987, p. 19)

Sendo assim, é nesse contexto que o olfato torna-se peça central no cenário odorífico, funcionando como um alerta, indicando os bons odores e, principalmente prevenindo ou repelindo os fedores, dentre os quais, encontravam-se os “miasmas” ou “emanações pútridas”, apontados pelos cientistas e médicos higienistas como os “verdadeiros” causadores das epidemias que, desde antes do século XIX, assolaram a Europa e se espalharam por várias partes do mundo, atingindo diversos países, inclusive, o Brasil.

Voltando a tratar sobre o parecer, percebemos que ele enumerava várias atitudes e cuidados que deveriam ser seguidas por toda a população paraibana. A primeira, referia-se ao consumo de alimentos, devendo-se evitar aqueles que são ingeridos crus, os de difícil digestão, como também, as “[...] frutas trazidas ao mercado sem estarem sazonadas¹², gorduras, óleo, e salgados”. Em segundo lugar, indicava-se o uso de laxante, para “[...] trazer o ventre sempre

¹² No português atual “sazonadas”, ou seja, maduras.

lubrigo” (O REFORMISTA, mar. 1850, p. 1), isto pelo fato de que, provavelmente acreditava-se ser a “prisão de ventre”, um fator de risco para o desenvolvimento da febre amarela, visto que, quanto mais tempo os alimentos passavam nos intestinos, maiores eram as chances de adoecimento do indivíduo, já que, a alimentação estava na lista das possíveis causas daquela enfermidade.

A terceira e a quarta medidas que deveriam ser tomadas pelos paraibanos diziam respeito, aos hábitos de higiene pessoal, mais precisamente ao “[...] aceio do corpo, uzando banhos frios, ou mornos”, além de manter as roupas sempre limpas, lavando-as com frequência e, a higienização dos lares, conservando as casas sempre “caiadadas”, isto é, pintadas com cal. Indicava-se ainda a retirada de lixo e quaisquer “[...] imundicias” dos quintais, bem como, conservar as “[...] latrinas tapadas, applicando-se cal sobre as que estiverem cheias para suas dessecação, e mudança de despejo para outra” (O REFORMISTA, mar. 1850, p. 1). Essas recomendações nos leva a crer que não havia um conjunto de hábitos de higiene que fosse minimamente seguido pela população em geral, certamente, nas famílias mais abastadas, nas quais os membros tinham mais acesso a uma educação formal, as condutas de seus membros favorecessem melhor o asseio pessoal e do ambiente doméstico, situação essa que provavelmente não era vivenciada na maioria dos lares da Província da Paraíba.

A partir da quinta medida, percebemos que o foco das orientações de higiene dadas pelos médicos da comissão encarregada de elaborar o já mencionado “parecer”, muda de direção, ou seja, sai da esfera privada ou pessoal, e vai para o contexto público ou coletivo. Entendemos ser mais compreensível aos nossos leitores, passarmos daqui em diante, a destacar as recomendações num quadro para melhor visualização. Vejamos:

Quadro II – Orientação de medidas médico-higiênicas de caráter público

MEDIDA	DESCRIÇÃO
<p style="text-align: center;">Lixo</p>	<p>O lixo deveria ser retirado dos locais em que estivesse acumulado e as pessoas estariam proibidas de depositar mais lixo nesses mesmos lugares. A rua “São Pedro Gonçalves” é mencionada, pois nela era notório o acúmulo de lixo. Dois pontos de despejo foram indicados: “[...] a maré, ou lugares arredados do trânsito público”, nesses mesmos pontos deveriam ser lançados os esterco “[...] das cavalharices, e curraes, que existem nos quintaes” (O REFORMISTA, mar. 1850). Como vemos, soluções paliativas que, provavelmente, mais tarde, causariam novos transtornos sanitários.</p>

<p>Poças de água</p>	<p>Recomendava-se a eliminação de poças d'água que se formavam com as chuvas, e para tal feito, indicava-se o nivelamento, visando assim, o esgotamento das água estagnadas (O REFORMISTA, mar. 1850).</p>
<p>Cadeia pública</p>	<p>Tratava-se de uma recomendação para que as autoridades provinciais mandassem pintar a cadeia pública com cal e lançar a mesma substância em suas latrinas. Em seguida, devia-se “[...] aplicar fumegações apropriadas para a desinfecção” (O REFORMISTA, mar. 1850) do local. Ressaltava-se ainda, que, a melhor opção para a salubridade da capital, seria a mudança daquele estabelecimento prisional para um lugar distante do centro da cidade.</p>
<p>As salgadeiras</p>	<p>Apresentava outra recomendação ao governo provincial, que procedesse no sentido de retirar da cidade a atividade de “curtição de couro”. Os locais onde os couros eram curtidos, levavam o nome de “salgadeiras”, pois no processo de preparação do referido material para sua comercialização final, que seria como matéria prima para a produção de calçados, bolsas e uma infinidade de outros produtos, era necessário salgar e secar ao sol. Os armazéns de couro salgado secavam o couro nas ruas, o que certamente deixava o ar desses locais repleto de maus odores, além da salmoura, ou seja, do sangue com sal que escorria pela via pública. Era preciso, na visão da já mencionada comissão médica, que tal atividade fosse realizada em locais amplos e distantes das áreas povoadas. No entanto, sabia-se que a mudança proposta não seria tão fácil de ser efetuada, talvez por se tratar, também, de uma questão econômica que, possivelmente, causaria um alvoroço entre os donos dos tais armazéns. Assim sendo, recomendava-se, uma solução paliativa, ou seja, a aplicação de “[...] fumegações apropriadas nos lugares do depósito, em que se achão, para desinfectá-los” (O REFORMISTA, mar. 1850).</p>
<p>Os carneiros</p>	<p>Nesse caso, percebe-se que a recomendação foi dirigida aos comerciantes de carne fresca, ou “verde” como eram chamadas as carnes dos animais recém abatidos. Os “carneiros”, como eram conhecidos aqueles que vendiam carnes, deveriam, manter os seus locais de comércio sempre higienizados e “caitados”. Desse modo, “[...] balcões, sepos, balanças, ganxos, onde pendurão as carnes, instrumentos, com que as cortão” (O REFORMISTA, mar. 1850), isto é, todos os objetos que tivessem contato com aquele alimento que deveria ser mais tarde consumido, necessitavam estar</p>

	<p>livres de quaisquer impurezas. Além disso, asseverava-se que não fosse permitido acumular lixo como por exemplo, pedaços de ossos, sebos e outros rejeitos, por debaixo do balcão. Tal medida, certamente, também estava direcionada ao poder público, que por meio de seus funcionários precisaria fiscalizar as condições de salubridade daqueles estabelecimentos comerciais.</p>
<p>A higiene dos armazéns</p>	<p>Poderia estar incluída na mesma recomendação anterior, pois, também se referia à manutenção da boa higiene em locais de comercialização de carnes, a diferença é que agora, trava-se de “[...] obrigar os donos dos armazéns das carnes seccas a trazel-os sempre limpos” (O REFORMISTA, mar. 1850). Além disso, apontava-se a conveniência de remover tais estabelecimentos para um lugar de menor circulação de pessoas. É nítido que tal medida deveria ser tomada pelo governo provincial, bem como, foi notória a diferença de tratamento que se dava aos comerciantes de “carnes secas” em comparação com os negociantes de “carne verde”, pois, no caso desses últimos, mencionados na nona medida, não encontramos tão claramente a ideia de “obrigar” no tocante a imposição da referida medida, como acontecia com as pessoas que se enquadravam nesta que agora analisamos. Não se sabe o motivo, desse tratamento diferenciado, talvez fosse apenas questão de falta de diálogo entre a comissão médica encarregada por observar os problemas de salubridade da capital provincial e, os vendedores de carne seca, ou ainda, poderia existir uma divergência política entre esses comerciantes e o governo da Província.</p>
<p>O matadouro</p>	<p>Referia-se a importância de manter o matadouro sempre higienizado. Para tanto, recomendava que se mandasse construir “[...] esgotos, e sumidouros para o sangue das rézes; que se enterrem os despejos dos intestinos” (O REFORMISTA, mar. 1850) e, por fim, se deveria limpar constantemente o curral onde os animais eram alojados até serem abatidos. Como vemos, essa foi também uma medida que se alinhava com as anteriores que desde a oitava medida, menciona algum tipo de atividade ligada ao abate de animais e comercialização de carnes e couros, o que nos leva a crer que a pecuária ocupava um importante lugar no cenário comercial da capital da Paraíba no século XIX, bem como, causava grandes problemas de higiene pública.</p>
	<p>Trata-se de uma evidência sobre o considerado péssimo hábito praticado pelos paraibanos, o de “[...] urinar nas fontes</p>

Urinar nas fontes públicas	públicas” (O REFORMISTA, mar. 1850). Não se deixa claro no documento, mas certamente, consistia em uma prática dos homens. Manter as fontes públicas limpas era a recomendação da presente medida, e para tanto, não se poderia mais, consentir que as pessoas urinassem nelas. Isso nos revela que havia uma falta de proibição, um certo consentimento por parte do poder público, mas isso deveria mudar, não por se tratar de uma questão de pudor moral, mas sim, por ser um problema de higiene pública.
Construção do cemitério	Foi a última recomendação da lista apresentada no parecer da comissão médica e, referia-se a necessidade de se construir um cemitério público na capital e de proibir os sepultamentos nas igrejas, costume antigo não apenas na Paraíba, mas, em outras províncias do Império. Como essa era uma questão complicada e que, desse modo, não seria resolvida rapidamente, a referida comissão médica ofereceu uma possibilidade de solução mais urgente para essa questão de higiene pública, assim sendo, para reutilizar as sepulturas já existentes, recomendaram “[...] que as covas tenham 6 palmos de profundidade: que em baixo, e sobre os corpos, que se sepultarem, seja lançada uma boa cavada de cal, depois soccada, e entupida da terra camada, e a que restar lançada ao mar” (O REFORMISTA, mar. 1850). O uso de “cal” foi recomendado para ajudar no processo de decomposição dos cadáveres e para desinfetar as sepulturas. Também se estipulava um prazo de dois anos para que se pudesse desocupar uma sepultura para que fosse reutilizada e, no caso dos “carneiros” ou das “catacumbas”, o prazo se estendia para trinta meses.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor a partir do Relatório Médico sobre a higiene publicado no jornal *O Reformista* (1850)

Ao final do parecer, que foi publicado em 1850, na edição de nº 32 do jornal *O Reformista*, apresentou-se os nomes dos membros da comissão médica provincial, então responsável pelo referido parecer, eram eles o Sr. João José Innocencio Poggi, Cirurgião-mor da Província, o Sr. Henry Krausé, Provedor da Saúde, e, o Sr. Lindolfo José Corrêa das Neves, no caso desse último membro, não foi dito qual cargo ele ocupava.

O documento que acabamos de analisar nos apresenta importantes indícios sobre a falta de higiene reinante na Província da Paraíba, pelo menos até meados do século XIX, quando o mesmo foi publicado. No entanto, sabemos que quando a questão se refere a hábitos e costumes antigos, bastante enraizados, as mudanças são geralmente muito lentas, o que nos leva a crer

que o problema da insalubridade na capital e no restante da Província persistiu também ao longo da segunda metade do século em análise.

Nessa direção, destacamos outro documento que nos dá indícios de que a questão da insalubridade existente na província da Paraíba, ainda persistia passados cerca de dez anos da publicação daquele parecer da comissão médica no ano de 1850. Trata-se de informações contidas na edição de nº 47 do jornal *A Regeneração*, publicada em uma quarta-feira, dia 30 de outubro de 1861, as quais passaremos a analisar a partir daqui.

Primeiramente, nos deparamos com uma “Resolução” da Assembleia Legislativa da Paraíba, atendendo a uma proposta da Câmara Municipal da Vila do Ingá, acerca da divisão das terras da referida vila para o desenvolvimento das atividades de pecuária e agricultura, certamente por existir divergências entre essas duas atividades no tocante à utilização dos terrenos. Nesse sentido, o que nos chama atenção é o que se estabelece nos artigos 13, 19 e 21, os quais passaremos a analisar.

O *Artigo 13* versava sobre o cuidado na escolha do local para que se construíssem “[...] oficinas de fazer azeite em lugar, que não prejudique a salubridade pública” (A REGENERAÇÃO, out. 1861). Como podemos perceber, esse artigo evidenciou uma preocupação de agir em antecipação ao possível dano à salubridade. Além disso, estipulou uma multa no valor de “trinta mil reis” para quem descumprisse a regra, multa essa que poderia ser dobrada em casos de reincidência “[...] tantas vezes, quantas depois de imposta a multa se continuar na obra” (A REGENERAÇÃO, out. 1861). Já no *Artigo 19*, que se referia a proibição de se “[...] conservar e vender pólvora e artefatos de perigo de fogo dentro da villa e povoação do município” (A REGENERAÇÃO, out. 1861), só estariam liberadas tais atividades, nos lugares que fossem determinados pela Câmara Municipal e mediante licença prévia. Não se tratava diretamente de uma questão de higiene pública, mas pode ser entendida como uma medida que visava a proteção da vida e da saúde das pessoas que poderiam ser atingidas em casos de possíveis explosões e/ou incêndios. A multa aplicada aos infratores, seria também de trinta mil reis e dobrada na reincidência, além disso, a pólvora ficaria “[...] apreendida e mandada depositar a custa do infractor [...]” (A REGENERAÇÃO, out. 1861). Por fim, o *Artigo 21* demonstrava preocupação com a higiene, visto que o documento proibia a prática dos banhos, a lavagem de roupas e de animais “[...] no açude d’agua potavel da villa [...]” (A REGENERAÇÃO, out. 1861). Tais hábitos certamente eram frequentes e, provavelmente também eram praticados em outras povoações da Paraíba, e sem dúvida, traziam sérios riscos biológicos à população que se servia daquelas águas para beber e cozinhar. Quem descumprisse essa determinação deveria pagar uma multa de quatro mil reis, além de cumprir quatro dias de

prisão. A pena privativa de liberdade dobraria em caso de não pagamento da multa. Por fim, o artigo estabelecia que “[...] as mesmas penas soffrerão aquelles que derribarem ou destruírem acerca do mesmo açude” (A REGENERAÇÃO, out. 1861).

Como visto, a questão da higiene pública continuava a causar preocupação para aqueles que investidos em cargos públicos, deveriam se responsabilizar pela manutenção da ordem econômica e social da Província da Paraíba (para além da capital), responsabilidade essa que perpassava dentre outros contextos a saúde e o bem-estar de sua população. Nesse mesmo sentido, identificamos outra publicação na página quatro da mesma edição do jornal *A Regeneração* (1861). Nesse caso, tratava-se de um *Relatório do Inspector da Saúde Pública*, produzido pelo esculápio e comendador João José Innocencio Poggi, dirigido ao presidente da Província, o Dr. Francisco de Araújo Lima. Esse mesmo relatório foi anexado ao *Relatório do Presidente da Província*, apresentado pelo Sr. Araújo Lima a Assembleia Provincial no dia 1 de agosto de 1861, ou seja, dois meses antes de ser publicado no supracitado jornal.

O já mencionado inspetor de saúde pública cumpria, ao apresentar o seu relatório, uma exigência feita pelo presidente da província, para que o Sr. Poggi prestasse informações sobre como ele estaria procedendo a respeito das condições sanitárias da Paraíba (A REGENERAÇÃO, out. 1861). Segundo o referido inspetor, as condições de salubridade pública da província foram bastante “satisfatórias” durante todo o primeiro semestre daquele ano em curso, e que para ele, era uma satisfação informar tal realidade ao gestor provincial.

Na publicação, O Sr. Poggi afirmou em seu relatório que a febre amarela teria feito apenas algumas poucas vítimas, sendo que quatro delas teriam sido fatais, dentre os falecidos devido aquela moléstia, o inspetor mencionou os nomes de um preso, José da Silva Monteiro, e do “cabo de esquadra”, Lourenço Justino da Silva. Ambos faleceram no mês de junho, na enfermaria da prisão da capital.

Provavelmente, os quatro casos de falecimento pela febre amarela, dos quais o inspetor fez referência, foram observados apenas na capital, visto que o Sr. Poggi afirmou também ter recebido notícias de mais quatro mortes de vítimas dessa moléstia, em “Mata Virgem¹³”, mas que não teria naquela localidade se desenvolvido mais casos, tendo assim findado o referido mal, conclusão à qual chegou, tendo em vista a ausência de qualquer manifestação vinda daquele povoado, para que houvesse providências por parte do governo provincial.

Ainda sobre a febre amarela, no mesmo relatório supracitado, publicado no jornal *A Regeneração*, no mês de outubro de 1861, o inspetor de saúde, mencionou que, no porto da

¹³ Mata Virgem é distrito de Umbuzeiro, cidade paraibana que se localiza próximo à divisa com o estado de Pernambuco.

capital, os estrangeiros não teriam sido vitimados, desde o dia 25 do mês de janeiro até junho do ano de produção daquele documento, o que nos leva a crer na possibilidade de terem ocorrido casos da doença no primeiro mês do ano, antes dessa data, mas que não foram mencionados pelo Sr. Poggi, já que certamente, sua intenção era a de demonstrar o melhor cenário possível para sua atuação à frente da inspetoria sanitária provincial.

Segundo o Sr. Poggi, teriam surgido na capital, no primeiro semestre de 1861, alguns casos de “angina”¹⁴, mas que teriam sido tratados e não resultaram em mortes, pois, como o mesmo afirmou, os tratamentos surtiram bons resultados. O inspetor de saúde salientou também que, não teriam sido observados casos de “escarlatina”¹⁵. O simples fato de que essas doenças foram mencionadas em um relatório do inspetor de saúde pública, nos leva a crer que se tratavam de doenças que atacavam a população da Paraíba oitocentista.

Sobre a vacinação contra a varíola, o Sr. Poggi informou que na capital, prosseguia-se com esse serviço de saúde pública, do qual se obtinha “bons resultados”, porém, no tocante a essa mesma temática, não poderia afirmar de igual modo “[...] em relação aos diversos vacinadores na Província, por quanto nenhuma comunicação tenho delles recebido” (A REGENERAÇÃO, out. 1861). Como podemos perceber, o inspetor tentou justificar a falta de informações acerca do serviço de vacinação contra as bexigas, atribuindo culpa aos vacinadores que estariam incumbidos de inocular as populações interioranas e de remeter a ele, o inspetor de saúde pública da Província, os dados referentes ao número de pessoas imunizadas, bem como, observar dentre essas mesmas pessoas, o quantitativo sobre os efeitos protetivos ou não da vacina. Resta saber até que ponto a ausência de informações seria realmente culpa dos responsáveis pela vacinação nas localidades mais afastadas da capital, ou se não havia uma falta de interesse por parte da Inspetoria de Saúde provincial em tornar mais efetiva a produção desses referidos dados, como por exemplo, remunerando-os para exercer tais atividades, visto que, em muitos casos, tratava-se de um trabalho voluntário, ou que extrapolava as funções normais dos comissários vacinadores.

¹⁴ Segundo Celso Rafael Gonçalves Codorniz (2000), a angina é uma doença coronária que pode levar à morte por infarto e, sobre a doença escreveu: “Após a descrição da circulação sanguínea por W. Harvey em 1628, W. Heberden, em 1798, descobriu a “Angina Pectoris” hoje conhecida como Angina Estável, descrevendo o quadro clínico e reconhecendo a gravidade da doença, porém não tinha ideia da causa desses sintomas. No ano seguinte C. Parry (1799) associou a angina à obstrução coronariana, que chamou de ‘Ossificação’. Em 1867 Brunton atribuiu a angina ao espasmo coronariano e em 1880, C. Weigert descreveu o infarto do miocárdio como uma necrose de coagulação do músculo cardíaco, maciça, associado à doença coronariana oclusiva” (CODORNIZ, 2000, p. 1).

¹⁵ Também conhecida como febre escarlatina, é um quadro que surge devido a reação do organismo a toxinas produzidas pela bactéria streptococcus pyogenes, geralmente durante um episódio de faringite ou amigdalite bacteriana.

Ainda sobre a vacina, o Sr. Poggi informou que, “[...] na povoação de Lucena, do município desta Cidade, apareceu a varíola, e a requisição do respectivo commissario vacinador fiz remessa de puz vacinico para ali, o qual não se tende desenvolvido” (A REGENERAÇÃO, out. 1861), desse modo, o inspetor de saúde pública, teria enviado um vacinador para que se transmitisse a vacina de “braço a braço”, e por esse feito o serviço de inoculação seguia apresentando bons resultados naquela povoação.

Em outra situação citada pelo Sr. Poggi, referente à vila de Pilar, que também teria verificado casos de varíola, teria ele enviado, “[...] a pedido do Dr Promotor público laminas com puz vaccinico para proceder-se a inoculação, e não me consta resultado” (A REGENERAÇÃO, out. 1861). O inspetor de saúde pública da Província encerrou seu relato sobre a incidência das bexigas na Paraíba, afirmando não ter conhecimento de mais nenhum caso em todo o território provincial, além dos que já havia relatado.

O Sr. inspetor de saúde foi mais além em seu relatório, mencionando uma série de doenças que segundo o mesmo, eram recorrentes na capital, durante o inverno, como por exemplo, “[...] os ingurgitamentos de fígado, e baço, as hydropezias, as asthmas, as inflamações das vias aereas, a nemia, a pthisica pulmonar, moléstia sifilítica, afflingem a população na mesma estação envernosa” (A REGENERAÇÃO, out. 1861). Segundo o Sr. Poggi, essas doenças por ele mencionadas, estariam ocorrendo com maior frequência em 1861, e que isso se devia ao maior rigor do inverno observado naquele ano. O referido inspetor concluiu seu relato, fazendo um pedido ao presidente da Província para que o mesmo desse providências a respeito de,

[...] algumas medidas tendentes ao melhoramento da salubridade publica, as quaes são principalmente, limpeza e aceio da cidade, açougues, e casas onde se vendem substancias, em que deve haver toda inspecção com maior cuidado, e em outras medidas de que fiz expressa menção no relatorio que apresentei a 25 de janeiro último (A REGENERAÇÃO, out. 1861).

Nessa conjuntura, as condições de higiene da capital, e certamente dos demais espaços geográficos da Província não estavam muito boas, apesar de que o Sr. Poggi quisesse demonstrar que eram bastante satisfatórias. Além disso, ficou nítida a falta de interesse por parte do governo, em resolver os problemas de salubridade publica, visto que, o inspetor insistia nas medidas que havia recomendado seis meses antes e que, recomendava novamente, o que nos leva a crer que nada tinha sido feito para colocá-las em prática, no entanto, esse fato não é de se estranhar, pois, para o tipo de Estado existente no Brasil imperial, o qual adotava uma

política liberal, prover a saúde da população não era uma de suas atribuições ou um imperativo, mas, sim, um ato de benevolência voluntária.

Vale ressaltar que o relatório que o Sr. Poggi afirmou ter apresentado em 25 de janeiro de 1861, não se direcionava ao Dr. Francisco de Araújo Lima, visto que, o mesmo só assumiu o cargo de presidente da Província, em maio daquele ano. Quem na verdade recebeu o relatório do inspetor de saúde, foi o Sr. Silva Freire, o Barão de Mamanguape, que, na ocasião, administrava a Paraíba.

Na transmissão do cargo de presidente da Província, no dia 18 de maio de 1861, o Barão de Mamanguape, como o próprio Sr. Silva Freire assinava, apresentou uma “exposição” – um breve relatório sobre a situação da Paraíba – ao novo presidente, o Dr. Francisco de Araújo Lima. No entanto, aquele mesmo relatório do inspetor de saúde pública, que o Sr. Poggi afirmou ter entregue em 25 de janeiro do mesmo ano, não foi anexado ao documento que o Sr. Araújo Lima recebeu na ocasião de sua posse.

Ao apresentar, ao novo presidente, informações sobre a situação de saúde pública da Província, o Barão de Mamanguape foi bastante breve e, tentou demonstrar um quadro positivo ao afirmar que “[...] a salubridade pública na Província não soffre notavel alteração. Filizmente não temos á lamentar as calamidades do cholera-morbus, e febre amarella, como ha poucos annos experimentamos nesta provincia” (EXPOSIÇÃO, 1861, p. 9). O Sr. Silva Freire certamente comparava a situação vivenciada na Paraíba durante as epidemias do cólera e de febre amarela, com a realidade da saúde pública da província naquele ano de 1861, o que acreditamos ter sido muito melhor do que os anos em que aquelas moléstias flagelaram a população paraibana.

No entanto, o barão de Mamanguape afirmou em seu texto que, havia a ele chegado notícias de Mata Virgem, em 14 de abril de 1861, as quais alertavam para alguns casos de febre amarela, dos quais quatro vítimas teriam chegado a óbito. Como vemos, eram essas as mesmas informações que o Sr. Poggi apresentou em seu relatório que foi publicado na supracitada edição de nº 47 do jornal *A Regeneração* (1861) e que já comentamos anteriormente. Afirmou também o Sr. Silva Freire, que alguns casos da febre ocorreram na capital, mas, sem grandes problemas e que, a doença mais persistente em toda a província, eram as bexigas, porém, a vacinação seguia trazendo benefícios contra essa moléstia.

Apesar de o Sr. Silva Freire ter relatado que a vacinação trazia benefícios para a Paraíba e para as demais províncias do Império, salientou, em seguida, que os efeitos manifestavam-se de modo mais positivo, quando o “puz vaccinico” era de boa qualidade, o que não era o caso do material de inoculação que se tinha na Província, portanto, a vacinação não estava surtindo

efeito. Para resolver o problema, o Barão de Mamanguape, informou que havia feito pedido ao presidente da província de Pernambuco, para que ele fizesse “[...] remessa d’algum puz vaccinico, visto não ser de utilidade alguma o que aqui existia” (EXPOSIÇÃO, 1861, p. 10).

Ao final de sua exposição acerca do tema da saúde pública da província, o Sr. Silva Freire, apresentou um quadro no qual informava os números da mortalidade, apenas na capital, de janeiro a abril de 1861 e, justificou o fato de não trazer dados referentes a toda a província, pois seriam eles “[...] imperfeitos e defectivos” (EXPOSIÇÃO, 1861, p. 10). A seguir, apresentamos uma adaptação do referido quadro:

Quadro III – Mortalidade proveniente de todas as moléstias, na capital da província da Paraíba (Janeiro a Abril de 1861)

Mezes.	Sexos.		Condições.		Total.
	Masculino	Feminino	Livres	Escravos	
Janeiro	21	10	22	9	31
Fevereiro	17	17	30	4	34
Março	15	11	25	1	26
Abril	15	14	22	7	29
Somma.	68	52	99	21	120

Fonte: Quadro adaptado pelo autor a partir dos dados contidos no Relatório de Presidente de Província da Paraíba de 1861.

Observando o quadro acima, podemos perceber que o número de mortos do sexo masculino é, um pouco superior ao do sexo feminino, ou seja, morreram 16 homens acima do número de mulheres falecidas, além disso, com exceção do mês de fevereiro no qual se demonstra a mesma quantidade de óbitos de ambos os sexos, em todos os outros meses o quantitativo da mortalidade masculina superou o da feminina, com destaque para janeiro, quando essa diferença mais que dobrou, 21 mortos do sexo masculino, contra 10 do sexo feminino.

Outra constatação que podemos apontar, a partir da observação dos dados apresentados no quadro acima, é o fato de que o número de óbitos de pessoas livres foi praticamente cinco vezes maior do que as mortes de pessoas escravizadas, o que talvez fosse explicado pelo percentual maior de habitantes livres na Província, mas isso não podemos afirmar com certeza, tendo em vista a falta de um censo populacional na época que nos oferecesse dados mais

concretos. Por fim, podemos concluir que o número total de 120 mortes na capital em um espaço temporal de quatro meses, nos parece bem elevado para uma população que certamente não era muito numerosa.

Sobre os cuidados médicos oferecidos pela Santa Casa de Misericórdia, o Sr. Barão de Mamanguape apresentou também um quadro, no qual podemos identificar muitos dados interessantes acerca do serviço de saúde pública ofertado por aquela instituição. Desse modo, para melhor entendimento das informações, reproduzimos, a seguir, o supracitado quadro:

Quadro IV – Pessoas atendidas pela Santa Casa de Misericórdia na província da Paraíba (Janeiro a Abril de 1861)

Movimento.	Corpo policial	Pensionistas		Caridade		Total
		Sexos		Sexos		
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Existiam	10			7	11	28
Entraram	27		1	29	11	68
Sahiram	34			10	7	51
Morreram	1			5	2	8
Ficam existindo	2		1	21	13	37

Fonte: Quadro adaptado pelo autor a partir dos dados contidos no Relatório de Presidente de Província da Paraíba de 1861.

Ao analisarmos os dados apresentados no quadro acima, percebemos que, dentre os enfermos atendidos pela Santa Casa, a quantidade de pessoas pertencentes ao “Corpo policial” (composto na época, apenas por homens) foi apontada em separado, tendo em vista que não poderiam elas terem sido inseridas entre os indivíduos do sexo masculino, o que mostraria um percentual bem maior de homens doentes, e até mesmo, que vieram a óbito, superando ainda mais o quantitativo feminino. Isso nos leva a crer que, a mortalidade masculina na Paraíba em 1861 era muito superior à feminina. Outros pontos que nos chamam atenção são, em primeiro lugar, o número de pacientes que deram entrada, que, somente na parte de “Caridade”, foram 29 homens contra 11 mulheres e, se somarmos com os membros do Corpo policial com “Pensionistas” e “Caridade”, poderíamos dizer que a quantidade de pessoas que entraram na Santa Casa entre janeiro e abril de 1861 foi de 56 do sexo masculino contra 12 do sexo feminino.

Retomando a questão da higiene dos espaços públicos da província, mais precisamente, sobre a problemática dos “miasmas” que poluíam o ar e que, os especialistas em saúde nos

oitocentos acreditavam ser a causa das doenças e epidemias que constantemente atacavam os paraibanos, nos deparamos com um texto literário, que certamente visava criticar o posicionamento dos clérigos que insistiam em negar os malefícios que os enterramentos nas igrejas, poderiam causar a saúde dos fiéis. Trata-se de um texto contido na edição de nº 855 do jornal “*O Publicador*”, publicado em uma quinta-feira, 13 de julho de 1865, na segunda página do referido jornal, logo após o título “MISCELLANEA” (O PUBLICADOR, jul. 1865), para significar que a partir daquele ponto o leitor encontraria uma espécie de “compilação” de textos literários. Desse modo, o texto que passaremos a comentar, que por sinal é um diálogo entre um vigário e algum interlocutor qualquer, certamente tratava-se de uma ficção, mas, também podemos perceber que há uma motivação em um possível posicionamento dos clérigos da época, a respeito do discurso científico sobre os “miasmas deletérios” que emanavam das sepulturas existentes nos templos católicos e sobre a relutância desses mesmos religiosos em aceitar que era imperativo que se extinguisse o antigo costume dos sepultamentos dentro e ao redor das igrejas. Passemos a comentar o referido texto.

O texto iniciou com a fala de um “[...] gordo vigário” (O PUBLICADOR, jul. 1865), afirmando que não acreditava em “miasmas”, os quais reputava como sendo “[...] contos da carochinha” e, que estando ele já com oitenta anos de idade, “[...] só agora é que ouço fallar nessas modernices, que a medicina inventou para embair os tolos e crendeiros” (O PUBLICADOR, jul. 1865, p. 2). Algumas informações nesse início do texto nos atraem o olhar mais atentamente para esse diálogo “fictício”. Em primeiro lugar, a personagem do vigário é apresentada como um homem gordo, o que nos faz imaginar se isso não se constituía em uma crítica social, tendo em vista que a obesidade estaria associada a ideia de fartura, situação que certamente não era a da maioria da população paraibana da época em estudo. Em segundo lugar, a idade avançada do vigário associada a visão que o mesmo demonstrava em seu discurso sobre as novas teorias médicas acerca dos “miasmas”, as quais o padre chamava de “modernices” feitas para enganar os “tolos”, e que a nosso ver, poderia estar representando o embate entre as tradições religiosas e a “razão” científica. Vale ressaltar que a resistência dos clérigos a ideia de que as sepulturas nas igrejas não deveriam mais existir, certamente se dava pelo interesse nos lucros obtidos com os sepultamentos e com a manutenção dos túmulos.

O segundo parágrafo do texto em questão trata-se da fala de “[...] um dos ouvintes” (O PUBLICADOR, jul. 1865), que passa a defender o discurso médico-científico ao dirigir-se ao vigário. Para melhor entendimento do leitor, achamos por bem reproduzir, a seguir, o referido texto:

[...] mas, Sr. Vigário (acudio um dos ouvintes), póde V. Revm. Negar que as aguas estagnadas exhalão princípios deletérios, e que dos corpos em decomposição e mal sepultados evaporão-se partículas tenuissimas, que vicião e corrompem a athmospehra, envenenão o sangue? Só negando esses phenomenos incontestaveis, é que deixará de crer na existencia dos miasmas (O PUBLICADOR, jul. 1865).

Como podemos perceber, o discurso apresentado na fala reproduzida acima, visava reforçar a teoria médico-científica acerca dos “miasmas”, emanados das água empossadas e poluídas e das sepulturas sem vedação das quais exalavam maus odores dos corpos apodrecidos e, nesse último caso, tal cenário nos leva a crer que essa era a realidade dos enterramentos dentro dos templos ou nos limites dos muros ao redor das igrejas. Além disso, a fala em questão nos dá uma pista de que o autor do referido texto defende o discurso médico sobre os miasmas, quando afirma que os tais fenômenos miasmáticos eram “incontestáveis”.

Seguindo com o diálogo, o vigário respondeu ao seu interlocutor, mencionando uma cena que ele teria presenciado havia alguns dias. Disse então, o religioso, que após o jantar foi sentar-se “[...] á janella era uma tarde serena; os ventos tinham encolhido as azas, de repente ouço um zumbido; levanto os olhos e vejo uma *mangangaba* negra como um carvão, esvoaçar cabeceando pela face lisa do muro” (O PUBLICADOR, jul. 1865, p. 2. Grifos do autor). A narrativa continuou e o vigário passou a dizer que pensou se não seria aquele besouro (*mangangaba*) “[...] um dos miasmas de que tanto fallão agora os médicos?” (O PUBLICADOR, jul. 1865, p. 2). Afirmou ainda que se os médicos diziam que os miasmas saiam do cemitério e o tal besouro veio dele, certamente seria um miasma, e que para evitar que saíssem de lá, seria bom levantar mais os muros.

Após a fala do vigário, o seu interlocutor afirmou que os miasmas são invisíveis, tentando rebater a ideia de que seriam besouros, mas logo, o padre retrucou que devia a *mangangaba* ser um miasma mesmo, pois “[...] enquanto eu meditava, sumio-se, e não a vi mais” (O PUBLICADOR, jul. 1865, p.2). Em nossa visão, entendemos que o desfecho do diálogo que acabamos de apresentar pode muito bem significar que apesar dos esforços da medicina e da ciência, os preconceitos fortemente enraizados no contexto cultural da sociedade daquela época tornavam-se empecilhos para a aplicação das estratégias higienistas que buscavam alterar práticas tradicionais que prejudicavam a salubridade na Província. Acreditamos que a escolha por um texto literário que não se dirigisse diretamente a um religioso da capital ou à Igreja, foi proposital, certamente, para não causar problemas pessoais com um determinado clérigo ou com a própria instituição religiosa católica e, desse modo, satirizava-se uma situação real por meio de uma narrativa ficcional que muito bem poderia fazer o leitor

mais atento, refletir sobre o embate entre a ciência e a fé, tirando assim, suas próprias conclusões.

O problema da insalubridade pública na Paraíba provavelmente persistiu por todo o século XIX, e se prolongou durante muitas décadas do século XX. Nesse contexto, considerando os problemas de higiene em cada cidade em nosso estado atualmente, podemos afirmar sem medo de errar que ele ainda não foi resolvido. Sobre essa problemática em questão, encontramos um texto publicado no “Jornal da Parahyba”, no final do período imperial brasileiro, mais precisamente, do dia 17 de fevereiro de 1888, poucos meses antes da assinatura da Lei Áurea (13 de maio).

Tratava-se de um texto sobre a necessidade de reformar a ponte de Tambaú, na capital paraibana. O referido texto afirma que o então administrador da Província, o Dr. Francisco de Paula Oliveira Borges, tendo a intenção de mandar realizar a tal reforma, teria se dirigido ao local para averiguar pessoalmente os problemas existentes naquela localidade e, que ao chegar ao “[...] logar teve ocasião de observar o vasto pântano, formado pelo rio *Jaguaribe*, e avaliar quão imperiosa é, a bem da saúde pública, a necessidade de sua extinção” (JORNAL DA PARAHYBA, fev. 1888. Grifos do autor). Portanto, não se tratava apenas de uma questão de infraestrutura como a recuperação de uma ponte, mas também, um problema de higiene pública.

O autor do referido texto afirmava que aquele não era um problema novo, e sim, algo que há muito tempo vinha sendo “[...] reclamado pela imprensa e nos relatórios de todas as inspetorias de hygiene” (JORNAL DA PARAHYBA, fev. 1888), mas que apesar de ser a vontade dos presidentes que antecederam o Dr. Oliveira Borges, de resolver aquele problema, faltaram-lhes meios para a empreitada de desobstruir o Jaguaribe, pondo fim ao pântano. Desse modo, asseverava o texto sobre a iniciativa do referido gestor em verificar a possibilidade para a realização da mencionada obra que, sem dúvida, seria, “[...] um serviço relevantíssimo á população desta capital, cuja atmosfera é sobremodo viciada pelas emanações deletérias d’aquelle enorme fosso de miasmas” (JORNAL DA PARAHYBA, fev. 1888).

Percebe-se claramente que o posicionamento da publicação que acabamos de comentar era favorável ao governo provincial, pois não se tratava de uma crítica, mas de elogios ao administrador por ter se interessado em observar os problemas citados no referido texto para possivelmente resolvê-los.

Muitos dos problemas de insalubridade existentes na Paraíba oitocentista foram tomados em vários casos, pelos especialistas em saúde daquela época, como os causadores de diversos males que ocasionaram sofrimento e mortes ao povo paraibano. Algumas das doenças, como a varíola, a febre amarela, e o cólera, mencionadas no tópico que agora findamos,

impuseram terríveis flagelos a Província e, para melhor compreendermos os problemas por elas causados, cumprimos, no próximo tópico, a tarefa de estudar de modo mais apurado as trajetórias traçadas por tão devastadoras moléstias no cerne deste “sublime torrão”.

1.2 Epidemias: varíola, febre amarela e cólera

No tópico anterior, ao tratarmos sobre as condições de higiene pública na Paraíba oitocentista através dos Relatórios de Presidentes da Província, nos deparamos com numerosas referências aos surtos epidêmicos de varíola, cólera e de febre amarela.

Diante da importância de tais moléstias no cenário histórico social do nosso estado, sendo consideradas como causadoras de milhares de mortes e notório sofrimento da população brasileira e nela inclusa, a paraibana, entendemos ser deveras oportuna uma discussão mais aprofundada, na presente pesquisa, acerca das supracitadas doenças. Assim sendo, dedicamos o presente tópico a análise historiográfica acerca das referidas epidemias que causaram grandes flagelos a Província da Paraíba ao longo do século XIX.

1.2.1 Marcados no corpo, feridas na alma: o flagelo da varíola na Paraíba oitocentista

Muito já se discutiu e, ainda não há um consenso, sobre a origem da varíola. Há indícios de sua existência muito antes do século X, como atestou o médico infectologista, Antonio Carlos de Castro Toledo Jr., em seu artigo “História da Varíola” (2005). Nessa conjuntura, essa doença pode ter relações com grandes “pragas” que assolaram a humanidade desde épocas remotas. Segundo Toledo Jr. (2005, p. 60) o termo varíola,

[...] (do latim *varius* = mancha ou *varus* = pústula), foi utilizado pela primeira vez, em 452, pelo bispo Marius de Avenches [...]. O termo *smallpox* (pústula pequena) só passou a ser utilizado no século XV, quando a sífilis foi descrita como uma nova doença exantemática e denominada *greatpox* (pústula grande). Essas denominações não se referem apenas ao tamanho da lesão, mas também à população acometida, uma vez que, no século XV, as crianças eram as principais vítimas da varíola.

Como vemos, uma informação importante é destacada pelo autor: a de que as vítimas mais frequentes da varíola eram as crianças, pelo menos até o século XV. Depois de ter atingido quase toda a Europa entre os séculos XI e XV, foi introduzida nas Américas pelo colonizador europeu (TOLEDO JR, 2005) e, encontrou nessas terras vítimas ainda mais indefesas do que os infantes do Velho Mundo, os povos indígenas.

Ainda de acordo com Antonio Carlos de Castro Toledo Jr. (2005), havia duas formas diferentes de manifestações epidemiológicas da varíola, sobretudo na Europa, entre os séculos XI e XVIII. A primeira, observada nos grandes centros urbanos, com densidades demográficas mais agudas, nas quais a doença atingia de modo quase exclusivo, as crianças e, assumia grandes proporções epidêmicas, em épocas variáveis. Na segunda forma destacada pelo autor, a moléstia atingia pequenas cidades e áreas com baixos níveis populacionais, nas quais evidenciava-se um “caráter exclusivamente epidêmico com surtos ocorrendo de tempos em tempos e atingindo todas as faixas etárias” (TOLEDO JR, 2005, p. 60).

No Brasil, a varíola chegou por meio dos colonos franceses, originado em 1555, no Maranhão onde ocorreu o dito primeiro surto da doença. Mais tarde, em 1560, outra manifestação epidêmica dessa moléstia esteve associada ao tráfico negreiro entre 1562 e 1563. Uma nova introdução da epidemia variólica foi feita pelos colonizadores portugueses.

Segundo Antonio Carlos de Castro Toledo Jr. (2005, p. 161), a procura dos jesuítas por indígenas para a conversão ao cristianismo católico, “contribuiu para a interiorização da doença. A varíola estabeleceu-se nas grandes cidades [portos], principalmente no Rio de Janeiro, assumindo caráter endêmico, como na Europa”. Pode-se dizer que, devido a sua importância dentro do cenário político e econômico brasileiro, fazendo com que pessoas de diversas regiões, por lá circulassem, desde o período colonial, o Rio de Janeiro ocupou lugar central na disseminação do flagelo da varíola entre as diversas Províncias brasileiras.

A varíola era uma doença violenta que além de causar sofrimento aos enfermos, sobretudo em sua forma mais aguda, causava a morte da maioria dos infectados. A respeito do patógeno responsável pela enfermidade variólica, encontramos informações importantes no artigo “Varíola, sua prevenção vacinal e ameaça como Agente de bioterrorismo” (2002):

[...] é causada por um vírus que possui material genético constituído por DNA, do gênero ortopoxvírus, família poxviridae. Ao microscópio óptico, após coloração pela fucsina, apresenta-se sob forma de granulações finas, os corpúsculos de Paschen. Ao microscópio eletrônico tem forma cilíndrica, assemelhando-se a um pequeno tijolo de 230 por 300 nm⁶. Pode permanecer viável muitos meses no meio ambiente. Seu efeito patogênico é atenuado pelo envelhecimento, pela exposição à luz natural e, rapidamente, pelo calor, perdendo seu poder infectante em 30 a 60 minutos à temperatura de 56°C (LEVI; KALLÁS, 2002, p. 357).

Como vemos, o patógeno tem seu potencial contágio reduzido mas, não totalmente neutralizado, quando exposto às intempéries do meio ambiente, sobretudo às altas temperaturas, muito comuns em climas tropicais como o paraibano. No entanto, pode-se dizer que a falta de higiene pública, como também, a pessoal ou privada, contribuiu de modo significativo para a

manifestação endêmica e para a eclosão de surtos epidêmicos da varíola, pelos séculos que se passaram na história brasileira desde sua introdução em nosso território, até sua erradicação.

Essa situação de falta de cuidado com o asseio dos espaços públicos e privados, bem como o dos corpos (hábitos de higiene pessoal) nos parece ter sido bastante frequente no Brasil, desde épocas coloniais até as primeiras décadas do período republicano. Desse modo, ressaltamos a importância que as medidas governamentais para a melhoria das condições de higiene dos ambientes públicos tiveram, mesmo que a passos lentos e árduos, na busca pela solução de tão grave problema.

O contágio da varíola se dava predominantemente pela inalação de gotículas pulverizadas no ar por meio de espirros, tosse ou pela própria fala do paciente infectado. No entanto, outras formas menos frequentes de contaminação também foram verificadas, tais como, crostas infectadas, roupas, lençóis, toalhas e utensílios diversos que fossem utilizados pelos doentes, por isso, a importância do isolamento e do cuidado com hábitos de higiene pessoais, a saber, a separação e a higienização de vestimentas e demais objetos de uso pessoal.

A gravidade das epidemias de varíola era certamente bastante visível para quem vivenciou épocas de sua manifestação, visto que, os sintomas, sobretudo nos casos mais graves, se tornavam bastante aparentes. A doença apresentava um período de “incubação que variava de sete a quatorze dias” (LEVI; KALLÁS, 2002) e a manifestação sintomática se dava de forma repentina e severa, “com febre muito alta, cefaleia, calafrios, dores nas costas, com duração de dois a quatro dias, surgindo a seguir a erupção”. (LEVI; KALLÁS, 2002, p. 358).

As lesões se iniciavam na face e se espalhavam pelo corpo todo, evoluindo de sua forma inicial (máculas) do primeiro até o décimo dia, passando pelo estágio de “vesículas”, “pústulas” e por fim, “crostas”, estágio final, quando então, a febre regride e a enfermidade entra na fase de convalescença, no entanto,

Áreas hipopigmentadas podem persistir por um longo tempo, havendo frequentemente cicatrizes profundas na face e, mais raramente, em outras partes do corpo. Existem também formas hipertóxicas, em que a morte pode sobrevir ainda no período prodrômico ou logo após. Formas mais leves, com erupção abortiva, podem ser observadas em indivíduos com imunidade parcial obtida por vacinação. Já as formas hemorrágicas são de extrema gravidade e altíssima letalidade (LEVI; KALLÁS, 2002, p. 358).

A descrição dos sintomas da varíola, apresentada na citação acima, faz uso de termos que certamente são mais comuns e compreensíveis para as pessoas que tenham uma formação inserida na área de saúde ou das ciências biológicas e, além disso, essa descrição faz parte de um contexto temporal mais recente. Nesse sentido, surgiu uma dúvida a respeito de como os

sintomas daquela doença foram descritos no século XIX e, para tentar responder a esse questionamento, intensificamos nossa busca por informações que nos ajudassem a solucionar esse problema. Assim sendo, nos deparamos com a edição nº 929 do jornal paraibano “A União”, publicada no domingo, dia 18 de outubro de 1896.

O referido jornal trazia em sua primeira página um texto com o título “Tratamento da variola”, o qual apresentava para cada etapa do desenvolvimento da doença, uma receita para tratamento dos sintomas e nesse contexto, entendemos ser de grande importância para facilitar a compreensão, transcrever o texto, a seguir, publicado na edição d’A *União* no ano de 1896:

NA INVASÃO E ERUPÇÃO. Febre (ainda que não seja variólicas), dê-se ao doente, de 3 annos ou mais de idade, 1 colher das de sôpa, da mistura n.1, de hora em hora, enquanto durar a febre, e de idade de menos de 3 annos, 1 colherinha, das de chá, de hora em hora. Si no fim de 12 horas, dos uso da dita mistura, a febre nenhuma alteração offerecer, nenhum indício de variolas apparecendo na pelle, dê-se ao doente, além da mistura n.1, um çachet de sulfato de quinino (20 centigrammas) pela manhã e á noute, tomando apenas as ditas duas doses de quinino, e continuando sempre com a mistura n. 1, em quanto durar a febre. Si o doente tiver menos de 3 annos de idade, em logar dos çachets de quinino, tomará grânulos *dosimetricos* sulfato de quinino de 2 em 2 horas, até tomar 10 granulos, conjuntamente com a dóse da mistura n. 1, isto é, da mistura n. 1, de hora em hora, e dos grânulos de 2 em 2 horas. Logo que appareçam signaes de variolas, alem da colher da mistura n. 1, o doente tomará 1 granulo dosimetrico de *sulfureto de calcio*, de hora em hora, em quanto existir febre, por menor que seja, isto é, em quanto fôr necessario tomar a mistura n. 1. Sendo creança de menos de 3 annos, tomará 1 granulo do sulfureto de 2 e 2 horas. Cessando a febre de *invasão e erupção*, cessará o uso da mistura n. 1, e dos grânulos de sulfureto, passando a molestia aos periodos da: SUPPURAÇÃO E DISSECCAÇÃO. Passará, então, a tomar o doente 1 colher, das de sôpa, da mistura n. 2, de 2 em 2 horas. Para creanças de menos de 3 annos 1 colherinha das de chá. Logo que suppure qualquer bexiga, *imediatamente*, passará sbre ella, 2 vezes ao dia, com uma pena de galinha, o – *Oleo sulfuroso contra Variolas* – MORNNO, que se vende na Phamacia Conceição, observando-se as prescripções constantes do rotulo, que leva o frasco. Não tomará o banho morno, enquanto não cahirem todos as cascas, (assim vulgarmente chamadas).

Logo abaixo do texto que transcrevemos, havia a composição detalhada das “misturas n. 1 e n. 2”¹⁶, e logo depois as “Vantagens reconhecidas”, tais como, a regularização do pulso e da temperatura durante os “periodos da erupção, da suppuração e da disseccação”, ausência praticamente total de ardência, “plurido, inflammação da garganta”. Além desses benefícios, afirmava-se vários outros dentre os quais destacamos a possibilidade de que as inflamações das erupções não se tornassem tão agudas o que resultaria, depois da cura total, em marcas quase imperceptíveis na pele. Todavia, o que mais nos chamou a atenção, foi o último benefício apontado, ou seja, “[...] os casos fataes serão *insignificantes*”. O que a nosso ver, se o tratamento

¹⁶ “**Mistura n. 1:** Tintura de acônito . . . 5 gôtas Dita de beladona . . . 5 gôtas Dita de bryonia . . . 5 gôtas Agua 15 colheres das de sôpa – misture. **Mistura n. 2** Titura de quina...5 gôtas Agua 8 colheres das de sôpa – misture. (A UNIÃO nº 929, 1896, p. 1).

realmente funcionasse como defendia o texto do referido jornal, sem dúvida, seria o melhor dos benefícios.

O texto do jornal *A União*, ainda traz uma dieta a ser seguida, indicando quais alimentos consumir de acordo com a existência ou não de febre e alertava para que não se consumisse ovos e carne suína. Por fim, surgiu uma nova receita para tratar “[...] alguma variola arroxeadada, de máo character”, para a qual indicava-se uma “[...] amaceração de fumo de corda com aguardente, na qual se ateará fogo com phosphoro, mechendo-se; e logo que amortecer a inflamação da aguardente, apaga-se, e com o restante da maceração [...] chapea-se a bexiga [...]” (A UNIÃO, outubro, 1896). Tal processo, deveria ser realizado duas vezes ao dia. Ao final de todo o texto que receitava tratamentos para os sintomas da varíola, assinou-se da seguinte forma: “CURANDEIRO PRATICO”. Ou seja, não havia a identificação do autor do texto, como também não se sabe qual seria o seu grau de instrução. Assim, constatamos que, possivelmente, o autor do texto não possuía diploma de médico, e por essa razão não se identificou.

Como podemos observar, a varíola era uma doença que deixava marcas visíveis devido as inúmeras cicatrizes marcadas nos corpos de suas vítimas, sobretudo nas mais graves e, a respeito dessas marcas, encontramos menções em vários anúncios de jornais que circularam na Província da Paraíba no oitocentos, como por exemplo, a edição de número 35 do jornal *A Regeneração*¹⁷ no ano de 1861. A publicação continha um anúncio que oferecia o pagamento de 100;000 (cem mil reis) como “gratificação” para quem recapturasse uma escravizada de nome Maria. No texto do referido anúncio, apresentava-se as características físicas daquela mulher, dentre as quais: “[...] rosto um pouco encarnado com algumas marcas de bexigas pouco perceptíveis”. Apesar do fato de que as cicatrizes causadas pelas “bexigas”, no caso em questão, não serem muito aparentes, ainda assim, tais sinais podiam ser identificados como resultado daquela doença. Muitos outros anúncios de jornais também trouxeram como referência as marcas das bexigas como identificadoras da identidade de outros escravizados que teriam fugido do cativoiro.

Vale ressaltar que não era apenas no corpo que a varíola deixava marcas bastante visíveis, pois ela também marcava de maneiras invisíveis não apenas os enfermos sobreviventes, mas todos os que sofriam por medo da doença ou pelo sofrimento causado pelas perdas humanas de seus familiares e amigos.

¹⁷ O referido impresso traz em sua primeira página o seguinte título: *A Regeneração: Jornal Político, Litterario, Noticioso e Commercial* (PB). Circulou entre os anos de 1861 e 1862 com duas edições semanais (quartas e sábados). Sua impressão era feita na Thytopographia Parahybana, localizada na Rua da Baixa nº 44, na capital.

Nosso foco, como já dito anteriormente na introdução dessa pesquisa, se localiza de forma mais precisa na Paraíba oitocentista, e nesse sentido, ao analisarmos alguns documentos oficiais paraibanos da referida época, nos deparamos com informações importantes a respeito da manifestação epidêmica da varíola e das ações públicas que visaram o seu combate. A criação da vacina foi fundamental para combater a doença no mundo todo. A respeito da criação da vacina contra a varíola, Guido Carlos Levi e Esper Georges Kallás (2002, p. 359), afirmam que,

[...] incentivado pelo seu mestre, John Hunter, devemos a Edward Jenner o desenvolvimento do primeiro método seguro de vacinação. Após 20 anos de estudos, realizando experiências com a varíola bovina, Jenner demonstrou em 1796 que a proteção poderia ser obtida com a inoculação de material extraído de lesão pustular humana de varíola bovina (*cowpox*, que hoje sabemos ser causada por um ortopoxvirus bastante próximo do vírus da varíola). Deu ao material o nome de *vaccine*, derivado do termo latino *vacca*, e ao processo de *vaccination*.

No Brasil, de acordo com Oscar de Castro (1945), o uso da vacina contra a varíola teve início em 1804. Muitos documentos oficiais paraibanos atestam a estratégia da inoculação dos habitantes como meio de conter o avanço da doença na Província. Passemos a analisar alguns desses documentos.

No tópico intitulado “Vaccina”, o presidente da Província da Paraíba do Norte, o Sr. João Joze de Moura Magalhães, em sua “falla” de abertura da Segunda Sessão da 2ª Legislatura da Assembleia Legislativa Provincial, realizada no dia 16 de janeiro de 1839, trouxe à pauta daquela reunião a sua preocupação acerca da dificuldade encontrada, em vários municípios paraibanos, em se aplicar as doses do imunizante em seus habitantes, e asseverava que isso ocorria não por falta da vacina ou de vacinadores, mas sim, pelo fato de que muitos cidadãos eram “[...] imbuídos em prejuízos inveterados, e surdos a voz da experiência, ainda não se deixão penetrar dos salutareos efeitos deste poderoso preservativo das bexigas; d’onde vem, que este flagello vai continuamente ceifando a mesquinha população do campo (RPP, 1839, p. 17). Afirmou que nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1838, o contágio dessa doença havia se espalho pela capital, levando a óbito alguns presos “[...] entre os quaes a febre variólica desenvolveu-se acerbidade” (RPP, 1839, p. 17-18). O presidente lembrou ainda que apenas 395 pessoas, de sexo e idades não mencionados, teriam recebido a vacina no ano anterior, número que ele percebia como muito reduzido em face a população daquela cidade, fato que lhe parecia confirmar “[...] a repugnancia em que muitos estão de verem seus filhos vacinados” (RPP, 1839, p. 18). Essa realidade se repetia em vários lugares da Província, pois apesar de terem sido enviadas muitas lâminas do “pus-vaccinico”, não havia participações nos

resultados apresentados no “Mappa do Cirurgião Diretor na Vaccina”, devido ao desinteresse das pessoas em serem vacinadas, ou ainda, por parte dos próprios vacinadores, como podemos perceber ao lermos o seguinte trecho do documento:

[...] cumpre declarar-vos, que a quantia marcada para a propagação da vaccina é insignificante; e creio que este ramo do serviço público muito melhorará se for designada alguma gratificação para aquellas pessoas, que se encarregarem da vaccinação no Interior da Província, mostrado por documento seus benéficos effeitos, e o número das pessoas vaaccinadas (RPP, 1839, p.18).

Como vemos, além da falta de credibilidade da vacina no meio popular, aparentemente havia também um desinteresse das pessoas que estariam incumbidas de realizar a vacinação, pois mesmo que fossem normalmente pagos pelo poder público, a tarefa de inocular a população seria um serviço extra, ampliando assim a carga de trabalho, e na visão do presidente da Província da Paraíba, a forma de incentivar os vacinadores seria gratificando-os por esse trabalho. No entanto, o Sr. João Joze de Moura Magalhães, defendeu que a vacina trazia benefícios para as pessoas vacinadas e, que esse fato estaria provado por documentos. Tudo indica que ele se referia aos mapas dos vacinados, que demonstravam os números totais de inoculações, bem como, os casos de “aproveitamento” do imunizante, isto é, os números de indivíduos que não desenvolveram as formas mais graves da varíola, após terem sido inoculados.

Ainda sobre a vacinação contra as “Bexigas”, encontramos nova menção acerca da situação de resistência por parte da população em ser imunizada, bem como, sobre a pouca importância dada pelos políticos a essa realidade. Tal situação foi denunciada no documento intitulado como “Discurso”, recitado pelo presidente da Província, o Sr. Ricardo José Gomes Jardim, por ocasião da abertura da Assembleia Legislativa Provincial, no dia 4 de agosto de 1843. Mais precisamente, na vigésima página do referido documento, no tópico denominado como “Vaccina”, o Sr. Gomes Jardim afirmou ser essa uma questão de inteira responsabilidade de cada município e, advertiu a respeito da aparente indiferença com que as câmaras das cidades, incluindo a da capital, estariam tratando desse tema. Isso se revelava pelo fato de que não havia nenhuma providência legislativa para sanar a situação do serviço de vacinação, que, segundo o Cirurgião-mor, estaria interrompido em toda a província, desde o princípio daquele ano. Esse fato teria ocorrido “[...] em consequencia de haver-se perdido o puz fresco pelo não comparecimento dos vaccinados, e de não se ter conseguido, em presença da estação chuvosa desenvolver o puz secco recebido de fora” (RPP, 1843, p. 20).

O presidente da província ainda destacou que 532 pessoas (sem distinguir sexo e idade) teriam recebido no ano anterior a vacina, isso sem contar os que teriam sido vacinados em “casas particulares”, porém, como a maioria não retornou para se apresentar ao Cirurgião-mor, este ignorava a quantidade de vacinados que teriam se beneficiado da imunização. Essa fala nos faz suspeitar que os efeitos imunizantes da referida vacina não eram muito eficazes. Talvez esse fosse um dos motivos pelos quais a população se negava a receber a dose do imunizante, negação essa que o Sr. Gomes Jardim chamou de “deplorável” e de “falta de fé”. No fim de sua explanação sobre a vacina, o presidente da província expôs a considerada feliz realidade da ausência de contágios das bexigas, que naquele momento, não causavam flagelos na província.

Em tópico específico sobre vacinação, em seu Relatório do ano de 1845, o Sr. Carneiro Campos, comentou que havia recebido dos diversos municípios da província pedidos de lâminas de “pus vaccinico”¹⁸ e por isso fez pedido ao Ministro do Império, para que providenciasse tal demanda, de modo que, tão logo recebesse a remessa, fizesse a distribuição das referidas lâminas, e continuou a explanação sobre o tema, afirmando que no caso da capital da província, segundo informações relatadas pelo Cirurgião-mor, encontrava-se muita dificuldade de manter o pus fresco, um problema que na opinião do presidente poderia ser resolvido se fosse atribuída uma multa, do mesmo modo que ocorria em outras províncias, como forma de obrigar os vacinados a retornarem à presença do Cirurgião, passados os oito dias da vacinação, para a retirada do pus fresco, garantindo assim, vacina para outras pessoas, e concluiu dizendo que naquela cidade, no período de janeiro a abril daquele ano, 143 indivíduos teriam sido inoculados e que o Cirurgião-mor continuava vacinando em sua residência e em casas particulares.

Também nos chamou a atenção no relatório de 1845, o apelo feito aos deputados pelo referido presidente da Província da Paraíba, o qual se pronunciou nos seguintes termos: “[...] convém pois que habiliteis as Camaras na Lei do Orçamento Municipal para as despesas com esse ramo de vital interesse, o qual por si se recommenda á vossa illustração, e sentimentos filantrópicos” (RPP, 1845, p. 16). Vemos assim, que era preciso apelar para os sentimentos dos deputados, uma tentativa de comovê-los a atuar de forma caridosa e conceder às Câmaras a “autonomia” orçamentária que lhes fosse necessária para tratar dos gastos com toda a logística da vacinação.

¹⁸ Não há informação sobre qual doença o *pus vaccinico* imunizaria, no entanto, seguindo a ordem cronológica dos Relatórios apresentados anteriormente ao de 1845 e que mencionam o serviço de vacinação contra uma epidemia persistente na província da Paraíba naqueles anos do século XIX, é possível afirmar que se trata da vacinação contra a varíola.

Também a respeito da temática da vacinação contra a varíola, no Relatório de 03 de maio 1847, apresentado pelo Tenente Coronel Frederico Carneiro de Campos, que ainda permanecia como presidente da Província da Paraíba, encontramos no anexo 15, uma tabela produzida pelo cirurgião-mor, João José Innocencio Poggi, na qual demonstrava o “Mappa dos vacinados de 6 de janeiro á agosto de 1846”, com detalhamento sobre o sexo das pessoas inoculadas. Vejamos as informações (RPP, maio. 1847, p. 55):

Quadro V– Vacinados contra a varíola na província da Paraíba no ano de 1846

PROVINCIA DA PARAHIBA DO NORTE					
Mappa dos vacinados de 6 de janeiro á agosto de 1846					
Mezes	Do sexo masculino	Do sexo feminino	Do sexo masculino	Do sexo feminino	TOTAL
Janeiro	2	5	1	2	10
Fevereiro	3	3	4	4	14
Março	1	0	3	0	4
Abril	9	2	4	0	15
Mai	12	2	5	1	23
Junho	4	0	3	1	8
Julho	0	2	3	6	13
Agosto	1	0	0	2	3
SOMMA	22	19	25	16	90

Fonte: Quadro elaborado pelo autor a partir dos dados contidos nos anexos do Relatório de Presidente de Província da Paraíba de 1847.

Observando o *Mappa dos Vaccinados* que demonstra o número de pessoas do sexo masculino e do feminino, separadamente, entre janeiro e agosto de 1846, percebemos que havia dois momentos de vacinação por mês, porém, não há informações mais detalhadas que nos possam confirmar se tais momentos ocorriam na primeira e na segunda quinzena de cada mês. É possível identificar um erro na soma da primeira coluna da esquerda para a direita, pois o número de vinte e dois vacinados do sexo masculino deveria ser trinta e dois, fato que nos parece não apenas ter sido um equívoco ocorrido no momento da impressão daquele documento, visto que, a soma total de 90 vacinados de ambos os sexos também não está correta,

ou seja, considerando o número 32, somado aos outros números, o total deveria ser de 92. Vale ressaltar que, o numeral 3 é grafado de duas formas diferentes na referida tabela, e que por falhas da própria impressão, o faz parecer-se com o numeral 5, fato que possivelmente induziria um leitor pouco atento a esses detalhes, a um erro de compreensão dos dados.

Vale lembrar que, ainda não existia, naquele momento, um senso que apontasse de forma mais precisa o número de habitantes na Paraíba, porém, a porcentagem de vacinados era certamente muito baixa para a sua população. Quanto a falta de informações sobre o quantitativo de habitantes na Paraíba, em documento intitulado “Exposição”, o então 2º Vice-Presidente da Província da Paraíba, o Dr. Flavio Clementino da Silva Freire, no ato de passar a administração da Província ao 1º Vice-Presidente, o Comendador Frederico de Almeida e Albuquerque, em 7 de outubro de 1853, escreveu: “[...] peza-me não poder informar á V. Exc. qual a população que existe n’esta Província: infelizmente ignoramol-a. Providencias que tendão a obter-se dados estatísticos, principalmente o censo da população, são por certo de urgente necessidade” (RPP, 1853, p.10).

Podemos destacar ainda outros pontos, a partir da análise do referido mapa (RPP, maio. 1847), tais como, a ocorrência dos menores índices de vacinação por mês, como são os casos de março, com a inoculação de apenas um homem e três mulheres, e em agosto que foram vacinados apenas um homem e duas mulheres. O maior índice de imunizados ocorreu no mês de maio, com registros de dezessete pessoas do sexo masculino e seis do sexo feminino, totalizando vinte e três pacientes vacinados. Observamos ainda, que o número de trinta e cinco mulheres vacinadas em relação ao de homens que foi de cinquenta e cinco é significativamente menor e, talvez essa realidade esteja associada a questão do pudor, já que para serem vacinadas, as mulheres deveriam mostrar partes do corpo que não se deveria mostrar, segundo os costumes morais vigentes naquela época. O gráfico, a seguir, representa a diferença entre os vacinados, por sexo:

Gráfico 1 – Vacinados contra a varíola na Paraíba em 1846



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor a partir dos dados contidos no Relatório de Presidente de Província da Paraíba de 1847.

Vale ressaltar que o mapa de vacinados apresentado pelo cirurgião-mor, João José Innocencio Poggi, não pontuou informações sobre as idades das pessoas que receberam a vacina, naquele determinado período, o que impossibilita análise etária das inoculações.

Após a impressão do referido mapa de vacinados, no anexo 15 do Relatório do Presidente de Província, o já mencionado cirurgião-mor fez uma defesa acerca da eficiência da imunização contra a varíola, afirmando que as pessoas inoculadas não foram acometidas pela doença nas épocas em que ela teria causado surtos epidêmicos. No entanto, alertou para o fato de que muitos só recorreram à vacinação em épocas de epidemias, o que ele via como um problema, visto que o serviço de imunização era uma estratégia de prevenção, ou seja, deveria ser uma antecipação ao surgimento de contágios para justamente evitar sua propagação. O cirurgião-mor João José Innocencio Poggi ainda lembrou em seu texto que:

[...] não vão contemplados alguns, á quem posteriormente ao mez de Agosto appliquei o puz sêcco em falta d'outro, por não ter elle desenvolvido-se talvez por velho ; felizmente o temos agora novo, e espero conseguir sua transplantação, não me poupando a ella, como sempre tenho feito, já nos dias que marco em minha caza para a concurrencia do público, e já em cazas particulares, onde persuado os beneficios da vaccina, e nas que os que carecem d'ella se pêjão por alguma circunstância atendível de apparecer no concurso público (RPP, 12 maio. 1847, p. 55).

Como vemos, o cirurgião-mor ressaltava a importância da vacinação e da manutenção do “puz” fresco, por meio da “transplantação”, método que reputava bastante eficaz para a inoculação, e ainda afirmava que não se poupava a realização desse trabalho, o qual fazia com frequência. É possível entender que João José Innocencio Poggi afirmava assim, que não descansava enquanto houvesse o referido material imunizante, para que o mesmo não fosse desperdiçado, ressaltando, desse modo, sua eficiência profissional.

Analisando ainda o Relatório de 3 de maio de 1847, no anexo 16, identificamos importantes informações sobre o número de mortes em diversas localidades da Paraíba, refiro-me ao “MAPPA dos bapfisados, casamentos, obitos havidos nas diversas Freguezias da Provinda da Parahyba do Norte no anno proximo passado de 1846”, o qual reproduzimos com adaptações, suprimindo as informações acerca dos batizados e casamentos, focalizando assim, apenas nos seguintes dados referentes aos óbitos:

Quadro VI – Adaptação de mapa contendo o número de óbitos em diversas freguesias da província da Paraíba, no ano de 1846

COMARCAS	N.º DAS FREGUEZIAS.	MAPPA		
		dos [...], obitos havidos nas diversas Freguezias da Provinda da Parahyba do Norte no anno proximo passado de 1846”		
		FREGUEZIAS.	Obitos	Observações.
1.A COMMARCA	1	Cidade	262	
	2	Santa Rita	57	
	3	Livramento	19	Só remeiteo mappas do 1º de Janeiro ao ultimo de Abril.
	4	Conde	66	
	5	Alhandra	29	
	6	Taquara	,	O Parocho desta Freguezia não remette mappas ha muitos annos.
	7	Pilar	58	
	8	Taipú	41	
	9	Mamanguape	16	Só remetteu mappa de Janeiro a Abril.
	10	Bahia da Traição	124	
2.A COMMARCA	11	Bananeiras	325	
	12	Cidade d'Area	149	
	13	Cuité	9	Só remetteo o mappa de Janeiro a Março.
	14	Independencia	125	Falta o mappa de Outubro a Dezembro.
	15	Campina Grande	,	Não consta q' o Parocho tenha remettido mappa.
	16	Alagoa Nova	203	
	17	Cabaceiras	27	Não remetteo os mappas de, Julho a Dezembro.
	18	S. João	52	
3.A COMMARCA	19	Pombal	82	
	20	Patos	48	
	21	Piancó	63	Aqui ha duplicata nos mezes de Julho, Agosto e Setembro por estarem cornprehendidos nos mapas de ambos os semestres, e não ser possível aparta-los.
	22	Souza	119	Falta o mapa de Outubro a Dezembro, [...]

	23	Catolé do Rocha	32	Só remetteo o mappa de Janeiro a Março.
SOMMA.....			1904	
Secretaria do Governo da Parahiba 24 d’Abril de 1847.				
O Secretario do Governo <i>Felizardo Toscano de Brito</i>				

Fonte: Quadro adaptado pelo autor a partir dos dados contidos nos anexo 16 do Relatório de Presidente de Província da Paraíba de 1847.

Ao analisarmos os dados do mapa referentes aos óbitos em cada localidade, e apesar de não haver informação sobre as doenças que ocasionaram as mortes, acreditamos que a maioria delas se devia à epidemia de varíola. No supracitado mapa, alguns números nos chamaram mais atenção, tais como, os da “cidade”, uma referência à capital da Paraíba, que no referido mapa, demonstrava-se um dos índices mais elevados de mortes, 262, o maior da 1ª Comarca, mas que, era significativamente menor do que o de Bananeiras, 325 mortos, município interiorano, pertencente a 2ª Comarca, sendo essa a localidade com o maior número de falecimentos entre as que foram mencionadas no supracitado documento.

Outro ponto que reputamos interessante destacar, foi o fato de que em dois locais, Taquara, pertencente a 1ª Comarca e, Campina Grande, vila integrante da 2ª Comarca, não apresentaram os números solicitados pela administração provincial. Nesses casos, encontra-se, no referido mapa, “observações” do Secretário do Governo, indicando que os párocos das respectivas localidades não teriam enviado “mappas” apresentando as devidas informações, por isso, a ausência dos números de óbitos. Vale ressaltar que, em várias “freguesias”, o supracitado secretário, também fez referência à incompletude dos números informados.

Ademais, o mapa adaptado que agora analisamos, é um indício da ineficiência dos meios de se realizar, na Paraíba oitocentista, um censo populacional, visto que, um simples mapa anual, indicativo dos óbitos (além dos batizados e casamentos, que suprimimos em nossa adaptação) ocorridos na província, resultava em informações inconclusas e inconsistentes. Em nossa opinião, acreditamos que a ocorrência dessa mencionada situação, devia-se ao fato de que os serviços de prestação de informações eram realizados pelos párocos, ou seja, pela Igreja Católica, que na época em estudo era responsável pelas certidões de batismos, de casamentos e de óbitos e, desse modo, não tendo os respectivos religiosos, de receber pagamentos do Governo Provincial, para a realização da tarefa de produzir os tais “mappas”, não se davam eles, ao trabalho de confeccioná-los e remetê-los ao órgão responsável pela coleta e tratamento dos referidos dados informativos, ou seja, a Secretaria do Governo.

Prosseguindo nosso debate sobre o tema da vacinação contra a varíola, destacamos o Relatório de 1 de maio de 1849, apresentado à Assembleia Provincial da Paraíba, pelo então presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, no qual encontramos no tópico *VACCINA E SAUDE PUBLICA*, a menção do referido presidente ao “Mappa n. 6” anexado ao seu Relatório. Trata-se de um mapeamento da vacinação, feito pelo “Commissario vaccinator”¹⁹, no qual foi destacado o número de 359 pessoas inoculadas durante o ano de 1848, de ambos os sexos, sejam eles escravizados e livres. Esse total se limitava ao serviço de vacinação realizado na capital, pois segundo informou o presidente, nos demais municípios, a vacinação não estava ocorrendo por falta de vacinadores, que só teriam sido nomeados no final do ano de 1848, portanto, não havia até a feitura do já mencionado mapa, dados referentes aos resultados do trabalho desses vacinadores.

Outro ponto importante destacado por João Antonio de Vasconcellos foi a situação de ausência de epidemias na província, com exceção da capital que teria sofrido naquele ano de 1849 um surto epidêmico de sarampo e, da Vila de Souza, que em maio daquele mesmo ano, foi flagelada pela varíola (ou bexiga, como era mais conhecida). Vejamos, a seguir, o mapa de nº 6, extraído dos anexos do Relatório de 1849 do Presidente da Paraíba:

Quadro VII – Mapa dos vacinados contra a varíola na capital da província da Paraíba no ano de 1848

MAPPA N. 6						
dos vacinados com proveito nesta capital da Parahyba do Norte em o anno 1848.						
	VACCINADOS		TOTAL.	Operados com aproveitamento	Idem sem	Não observados.
	Do sexo Masculino	Do sexo Feminino				

¹⁹ A função de vacinar a população era do “Commissario vaccinator”, função essa que, foi regulamentada pelo *Decreto Imperial nº 464*, de 17 de Agosto de 1846, o qual determinava que deveria haver um comissário provincial na capital de cada Província; um comissário municipal em cada cidade; e comissários paroquiais em todas as povoações. Essa função deveria ser exercida por médico ou cirurgião devidamente diplomado pelas escolas de medicina.

Mezes.	Livres	Escravos	Livres	Escravos				
No mez de Janeiro	7		6	2	15	15		
Idem de Fevereiro	6		4		10	10		
Idem de Março	12		5		17	17		
Idem de Abril	8		5	4	17	15		2
Idem de Maio	16	2	15	2	35	35		
Idem de Junho	12	4	26	4	46	45		1
Idem de Julho	11	3	21	6	41	40		1
Idem de Agosto	14	5	28	6	53	49	3	1
Idem de Setembro	9	10	8	5	32	32		
Idem de Outubro	30	2	20	9	61	61		
Idem de Novembro	15		5		20	13		7
Idem de Dezembro			8	4	12	12		
SOMMA	140	26	151	42	359	344	3	12

Fonte: Quadro elaborado pelo autor a partir dos dados contidos nos anexos do Relatório de Presidente de Província da Paraíba de 1849.

Analisando o mapa acima, percebemos uma evolução em relação ao mapa apresentado em 1846, no que se refere a quantidade de informações. Ainda não encontramos registros etários, porém, o período observado corresponde a todos os meses do ano, e além de distinguir os vacinados por sexo, também o faz por status de pessoa livre ou escravizada, dados omitidos no último mapa aqui analisado. Podemos afirmar, com base nas informações do mapa, que o mês de fevereiro foi o de menor número de vacinações e, o de outubro, o de maior. Em fevereiro, março e novembro, foram vacinadas apenas pessoas livres.

Outro ponto que podemos destacar no comparativo entre os dois mapas, se refere a maioria de pessoas inoculadas serem do sexo feminino, sendo 151 livres e 42 escravizadas (193 no total), contra 140 livres e 26 escravizados (um total de 166 pessoas do sexo masculino). Da soma total de 359 vacinados, 12 não foram observados, assim sendo, não foi possível afirmar se essas pessoas foram eficazmente imunizadas. Desse mesmo total, três indivíduos não aproveitaram-se da vacinação, pois, “[...] se tornarão refractarios á vacina” (RPP, 1849, p. 19), ou seja, se negaram a receber em seu corpo o líquido que a época salvava vidas. O gráfico, a

seguir, representa a porcentagem de vacinados, por sexo e por status de pessoas livres e escravizadas:

Gráfico 2 – Vacinados contra a varíola na Paraíba em 1848



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor a partir dos dados contidos no Relatório de Presidente de Província da Paraíba de 1848.

Podemos extrair da leitura do gráfico anterior que, entre as pessoas livres vacinadas em 1848, 42% eram do sexo feminino e 39% do sexo masculino, totalizando um percentual de 81% dos vacinados. No caso das pessoas escravizadas, observa-se um percentual reduzido, apenas 19%, dos quais, 7% eram do sexo masculino e 12% do sexo feminino. Quando somamos as porcentagens, levando em conta apenas o sexo, temos os seguintes percentuais: 52% de inoculados do sexo feminino e, 46% do sexo masculino. Isso mostra um significativo aumento nos índices totais de vacinação, e sobretudo nos percentuais de vacinados do sexo feminino, se comparado ao Gráfico I.

Muitos outros relatórios fazem referência a varíola, visto que, a doença, apesar dos “esforços” para vacinar a população, esteve presente na Paraíba ao longo de todo o século XIX, como evidencia a supracitada edição de 1896 do jornal *A União*, figurando em surtos epidêmicos, por vezes mais pontuais, infernizando a vida da população em alguma localidade da Província. Mas, a varíola não era a única responsável por acometer a Paraíba. Levando em consideração esse imperativo, no tópico que segue, trataremos de outra “terrível” doença que assolou os corpos de homens e mulheres paraibanos no oitocentos: a febre amarela, uma moléstia que flagelou-os causando, medo e dor, além de dezenas de vidas ceifadas.

1.2.2 “Os doentes ficavam mais amarelos do que marmelos”: a devastadora febre amarela

Dentre várias doenças que impactaram a vida dos paraibanos ao longo do século XIX, a febre amarela “ocupa lugar de destaque, sendo considerada uma das mais severas epidemias ocorridas na província da Paraíba, mais precisamente, no ano de 1850” (CASTRO, 1945). Essa doença causava sintomas bem específicos, que marcaram o cotidiano dos habitantes do Brasil desde o período colonial, e que foram descritos por várias pessoas que presenciaram sua manifestação. Segundo o Dr. Odair Franco (1968), o primeiro relato que pode ser reputado como o mais preciso, teria sido feito por volta de 1635, pelo padre jesuíta, Raymond Bréton, o qual elencava os sintomas que acompanhavam a febre alta, tais como, “dores lombares”, “icterícia” (a pele dos doentes ficava com aspecto amarelado, por isso o nome da doença ser febre amarela) e, “vômitos negros”, e em muitos casos, “a morte sobrevinha do terceiro ao quinto dia” (FRANCO, 1968, p. 6). Podemos presumir que o doente, bem como seus familiares deviam ficar aterrorizados diante dos referidos sintomas e da possibilidade quase certa da morte, que aquela terrível moléstia causaria em tão breve prazo.

Sobre essa doença, o então presidente provincial, o Coronel José Vicente de Amorim Bezerra, fez importantes considerações em seu Relatório, de 2 de agosto daquele mesmo ano, dirigido à Assembleia Legislativa Provincial, mais precisamente, no tópico *Saude Publica*, iniciado na página 18 do referido documento. A respeito do já mencionado relatório e sobre a epidemia de febre amarela ocorrida na Paraíba em 1850, Oscar Oliveira Castro (1945, p. 266), afirmou o seguinte: “Uma das nossas maiores calamidades foi a febre amarela, em 1850. Nenhum documento expressa melhor a sua marcha e os seus efeitos do que o relatório apresentado, no mesmo ano, à Assembléia Provincial, pelo presidente José Vicente de Amorim Bezerra”. Em seguida, o autor transcreveu na íntegra o que foi escrito pelo supracitado presidente.

O Coronel Bezerra relatou que, após ter assumido suas funções na administração da Província, iniciou-se o que ele denominou como “flagello da peste” (RPP, 1850, p. 18), fazendo referência a febre amarela, que segundo ele, já teria causado grandes estragos em outras províncias do Império, extirpando “preciosas vidas”, e que tal moléstia teria se manifestado, primeiramente, na capital provincial, e só depois espalhou-se para o interior da Paraíba.

O já mencionado presidente da Província paraibana, afirmou em seu Relatório escrito no ano de 1850 que aqui, não teria a febre amarela se mostrado tão violenta quanto se observava em outras partes do Império, porém, destacou que a doença vitimava fatalmente, um grande número de paraibanos, o que a seu ver seria uma realidade “[...] que mais sensível se torna em

huma Província de tão pequena população” (RPP, 1850, p. 19). E continuou suas considerações sobre o referido problema de saúde pública, informando que, naquele ano de 1850, na Paraíba, os primeiros casos de febre amarela teriam surgido entre os tripulantes de navios estrangeiros que aqui aportaram, e que logo agiu para tentar evitar que os cidadãos paraibanos fossem infectados por tão grave moléstia, mandando construir, em local afastado da capital – na Ilha do Tiriri²⁰ – um “Lazarêto”²¹ que foi posto à disposição do Consul Britânico, para que fossem recolhidos, os súditos de “[...] Sua Magestade Britanica para n’elle serem tractados os subditos daquella Nação que fossem affectados das febres” (RPP, 1850, p. 19). Os lazaretos, segundo Michel Foucault (1984), foram espécies de hospitais tendo muito mais uma finalidade de evitar problemas econômicos e médicos que poderiam ser causados por uma epidemia, do que propriamente tratar os doentes, como podemos verificar a partir do seguinte trecho escrito pelo autor:

[...] aparece também, nesses hospitais marítimos e militares, o problema da quarentena, isto é, da doença epidêmica que as pessoas que desembarcam podem trazer. Os lazaretos estabelecidos em Marseille e La Rochelle, por exemplo, são a programação de uma espécie de hospital perfeito. Mas trata-se, essencialmente, de um tipo de hospitalização que não procura fazer do hospital um instrumento de cura, mas impedir que seja foco de desordem econômica ou médica (FOUCAULT, 1984, p. 104).

Como vemos, Michel Foucault (1984) apresentou o sentido para qual o lazareto foi criado, ou seja, sua função era de estabelecer uma quarentena para as pessoas que ao desembarcarem nos portos de um país poderiam trazer doenças que seriam potencialmente transmitidas a população do local onde se havia aportado, dessa forma, aquele estabelecimento deveria separar de modo temporário esses indivíduos em situação suspeita no tocante a sua saúde, até que a possível contaminação fosse descartada. Assim, compreendemos que a quarentena deveria ser aplicada para pessoas que não apresentassem os sintomas de uma doença, mas, que por ter estado em contato com pessoas visivelmente doentes, poderiam estar também infectadas.

²⁰A Ilha do Tiriri está localizada no município de Santa Rita, mais precisamente no estuário do Rio Paraíba do Norte, lugar de difícil acesso devido ao seu isolamento pelas águas do referido rio e que desse modo, seria ideal para que a doença não fosse transmitida à população paraibana.

²¹ O nome Lazareto é uma alusão ao personagem bíblico Lázaro que aparece em uma parábola que Jesus teria contado (LUCAS 16:19–31) e que não tendo onde morar nem de que se alimentar ficava mendigando, ou seja, vivia da caridade alheia. Provavelmente a ideia de se nomear de Lazareto o local construído para receber marinheiros doentes, tenha justificativa na condição que eles estariam naquele momento, ou seja, sem uma casa e sem recursos, necessitando da caridade de terceiros, assemelhando-se ao mendigo da já mencionada história bíblica.

Percebemos, então, que, a “quarentena” se trata de um mecanismo de controle político sobre os corpos (FOUCAULT, 1984), e que em muitos momentos se confunde com a ideia de “isolamento”, sendo tais termos, por vezes, tomados como sinônimos. No entanto, devemos salientar que, em um contexto epidêmico, estamos tratando de institutos semelhantes, porém, diferentes, pois, o primeiro (quarentena) deveria ser aplicado aos recém chegados de uma área contaminada, mas que aparentemente não estariam doentes, configurando-se assim em uma espécie de triagem e, no segundo caso (isolamento) seria imposto aos comprovadamente infectados, ou seja, aos doentes, que permaneceriam isolados até que se curassem, ou na pior das hipóteses, morressem.

Não nos parece que o lazareto da Ilha do Tiriri cumprisse a única missão de realizar uma quarentena para as tripulações dos navios estrangeiros que aqui aportavam, mas sim, a de “isolar” os tripulantes doentes com a febre amarela, bem como, os aparentemente saudáveis em um mesmo ambiente. Vale ressaltar que, naquele momento, ainda não se sabia como a doença era transmitida, visto que, existiam apenas teorias, mas, também não havia nenhuma comprovação científica que as pudesse refutar (CHALHOUB, 2017), muito pelo contrário, a ciência apoiava tais teorias. A respeito dos pontos de vistas médicos já destacados, Sidney Chalhoub (2017, p. 74-75) afirma:

[...] como em toda parte, a questão teórica mais geral para os médicos brasileiros consistia em descobrir se a febre amarela se propagava por contágio ou infecção. Os contagionistas acreditavam que a doença podia ser transmitida de pessoa a pessoa, ou diretamente, através do contato físico, ou indiretamente, através do toque em objetos contaminados pelo doente ou da respiração do ar que os cercava. Por infecção se entendia a “ação exercida na economia por miasmas mórbidos”. Ou seja, a infecção se devia à ação que substâncias animais e vegetais em putrefação exerciam no ar ambiente. A infecção não atuava senão na esfera do foco do qual se emanavam os tais “miasmas mórbidos”. Era possível que uma doença infecciosa se propagasse de um indivíduo doente a outro são; contudo, tal processo não ocorria propriamente por contágio: o indivíduo doente agia sobre o são ao alterar o ar ambiente que os cercava. Os paradigmas médicos do contágio e da infecção se combinavam com frequência, de maneiras imprevistas e originais, quando os esculápios do século XIX discutiam a etiologia e as formas de transmissão de moléstias como a cólera e a febre amarela.

Podemos compreender, a partir das informações apresentadas por Sidney Chalhoub (2017), que, tanto a teoria do “contágio” como a da “infecção” (ou a combinação de ambas), defendidas pelos médicos oitocentistas, poderiam ser tomadas como justificativa para a aplicação das quarentenas e assim sendo, a criação de lazaretos, bem como, para a instituição de ações públicas, que visassem priorizar gastos voltados para a higienização, sobretudo, das áreas urbanas mais centrais.

Certo é que, dentro e fora do Brasil, os especialistas que defendiam uma ou outra das supracitadas teorias, tiveram sua importância reconhecida nos rumos que a ciência e a medicina tomaram no combate às manifestações endêmicas e epidêmicas de várias doenças que assolaram o mundo durante séculos. No caso da febre amarela, os defensores da ideia de que ela era transmitida por contágio, recomendavam as quarentenas para as tripulações de embarcações que chegavam aos portos e, o isolamento rígido para os doentes, que por sua vez, deveriam ser tratados em hospitais construídos em áreas afastadas dos centros urbanos. Já os adeptos da teoria “infeccionista” foram os responsáveis pela base ideológica que resultou em políticas públicas aplicadas na justificativa de reformas urbanísticas “[...] realizadas em várias cidades ocidentais na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX” (CHALHOUB, 2017, p. 75), que visavam a eliminação dos tão temidos “miasmas”.

Apesar de ainda não conhecerem a real forma de transmissão da doença, os “infeccionistas” se aproximaram bastante dela, já que propunham a eliminação de pântanos e poças d’águas fétidas, dentre outros meios de propagação dos miasmas, o que não deixava de ser um combate “às cegas” ao mosquito *Aedes aegypti*, o vetor do vírus da febre amarela, que como sabemos, necessita de “água parada” para depositar suas larvas e, clima quente e úmido para se desenvolver e dar continuidade ao seu ciclo de vida. Segundo o Dr. Odair Franco (1969, p. 51):

No Brasil, o Prof. Filogônio Lopes Utinguassú foi o primeiro a apresentar uma teoria sobre a transmissão da febre-amarela pelo mosquito. Ele a expôs na sessão de 27 de outubro de 1885, da Academia Imperial de Medicina. Disse que os mosquitos picavam os amarelentos e lhes sugavam o sangue; depois êstes mosquitos assim infetados iam freqüentemente contaminar a água a ser bebida. E encareceu a adoção de providências contra o vetor.

Mesmo que tal teoria não estivesse completamente correta, visto que a contaminação ocorria não pela água, mas pela picada do mosquito, não se podia negar a importância das ideias do Prof. Filogônio Lopes Utinguassú, pois sua postura em orientar as autoridades a combater o mosquito foi, sem dúvida, considerada acertada para a época.

Dando continuidade aos seus relatos, o Coronel José Vicente de Amorim Bezerra (RPP, 1850), afirmou que no referido Lazareto, recolheram-se apenas os estrangeiros, e que o Consul Britânico teria pedido que não mais, fossem enviados os enfermos pela febre, para aquele lugar, pois nele, se impregnava os miasmas infectos da referida moléstia, e que tal feito seria benéfico aos doentes, já que os fins para que tal recinto fosse construído não foram alcançados, visto que a “peste” já teria contaminado à população paraibana.

O presidente da Província mencionou também outras ações que, a seu ver, seriam benéficas para lidar com a situação de calamidade que a febre amarela causava ao povo paraibano. Foram as seguintes:

Em primeiro lugar, o Coronel José Vicente de Amorim Bezerra, (RPP, 1850) afirma que exigiu do vigário a vedação das sepulturas, porém não obteve, no tocante a esse feito, muito sucesso, pois, encontrou empecilhos no que ele chamou de “enraizados preconceitos”, tendo obtido mais êxito na cessação dos inúmeros “dobres de sino”, costume fúnebre de anunciar um falecimento e, que naquele contexto, fazia sofrer os muitos enfermos da febre, com a possibilidade real de logo encontrarem a ceifadora de vidas.

Analisando o Relatório de Presidente de Província do ano de 1850, percebemos algumas evidências que remetem aos antigos costumes fúnebres existentes na Paraíba do século XIX, como por exemplo, o ritual de “dobrar” os sinos anunciando um falecimento ou um cortejo que seguia carregando um defunto para o local de seu enterramento, que geralmente era uma igreja, o que nos lembra outro costume, ou seja, o de enterrar os mortos no interior dos templos. Como mencionado pelo referido presidente da Província, a grande quantidade de “dobres de sino” causava dor e sofrimento na população, sobretudo aos que estavam doentes, pois a morte lhes parecia uma possibilidade cada vez mais próxima. Sobre esse mesmo fato, o historiador Azemar Soares Júnior (2020, p. 391) afirmou que,

[...] embora a alegação do presidente seja o constrangimento ao doente, pois num dado momento os badalos dos sinos poderiam ser em razão da morte da próxima vítima, é importante lembrar que essa medida também pode ter sido tomada em razão da divulgação da grande quantidade de mortes em tempos de peste. Os sinos badalavam anunciando a vitória da morte, constantemente.

A questão da “vedação” das sepulturas, estava associada ao costume de enterrar os mortos no interior das igrejas, prática que deixava esse ambiente em péssima situação de insalubridade, visto que, os gases expelidos pela putrefação dos corpos escapavam pela mínima fresta que uma sepultura apresentasse. Por isso, a necessidade de se “vedar” os túmulos, seria uma solução urgente, porém, paliativa, já que esse problema deveria ser resolvido com a construção de um cemitério afastado das habitações. Mas, como mencionado pelo Coronel José Vicente de Amorim Bezerra (RPP, 1850), havia uma barreira cultural muito forte, visto que, tanto as igrejas como os túmulos nelas existentes, eram tidos como lugares sagrados e não deveriam ser profanados mesmo que em uma situação emergencial como aquela que os paraibanos vivenciavam em 1850. Sobre a questão dos cemitérios e dos ritos fúnebres da

Paraíba oitocentista, faremos uma análise mais aprofundada no terceiro capítulo da presente pesquisa.

Uma segunda atitude tomada em sua gestão, conforme afirma o próprio Coronel José Vicente de Amorim Bezerra (RPP, 1850), foi mandar fornecer nas “Boticas” (estabelecimento equivalente a uma farmácia) da capital, de modo gratuito, os medicamentos necessários aos que por não disporem de nenhum recurso, não podiam sequer recorrer aos tratamentos médicos tão fundamentais a recuperação da saúde, e por esse feito, se orgulhava, pois, estava inteiramente convencido de que evitou muitas mortes.

Por fim, o presidente da província menciona que teria comunicado rapidamente ao Imperador a situação “[...] deplorável dos habitantes da Capital e as providencias, que havia dado, pedindo-lhe aprovação das despesas feitas com socorros públicos, e autorização para continua-las” (RPP, 1850, p. 19-20). O que o coronel José Vicente de Amorim Bezerra, chamou de “situação deplorável”, podemos compreender que o mesmo, provavelmente, se referia a diversos problemas que a população enfrentava naquela epidemia de febre amarela, tais como, a já mencionada falta de medicamentos, ou na maioria dos casos, de recursos financeiros para comprá-los. Essa afirmação também nos leva a crer que havia fome generalizada, visto que, não podendo, a população, trabalhar, pois, estava adoecida, muitas pessoas não conseguiriam manter-se sozinhas, ficando à mercê da caridade alheia, ou do governo.

Sendo assim, a fome e a escassez de recursos foram, certamente, fortes aliadas da febre amarela, bem como, de outras doenças que vitimavam a população paraibana nos oitocentos. Além disso, as condições de higiene pública, que já não eram boas, como evidenciamos no tópico anterior do presente capítulo, dificilmente teriam melhorado em um contexto epidêmico em que faltava braços sadios para atuar na resolução desse problema e, sobrava doentes para serem cuidados e mortos a serem sepultados.

Ainda tratando desse último feito de comunicar toda a situação, o Coronel José Vicente de Amorim Bezerra, após tecer vários elogios ao Imperador, afirmou, ainda, que além da aprovação de suas ações e das despesas realizadas no combate à epidemia de febre amarela, obteve de Sua Majestade, autorização para “[...] despender a quantia de 1:733\$000 para socorros á pobreza, conforme me foi determinado pela Repartição do Imperio em Aviso de 2 de Abril do corrente anno” (RPP, 1850, p. 20). A aprovação das despesas e o aval para a realização de gastos até a quantia acima transcrita, não significava, porém que a população brasileira, sobretudo as pessoas menos desprovidas de recursos, gozavam de direitos, tais como, tratamentos médicos e medicamentos gratuitos que deveriam ser fornecidos pelo poder público,

mas sim, que tais socorros eram vistos como frutos da “benevolência” e “caridade” do governante para com seus governados.

O presidente da Província informou também que, no momento em que a capital começava a se livrar da epidemia de febre amarela, as populações das áreas interioranas, tais como, Alhandra, Jacoca (Conde), Mamanguape, entre outros lugarejos, passaram a ser “[...] ameaçados por sua maligna influencia” (RPP, 1850, p. 20). Conta ainda que sempre que era informado sobre novos surtos em qualquer lugar da Província, logo enviava

[...] huma ambulancia com o respectivo receituario que mandei organizar para sua applicação, pelo prestante Cirurgião Mor da Provincia, Digno Cidadão João José Innocencio Poggi, que foi incansável no curativo dos enfermos pobres sem menor gratificação. Em alguns lugares dei gratificações a Facultativos para tractarem da pobreza, em benefício da qual mandei socorros pecuniarios, porque me constou que alguns finavão-se por falta de meios de subsistencia (RPP, 1850, p. 20).

Vale ressaltar que a ambulância mencionada na citação acima, certamente não se tratava de um veículo de socorro de pessoas doentes ou feridas, parecidas com as existentes atualmente. Isso não quer dizer que ainda não existisse esse tipo de socorro, pois já se fazia esse serviço médico aplicado na remoção dos enfermos, ou melhor, dos feridos nos campos de batalha, havia muito tempo.

Referências foram feitas as ambulâncias por Elpidio Martínez, Bulmaro Terán e Arturo Torres (2006) ao discutir a retirada de soldados feridos nas guerras, atribuindo a criação de tal socorro aos reis da Espanha, no século XV, que teriam ordenado a criação de vagões equipados com leitos para a realização de resgates dos soldados que estivessem impedidos de se locomover devido aos ferimentos de batalha, o que antes era feito amarrando-os nas costas de mulas ou cavalos. No entanto, teria sido na França napoleônica (século XVIII) que a ambulância ganhou um sentido mais próximo do que lhe é dado atualmente, ou seja, o de levar o médico juntamente com seus utensílios e medicamentos para proceder com o tratamento dos enfermos ou feridos sem necessariamente ter que remove-los do local, o que certamente daria melhores resultados do que transportar o soldado, visto que, na maioria dos casos, quanto mais rápido fossem aplicados os socorros, maiores seriam as chances de sobrevivência do paciente.

No caso das ambulâncias mencionadas em vários Relatórios de Presidentes da Província da Paraíba, tudo nos leva a crer que se tratava de uma espécie de caixa ou maleta, contendo medicamentos e receituários para serem utilizados, sobretudo, nos municípios e povoações que provavelmente não contavam com Boticas.

Reforçando a nossa teoria sobre as ambulâncias, disponibilizadas pelo governo na Província durante os oitocentos, podemos mencionar um trecho do relatório do então

presidente, o Dr. Francisco d’Araujo Lima, no qual ela afirmava que havia providenciado socorros para a vila de Alhandra, a qual enfrentara em dezembro de 1863, uma epidemia de varíola, mandando “[...] remetter para ali uma pequena ambulancia de medicamentos hemeopathicos” (RPP, 1864, p. 4). Não nos parece coerente afirmar que o gestor provincial se referia a um veículo (carroça) equipado para o socorro e transporte de doentes, mas sim, sobre mantimentos médicos transportados em uma pequena caixa ou maleta.

Uma informação importante nos chama atenção no trecho do relatório transcrito acima, e que nos permite chegar à conclusão de que, não eram apenas as doenças como a febre amarela e muitas outras que vitimavam a população paraibana no século XIX, levando muitas pessoas a óbito, era também a pobreza, pois sem recursos para sua subsistência, tornavam-se presas fáceis para quaisquer enfermidades que lhes pudessem ceifar suas vidas, por isso, a afirmação do presidente de que, algumas pessoas “finavão-se” por não terem “meios de subsistencia”. O relato do Coronel José Vicente de Amorim Bezerra, escrito no ano de 1850, é bastante vasto e repleto de informações, que a nosso ver, são muito importantes para o entendimento do contexto histórico e social vivenciado na Paraíba, no ano da eclosão da epidemia de febre amarela.

No ano seguinte, 1851, no dia 02 de agosto, para ser mais exato, o novo presidente da Província da Paraíba, o Dr. Antonio Coelho de Sá Albuquerque, fez menção a epidemia de febre amarela que causara muitos problemas a toda a população provinciana no ano anterior. Suas palavras sobre o ocorrido foram muito breves, não ultrapassando quatro linhas, que compunham o último parágrafo do tópico *Vaccina e Saude Publica*, no qual afirmou que,

[...] a febre amarella que no Norte do Imperio há feito, e ainda faz tantos estragos não vos há perseguido do anno passado para cá. Rendemos graças, Senhores, á Divina Providencia por tão distincto favor. Continue o Ceo a lembrar-se de nós, e remova de nossos irmãos do Norte esse terrivel flagello!! (RPP, 1851, p. 12).

Assim, podemos entender que em 1851 a febre amarela não atingia mais a Província, como relatou o seu presidente naquele ano aos deputados da Assembleia Provincial? Ao menos em seu discurso, sim. Outra informação que o trecho transcrito acima nos apresenta é o fato de que o próprio Dr. Antonio Coelho de Sá Albuquerque atribui tal situação não aos esforços humanos medicinais e nem tampouco a quaisquer medidas sanitárias que o governo provincial que o antecederia tenha tomado durante o decorrer da referida epidemia, mas sim, ao que denominou de “Divina Providência”, uma clara evidência de que a fé cristã exercia forte influência na sociedade paraibana.

Certamente não foi apenas a religiosidade que influenciou o modo de vida e os costumes na Paraíba e até mesmo no Brasil como um todo. As epidemias como a da febre amarela também

impulsionaram mudanças, até mesmo no contexto político da época em que foram registradas. A esse respeito, de uma importante mudança na política brasileira e sua relação com a febre amarela, Sidney Chalhoub (2017, p. 83) escreveu que: “É possível que a epidemia do verão de 1849-50 tenha ajudado a convencer os parlamentares brasileiros a finalmente ceder às pressões britânicas e terminar de vez com a carnificina do tráfico negreiro”. Essa possibilidade se baseia no fato que, segundo o referido ator, médicos brasileiros teriam constatado que a moléstia não afetava os africanos e a população negra de forma tão severa quanto ocorria com as pessoas brancas, além disso, havia uma discussão entre os doutores de que a febre estaria associada ao tráfico negreiro, ideia essa que teria contribuído para o discurso que defendia o fim do tráfico de escravizados africanos.

Na Paraíba, a varíola, a febre amarela e o cólera, foram responsáveis por um alto número de mortes e desolação no período oitocentista que, também obrigaram os paraibanos a passar por processos de mudanças sociais, políticas e culturais, tais como, alterações nos costumes e hábitos de higiene e na ritualística fúnebre, esse último caso, abordaremos de modo mais aprofundado no terceiro capítulo de nossa pesquisa.

No próximo tópico, iremos tratar a respeito do cólera, uma doença que segundo os relatos apresentados pelos presidentes da província da Paraíba, bem como pelos estudiosos que se debruçaram sobre essa temática, foi a mais devastadora das epidemias já enfrentadas pelos paraibanos durante o século XIX.

1.2.3 “Resta-me agora dar-vos conta de mal muito maior”: a invasão do cólera

Muitos são os documentos que ao longo dos Oitocentos apresentam informações sobre a difícil situação enfrentada pela população paraibana. Especialmente, sobre as pessoas que não dispunham de recursos financeiros para sequer ter uma alimentação diária satisfatória, entre outras necessidades básicas, que se entende ser fundamental a manutenção de uma vida saudável, situação que entendemos ter sido a da maioria dos provincianos, ainda mais, se considerarmos os problemas que enfrentaram com as mais violentas epidemias verificadas na Paraíba oitocentista. Epidemias essas, as quais reputamos terem sido as maiores causadoras de mortes já registradas na Paraíba, durante o período por nós estudado e que debateremos no presente tópico.

Nesse contexto, o cólera ocupa também um lugar de destaque no rol das doenças que mais flagelaram a Paraíba no século XIX, além de várias outras províncias brasileiras, uma tragédia que ocorreu nos anos de 1855 e 1856, quando então “uma devastadora epidemia de

cólera finalmente atingiu o Rio de Janeiro e diversas outras localidades do Império” (CHALHOUB, 2017, p. 71). Mencionamos aqui a capital do Brasil imperial, para lembrar que, apesar de nossa pesquisa tratar do contexto histórico paraibano oitocentista, não podemos deixar de situar a Paraíba na história brasileira, e no caso do cholera-morbus, e de outras epidemias como as de varíola e febre amarela, não resta dúvida de que ocasionaram sérios problemas, não apenas na Província, mas em todo o Império.

Sabemos que o cólera é uma doença grave que em muitos casos levava as suas vítimas a morte. Mas que doença era essa? Quais eram seus sintomas? Segundo Pedro Luiz Napoleão Chernoviz (1890, p. 580-581), os sintomas

[...] consistiam em vômitos, evacuações alvinas abundantes, supressão das urinas e câimbras nos membros. As causas de seu contagio estariam relacionadas com um veneno que se acha no ar juntamente com a umidade, os calores fortes, as trovoadas e as variações de temperaturas. Manifesta-se em decorrência de alimentos como excessos de carne de porco e frutas verdes e ambientes contaminados e inobservância aos princípios higiênicos.

Podemos inferir da leitura dessa citação que, no século XIX, ou pelo menos até o momento em que Pedro Luiz Napoleão Chernoviz (1890) escreveu sua obra “Dicionário de Medicina Popular”, ainda não se tinha um conhecimento mais aprofundado sobre o cólera que permitisse apontar uma causa específica para essa doença, atribuindo culpa a diversos fatores que talvez tivessem relação mais ou menos direta com aquela enfermidade, tais como, o clima e o tipo de alimentação, como sinalizado pelo autor no trecho em questão, que também aponta mais dois possíveis motivos, ou seja, a existência de ambientes contaminados e a falta de higiene básica, fatores que certamente contribuíram para a proliferação não apenas do cólera, mas de diversas outras doenças. No entanto, vale ressaltar que não foi à toa que Chernoviz indicou tais fatores coadjuvantes ao que ele chamou de “veneno” que se encontrava no ar. Teorias como a do higienista europeu, Max Von Pettenkofer (BENCHIMOL, 2004), relacionavam condições climáticas e geográficas, como condicionantes para o desenvolvimento dessa e de outras doenças.

Em sua tese de doutoramento, Dhenis Silva Maciel (2017), escreveu a respeito das pesquisas na busca pelo agente causador do cólera. Segundo suas pesquisas, foi durante uma “pandemia”, ocorrida entre 1840 e 1860, que o médico Filippo Pacini teria identificado no interior do intestino de vítimas da epidemia que atingira a cidade de Florença “um microrganismo (ao qual batizou de *Vibrio Colerae*), que teria o poder de destruir o epitélio humano e entrar nas camadas mais profundas do intestino, provocando os sintomas de dores,

vômitos e diarreias, característicos do cólera” (MACIEL, 2017, p. 35), porém apesar de ter publicado²² sua pesquisa, não logrou muito sucesso, pois

[...] tanto a obra quanto os resultados da pesquisa de Pacini foram praticamente ignorados pela comunidade científica europeia, que durante muito tempo referendou o grande pesquisador alemão Roberto Koch como o primeiro a isolar o agente causador do cólera. Em fevereiro de 1884 – com 30 anos de defasagem, mas muito mais visibilidade –, Koch anunciaria a descoberta do comma bacillus (MACIEL, 2017, p. 35).

Foi, portanto, o pesquisador alemão Roberto Koch, que em 1884, no ano seguinte a morte de Filippo Pacini, quem recebeu os créditos pela descoberta do agente biológico causador do cólera, ao qual deu o nome de *comma bacillus*, porém, atualmente, é reconhecida a pesquisa do médico italiano, como podemos confirmar na leitura do “Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos”, publicado em 2010 pelo Ministério da Saúde, nele encontramos a referência ao patógeno “*Vibrio cholerae*” (BRASIL, 2010, p.46) como causa a referida doença.

Na Paraíba, o cólera foi responsável, segundo afirma Oscar Oliveira Castro (1945), pelas piores epidemias que a Província enfrentara ao longo do século XIX, tanto em seus efeitos quanto em sua extensão, tendo a primeira grande infestação ocorrida em 1856 e a segunda em 1862. Em 1856, a força da epidemia do cólera foi tão “extraordinária que mobilizou médicos e religiosos e os que de boa vontade se apiedavam da situação dos vitimados pelo terrível mal” (CASTRO, 1945, p. 274-275), e, para receber os enfermos pela terrível moléstia, “foi construído um lazareto na Ilha da Restinga”²³ (CASTRO, 1945, p. 275). Sobre o lazareto, o vice-presidente, o Dr. Flavio Clementino da Silva Freire, afirmou que:

Lazareto da Ilha da Restinga

O dever e a necessidade de prevenir a introdução n'esta Província da epidemia desenvolvida no Pará e na Bahia ducidirão mandar fazer sob minha responsabilidade esta obra, para a qual o Governo Imperial acaba de consignar a quantia de 4:000\$ reis. Acha-se ella já quasi concluída, posto que não completamente, todavia em estado de preencher o fim como a urgência e a distância do lugar o permitirão. Seria conveniente, julgo mesmo indispensavel, a existencia de um edificio separado para onde fossem removidos os que já por dias houvessem feito quarentena, a fim de evitar que tivessem contacto com os passageiros novamente sobrevividos. Em uma das extremidades da Ilha, em distância suficiente existe uma casa que muito bem pode servir para esse mister (RPP, out. 1855, p. 20).

²² Filippo Pacini publicou sua obra na Gazzetta Medica Italiana no ano de 1854.

²³ A ilha da Restinga, localizada na desembocadura do Rio Paraíba do Norte, no município de Cabedelo. A escolha desse local certamente se deu por se tratar de um lugar de difícil acesso e distante da capital da Província e de outras povoações adjacentes.

Parecia ser um cenário apocalíptico o dia a dia dos paraibanos durante a epidemia do cólera no ano de 1856. Nas igrejas se amontoavam os fiéis em busca do socorro divino para seus corpos e almas e, como penitência, frequentemente realizavam procissões “puxadas por grandes cruzes negras e matracas martelando” (CASTRO, 1945, p. 275). Foi preciso construir cemitérios e, para a escolha do local, o governo provincial nomeou uma “comissão [...] constituída do cirurgião-mor Innocencio Poggi, Dr. Henri Krause e Dr. Cruz Cordeiro” (CASTRO, 1945, p. 275).

Em documento de 05 de agosto de 1856, o então presidente da Paraíba, o Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, dirigindo-se a Assembleia Legislativa Provincial, após afirmar que a Província ainda não se livrara da varíola e da febre amarela, passou a relatar que uma doença muito pior flagelava a população paraibana. Era o cólera. A esse respeito, escreveu:

[...] resta-me agora dar-vos conta de mal muito maior e cujos estragos forão muito ácima das forças da Provincia. Refiro-me á invasão do cholera morbus, que apezar das quarentenas e de todas as medidas preventivas e vexatorias, que a sciencia julgou dever tomar para obstar a sua entrada visitou-nos e por maneira bem cruel e devastadora (RPP, 1856, p. 20).

O trecho transcrito acima, nos confirma a ocorrência de violenta epidemia do cólera, na Paraíba, em 1856. O Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, denunciou no documento supracitado, a falta de médicos e de farmacêuticos, que encontrara ao assumir a presidência, situação que a seu ver era agravada pela “[..] improvidencia geral do nosso povo, do qual raro é o que pensa na alimentação do dia de amanhã e rarissimo o que possui uma rêde ou um catre, em que se deite; sendo que coberturas ninguém as tem, confiados todos na benignidade do clima” (RPP, 1856, p. 21). Dando continuidade ao seu discurso, lembrou que tentou alertar as pessoas, porém, não acreditaram que o cólera faria tantos estragos, pois imaginavam que se tal doença aqui chegasse, seria “[...] tão benigna como o foi a febre amarela e outras doenças” (RPP, 1856, p. 21), que atingiram a Paraíba de maneira mais branda do que ocorrera em outras localidades do Império.

O Dr. Antonio da Costa Pinto Silva (1856) estende-se em seu relato, expressando as calamidades que se verificaram por toda a Província e seus esforços para tentar socorrer as vítimas enviando médicos e/ou acadêmicos, farmacêuticos, medicamentos e recursos financeiros para o combate à epidemia. Segundo Oscar Oliveira Castro (1945, p. 275), durante a epidemia de 1856, o número “de óbitos elevou-se para mais de trinta mil almas, que representava um decimo da população”.

No ano de 1857, estando ainda como presidente da Paraíba, o Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, fez breve menção a epidemia do cólera. No documento intitulado “Exposição”, apresentado a Assembleia Legislativa Provincial, no dia 09 de abril daquele ano, e, em seu texto, lembrou que em “[...] Patts, Bananeiras, Arèa e Mamangoape contarão nos ultimos dias do anno passado e neste anno não poucas victimas da cholera morbus. Em Mamangoape e Bahia da Traição principalmente avultou o número dos accommettidos e dos que fallecerão” (RPP, 1857, p.14), mostrando, assim, que a doença ainda não havia dado trégua aos paraibanos. Ainda em sua exposição, afirmou que era possível que o ressurgimento da epidemia se devesse a um desenterramento de um cadáver durante a instalação de uma cerca no cemitério da Baía da Traição, e assim sendo, destacou a necessidade de se ter muita cautela ao desenterrar os ossos das vítimas da referida doença. Por fim, alertou que a febre amarela ainda causava mortes, como foi o caso de Alhandra, em que mais de vinte pessoas faleceram e de Gurinhen (termo de Pilar, na época), onde alguns casos também foram notificados, isso sem contar as vítimas entre os marinheiros de embarcações estrangeiras que aqui chegavam.

Em dezembro de 1861, no município pernambucano de Goiana, ocorreu uma infestação do cólera que se espalhou, atingindo, no ano seguinte, Santa Rita, Cruz do Espirito Santo, a cidade da Paraíba (capital), Bananeiras, Areia, Guarabira e todo o sertão. A respeito desse segundo surto epidêmico do cólera na Província da Paraíba, Oscar Oliveira Castro (1945, p. 275-276), escreveu que,

Pilar ficou reduzido a um vasto cemitério. A capital foi toda invadida e o convento dos beneditinos, transformado em hospital. Krause, Poggi e Cordeiro ficaram na capital da Província, enquanto Manuel Carlos de Gouveia seguiu para Campina Grande, Abdon Felinto Milanez para Bananeiras, e José Evaristo, em Areia, com o auxílio do grande Ibiapina. Assim se iniciou o combate ao segundo ataque da assoladora infecção.

Dizer que Pilar teria ficado “reduzida a um vasto cemitério” provavelmente não significava que todos os seus habitantes morreram vitimados pelo cólera, mas, certamente, devido ao medo da doença e, diante das constantes perdas humanas, algumas pessoas “fugiam” das áreas mais afetadas pela epidemia que causava pânico em todo o Império. Confirmando as informações que Oscar Oliveira Castro nos apresentou a respeito de Pilar, encontramos um trecho do documento já aqui mencionado, porém, a ideia de que a vila estaria deserta é desmentida pelo presidente da Província, que certamente não estava interessado em propagar notícias tão desesperadoras como aquelas, vejamos:

Na Villa do Pilar derão-se os primeiros casos á 24 de fevereiro e a 9, de março achava-se ella quasi deserta; não que a mortalidade ali fosse grande ou que o mal tivesse apparecido com grande furia, mas as autoridades e pessoas gradas do lugar, possuídas de terror, pensáão livrasse do mal abandonando a Villa. Como é de presumir, as noticias chegarão-me exageradas, pintava-se-me o Pilar uma nova Necropolis, habitada apenas por cães famintos e por bandos de sinistras aves. Com effeito 26 corpos jazião sobre a terra em completa putrefacção, mas nem por isso se achava a Villa deserta: os pobres e os menos abastados não abandonáão os seus penates. Com a presença do Médico e do destacamento restabelecêã-se as coisas e tudo voltou a seu antigo estado (RPP, 1856, p. 24-25).

Como vemos, apesar de a situação descrita pelo presidente, o Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, não ser, segundo o mesmo, exatamente a que se noticiava, não foi à toa que tais informações a respeito de Pilar se espalharam pela Província da Paraíba naqueles tempos tão difíceis que todo o Brasil enfrentara, é provável que, a quantidade de mortos tenha sido muito maior que a apresentada nos RPP, pois os dados eram bastante imprecisos, como o próprio administrador provincial afirmava em seu relato em 1856, o que nos leva a crer que o censo populacional também era bastante deficitário em sua tarefa de produzir dados numéricos a respeito da população paraibana.

Vale salientar que, a afirmação de que as pessoas mais pobres não teriam abandonado seus “penates²⁴”, pode ser entendida como uma contradição, visto que, certamente essas pessoas eram maioria, sobretudo nas áreas interioranas, o que não se encaixa com as notícias de que a cidade estaria deserta, e, provavelmente, foi essa a intenção do presidente ao fazer tal declaração.

Além disso, estando em posição de presidente, o Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, em 1856, período mais grave da epidemia do cólera na Paraíba, não seria politicamente interessante para ele, apresentar dados alarmantes e que provavelmente o deixariam com a imagem de um péssimo administrador diante da Assembleia Provincial, bem como de toda a sociedade paraibana, sendo muito mais pessoalmente proveitoso, demonstrar um cenário menos preocupante e no qual sua postura seria vista como a de um eficiente gestor de crises.

A respeito do “terror” que tomou conta dos habitantes de uma localidade, chamada Porto Novo do Cunha, situada não muito distante da Corte, Sidney Chalhoub (2017, p. 144) escreveu que, diante do terrível cólera, os habitantes, tomados pelo “mais lastimável terror e pânico”, haviam em grande parte fugido do povoado, abandonado os doentes à própria sorte. Cadáveres eram deixados em suas casas por um dia inteiro, por não haver quem se dispusesse a conduzi-los prontamente ao cemitério. A situação descrita por Sidney Chalhoub (2017) certamente não

²⁴ Significado de Penates: Casa de família, onde se vive com os pais; lar, casa. [Mitologia] Entre os romanos e etruscos, os deuses do lar ou deuses que protegiam o lar. Etimologia (origem da palavra penates). Do latim Penates, "deus do lar". Ou seja, o sinônimo de penates pode ser resumido em: domicílio, casa, lar.

era incomum em outras localidades do Brasil, inclusive na Paraíba, tal cenário certamente se repetiu ao longo do período em que o cólera atingiu com maior força a Província.

Em relatório apresentado ao presidente da Província da Paraíba, pelo Inspetor de Saúde Pública, o Dr. João José Innocencio Poggi, datado de 14 de janeiro de 1862, percebemos que havia preocupação com a possibilidade de uma nova infestação do cólera atingir a população paraibana, visto que, o referido médico afirmava em seu texto que continuava a persistir a respeito das “[...] reclamações e medidas que os meus ilustrados collegas os Srs. Doutores Krausé e Cordeiro lembrarão, há poucos dias passados a V. Exc. em Palácio em reunião para tratarmos da hygiene e dos meios preventivos, que serão convenientes pôr em pratica” (RPP, 1862, p. 5). Essa preocupação, segundo Poggi, se tornou maior após o recebimento de uma comunicação oficial vinda do governo de Pernambuco, alertando sobre a epidemia que se espalhava por aquela Província e para a ameaça que isso representava para os paraibanos. Diante desses fatos, conta o já mencionado Inspetor de Saúde Pública, que várias medidas foram tomadas como precaução, “[...] principalmente do acceio e limpeza da Cidade” e lembrou ainda ser “[...] mister que esses conselhos continuem a ser postos em pratica, e que em breve não prevaleção os maos hábitos, e a proverbial negligencia em tudo quanto é de utilidade da população” (RPP, 1862, p. 5).

No dia 31 de maio de 1862, o Dr. Francisco d’Araújo Lima, na condição de presidente da Província da Paraíba, apresentou seu Relatório aos deputados da Assembleia Provincial e, nele, em tópico denominado “Salubridade Publica”, passou a descrever a situação difícil que aqui se constituiu a partir da chegada de uma nova onda epidêmica do cólera, que logo se alastrou por diversos municípios. Destacou também seus esforços para amenizar a situação de calamidade que a população paraibana enfrentaria com a epidemia, e sobre isso, escreveu:

[...] disposto a envidar tudo quanto estivesse á meu alcance para suavisar os soffrimentos da população que carecesse de socorros publicos, nomeei commissões humanitarias, para o fim de contar com auxiliares que secundassem os esforços da administração que só, em épocas semelhantes, são improficuos. Para cada districto, em que foi dividida esta Cidade, nomeei a um médico dos poucos aqui existentes e recommendei-lhes procedessem a visitas sanitarias em seus respectivos districtos e autorisei-os a dispôr de meios proprios ao curativo dos que infelizmente fossem accommettidos da epidemia que se avisinhava e não dispozessem de recursos proprios.

A fala do presidente nos faz crer que sua intenção era a de impressionar os deputados, apresentando uma série de medidas que teriam sido tomadas em sua administração no intuito de amenizar os efeitos da epidemia sobre a população da capital e de seus respectivos distritos, por meio da nomeação de médicos e comissões sanitárias que estariam incumbidos de verificar

a situação de cada distrito e de atuar no tratamento dos doentes. Certo é que, o Dr. Francisco d’Araújo Lima, não dá muitos detalhes dessas supostas ações, bem como, não faz referência à prestação de contas a respeito dos gastos que teriam sido por ele autorizados, o que nos traz dúvidas a respeito de suas ações terem sido realizadas exatamente como relatado.

O relato do Dr. Francisco d’Araujo Lima (1862) é bastante extenso e aponta muitas outras medidas tomadas por sua gestão, como a provisão de ambulâncias, medicamentos, organização de comissões para atender os desvalidados atingidos pela moléstia e, de forma mais pontual, apresenta quais ações ele teria tomado especificamente para cada município. Mais adiante, o presidente da Paraíba lista, por comarca, o número oficial de óbitos e a localidade onde ocorreram e, dirigindo aos deputados, escreveu: “[...] offereço-vos, Senhores, o seguinte quadro da mortalidade em toda a Província, se não ha exactidão nas cifras, e porque não exprimem as mesmas a verdade que está além dos dados colhidos para a sua confecção” (RPP, 1862, p. 23). Sua exposição revela o fato de que não se tinha aqui, naquela época, mecanismos mais eficazes de coleta de dados, o que resultava em cifras imprecisas, e que certamente estavam bem abaixo dos números reais de mortes pelo cólera. A partir dessas informações, adaptamos o quadro demonstrativo seguinte:

Quadro VIII – Mortalidade pelo cólera em toda a Província da Paraíba (Janeiro a Maio de 1862)

Quadro apresentado a assembleia Legislativa pelo presidente da Província o Dr. Francisco d’Araujo Lima em seu Relatório de 31 de maio de 1862, demonstrando o número de mortos vítimas do cólera de janeiro do mesmo ano até aquela data.		
Comarca da Capital		Total
Cidade	19	141
Barreiras	6	
Santa Rita	29	
Cruz do Espirito Santo	26	
Lucena	1	
Taquara	1	
Mamanguape	17	
Telha	10	
Araçagy	32	
Comarca do Pilar		Total
Villa do mesmo nome e subúrbios	58	
Rancharia	15	
Engenho Prazeres	1	
Itabaiana (superior)	50	

Maracahype	7	948
Guarita	1	
Pedra-Branca	1	
Curymataúsinho	1	
Maria de Mello	1	
Pirauá	25	
Pitombeira	2	
Serrinha	60	
Jacaré	2	
Rodeador	4	
Canafistola	2	
Riacho do Caldas	3	
Vila de Pedras de Fogo	18	
Engenho Taipú até a Matriz	33	
Villa do Ingá	4	
Serra do Pontes	6	
Cachoeira de Cebolas	73	
Mogeiro	55	
Natuba	100	
Serra do Uruçú	23	
Viração	16	
Jatobá	5	
Fervedor	6	
Boa-Vista	19	
Jucá	13	
Parahybinha	4	
Junco	7	
Pedro Velho	12	
Ilha Grande	3	
Villa de Campina Grande e seus suburbios	213	
Fagundes	85	
Boa-Vista	20	
Comarca d'Areia		Total
Districto da Cidade do mesmo nome (mais)	534	1,606
Alagoa-Grande	449	
Rapador (mais)	120	
Pao-Ferro	12	
Macacos	11	
Cruz	6	
Caianna	4	
Villa de Alagoa-Nova (mais)	130	
As ultimas noticias dão a cifra dos mortos augmentada com mais	340	

Comarca de Bananeiras		Total
Vila da Independencia e suburbios	26	384
Mulungú	25	
Barra, Cuité, Malhada e Cachoeira (mais)	80	
Villa de Bananeiras	3	
Outros lugares da mesma	250	
Comarca de S. João		Total
Batalhão	1	15
Cabaceiras (Barra de S. Miguel)	14	
Comarca de Pombal		Total
Districto da Villa do mesmo nome	58	87
Dito da Villa de Patos	15	
Brejo da Cruz	14	
Comarca de Souza		Total
Cidade do mesmo nome	88	142
Alagoa Tapada	33	
Pedregulho	1	
Boqueirão (Piancó)	20	
TOTAL GERAL (Obs.: Foi apresentado um primeiro total impresso, o qual foi cortado por um risco de caneta e, logo abaixo dele, foi manuscrito um novo total, porém, não se pode identificá-lo pois está borrado e, assim sendo, revisamos a soma e escrevemos o resultado aqui.)		3,202 3,323

Fonte: Quadro adaptado pelo autor a partir dos dados contidos no Relatório de Presidente de Província da Paraíba de 1862.

É possível identificar muitas imprecisões em diversas somas apontadas no quadro, visto que, em alguns momentos, encontramos a expressão “mais de” ou “mais ou menos”, antes do número, porém, como o próprio Dr. Francisco d’Araujo Lima (1862) afirmou, esses dados não refletiam as cifras reais dos mortos pelo cólera na Paraíba ainda no primeiro semestre de 1862. Os dados apresentados no quadro anterior dizem respeito a segunda onda epidêmica, tendo esta sido menos letal que a primeira, ocorrida em 1856, a qual gerou cifras assustadoras de mortalidade pelo cólera. A respeito da catastrófica mortalidade ocorrida na epidemia de 1856, José Américo de Almeida escreveu (ALMEIDA, 1980, p. 441):

A cifra da mortalidade geral subiu a 30.000, perda, verdadeiramente, considerável para uma população calculada em 300.000 habitantes. As localidades mais dizimadas foram: Guarabira, com 4.582 óbitos; Areia, com 2308; Pilar, com 2.144; Taipu, com 1.920; Bananeiras, com 1.792; Campina Grande, com 1547; a capital, com 1.513 e Mamanguape com 1.413. Em 1857 ainda apareceram casos esporádicos da moléstia

em Patos, Bananeiras, Areia e Mamanguape. Foi esse o chamado primeiro cólera, cuja impressão ainda perdura, como uma das maiores catástrofes de nossa história.

Como vemos, se compararmos o total dos óbitos ocorridos na epidemia de 1862 (3.323), apenas com as mortes registras em Guarabira (4.582), durante o “primeiro cólera”, em 1856, somente naquele município já superaria o referido total, em 1.259 perdas humanas. Uma tragédia que marcou para sempre a história da Paraíba oitocentista.

Em nossa pesquisa sobre a epidemia do cólera na Paraíba oitocentista, nos deparamos com um texto interessante, publicado pelo jornal *O Progressista Constitucional* em sua edição de nº 27, publicada em uma quarta-feira, dia 15 de julho de 1863. Tratava-se do que o próprio editor chamou de “Copia de parte d’uma carta dos Srs. Drs. Radway & C.”, a qual transcrevemos a seguir sua parte inicial:

Vemos que o cholera Aziatico reina no Brasil; se assim for, podem ficar seguros que o Prompto Alivio o curará. DIRECTORIO. Para combater os primeiros syntomas desta terrivel enfermidade, logo que se manifeste o mal – dever-se-ha tomar, em primeiro lugar, uma colher de sopa de Prompto Alivio em um cálice d’agoa de um em um quarto de hora, e em cazo fulminante, de cinco em cinco minutos: aparecendo a congellação, ao mesmo tempo dever-se-ha dar fricções do mesmo medicamento simples, principalmente nos lugares mais affectados com caimbras. 2.º Quando traz desinteria, é suficiente fomentar o ventre com Prompto Alivio simples, tomando depois uma colher de sopa deste especifico em um cálix d’agoa de meia em meia hora. Na falta de Prompto Alivio, o uso das pílulas também fará sanar a desinteria, tomando em seguida um copo d’agoa. 3.º Quando o doente se achar em convalescença, o uso das pílulas Reguladoras por algumas noites convêm afim de trazer o ventre sempre desempedido, tomando uma hora depois de jantar uma colher de sopa do Resolutivo Renovador (PROGRESSISTA CONSTITUCIONAL, julho. 1863).

O trecho transcrito acima é uma prescrição de medicamentos que supostamente seriam eficazes no tratamento dos sintomas do cólera. Os primeiros sintomas, deveriam, segundo a referida prescrição, serem tratados com o remédio “Prompto Alivio”, no entanto, não há um detalhamento sobre quais seriam eles, orientando-se apenas o modo de usar o referido remédio. Há, em seguida, menção a “congellação” que estaria associada a “caimbras” ou seja, provavelmente a musculatura do enfermo ficaria paralisada (ou congelada) pelas câimbras, causadas pela doença e, para tratar tal situação, devia-se aplicar “fricções”, isto é, massagens esfregando o “Prompto Alivio” sem diluí-lo em água, como se deveria fazer no caso de ingeri-lo, por isso se usa a expressão “medicamento simples”.

Para o sintoma de disenteria, o texto apresenta a recomendação de passar o “Prompto Alivio”, no “ventre” e, em seguida, ingerir o mesmo medicamento diluído em água e no intervalo recomendado. Além disso, um outro remédio é mencionado para o tratamento desse mesmo sintoma, ou seja, as pílulas “Reguladoras” que deveriam ser tomadas juntamente com um copo d’água. Essas mesmas pílulas, segundo o que recomenda o texto, seriam utilizadas

para o paciente convalescente com a finalidade de regular a flora intestinal. Por fim, outro remédio “Resolutivo Renovador” completaria o tratamento, no entanto, não há referência alguma sobre o seu efeito, mas, pelo nome dado ao remédio, pode-se dizer que fortaleceria o organismo debilitado pela doença.

Nenhum dos remédios teve sua composição química revelada, não existindo assim, qualquer referência a respeito de possíveis efeitos colaterais, como também, não se demonstram dados sobre estudos científicos que pudessem comprovar a real eficiência deles. No entanto, logo abaixo do trecho da referida carta, com o título “Evidencia dos Efeitos”, são apresentados três relatos que comprovariam, de forma empírica, a eficácia dos medicamentos mencionados e, cada relato, assinado logo abaixo, juntamente com a informação de que o mesmo estaria autenticado por um tabelião.

Ao final dos relatos, é feita uma comunicação direcionada ao público, afirmando que havia alguém tentando enganar as pessoas, dizendo vender aqueles mesmos remédios e indicava as características dos recipientes e de seus rótulos, bem como, o nome do estabelecimento que seria o único fornecedor dos considerados “verdadeiros” remédios. Percebemos que se trata de um texto com clara intenção publicitária, que visava não apenas a venda dos produtos, como também, evitar que outros estabelecimentos pudessem comercializá-los.

Sabemos que nossa pesquisa não esgota as informações existentes nos Relatórios de Presidentes da Província da Paraíba, no que se refere as três principais epidemias que no presente capítulo nos propomos a analisar, no entanto, não é nosso objetivo, como também, não seria possível, esgotar as informações sobre a varíola, a febre amarela e o cólera nos oitocentos em nosso estado, mas, apenas trazer evidências que nos permitam afirmar que estas foram, sem sombra de dúvidas, as maiores causas de mortes que aqui se registraram ao longo do século XIX.

Não foram apenas as doenças e epidemias que estiveram presentes nas narrativas dos Relatórios de Presidentes de Província e nos jornais da Paraíba oitocentista. A morte, ou melhor, as estatísticas e anúncios sobre a morte foram veiculadas por meio desses documentos oficiais e impressos jornalísticos.

Nossa tarefa para o próximo capítulo é justamente apontar evidências de que a morte ocupou, de certo modo, lugar de destaque na imprensa paraibana do século XIX, sendo a personagem de textos de obituário ou nota de falecimento e, ainda, de alguns outros anúncios ligados a temática da macabra ceifadora de vidas.

Capítulo II

Os anúncios do pós-morte na Paraíba oitocentista

“É com o coração profundamente comovido que nós fracos romeiros das letras e da ilustração, ousamos registrar em nossas páginas o falecimento de um parahybano illustre e distinto”.

(ECHO ESCOLASTICO, jun. 1877, p. 1)

2.1 Obituários: a fria estatística da morte

Os periódicos paraibanos que existiram ao longo do século XIX, a nosso ver, apresentavam uma organização de suas notícias, um pouco diferente do que estamos acostumados a ver nos jornais atuais, bem como, não havia um padrão que fosse adotado por todos os impressos jornalísticos. Uma mistura de textos informativos que, em muitos casos, passam de um assunto a outro quase sem dar chance ao leitor de perceber que uma informação terminava e outra se iniciava, e, muitas das vezes, a notícia veiculada era carregada de um sentimento que certamente ninguém gostaria de sentir, ou seja, a dor de ver noticiado em um impresso jornalístico o falecimento de um parente ou de algum estimado amigo.

Publicações bastante comuns de serem encontradas em um jornal oitocentista, eram as notícias sobre *falecimentos*. Em muitos casos, esse mesmo termo era usado como subtítulo para introduzir o texto que trazia a triste notícia. Outra forma de noticiar as mortes ocorridas na capital paraibana eram os obituários²⁵ da Santa Casa de Misericórdia, órgão responsável, à época, pela administração dos hospitais e pelos sepultamentos nas igrejas e mais tarde, nos cemitérios públicos²⁶.

Nossa tarefa no presente capítulo é investigar acerca da comunicação das mortes e das ocorrências das práticas funerárias (velórios, enterramentos, missas em honra aos defuntos, etc), por meio de impressos, principalmente, de anúncios (obituários, necrológios) veiculados nos principais jornais paraibanos que circulavam na Paraíba oitocentista, ou ainda, por “cartas de enterro”, uma forma mais íntima de comunicar um falecimento. Para tanto, nos debruçamos na documentação com o interesse em analisar algumas formas de se noticiar na imprensa, as mortes dos paraibanos ao longo do século XIX, buscando assim, evidenciar, em cada caso, o modo como a informação foi veiculada, demonstrando sua carga de sentidos e de emoções em alguns casos (necrológios), ou a “frieza” de apenas apresentar um dado estatístico oficial. Por vezes, os impressos pareciam cumprir somente com um dever de noticiar o quantitativo de óbitos verificados nos hospitais da capital e o número de sepultamentos realizados no cemitério público (obituários). Nessa direção, passaremos a discutir no presente tópico, a respeito dos “obituários”.

²⁵ Os relatórios de óbitos e de sepultamentos (Obituários), eram comuns de serem encontrados na imprensa oficial ou em jornais que mantinham uma seção para informar sobre questões oficiais, estando assim, a serviço do poder público provincial.

²⁶ A respeito da extinção do antigo costume dos enterramentos nas igrejas paraibanas e, conseqüentemente da opção pela construção dos cemitérios públicos na Província, trataremos de modo mais aprofundado no terceiro capítulo.

Os obituários da Santa Casa de Misericórdia figuravam nos jornais oitocentistas, como uma espécie de relatório que noticiava os últimos sepultamentos realizados em cemitério público da capital paraibana. Pode-se dizer que eram informações estatísticas, pois traziam dados que poderiam ser coletados e gerenciados para formar um quadro estatístico que apontasse, por exemplo, a quantidade de falecidos tendo em vista a faixa etária, o sexo, ou ainda, as causas das mortes.

Para melhor entendimento a respeito do que eram os obituários, passaremos a analisar algumas edições de diferentes jornais paraibanos, que durante boa parte do século XIX, veicularam informações oficiais do governo provincial paraibano, por serem impressos jornalísticos, em muitos casos, ligados diretamente ao poder público, ou seja, periódicos fundados e mantidos pelo governo provincial. Ou ainda, em outros casos, tendo o jornal, alguma ligação política com a presidência da Província e, sendo eles financiados com verbas públicas para servirem de porta-voz da administração da Paraíba. Desse modo, também funcionavam como uma imprensa oficial, apesar de serem empresas privadas.

No caso dos obituários, não há como analisarmos edições de jornais do início do século XIX, visto que, os relatórios de sepultamentos só passam a figurar na imprensa provincial paraibana na segunda metade dos oitocentos, tendo em vista o fato de que, só a partir dessa época, os cemitérios públicos foram construídos (ALBUQUERQUE, 2008), para cumprir as novas diretrizes higienistas que visavam conter o avanço das epidemias, como as que estudamos no capítulo anterior, e assim sendo, somente algum tempo após a mudança dos locais de sepultamento é que começaram a publicar os informes oficiais.

É possível que já existissem relatórios da Santa Casa de Misericórdia que apresentavam dados sobre os atendimentos nos hospitais da capital paraibana e que, assim sendo, já mencionavam os óbitos ocorridos nessas instituições de saúde, bem antes dos obituários do cemitério público. No entanto, diferentemente dos relatórios de sepultamentos ou obituários, os dados referentes às mortes em hospitais, veiculados nos jornais, não apresentavam detalhes como nome, idade e *causa mortis* das pessoas falecidas, limitando-se a noticiar apenas o número de falecimentos e, em alguns casos, o sexo e a situação (força policial, pensionista ou caridade) em que foram recebidos para atendimento médico.

Vale salientar também que, em muitos casos, a morte sobrevinha para o enfermo em sua residência, não sendo computado esses óbitos, nos dados que a Santa Casa produzia a partir dos documentos hospitalares. Dessa forma, reputamos os obituários ou relatórios de sepultamentos no cemitério público, como fontes bem mais completas para a análise a qual nos propomos a realizar no presente tópico. De toda forma, cumpre apresentarmos alguns exemplos de como

eram veiculados nos jornais paraibanos do século XIX, as informações sobre os falecimentos nos hospitais sob administração da Santa Casa de Misericórdia. A seguir, apresentamos a reprodução de um “mapa mensal” do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, publicado na edição de nº 500 do jornal *O Publicador*, no dia 3 de maio de 1864. Vejamos com atenção:

Quadro IX – Pessoas atendidas pela Santa Casa de Misericórdia na Província da Paraíba em abril de 1864

Hospital da S. C. de Misericordia.						
<i>Mappa mensal das occurrencias internas do hospital da S. Casa do 1º ao ultimo de abril p. findo.</i>						
Parahyba 1 de maio de 1864.	Força policial.	Pensionados.		Caridade.		Total.
		Sexos.				
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Existião.....	4	2	26	8	40
Entrarão.....	8	7	3	18
Somma.....	12	2	33	11	58
Sahirão curados.....	5	7	12
Morrerão.....	3	1	4
Ficam existindo.....	7	2	23	10	42

Fonte: Quadro adaptado pelo autor a partir dos dados contidos no jornal *O Publicador*, de 3 de maio de 1864.

Como vemos, as informações mais pessoais sobre os pacientes atendidos não eram demonstradas no mapa. Apenas era informado o sexo e se seus cuidados foram gratuitos, os quais entendemos estarem enquadrados tanto nos números indicados na parte de “caridade” como no da “força policial”, ou ainda, se eram pagos. Nesse último caso, apesar de não encontrarmos uma informação mais detalhada sobre os atendimentos aos chamados de “pensionados”, tratarem-se de serviços privados, acreditamos que essa categoria de pessoas tratadas no Hospital da Santa Casa, referia-se aos que tinham condições de arcar com os custos de seus cuidados médicos. Essas informações preliminares nos poderiam indicar o *status* social dos enfermos tratados naquela instituição.

Outros dados indicados no mapa que acabamos de apresentar, podem nos dizer se os resultados dos tratamentos surtiam efeitos positivos em sua maioria, ou se não eram tão eficazes, apesar de não sabermos a natureza das enfermidades (outra lacuna que observamos no mapa). Dessa forma, dos 58 pacientes existentes no Hospital da Santa Casa, durante o mês de abril de 1864, apenas 12 tiveram alta hospitalar, e 4 pessoas faleceram, enquanto um total de 42 pessoas, continuaram em tratamento. Para melhor entendimento, representamos algumas informações contidas no mapa, em forma de gráfico:

Gráfico 3 – Pessoas atendidas pela Santa Casa de Misericórdia na Província da Paraíba em abril de 1864



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor a partir dos dados contidos no “mapa mensal das ocorrências internas do hospital da S. Casa, publicado no jornal O Publicador, do dia 3 de maio de 1864.

Podemos perceber que a porcentagem dos curados é bem pequena. Apenas 21% contra 72% de pacientes que não tiveram alta. Quanto aos óbitos, 7% das pessoas tratadas no supracitado hospital, parece ser um percentual reduzido, no entanto, se levarmos em conta que esses dados se referem a um período de um mês, e ainda mais em uma população pequena, que certamente existia na capital paraibana da época e, sendo assim, entendemos que tal porcentagem não é tão reduzida quanto aparenta. Concluimos também que, pelo menos no que se refere aos dados apresentados pelo mapa da Santa Casa sobre os atendimentos hospitalares, durante o mês de abril de 1864, os socorros médicos ministrados naquela instituição de saúde não se mostravam tão eficazes.

Outra questão a ser destacada é, como já dissemos antes, a frieza e a escassez de informações dos dados apresentados no supracitado mapa (O PUBLICADOR, maio. 1864),

visto que, não há qualquer nota de pesar por parte da gestão da Santa Casa, direcionada aos familiares dos falecidos, bem como, não se tem mencionados nomes, idades, nem tampouco, a *causa mortis* dos mesmos.

O mapa do mês seguinte, foi reproduzido na edição de nº 524 do jornal *O Publicador*, circulada numa quinta-feira, dia 2 de junho de 1864. Entendemos ser de grande importância apresentar aqui o referido mapa, para fins de comparação com os dados do mês de abril daquele mesmo ano, já analisados anteriormente. Assim sendo, observemos com atenção a reprodução dos dados:

Quadro X – Pessoas atendidas pela Santa Casa de Misericórdia na Província da Paraíba em maio de 1864

Hospital da S. C. de Misericordia.						
<i>Mappa mensal das occurencias internas do hospital da S. Casa do 1º ao ultimo de maio p. findo.</i>						
Parahyba 1 de junho de 1864.	Força policial.	Pensionados.		Caridade.		Total.
		Sexos.				
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Existião.....	7	2	23	10	42
Entrarão.....	6	11	5	22
Somma.....	13	2	34	15	64
Sahirão curados.....	12	1	12	5	30
Morrerão.....
Ficam existindo.....	1	1	22	10	34

Fonte: Quadro adaptado pelo autor a partir dos dados contidos no jornal *O Publicador*, de 2 de junho de 1864.

Comparando os mapas mensais das ocorrências do Hospital da Santa Casa de Misericórdia da capital paraibana, referentes aos meses de abril e maio, respectivamente, podemos afirmar que nenhum dado novo foi acrescentado ao mapa de maio, acima reproduzido, em relação ao de abril. Desse modo, constatamos que há mudanças apenas nos números em cada uma das informações.

A primeira mudança que queremos destacar é o fato de que mais pessoas deram entrada no hospital: 22 indivíduos em maio, 4 a mais do que em abril, quando 18 pessoas foram

internadas. A soma total dos pacientes que já estavam em tratamento e os que passaram a ser cuidados em maio, resultou em 64 pessoas de ambos os sexos e, desse mesmo número de enfermos, 30 receberam alta hospitalar, continuaram assim, 34 em tratamento. Outra mudança quantitativa que nos chama atenção e a qual reputamos ser mais importante foi a ausência de óbitos. Observemos a reprodução dos dados, em nossa opinião, mais relevantes, no gráfico a seguir:

Gráfico 4 – Pessoas atendidas pela Santa Casa de Misericórdia na Província da Paraíba em maio de 1864



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor a partir dos dados contidos no “mapa mensal das ocorrências internas do Hospital da S. Casa, publicado no jornal *O Publicador*, de 2 de junho de 1864.

É possível observar uma grande melhora nos resultados dos tratamentos médicos ofertados pelo Hospital da Santa Casa de Misericórdia, evidenciados no mês de maio em relação aos de abril de 1864, na Paraíba. Não ocorreram mortes entre os pacientes atendidos e o percentual de pessoas curadas que receberam alta foi bem melhor, quase a metade dos enfermos que foram tratados naquela instituição de saúde, durante o referido mês de maio.

Já havíamos destacado no primeiro capítulo, outro mapa parecido com os que foram aqui reproduzidos e analisados, porém, esses informes nesse mesmo formato, não aparecem com muita frequência nos jornais oitocentistas, pelo menos, não nos quais tivemos acesso, tendo em vista que tais mapas eram mensais. No entanto, observamos outros modelos de relatórios sobre a movimentação mensal do hospital administrado pela Santa Casa de Misericórdia, publicados em outros periódicos que trazem informações sobre a causa dos óbitos, registrados naquela instituição hospitalar e, em seguida, apresentava-se o “obituário”, que nada mais era

do que uma lista com os nomes das pessoas sepultadas no cemitério da cidade e a *causa mortis* de cada uma delas.

Entendemos ser de grande importância para melhor compreensão do supracitado formato de notícias fúnebres, apresentarmos, alguns exemplos desse outro modo de noticiar as mortes na Paraíba oitocentista. Encontramos um primeiro exemplo, na edição de nº 5 do jornal *A Regeneração*, publicada em um sábado, dia 4 de maio de 1861, o qual reproduzimos a seguir:

Quadro XI – Pessoas atendidas pela Santa Casa de Misericórdia na Província da Paraíba em abril de 1861

<i>Hospital da Santa Casa. – Movimento do mez d’abril de 1861.</i>	
Existião	32
Entrarão	30
Sahirão	18
Fallecerão.	2
Ficam em tratamento . . .	42
Os falecidos forão: um de moléstia interior, e outro de hydropesia.	

Fonte: Quadro adaptado pelo autor a partir dos dados contidos no jornal *A Regeneração*, de 4 de maio de 1861.

Observando os dados contidos no relatório sobre a movimentação do Hospital da Santa Casa, o qual reproduzimos acima, podemos perceber uma grande diferença em relação aos “mapas” daquela mesma instituição, já apresentados anteriormente, provavelmente essa diferença se dê pelo fato de que os referidos mapas foram produzidos e publicados posteriormente, em 1864, e certamente houve uma evolução no serviço de produção de dados.

Como vemos, não há no relatório hospitalar referente a abril de 1861, informações, tais como, sexo e a condição (“força policial”, “pensionado” ou “caridade”) a qual o paciente tivesse sido recebido para tratamento médico, no entanto, quando ocorriam óbitos, era informado o que motivou a morte dos pacientes, informação que por sua vez, não se encontra nos supracitados mapas de 1864, sobre a movimentação do Hospital da Santa Casa, o que, nesse caso, nos parece ser um “atraso” no tocante ao serviço de produção e publicação de dados que deveriam ser divulgados para o conhecimento de todos.

No relatório sobre a movimentação do Hospital no mês de maio, publicado numa quarta-feira, 5 de junho de 1861, na edição de nº 13 do jornal *A Regeneração*, foram noticiados mais cinco mortes, as quais tiveram as seguintes causas: “[...] os falecidos foram tres de animia, um

de phtsica pulmonar, e um de estupor²⁷” (A REGENERAÇÃO, jun. 1861). Vale ressaltar que, não foi apresentado após o relatório hospitalar o “Obituário” com a relação de nomes dos sepultados no cemitério público e suas respectivas *causas mortis*, diferentemente do que foi por nós observado na edição de nº 5 do supracitado impresso, que por sua vez, apresentou tais informações sobre as inumações no Cemitério Santa Isabel²⁸, e que será por nos analisado, observando o “obituário” reproduzido no quadro a seguir:

Quadro XII – Obituário do cemitério de Santa Isabel referente ao mês de abril de 1861

Obituário: – Relação das pessoas sepultadas no cemitério de Santa Isabel, no mez de Abril de 1861. –

- 1 Manoel Felipe do Prado, Mamanguape, 85 annos, viúvo, molestia interior.
- 2 Manoel, d’esta cidade, 1 dia, espasmo.
- 3 Rosa, idem, 6 annos, intermittente.
- 4 Antonio, idem, 2 dias, espasmo.
- 5 Francisco, idem, 7 dias, idem.
- 6 Antonio, idem, 5 annos, maligna.
- 7 Anna, idem, 13 meses, tósse.
- 8 Verissimo Ramiro da Costa Leite, Pernambuco, 43 annos, hydropesia.
- 9 Augusto, d’esta cidade, 6 dias, espasmo.
- 10 Umbellina, idem, 2 meses, idem.
- 11 Joaõ, idem, 4 annos, intermittente.
- 12 Manoel Joaquim da Paixão, Pajeú, 20 annos, soldado, febre amarella.
- 13 Joaquina Satarnina de Belem, d’esta cidade, 80 annos, hydropesia.
- 14 Joanna, idem, 11 meses, dentição.
- 15 Maria Paulina do Carmo, de S. Rita, 56 annos, viúva, moléstia interior.
- 16 Maria Rosa da Conceição, do Brejo d’Areia, 30 annos, solteira, parto.
- 17 José, d’esta cidade, 4 meses, febre.
- 18 Henrique, idem, 3 meses, interior.
- 19 Virginia Maria da Conceição, do Livramento, 40 annos, casada, idem.

²⁷ Estado de inconsciência profunda de origem orgânica, com desaparecimento da sensibilidade ao meio ambiente e da faculdade de exhibir reações motoras.

²⁸ Não encontramos referências para a existência, atualmente, de um cemitério com o nome de Santa Isabel, mas, acreditamos que esse cemitério pertencia a Santa Casa da Misericórdia, mais precisamente, era o cemitério do Hospital Santa Isabel, que popularmente era conhecido pelos nomes: “Hospital de Caridade”, Hospital de Misericórdia”, ou ainda Hospital da Santa Casa de Misericórdia (ARAÚJO E MELO, 2019). Certamente, o cemitério Santa Isabel, também recebia os nomes populares como acontecia com o próprio hospital. Vale ressaltar que, até mesmo os documentos oficiais da Santa Casa, utilizavam esses nomes popularmente criados. Para saber mais sobre esse assunto, ver: ARAÚJO, Marta de Oliveira; MELO, Josemar Henrique de. O ARQUIVO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA COMO FONTE PARA A CONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA DOS HOSPITAIS DA PARAÍBA. Revista do Arquivo: São Paulo, Ano IV, Nº 8, p.32-49, abril de 2019. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/08/artigo_02.php

20 João Pereira Cutia, d'esta cidade. 65 annos, solteiro, idem.
 21 Manoel, idem, 8 dias, espasmo.
 22 Joanna, idem, 5 annos, interior.
 Falleceram mais 7 escravos, sendo 1 de ashtma, um de estupor, 1 de sylphiles, 1 de pleiriz e 3 de espasmo.

Fonte: Quadro adaptado pelo autor a partir dos dados contidos no obituário publicado no jornal *A Regeneração*, de 4 de maio de 1861.

A primeira observação que podemos destacar acerca do obituário reproduzido acima, é sobre a organização, ou melhor, a falta dela, visto que, a relação de nomes das pessoas sepultadas não seguia nenhuma regra, tal como, ordem alfabética, ou cronológica (levando-se em conta a idade), ou, o tipo de doença, ou ainda, o local de nascimento daquelas pessoas. As informações aparecem misturadas e, quando um determinado dado se repete logo em seguida ao já apresentado para um defunto, usava-se o termo “idem”, indicando tal repetição. Para melhor entendimento das informações contidas no obituário apresentado acima, resolvemos organizar as informações no seguinte quadro:

Quadro XIII – Adaptação do Obituário reproduzido no quadro IX

OBITUÁRIO				
Relação das pessoas sepultadas no cemitério de Santa Isabel, no mês de abril de 1861				
Nome	Local de nascimento	Idade	Estado civil	Causa da morte
Augusto.	<i>Parahyba</i> (capital).	6 dias.	Não se aplica.	Espasmo.
Anna.	<i>Parahyba</i> (capital).	13 meses.	Não se aplica.	Tosse.
Antonio.	<i>Parahyba</i> (capital).	5 annos.	Não se aplica.	Maligna.
Antonio.	<i>Parahyba</i> (capital).	2 dias.	Não se aplica.	Espasmo.
Francisco.	<i>Parahyba</i> (capital).	7 dias.	Não se aplica.	Espasmo.
Henrique.	<i>Parahyba</i> (capital).	3 meses.	Não se aplica.	Interior.
João.	<i>Parahyba</i> (capital).	4 annos.	Não se aplica.	Intermitente.
João Pereira Cutia.	<i>Parahyba</i> (capital).	65 annos.	Solteiro.	Interior.
Joanna.	<i>Parahyba</i> (capital).	5 annos.	Não se aplica.	Interior.

Joanna.	<i>Parahyba</i> (capital).	11 meses.	Não se aplica.	Dentição.
Joaquina Satarnina de Belem.	<i>Parahyba</i> (capital).	80 anos.	Não informado.	Hidropisia.
José.	<i>Parahyba</i> (capital).	4 meses.	Não se aplica.	Febre.
Manoel Felipe do Prado.	Mamanguape.	85 anos.	Viúvo.	Moléstia interior
Manoel Joaquim da Paixão (soldado).	Pajeú.	20 anos.	Não informado.	Febre amarela.
Manoel.	<i>Parahyba</i> (capital).	8 dias.	Não se aplica.	Espasmo.
Manoel.	<i>Parahyba</i> (capital).	1 dia.	Não se aplica.	Espasmo.
Maria Paulina do Carmo.	Santa Rita.	56 anos.	Viúva.	Moléstia interior.
Maria Rosa da Conceição.	Brejo de Areia	30 anos.	Solteira.	Parto.
Rosa.	<i>Parahyba</i> (capital).	6 anos.	Não se aplica.	Intermitente.
Umbellina.	<i>Parahyba</i> (capital).	2 meses.	Não se aplica.	Espasmo.
Verissimo Ramiro da Costa Leite.	Pernambuco (cidade não informada).	43 anos.	Não informado.	Hidropisia.
Virginia Maria da Conceição.	Livramento.	40 anos.	Casada.	Interior.
Escravo de nome não informado.	Não informado.	Não informado.	Não informado.	Ashtma.
Escravo de nome não informado.	Não informado.	Não informado.	Não informado.	Estupor.
Escravo de nome não informado.	Não informado.	Não informado.	Não informado.	Sífilis.
Escravo de nome não informado.	Não informado.	Não informado.	Não informado.	Pleiriz.
Escravo de nome não informado.	Não informado.	Não informado.	Não informado.	Espasmo.
Escravo de nome não informado.	Não informado.	Não informado.	Não informado.	Espasmo.
Escravo de nome não informado.	Não informado.	Não informado.	Não informado.	Espasmo.

Fonte: Quadro adaptado pelo autor a partir dos dados contidos no obituário publicado no jornal A Regeneração, do dia 4 de maio de 1861.

Analisando as informações separadamente, fica mais fácil identificar os detalhes dos dados apresentados no “obituário”, desse modo, podemos destacar, por exemplo, que as crianças sepultadas, segundo o referido documento, tinham entre 0 e 6 anos de idade, sendo 9 meninos e 5 meninas. Dos 9 meninos, 5 eram recém-nascidos com menos de 10 dias de vida e os demais tinham de 3 meses até 5 anos de idade. No caso das meninas, as idades variam entre 2 meses até 6 anos.

Os adultos somavam 8 pessoas falecidas, sendo 4 homens, com idades entre 20 e 85 anos e, 4 mulheres na faixa etária de 30 até 80 anos de idade. Vale ressaltar que dentre os 7 escravizados finados que são mencionados no supracitado obituário, não há informações sobre sexo, idade, naturalidade e, estado civil, apenas foi informado as causas de suas mortes e, desse modo, não podemos computá-los dentre os números de adultos (homens ou mulheres) ou de crianças (meninos e meninas), limitando assim, alcançarmos os reais valores para os mencionados casos. Outros dados que geram incertezas dizem respeito ao estado civil das pessoas adultas, que em muitos casos não são informados. Com relação ao local de nascimento, a maioria dos defuntos (16 para ser mais exato) era natural da cidade da Parahyba, capital da Província de mesmo nome.

A seguir, apresentamos um gráfico que produzimos, considerando o número de crianças, adultos e escravos que foram mencionados no obituário que agora analisamos:

Gráfico 5 – Mortos sepultados no cemitério de Santa Isabel, durante o mês de abril de 1861: crianças, adultos e escravos



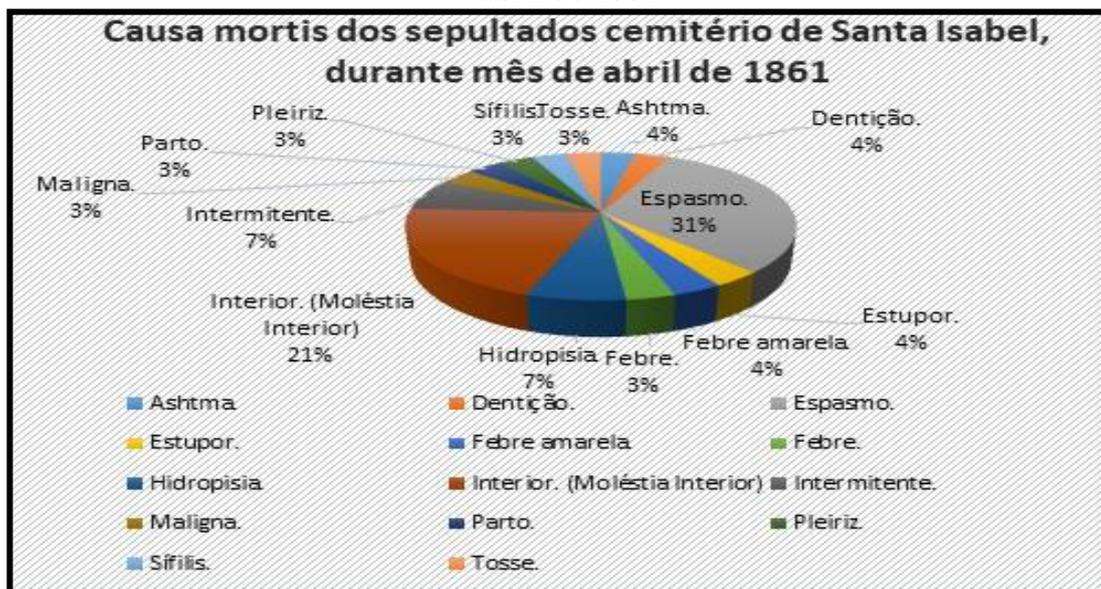
Fonte: Gráfico elaborado pelo autor a partir dos dados contidos no obituário publicado no jornal *A Regeneração*, de 4 de maio de 1861.

Como podemos perceber, a partir da leitura do gráfico, a maioria dos corpos que foram sepultados no Cemitério de Santa Isabel, em abril de 1861, eram de crianças, mas, isso, levando em conta que não se tem a informação sobre as idades dos escravizados que foram enterrados no mesmo período, o que nos impede de verificar com maior exatidão essa constatação. Se considerarmos que todos os escravizados eram adultos, poderíamos dizer que entre essa categoria de idade, teríamos um percentual menor de inumações de adultos livres em relação ao de escravizados.

Em outra hipótese, levando-se em conta os números totais de pessoas livres e de cativos sem se considerar as idades, teríamos um percentual bem menor de enterramentos de escravos, apenas 28% em comparação com os sepultamentos de pessoas livres, que atingiram um percentual de 72%.

Outro dado observado no obituário em análise, o qual reputamos ser bastante importante, diz respeito às causas das mortes das pessoas sepultadas, segundo informações do obituário do cemitério de Santa Isabel, referente ao mês de abril de 1861. Apresentamos, a seguir, um gráfico que produzimos para demonstrar não apenas a porcentagem de cada fator causador dos referidos óbitos, mas também, quais podem ser considerados como mais incidentes no evento “sepultamentos” dentro do espaço temporal (abril de 1861) e do espaço geográfico (Cemitério de Santa Isabel) delimitados pelo supracitado obituário. Vejamos o gráfico:

Gráfico 6 – Causa mortis dos sepultados no cemitério de Santa Isabel, durante o mês de abril de 1861



Analisando o gráfico, podemos observar duas causas de mortes mais frequentes, “espasmo” e “interior”, dentre os falecidos listados no obituário publicado no jornal *A Regeneração*, na edição publicada em 4 de maio de 1861. Entre essas duas causas, o “espasmo” teve a maior incidência, com 31%, já a “interior” (ou moléstia interior) foi responsabilizada por 21% das mortes noticiadas no supracitado obituário. Juntas, essas duas enfermidades somavam, 52% dos casos dos referidos óbitos, mais da metade do total. Depois dessas causas que acabamos de mencionar, somente a “hidropisia” com 7%, das mortes, e a “intermitente”, também com o mesmo percentual de 7%, foram as causadoras de mortes com maior recorrência.

As demais causas de mortes analisadas a partir do gráfico que produzimos, foram responsabilizadas por apenas uma das mortes noticiadas no obituário de maio de 1861, dentre elas, algumas ainda nos chamam atenção, como a “febre amarela”, verificada em um dos óbitos, doença responsável por uma das maiores epidemias já registradas na Paraíba durante o século XIX, e que no ano de produção do documento que agora estudamos, não era mais tão frequente na Província da Paraíba, e a outra causa, “dentição”, também como motivadora de um dos falecimentos, mais precisamente, o de Joanna, de apenas 11 meses de idade.

Também nos chama atenção, a ocorrência de uma morte por “parto”, de uma jovem de 30 anos, chamada Maria Rosa da Conceição, natural de “Brejo de Areia”, que segundo as informações do obituário, era solteira, estado civil, que para uma gestante, certamente não era bem visto pela sociedade paraibana oitocentista. Vale salientar que, provavelmente as mortes por ocasião do parto, tanto das gestantes, quanto dos nascituros, deviam ter um número significativo de ocorrências, mas, por se darem, geralmente, no espaço doméstico, não figuravam nos obituários do referido cemitério, tendo em vista que o mesmo, servia quase que totalmente, aos enterramentos dos falecidos que foram atendidos pelo Hospital da Santa Casa de Misericórdia.

Ressaltamos ainda que, o obituário de 1861 que acabamos de analisar é de alguns meses antes de ocorrer na Paraíba uma nova infestação do cólera, por isso, achamos interessante apresentar um obituário do ano seguinte, 1862, que iria indicar essa mesma doença como causadora de muitos óbitos entre a população paraibana, no entanto, não encontramos nas buscas que realizamos um obituário detalhado como o publicado no jornal *A Regeneração*, do dia 4 de maio de 1861, mas sim, uma notícia sobre vários falecimentos em muitos lugares da Província, ocasionados pela referida doença.

Nessa direção, passaremos a analisar a notícia supracitada, encontrada na edição de nº 79 do jornal *A Regeneração*, publicada em uma sexta-feira, dia 7 de março de 1862, com o seguinte título: “Última hora”. A seguir, apresentamos a transcrição da referida notícia:

Última hora.

Cholera: – Em Campina e suas proximidades, do 11 á 20 do passado, subia a mortalidade, proveniente do cholera, á perto de 150!! Já se ia sentindo falta de remédios, e de alguns gêneros alimentícios. Uma carta d’alli se exprime nestes termos a respeito da epidemia. O cholera vai declinando, já tendo morto cento e poucas pessoas dentro da villa. Tenho presenciado tristes scenas, felizmente com alguma coragem. A falta de medicos e especialmente de um hospital, tem causado a morte a muitos. O unico medico que tínhamos o – Manoel Carlos –, dizem que esmoreceu, de maneira que estamos agora somente á mercè dos curiosos. O actual vigario – o padre Calisto – tem sido incansavel em tratar dos doentes, animal-os, e applicar-lhes os soccorros espirituais: é por isso digno de todo elogio. Segundo communações do dia 24 o número das victimas na villa e seus subúrbios se elevava a 200, regulando por dia os atacados de 20 a 30, e os accommettidos de 15 á 20. No dia 25 a epidemia se havia desenvolvido no Marinho e Goity, accommettendo á 9 pessoas, das quaes só morreu 1. No Ligeiro succumbiram dous individuos. Na villa o mal já declinava de 24 para cá. Em Fagundes até o dia 2 tinham sido accommettidas 104 pessoas, tendo fallecido 40. – No Pilar e seus suburbios do dia 21 a 24 do passado foram atacadas da epidemia 13 pessoas, falecendo 7, indo em aumento o n. dos affectados dentro e fora da villa. Do dia 23 á 3 do corrente succumbiram 20 pessoas. Em Itabaiana até o dia 23 haviam affectadas umas 10, tendo succumbido também, meia légua distante da povoação, em Maracahype, 7 de 22 para 23, e muitos individuos accommettidos. O número dos sepultados no cemitério da povoação subia á mais de 50. Na Serrinha falleceram ultimamente 3 individuos, sendo 2 de fora. No Riachão do Caldas e em Canafistula tem-se dado 5 em pessoas de fora. – Em Pedras de Fogo, de 16 á 25 deram-se 4 casos fataes, sendo 3 em pessoas de fora. Do Engenho Taipú para Matriz, de 21 para 22, morreram 5 pessoas, e em Alagoa Cercada foram accommettidas 2. – Em Bananeiras, no Olho d’Agua-Secca, uma légua distante da villa estava ainda isenta do mal. Na capital foi uma pessoa affetada no dia 26, e outra de Souza ante-hontem. Em Barreiras falleceram uma escrava e um individuo, ambos do lugar, nos dias 27 e 28. O menino de Guarabira, assim como a enfermeira e servente do hospital acham-se restabelecidos (A REGENERAÇÃO, 7 mar. 1862).

A notícia sobre uma nova infestação do cólera que circulou entre o mês de fevereiro e início do mês de março de 1862, pode ser analisada do ponto de vista da “história das doenças” e da medicina, por se tratar de um valioso indício da incidência de uma enfermidade epidêmica ocorrida no passado e sobre suas consequências para a sociedade da época em que ela ocorreu. Também pode ser estudada a mesma comunicação jornalística, pelo prisma da “história da morte”, tendo em vista que tal notícia não apenas apontava para o problema do cólera como uma moléstia que causava o adoecimento coletivo em um surto epidêmico, mas também, noticiava centenas de mortes, causadas pela referida doença em um curto espaço de tempo e, é esse o aspecto que pretendemos enfatizar, ou seja, o da morte como notícia.

Nessa direção, vale salientar ainda, que não é apenas o cólera que é apontado como causa das inúmeras mortes, pois segundo um trecho de uma carta reproduzida no texto da notícia, “[...] a falta de medicos e especialmente de um hospital, tem causado a morte a muitos” (A REGENERAÇÃO, março. 1862). Como vemos, mesmo que de maneira implícita, essa afirmação denunciava o descaso por parte do governo, fosse o provincial ou o imperial, em fornecer recursos humanos especializados (médicos) e estrutura física adequada e equipada

(hospitais) para tratamento dos doentes que, sem os cuidados necessários, vinham a falecer, em muitos casos, mais por falta de socorros, do que pela própria enfermidade.

Mais adiante, a já mencionada carta, nos chama atenção para um outro tipo de cuidado que era dado aos enfermos pelo padre Calisto que teria atuado de modo “[...] incansável em tratar dos doentes, animal-os, e aplicar-lhes os socorros espirituais (A REGENERAÇÃO, março. 1862). Esse trecho, nos revela que não se tratava apenas de uma doença que causava sintomas fisiológicos, tais como, dores, febre, entre outros, mas também, um mal que atormentava aos doentes e, provavelmente, aos que deles tratavam, refiro-me ao “medo”, mas não um medo qualquer. Falo do “aterrorizante medo de se estar diante da morte”, pois em um cenário como o descrito naquela carta, morrer, para muitos dos paraibanos que vivenciaram aqueles dias tenebrosos, certamente, era uma possibilidade muito forte, tendo em vista a grande quantidade de falecimentos que ocorriam diariamente. Sobre o medo da morte, Philippe Ariès afirma que (ARIÈS, 2014. p. 540),

O homem, de outrora fazia caso da morte; ela era coisa séria, que não se devia tratar levemente: um momento forte da vida, grave e temível, mas não temível ao ponto de afastá-la de fugir dela, de fazer como se não existisse ou de falsificar suas aparências [...] é ausência de escrúpulos dos homens da Igreja em explorar o germe da angústia que aí se encontrava, para aumentá-lo e transformá-lo em objeto de pavor.

O que podemos entender, a partir das palavras de Philippe Ariès (2014) é que o medo da morte sempre esteve presente na história humana, no entanto, foi a apropriação que a Igreja fez do conceito de morte, associado a um sentido “espiritual”, a ideia de “alma eterna” e, conseqüentemente, a criação de todo um imaginário sobre “condenação” (inferno), “expição” (purgatório) e “salvação” (Céu ou Paraíso) que essa mesma alma poderia sofrer ao deixar a existência corporal, que inseriu nos pensamentos dos cristãos o pavor de encontrar a finitude da vida.

Para tentar compreender melhor as informações da notícia publicada no jornal *A Regeneração* no mês de março de 1862 acerca das mortes ocasionadas durante o período inicial da segunda onda epidêmica do cólera, ocorrida na Paraíba em 1862, produzimos um quadro que focaliza nos dados sobre “onde”, “quando” e “quantos” óbitos teriam ocorrido. Vejamos:

Quadro XIV – Números de mortes causadas pelo cólera na Paraíba entre fevereiro e início de março de 1862

MORTES NA PROVÍNCIA DA PARAÍBA, CAUSADAS PELO CÓLERA, NOTICIADAS NO JORNAL A REGENERAÇÃO NO DIA 7 DE MARÇO DE 1862

Local dos óbitos	Quantidades de óbitos por períodos de tempo.	Totais de óbitos
Campina (Campina Grande) e povoações próximas	Entre 11 a 20 de fevereiro cerca de 150 óbitos. No dia 24 de fevereiro, chegavam a cerca de 200 óbitos.	200
Marinho e Goity	Até o dia 25 de fevereiro, 1 óbito.	1
Ligeiro	Até o dia 25 de fevereiro, 2 óbitos.	2
Fagundes	Até o dia 2 de março, 40 óbitos.	40
Pilar e seus subúrbios	Entre 21 e 24 de fevereiro, 7 óbitos. Do dia 23 de fevereiro a 3 de março, somaram-se mais 20 óbitos.	27
Itabaiana (localidade próxima: Maracahype)	Entre 22 e 23 de fevereiro, 7 óbitos.	7
Serrinha	3 óbitos (sem data).	3
Pedras de Fogo	Entre 16 e 25 de fevereiro, 4 óbitos.	4
Do Engenho Taipú para Matriz.	Entre 21 e 22 de fevereiro, 5 óbitos.	5
Barreiras	Entre 27 e 28 de fevereiro, 2 óbitos.	2
TOTAL GERAL: 291		

Fonte: Quadro elaborado pelo autor a partir dos dados contidos na edição de nº 79 do jornal *A Regeneração*, publicada no dia 7 de março de 1862.

Observando o quadro acima, algo que nos causa espanto é a grande quantidade de mortes ocorridas na vila de Campina Grande e nas suas imediações e, em tão pouco tempo, pois tais óbitos se deram em um lapso temporal de apenas 9 dias, no qual teriam falecido aproximadamente 150 pessoas e, 4 dias depois, esse número se elevou a cerca de 200 mortos. O segundo lugar onde ocorreram mais mortes foi em Fagundes, que de fevereiro até o dia 2 de março de 1862, contabilizava um total de 40 falecimentos pelo cólera. Em Pilar e povoações vizinhas, o número de mortos foi o terceiro maior, com 27 casos fatais. As demais localidades mencionadas notificaram poucos óbitos, mas, teriam ocorrido também em um curto intervalo de dias, como no caso do povoado de “Maracahype”, nas vizinhanças de Itabaiana, onde 7 pessoas morreram em apenas dois dias. A localidade onde teria ocorrido o menor número dentre os óbitos noticiados foi em Marinho²⁹ e Goity³⁰, com apenas um caso notificado.

Passaremos a analisar, agora, uma edição do jornal *A União*³¹, publicado na Paraíba em uma terça-feira, dia 29 de janeiro de 1895, ano em que a República brasileira completaria seus

²⁹ Marinho é um distrito rural do município de Campina Grande, localizado próximo à Lagoa Seca.

³⁰ Provavelmente essa referência seja sobre o Sítio Goiti, Ingá – PB.

³¹ Jornal com publicação diária, foi fundado por Álvaro Machado para ser o porta voz do Partido Republicano e apoiar a gestão de seu fundador. O número inicial saiu em 2 de fevereiro de 1893, pela tipografia da Imprensa Oficial, situada a Rua Duque de Caxias (ARAÚJO, 1986, p. 41). Trata-se de um jornal ainda em circulação e que pertence ao Governo do Estado da Paraíba.

primeiros seis anos de existência. O referido jornal estava em seu “Anno III” e “N. 446”, e trazia em sua segunda página alguns anúncios do pós-morte. Nesse caso em específico, tratava-se de mais um obituário, o qual está impresso na segunda coluna da página dois da já citada edição do impresso. Façamos a leitura do documento:

CEMITERIO PUBLICO

Dia 26 e 27 de Janeiro de 1895

Foram sepultados:

Dia 26: Candida Maria das Neves, 60 anos de idade, viúva, tuberculose pulmonar, Parahyba.

Dia 27: Maurina Ramos da Rocha, 3 anos de idade, angina, Rio Grande do Norte. João, 12 meses de idade, gastro interite, Parahyba. João Batista da Cruz, 35 anos de idade, solteiro, tuberculose pulmonar, Parahyba. D. Anaa Roza de Mello Rapozo, 17 anos de idade, solteira, angina diphtenica, Parahyba.

Secretaria da Santa Casa de Misericórdia, Parahyba, em 27 de janeiro de 1895.

O escripturario ASTOLPHO JOSÉ MEIRA (A UNIÃO, jan. 1895).

Observando o “obituário” transcrito acima, percebemos que esse formato de notícias sobre mortes, já no final do século XIX, ainda se apresentava como um anúncio *frio*, ou seja, não transparece nele nenhum tipo de sentimento quanto aos mortos ou para com seus familiares. Trata-se apenas de mais um relatório oficial, talvez por isso, não se mostre qualquer sentimentalismo, ele precisa ser informativo e impessoal.

Mas, ainda nos perguntamos sobre quais são as informações que desse obituário se pode extrair? São as seguintes, e ,nessa ordem: nome do falecido(a), idade, no caso de pessoas adultas é informado o estado civil, causa da morte (a enfermidade ou os sintomas que o doente sentia) e, por fim, o local de nascimento, ou seja, praticamente os mesmos dados que eram apresentados no obituário de 1861, analisado anteriormente, apenas há o acréscimo do dia em que o enterramento ocorreu, seguindo a ordem cronológica, e também, apresenta ordenamento um pouco diferente dos dados meramente informativos, que por sua vez, como já dissemos antes, podem servir como espécies de estatísticas no que se refere as causas de mortes, as idades dos falecidos, entre outros. Para analisarmos melhor os dados contidos no obituário do jornal *A União*, publicado no dia 29 de janeiro de 1895, produzimos o quadro a seguir:

Quadro XV – Adaptação do Obituário reproduzido no quadro XIII

CEMITERIO PUBLICO					
Sepultados dia 26 e 27 de Janeiro de 1895					
Dia	Nome	Idade	Estado civil	Causa da morte	Local de nascimento
26	Candida Maria das Neves	60 anos.	Viúva.	Tuberculose pulmonar.	Parahyba.

27	Anaa Roza de Mello Rapozo	17 anos.	Solteira.	Angina diftérica.	Parahyba.
	João	12 meses.	Não se aplica.	Gastroenterite	Parahyba.
	João Batista da Cruz	35 anos.	Solteiro.	Tuberculose pulmonar.	Parahyba.
	Maurina Ramos da Rocha	3 anos.	Não se aplica.	Angina.	Rio Grande do Norte.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor a partir dos dados contidos na edição de nº 445 do jornal *A União*, publicada no dia 29 de janeiro de 1895.

Podemos perceber que o obituário aqui em análise, apresentava, inicialmente, uma ordem para informar os sepultamentos, orientada no sentido cronológico, informando, em primeiro lugar, o sepultamento mais antigo e em seguida, os mais recentes. Nesse último caso, vemos que não havia mais nenhuma ordem, tal como a alfabética, que levaria em conta os nomes, ou em relação as idades, que poderia, por exemplo, apresentar primeiro, os falecidos de maior idade até os de pouca idade. Para fins de organização de nosso estudo, adaptamos os dados do obituário, optando por utilizar a ordem alfabética, mas mantendo a ordem cronológica (dias do mês) utilizada pelo próprio documento em análise.

Nesse sentido, o referido obituário nos informa, inicialmente, apenas um sepultamento no dia 26 de janeiro de 1895, no cemitério público da capital provincial, mais precisamente, o de uma viúva paraibana que teria atingido apenas seus 60 anos de vida, por sinal é a pessoa com mais idade entre as mencionadas naquele informativo fúnebre e que teve sua vida interrompida por uma “Tuberculose pulmonar”, seu nome era “Candida Maria das Neves”, nome esse que provavelmente foi escolhido para homenagear a padroeira da Província, “Nossa Senhora das Neves”, o que nos faz lembrar de que o contexto cultural da Paraíba oitocentista é fortemente marcado pela religiosidade cristã católica.

Com relação ao dia 27, o obituário apresentava mais quatro sepultamentos, sendo duas pessoas do sexo masculino, ambas paraibanas. Tratava-se de um homem solteiro, com 35 anos de idade que faleceu devido a uma “tuberculose pulmonar”. Seu nome era João Batista da Cruz, nome esse que também podemos associar a questão da força que o catolicismo exercia sobre a mentalidade e a cultura da sociedade paraibana do século XIX, visto que, “João Batista” remete ao personagem bíblico que batizava as pessoas no Rio Jordão e que também teria batizado a “Jesus Cristo”, ademais, o complemento “da Cruz” faz alusão à “Cruz de Cristo”, considerada o maior símbolo de fé dos cristãos católicos. O outro indivíduo era uma criança chamada João, a qual viveu apenas 12 meses, pois teve sua vida interrompida por uma Gastroenterite. Como

também ocorria em outros obituários, o infante falecido não tinha seu nome completo revelado nesse formato de notícia sobre a morte, uma espécie de regra que foi quebrada no obituário que agora analisamos, como veremos adiante.

As outras duas pessoas eram do sexo feminino, sendo uma natural da Paraíba e outra do Rio Grande do Norte. A paraibana, uma jovem, solteira, de 17 anos, faleceu por causa de uma “angina diftérica”, seu nome era Anaa Roza de Mello Rapozo. No segundo caso, tratava-se de uma criança potiguar que, morreu de “angina”, com apenas 3 anos de idade e que, chamava-se Maurina Ramos da Rocha. Sim, seu nome completo foi escrito no obituário e, é justamente esse fato que, entendemos ter sido uma exceção à regra de mencionar somente o primeiro nome das crianças falecidas. Isso nos leva a questionar sobre qual seria o motivo da mudança ocorrida nesse obituário em relação aos anteriormente analisados. A resposta para nossa dúvida está em um “necrológio”, o qual analisaremos no próximo tópico.

Os obituários, relatórios ou mapas sobre a movimentação do hospital da Santa Casa de Misericórdia, estão presentes nos jornais, devido ao fato de serem eles, informativos oficiais, por isso, estão sempre localizados na “parte oficial” dos periódicos que analisamos, cumprindo o dever de publicar os atos da administração provincial. Sobre a questão do imperativo da publicidade dos atos administrativos, o relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo excelentíssimo presidente da Província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1º de agosto de 1848, apresenta a seguinte afirmação (RPP, agosto. 1848):

Esta Assembléa marca sempre para a publicação de seos trabalhos certa quantia nos Orçamentos. Indico como necessária huma outra desde logo para á dos trabalhos da Administração Provincial em todos os seos ramos: a publicidade he huma das condições do systema Representativo, sem ella a imprensa não poderia exercer sobre os actos administrativos a sua liberdade; o publico, e a mesma Administração não poderião colher as vantagens que do justo e honesto exercicio d'aquelle direito sòbem colher as Nações cultas: serve tambem essa despeza para animar huma especie de industria, e promover o trabalho.

Como podemos perceber a partir da leitura da citação acima, as publicações dos atos administrativos cumpriam um preceito normativo e, desse modo, entendemos que como a Santa Casa da Misericórdia, estava incumbida de administrar tanto o hospital quanto o cemitério público, era necessário fazer publicar pela imprensa oficial ou por aquelas que estavam a serviço do governo, os atos praticados nos supracitados estabelecimentos.

Finalizamos, por hora, as nossas discussões sobre o tema da morte noticiada no formato de “obituários”, e enfatizamos que, ainda se teria muito a dizer sobre essa temática, ou seja, muitos obituários poderiam ser ainda analisados e, sem dúvida, outros pontos de vistas

poderiam ser discutidos. No entanto, aqui temos um espaço limitado que não nos permite estendermos nossa análise além do que já fizemos. Talvez essa seja uma tarefa a ser cumprida em outra oportunidade ou ainda, por outros pesquisadores que também possam se interessar por esse assunto e, assim, contribuir para a ampliação do debate historiográfico sobre a morte enquanto notícia jornalística. Nossa tarefa para o tópico seguinte será analisar os “necrológios” ou “notas de falecimento”, um formato de notícias fúnebres, muito diferente dos obituários, pois, são discursos carregados de um sentimentalismo que podemos dizer, chega a ser poético.

2.2 Necrológios: *amargos e sensíveis* anúncios do pós morte

Outro formato de notícias sobre os falecimentos que encontramos em jornais do século XIX, eram denominados de “necrológios” e, um tanto mais raros do que os obituários, esses anúncios consistiam em uma espécie de homenagem a determinadas pessoas, que pareciam ter, elas e/ou seus familiares, uma certa notoriedade social, o que justificava as palavras de pesares estampadas nos impressos. Naqueles tempos, “[...] os necrológios publicados nos jornais eram páginas de amargar e dolorosa literatura, embebidas da doce piedade e filosofia cristã” (CASTRO, 1945, p. 344). No entanto, nem todas as famílias possuíam condições de homenagear seus finados dessa forma, ou até mesmo mandar confeccionar nas tipografias as “Cartas de Enterro”³², outra forma considerada mais íntima de comunicação da morte de um ente querido, esse também era um “luxo” que as pessoas pobres não podiam pagar.

Cumprindo a função de noticiar um determinado “falecimento”, os necrológios publicados nos jornais da Paraíba do século XIX, em muitos casos, faziam uma narrativa sobre a vida do falecido, trazendo informações positivas a respeito do defunto, pois a intenção era justamente a de elogiar, enaltecendo suas qualidades e certamente suprimindo suas características negativas, as quais poderiam manchar a reputação ou a honra do defunto ou de sua família, e, além disso, apontava-se os fatos que estiveram, de alguma forma, ligados aos acontecimentos, como por exemplo, um acidente ou enfermidades que lhe deram *causa mortis*. Nessa direção, destacamos o necrológio sobre a morte de um ilustre cidadão paraibano, o

³² As *cartas de enterro*, uma forma mais pessoal de levar a notícia de morte aos parentes e amigos do falecido, eram impressas, em milheiros ou em centos, nas tipografias em troca do valor anunciado. Quanto aos relatórios de óbitos e de sepultamentos (Obituários), eram comuns de serem encontrados na imprensa oficial ou em jornais que mantinham uma seção para informar sobre questões oficiais, estando assim, a serviço do poder público provincial.

Capitão Lucidato Gomes de Leiros, noticiado no jornal *O Publicador*³³, e citado por Oscar Oliveira de Castro (1945), nele podia-se ler que,

[...] acometido o generoso parahybano Lucidato Gomes de Leiros de grave enfermidade, refractaria aos mais bem combinados recursos da medicina, procurou ainda n'esta capital esperanças de poder estender sua preciosa vida por mais alguns dias; e reconhecendo como eram sinceras as afeições e amizade de sua extremosa esposa e a de todos os seus outros amigos, que o acompanharão doente desde sua residência em Jacuman até esta capital, fez também aquella alma elevada todos os esforços para retribuir, como cavalheiro que era em ações, tantas afeições, tanta caridade, demorando-se (se lhe fosse dado) mais alguns dias no seio de sua extremosa família, e de tão grande número de amigos e parentes de corações reconhecidos. Porém o homem há de fatalmente percorrer um dia (já tão perto para o generoso cavalheiro) esse caminho cuja sahida é um princípio horrível em que o prosta a cruel morte! (CASTRO, 1945, p. 347-348).

Como vemos, esse necrológio apresentava uma série de elogios ao falecido Capitão Lucidato Gomes de Leiros, bem como à sua esposa e família. Certamente, a intenção não era apenas de demonstrar respeito e admiração pelo defunto, mas também, de obter, o jornal e seus editores, a atenção aos olhos da sociedade paraibana, demonstrando assim, ocupar uma posição de amizade junto daquela figura ilustre, de seus familiares e, conseqüentemente, de seu círculo de amizades.

Os necrológios, os obituários e as cartas de enterro não eram as únicas maneiras de anunciar publicamente um falecimento, pois o toque fúnebre dos sinos nas igrejas também fazia sua parte, visto que, ao serem ouvidas, ao longe, suas características badaladas, já se sabia que mais uma pessoa teria morrido. Esses tipos de comunicação acerca da morte, são apenas alguns exemplos das práticas ligadas aos ritos fúnebres tradicionais na Paraíba do século XIX e, que tinham a mesma função, ou seja, dar notícia de que alguém morreu, e muitas vezes, despertar nos vivos os mais profundos sentimentos de compaixão para com os defuntos e suas famílias enlutadas.

Vale ressaltar que em muitos casos, os necrológios (ou notas de falecimento) eram publicados, de modo “gratuito”, pelo próprio jornal, sem que houvesse pedido da família. Bastava que a pessoa falecida, ou algum familiar seu, pertencesse ao círculo de amizade dos responsáveis pelo impresso jornalístico, ou ainda, que tivessem ligações políticas pessoais importantes, em comum ou não, que, poderiam beneficiar os editores, pois ao demonstrar publicamente seus “pêsames”, possivelmente seriam notados como amigos da família enlutada

³³ Era um jornal editado e redigido pelo Padre Lindolpho José Correia das Neves, mas de propriedade de J. Rodrigues da Costa. Teve vida longa. Seu primeiro número saiu no primeiro dia de setembro de 1862 e o último em 24 de setembro de 1866. De acordo com Fátima Araújo (1986, p. 37) esse jornal foi o primeiro a possuir circulação diária na Paraíba e destacou-se pelas célebres polêmicas em que se metia como pelo bom nível de seus editoriais.

e, assim, obteriam algum contato ou proximidade com as amizades políticas do finado ou finada.

Passaremos agora, a analisar algumas notas de falecimento que encontramos em vários jornais paraibanos do século XIX. O primeiro necrológio que iremos analisar foi publicado no jornal *O Governista Parahybano*³⁴, na edição de nº 48, do dia 12 de abril de 1851, e como veremos, não se trata de uma nota de falecimento informando a morte de alguém, bem como, o horário e o local de seu sepultamento, mas sim, de uma homenagem produzida e publicada pelo próprio editorial, dias depois do enterramento do defunto, como podemos perceber ao analisar o texto que transcrevemos a seguir:

O GOVERNISTA. A vida, um sopro a forma, um sopro a finda! Finou sua existencia, no dia 3 do corrente ás cinco horas e meia da manhã, o Exm. Presidente d'esta Provincia, Sr. Dr. Agostinho da Silva Neves, victima de uma febre agúda, que, principiando sem carcter maligno, em poucos dias o roubou a seus amigos, escapando em seu crescimento a penetração dos medicos seus assistentes. Descrever o quadro pungente de seu passamento excede á nossa fragil pena, assim com a profunda dôr, não diremos só de seus amigos, porem de todos os Parahybanos. Só quem assistisse, como nós, ao doloroso acto de seu funeral, só quem presenciasse suas exéquias do nono dia, e visse a profunda impressão com que foi recebida geralmente a fatal notícia de sua morte, o número extraordinario de pessoas, de todas as classes, que concorrerão a ver seu cadaver, a reunião, poucas vezes vista nesta Provincia, de innumeradas pessoas, que acompanharão seus preciosos restos mortaes, a facilidade com que se reuniu a Guarda Nacional para fazer-lhe as honras funebres, as exclamações e lagrimas dos que vião passar, a ancia, permitta-se-nos a expressão, com que o povo, depois do Acto Religioso, corria ao seu féretro para vê-lo pela última vêz, poderia avaliar o quanto era amado, o quanto foi sentido; e d'aqui concluir quantos merecimentos o devião ornar, quantas virtudes illustrar, para merecer uma tão pronunciada estima! Se numerosíssimo foi o acompanhamento de seu féretro, apesar do pouco tempo havido para chegar a notícia de sua morte aos habitantes do interior da Provincia, muito mais numeroso foi o concurso para as exequias do nono dia, ás quaes concorrerão pessoas residentes a muitas legoas da Capital, tornado assim solemnisimo aquelle acto fúnebre, e mais patente a estima que a Provincia consagrava ao Exm. Finado, e o sentimento pela perda que acabava de soffrer. Muito sentimos não podermos apresentar ao público o eloquente elogio funebre do Illustre Finado, que foi pronunciado pelo Revm. Frei Fructuoso da Soledade Segismundo entre innumeradas e sinceras lagrimas de seus ouvintes. Aquella pessa importante mostraria melhor do que qualquer trabalho nosso o quão digno era o Exm. Sr. Dr. Agostinho da Silva Neves de nossa estima, de nossas lagrimas e de nossa eterna memoria. Inteligente, probo, virtuoso e abrasado no amor da Patria, em todos os seus actos mostrava, que só mirava a justiça e bem geral da Provincia, e por isso aquelles mesmos, cujos interesses pessoas menos lícitos erão feridos em alguns d'aquelles actos, longe de lhe guardarem má vontade, resignavão-se, e proclamavão sua rectidão e imparcialidade; e ambos os partidos, que infelizmente nos dividem, se disputão o maior sentimento e dôr por seu infeliz passamento. . . . E' este por sem dúvida o maior elogio, que se lhe pode tecer, e que nada tem de exagerado. Certamente, na actualidade, um homem, que no governo consegue captar a estima de ambos os lados politicos, que retalhão o Imperio, não é d'aquelles que facilmente podem ser encontrados, e não honra pouco a quem soube apreciar-o e escolhel-o, aquém soube tiral-o do recolhimento a que a

³⁴ O jornal *O Governista Parahybano* (1850 a 1851), era um impresso jornalístico de caráter oficial – pertencia ao governo provincial –, político e literário. Suas publicações saíam regularmente aos sábados, ou seja, eram o jornal de publicação semanal.

modestia costumava concentrar-o, para confiar-lhe por tres, se bem que infelizes vezes, os destinos d'esta Provincia, que nunca pôde aproveitar, como lhe era mister, por muito tempo suas benéficas influencias. Os Ceos acolhão benignos a alma do Exm. Finado, como suas virtudes merecião, e nós saudosos bemdiremos seu nome (O GOVERNISTA PARAHYBANO, abr. 1851).

Como vemos, o texto do necrológio, datado de 12 de abril de 1851, o qual reproduzimos acima, foi uma homenagem ao presidente da Província da Paraíba, o Sr. Dr. Agostinho da Silva Neves, que havia falecido no dia 3 daquele referido mês. Não nos foi possível encontrar uma nota de falecimento do mesmo dia, ou dia seguinte, que noticiasse a morte do administrador provincial, pois *O Governista Parahybano*, era uma “folha oficial” de publicação semanal, ou seja, havia publicações apenas aos sábados, desse modo, a edição anterior, de número 47 foi publicada no dia 29 de março, isto é, antes do falecimento do referido presidente. Dessa forma, o necrológio em questão é sim a primeira publicação do supracitado jornal, que não apenas noticiava, como também homenageava aquele “ilustre” finado.

A causa da morte do Dr. Silva Neves, segundo o necrológio do jornal *O Governista Parahybano*, foi uma “febre aguda”, o que nos faz pensar na hipótese de que o chefe da Província pode ter sido vitimado pela “febre amarela”, mesmo que este não tenha sido o diagnóstico apresentado, pelo menos, não expressamente. No entanto, sabemos que entre 1850 e 1851, muitos paraibanos perderam suas vidas em consequência dessa mesma doença, o que nos leva a pensar na supracitada hipótese para causa do falecimento do administrador provincial.

O editorial do jornal *O Governista Parahybano*, fez por meio do necrológio em análise, uma extensa homenagem, exaltando as “qualidades” do falecido presidente da Província, e afirmando que o mesmo era querido por “todos os paraibanos”, o que certamente era um exagero, sobretudo quando se trata de uma figura pública. Para atestar que o finado Dr. Silva Neves era uma pessoa querida pelo povo paraibano, o referido jornal, faz um relato sobre o funeral, sempre ressaltando o grande número de paraibanos de “todas as classes sociais” que participaram do ato religioso em honra do finado e de seu cortejo fúnebre, no qual, segundo o supracitado texto, somente quem presenciou “[...] as exclamações e lagrimas dos que vão passar, a ancia, [...] com que o povo [...] corria ao seu féretro para vê-lo pela última vêz, poderia avaliar o quanto era amado [...]. (O GOVERNISTA PARAHYBANO, abr. 1851). Percebe-se que a notícia fúnebre do supracitado jornal cumpre seu papel institucional como “folha oficial” que, como tal, não poderia deixar de fazer uma homenagem, da forma mais floreada possível, tendo em vista a posição política ocupada pelo falecido Dr. Silva Neves.

Com a morte do Dr. Silva Neves, o cargo de presidente da Província foi assumido pelo vice-presidente, o Sr. Comendador Frederico de Almeida e Albuquerque, que não passou muito tempo no governo, pois teve que assumir o cargo como deputado na Assembleia Geral. O mesmo fez uma “Exposição” em 8 de maio de 1851, por ocasião da transmissão do referido cargo ao segundo vice-presidente, o Sr. Coronel Francisco Antonio d’Almeida e Albuquerque, na qual realizou um breve comentário sobre o seu antecessor, na ocasião, afirmou que o seu falecimento “[...] fora geralmente sentido pelos Parahybanos” (EXPOSIÇÃO, mai. 1851), mas não teceu nenhum elogio ao finado.

Alguns necrológicos que encontramos em vários jornais paraibanos do século XIX foram copiados de outros impressos, geralmente, dos que circulavam em outras províncias e que apresentavam informações que poderiam ser importantes e que possivelmente surtiriam algum efeito, sobretudo no contexto político da Província, e desse modo, deveriam ser reproduzidos para “atualizar” os paraibanos sobre as últimas notícias dos acontecimentos que ocorreram nas províncias vizinhas, ou no Rio de Janeiro (capital do país, naquela época), ou ainda, no exterior. Um exemplo de uma nota de falecimento que foi copiada de um impresso jornalístico pernambucano, foi o que encontramos na edição de nº 27 do jornal *A Regeneração*, do dia 7 de agosto de 1861, o qual transcrevemos a seguir:

Fallecimento. – Lê-se na Revista do *Diario de Pernambuco* a seguinte noticia necrológica. –Hontem pela madrugada succumbiu repentinamente o Sr. commendador João Xavier Carneiro da Cunha, administrador aposentado do consulado geral desta provincia, em consequencia da nova reforma das alfandegas do imperio. Sofrendo do coração, estava todavia sem que nada revelasse um fim tão próximo; mas opprimido pelos desgostos que lhe trouxe uma inesperada aposentadoria, quando faltava-lhe apenas alguns annos para o complemento do tempo integral, e vendo-se além disso reduzido ao mingoado vencimento de uma aposentadoria proporcional como recompensa de longos e bons serviços ao estado, aquella preciosa existencia não podia persistir, e o mal traiçoeiro minando-lhe insensivelmente, acabou por extingui-la quando menos se pensava. Membro de uma familia distincta, o Sr. commendador sempre sustentou em toda sua vida a elevação que lhe fora transmitida por nascimento e educação. Como homem publico, os seus actos são do dominio de todos; e para aquilata-los lembraremos nesta noticia ligeira, que aqui lançamos opprimidos pelo sentimento de sua morte, o testemunho espantoso do corpo commercial desta cidade, por occasião de sua aposentadoria; ao qual servio como de moldura esse outro partido sobre a mesma inspecção, dos empregados da repartição, de que já não era ele chefe. Como homem particular, a sua vida privada era extreme de qualidades que não fossem elevadas. Suas maneiras distinctas, seu trato affavel e polido a todos atrahia, de maneira a conquistar-lhe respeito e sympathia. Se ao baixar á sepultura não lega fortuna á seus filhos e a sua digna consorte, deixa-lhes todavia um nome respeitado, e que sempre será lembrado dos seus concidadãos como um exemplo digno de ser seguido quer sob a relação de pai, quer sob amigo, quer finalmente sob a de cidadão. E a nós que sempre o apreciamos devidamente, e a nós que lhes tributavamos respeito e amisade, neste momento solemne só nos é dado implorar ao Altissimo repouso eterno para sua alma, e que faça o anjo da resignação descer ao seio de sua inconsolavel familia, nella vertendo o balsamo da consolação (A REGENERACÃO, ago. 1861).

Como o próprio texto nos informa, o necrológio que transcrevemos acima, foi extraído da “Revista Diário de Pernambuco”, e noticiava o falecimento do Sr. comendador João Xavier Carneiro da Cunha, o qual ocupou o cargo de administrador do consulado geral da Província de Pernambuco, mas, que estava, na ocasião de sua morte, aposentado.

É possível perceber que o texto foi produzido para, além de noticiar a morte do referido comendador, servir como uma espécie de crítica à política de “reforma das alfandegas do Império”, pois como vemos, o texto enfatiza bastante essa questão, e afirma que o finado, já sofrendo de problemas cardíacos, não suportou o fato de ter sido aposentado antes do término de seu tempo de serviço, e que assim, passou a condição de aposentado, recebendo um “[...] mingoadado vencimento de uma aposentadoria proporcional como recompensa de longos e bons serviços ao estado” (A REGENERAÇÃO, ago. 1861), situação a qual não suportara e, por seu grande desgosto, viera a ter uma piora em sua preexistente enfermidade, causando-lhe, assim, a morte.

Como era bastante comum, na maioria dos necrológios que encontramos nos jornais paraibanos oitocentistas, havia também nesse que agora analisamos, vários elogios que enalteciam a imagem do falecido Sr. comendador João Xavier Carneiro da Cunha, nos mais variados aspectos de sua vida como figura pública, enquanto ocupante de um importante cargo na administração pública, bem como, em sua vida privada, que segundo o supracitado texto, “[...] era extreme de qualidades que não fossem elevadas. Suas maneiras distintas, seu trato affavel e polido a todos atrahia, de maneira a conquistar-lhe respeito e sympathia” (A REGENERAÇÃO, ago. 1861). Por fim, a supracitada notícia necrológica, faz seus votos de pesares aos familiares do finado, e roga a Deus em favor do “descanso eterno” de sua alma e pelo consolo de sua família.

No jornal *O Publicador*, do dia 15 de junho de 1868, sendo essa a sua edição de nº 1722, encontramos mais um necrológio que informou a morte de uma “grande” notoriedade social e política na Província, o Sr. Pe. Antonio da Cunha Vasconcellos, que tendo em vista sua condição de sacerdote e ao mesmo tempo, senador pela Paraíba, cargo que ocupou por mais de três décadas, certamente se fez importante, tanto no contexto provincial, como no imperial. Para compreendermos melhor as informações da referida nota de falecimento, transcrevemos a seguir, o seu texto na íntegra:

Fallecera no dia 25 ás 5 horas manhã, o Sr. padre Antonio da Cunha Vasconcellos, senador pela provincia da Parahyba. Era o mais antigo dos membros do senado, tendo sido nomeado por carta de 23 de dezembro de 1835, assignada pelo regente Diogo Antonio Feijó. Tinha as commendas da ordem da Rosa e de Christo. Contara o finado 75 annos de idade, e 33 annos que exerceu o encargo de senador dosempenhou

consicenciosa e nobremente seus arduos deveres, de representante da nação. Sacerdote exemplar, modelo de bom christão, vigário idolatrado, soube ser sempre fiel à religião do dever leal e sincero em suas convicções, amigo prestimoso, em todos os tempos o mesmo homem, na moral como na política. Varões assim deixam sempre que são chamados ao seio do Creador, um vacuo difficil de ser preenchido. Nós, que temos sempre uma palavra de animação para as glórias que se alevantam, possuímos também uma lagrima de verdadeiro sentimento quando desaparecem os vultos que ennobrece a nossa patria. O senado, logo que teve noticia do fallecimento do senador Vasconcellos, suspendeu os seus trabalhos e nomeou uma commissão para assistir o funeral, que teve lugar no mesmo dia ás 4 1/2 hora da tarde, no cemiterio de S. Francisco de Paula (O PUBLICADOR, jun. 1868).

O necrológio informa que a morte do supracitado senador paraibano ocorreu no amanhecer do dia 25 de maio de 1868 e que no entardecer daquele mesmo dia, teve lugar no cemitério da Ordem de São Francisco de Paula³⁵, na capital imperial, o seu enterramento. Foi mencionado também que, o Sr. padre Antonio da Cunha Vasconcellos, tendo cumprido seus 75 anos de idade, e 33 de senador, era na ocasião, o mais antigo membro do Senado e, algo que nos chama bastante atenção é que sua nomeação remetia ao Período Regencial, pois, foi o Regente Diogo Antonio Feijó, quem o nomeou no final do ano de 1835.

Interessante notícia também nos é dada pelo referido necrológio a respeito do senador ter recebido durante sua vida política, duas importantes comendas honoríficas, a da Ordem da Rosa e a da Ordem de Cristo. A respeito dessas mencionadas ordens, encontramos relevantes informações em um livro intitulado como Organização das Ordens Honoríficas do Império do Brasil (1884), uma compilação de decretos imperiais que visavam instituir diversas ordens honoríficas próprias do Brasil Imperial e alteraram outras, preexistentes desde o período colonial.

O referido livro foi publicado em 1884, sendo fruto do trabalho de Artidóro Augusto Xavier Pinheiro, o qual ocupava, na época, o cargo de Oficial da Secretaria de Estado dos Negócios do Império. Em seus escritos, o autor revela que: “a mais recente de todas as Ordens do Imperio é a da – Rosa – Creada igualmente pelo Senhor D. Pedro I, por Decreto de 17 de Outubro de 1829, afim de commemorar o seu consorcio com a Princeza Amelia de Lenchtenber” (PINHEIRO, 1884, p. 5).

A Ordem de Cristo, juntamente com outras ordenações, apresentavam um caráter religioso, mas essa condição foi alterada pelo Decreto n. 321 de 9 de Setembro de 1843, o qual estabeleceu mudanças nas regras em relação a várias ordens, dentre as quais, destacamos as seguintes:

³⁵ O Cemitério São Francisco de Paula está localizado na Rua de Catumbi, 120 - Catumbi, Rio de Janeiro – RJ.

Art. 1.º As Ordens Militares de Christo, S. Bento de Aviz e S. Thiago da Espada ficam d'ora em diante tidas e consideradas como meramente civis e políticas, destinadas para remunerar serviços feitos ao Estado tanto pelos subditos do Imperio, como por estrangeiros benemeritos. Art. 2.º Cada uma destas Ordens constará de Cavalleiros e Commendadores, sem número determinado, e de 12 Gran-Oruzes; não comprehendidos neste número os Príncipes da Familia Impelial e os estrangeiros, que serão reputados supranumerários (PINHEIRO, 1884, p. 6).

As comendas honoríficas da Ordem de Cristo, bem como as das demais Ordens, foram concebidas para serem atribuídas as pessoas que se mostraram fiéis ao Imperador e que se destacaram em seus respectivos serviços realizados em prol do Governo. Certamente, o finado, padre e senador, Antonio da Cunha Vasconcellos, cumpriu bem suas funções, ou pelo menos soube se articular politicamente, visando obter as graças de Sua Majestade Imperial.

Além dos elogios feitos, no supracitado necrológio, no tocante à vida política do Sr. padre Antonio da Cunha Vasconcellos, percebe-se ainda a exaltação de sua figura enquanto clérigo da Igreja Católica, função essa, que segundo o mencionado texto fúnebre, foi exercida com excelência e fidelidade ao seu ministério sacerdotal, sendo assim, querido e admirado pelos fiéis. Como também acontece em outras notas de falecimento, lamenta-se a perda do finado, no entanto, nessa que agora analisamos, há bem menos floreios do que havia naquela que foi publicada em maio de 1851, por ocasião da morte do presidente da Província da Paraíba.

Muitos dos jornais paraibanos do século XIX, que encontramos em nossas buscas na Hemeroteca Digital, apresentam necrológios de diferentes formatos e com objetivos que, certamente ultrapassam a mera função de noticiar um falecimento. Muitos deles cumprem uma função social, que a nosso ver, se revela nas palavras de valorização de certos atributos morais socialmente aceitos como exemplos a serem seguidos.

Apresentaremos, a seguir, alguns desses necrológios que acreditamos serem, de algum modo, uma forma de exemplificar algumas situações e condutas, moralmente e socialmente aprovadas pela sociedade paraibana da época em estudo. Assim sendo, iniciamos com a transcrição de uma notícia necrológica, publicada na edição de nº 16 no jornal *Arauto Parahybano*, do dia 29 de abril de 1888:

Fallecimento A morte ceifou o fio da existencia de uma senhora. Ainda no florir da idade, a exma. sra. d. Maria Emilia d'Oliveira, virtuosa consorte do sr. Francisco da Silva Oliveira Filho, socio de uma importante casa commercial d'esta praça. Ha bem pouco tempo chorou a infeliz sra. a perda de seu querido primogenito, hoje chora o esposo a perda da idolatrada esposa. A finada tinha apenas 20 primaveras, e há um anno apenas se casara e era muito apreciada. Deus se amercie de sua alma. Nossos sentidos pezames a todos da familia da finada, especialmente ao seu inconsolavel marido e tios, srs. Oliveira Filho e professores João Hamilton e Earle Hamilton.

Como vemos, a notícia necrológica apresentada na edição de nº 16 do jornal *Arauto Parahybano*, é sobre a morte da esposa de um homem que apresenta certo status social, que por sinal, é mencionado sua condição de sócio em “[...] uma importante casa commercial d’esta praça” (ARAUTO PARAHYBANO, abr. 1888). Apesar de não ser revelado o nome da tal casa comercial, enfatizou-se que a mesma ocupava lugar de destaque no comércio local. No tocante as qualidades que são atribuídas à falecida Sr.^a D. Maria Emilia d’Oliveira, não há muitos detalhes, mas publicou-se que era uma esposa “virtuosa”, termo que certamente lembraria aos leitores, os atributos que naquela época, reputava-se como virtudes. A falecida casou-se aos 19 anos e logo teria se tornado mãe, porém, a criança também já havia morrido. Tinha apenas 20 anos quando fez seu “passamento”. O texto afirmou ainda que a finada era “muito apreciada”, termo que talvez faça referência a sua beleza física ou muito estimada.

Apesar de não haver no referido necrológio muitos detalhes sobre as possíveis virtudes da falecida, podemos entender que, provavelmente, o fato de ter se casado cedo, com um homem de boa situação financeira e social, e, de ter logo se tornado mãe, são alguns indícios que, acreditamos, revelar que tal situação fosse reconhecida como exemplo a ser seguido pelas jovens paraibanas, no século XIX.

Outro exemplo, encontrado no jornal *A Pinça*, em sua edição de nº 3, publicada em 27 de março de 1892, foi a notícia do falecimento de uma jovem de 15 anos de idade, que se chamava Maria Candida do Carmo. Vejamos:

Falecimento A’s duas horas da tarde do dia 24 do corrente, deixou de existir a jovem e interessante d. Maria Candida do Carmo, digna prima do nosso sympathico collega Alfredo Rawlinson. A jovem finada, contava apenas quinze primaveras, e era dotada de excellentes qualidades; a docilidade de suas palavras, a delicadeza com que tratava a todos, revelam a pureza de seus sentimentos e a bondade de seu coração. Rendendo, pois, homenagem ás suas virtudes, dirigimos os nossos sinceros pezames á sua familia, por tão prematuro passamento (A PINÇA, março. 1892).

No caso do necrológio acima transcrito, percebe-se que não se faz referência aos pais da jovem, mas sim, ao seu primo, Alfredo Rawlinson, o qual o editor do jornal afirma ser seu “colega”. Como dissemos anteriormente, em alguns casos, não era a pessoa falecida que ocupava posição social de destaque, ou, seus pais, pois, como no exemplo dessa notícia necrológica, a ligação da finada era com um primo, o qual certamente frequentava os mesmos círculos de amizade que os responsáveis pelo supracitado editorial, ou ainda, foi ele, que pela condição de parentesco se viu obrigado a pagar por um anúncio fúnebre em prol de sua prima e de seus familiares.

Nesse mesmo necrológio, publicado n’*A Pinça*, encontramos termos que também se referem às qualidades que uma moça paraibana deveria exibir para ser bem vista pela sociedade

de sua época, pois, como afirmava o supracitado texto fúnebre, a finada Maria Candida do Carmo “[...] era dotada de excellentes qualidades; a docilidade de suas palavras, a delicadeza com que tratava a todos, revelam a pureza de seus sentimentos e a bondade de seu coração” (A PINÇA, mar. 1892). Podemos então afirmar que, nesse caso, foram apresentadas, de forma expressa, algumas virtudes que certamente seriam valorizadas em uma moça.

Dando prosseguimento as nossas buscas, na Hemeroteca Digital, visando encontrar em outros jornais paraibanos do século XIX, edições desses impressos que apresentassem novas informações ou diferentes formatos de notícias fúnebres, nos deparamos com três textos necrológicos do jornal *A União* que, apesar de serem diferentes e de terem sido publicados em momentos também diferentes, faziam, todos eles, referência à mesma pessoa falecida. Vejamos a transcrição da notícia necrológica que abre a referida sequência de anúncios fúnebres, a qual está contida na edição de nº 472 do jornal *A União*, do dia 3 de março de 1895:

Falecimento

Victima de uma febre typhica pneumonica, faleceu, ante-hontem, nesta Capital, a Exm.^a Sr.^a D. Beliza de Abreu, virtuosa consorte do Sr. José Joaquim de Abreu, digno guarda livros da fábrica de Tecidos Parahybana, e irmã do Sr. Capitão Arlindo Eduardo Camboim, as quaes apresentamos os nossos sinceros sentimentos.

Esse pequeno necrológio cumpria a simples função de noticiar ao público leitor paraibano, a morte da Sr.^a D. Beliza de Abreu, que era esposa do Sr. José Joaquim de Abreu, funcionário da fábrica de Tecidos Parahybana, na qual ocupava um cargo que certamente já lhe dava alguma notoriedade, pelo menos entre os demais funcionários da mesma empresa. Certamente, o fato de que, a finada, era irmã do Sr. Capitão Arlindo Eduardo Camboim, atribuiu maior destaque aquela infeliz notícia fúnebre, pois era justamente para o seu irmão, que os votos de pesares foram direcionados pelos responsáveis pelo supracitado jornal. Outra constatação que podemos ressaltar é a de que não se faz muitos elogios a defunta, como, era comum em algumas notas de falecimento, limitando-se, o texto, em adjetivá-la de “virtuosa”.

O segundo texto que encontramos, a respeito da morte da Sr.^a D. Beliza de Abreu, foi publicado no jornal *A União*, no dia 6 de março de 1895, sendo essa a sua edição de nº 475. Tratava-se de uma espécie de “carta de pêsames” ou, uma “homenagem póstuma”, mas que não deixava de ter também, as características e funções de um necrológio, visto que, uma pessoa que ainda não tivesse conhecimento da morte daquela senhora, ficaria informado de tal fatalidade ao se deparar com o seguinte texto fúnebre:

D. Beliza de Abreu A’ meu amigo e collega, José Joaquim de Abreu. Cedeu a lei imprescindível da morte a Exm.^a Sr.^a D. Beliza de Abreu. Victimada por

assoberbadora molestia que sobrepujou todos os recursos da sciencia medica e desvelos d'um esposo amigo, passou á vida de além-tumulo, deixando immerso na profunda magua que vem de uma separação eterna, aquelle em cujo coração existe hoje uma fibra morta, um vacuo impreenchivel. A Exm.^a Sr.^a D. Beliza não teve a suprema alegria de coachegar ao seio um fructo de seu amor de esposa, entretanto, a par d'outros e raros sentimentos que enaltecem o coração da mulher mãe, su'alma angelica comprehendia, movimentada pelo sentimento do altruísmo, os arroubos da caridade christã, amando, felicitando e abençoando os que recorriam a sua mão bemfazeja. A' sua sombra protectora, maternal, acilham-se algumas de suas afilhadas, ás quaes era-lhe mais doce dar o nome de filhas que outro qualquer nunca tão expressivo como o que escolhera o seu bem formado coração. E quando, pela contingencia natural da morte, a que está sujeita a humanidade, sentimo-nos separados de um momento a outro d'aquelles cuja vida torna-se moral e necessariamente a causa integrante da nossa, a memoria, retratando a minucias do passado, não admite a separação eterna, não permite o esquecimento, não desce ao tumulo, por isso que vae occupar, embora paramentada com as vestes de dó, todo esse coração, como agora acontece comtigo, o meu presado amigo. A' tua vista desenrola-se d'hoje em diante o panorama profundamente triste da tua vida futura, sem aquella solicitude, sem aquelles carinhos de sua virtuosa esposa, esboçada em tu'alma viuva com todas as suas virtudes caracteristicas, com toda aquella santa e genuina amisade que jamais passava ao olvido, porquanto não fenece o amor vigiado pelas virtudes. Resigna-te aos Decretos Providenciaes e recebe do teu amigo e collega essa prova pallida de pezar com que acompanha-te na tua dôr. ELIAS FRANCISCO MINDELLO. Parahyba, – 6 – Março de 1895 (A UNIÃO, mar. 1895).

Percebe-se que o texto não foi escrito apenas como uma homenagem a falecida, mas como uma “prova” da amizade do Sr. Elias Francisco Mindello, para com o esposo da finada, o Sr. José Joaquim de Abreu, conforme assinatura final, e que por esse motivo redigiu uma espécie de “carta de pêsames” para ser impressa naquele jornal, de modo a demonstrar em público, que compartilhava da dor que sentia, seu estimado amigo, pela recente perda de sua consorte.

Como acontecia em algumas publicações necrológicas, não se revelou o tipo de doença que ceifou a vida da Sr.^a D. Beliza de Abreu, somente foi afirmado que esgotou-se os recursos médicos e científicos para curá-la, sem contudo, ter-se obtido êxito. As qualidades da finada também são exaltadas e, nesse caso, revela-se a informação de que aquela finada mulher não teria chegado a ser “mãe”, porém, atribui-se à mesma, os sentimentos maternais que costumava nutrir por suas “afilhadas”. Destaca-se ainda, o “altruísmo” e a “caridade cristã” que a falecida exercia diante dos infortúnios dos “necessitados” que a ela recorriam. Isso nos lembra das virtudes que mencionamos anteriormente, as quais, seriam bem-vistas pela sociedade paraibana da época oitocentista e, que no presente texto fúnebre se mostravam mais claramente.

Por fim, o Sr. Elias Francisco Mindello, dirigiu ao amigo enlutado, seus pêsames, tentando demonstrar “modéstia”, que talvez seja “falsa”, pois um texto carregado de sentimentalismo, publicado em jornal, não nos parece algo que uma pessoa modesta faria. Talvez um simples abraço, confidenciando ao amigo seus sentimentos de pesares pela perda de

sua esposa, seria mais condizente com um comportamento modesto, pelo menos essa é a nossa opinião.

Trazemos como exemplo de uma notícia necrológica que também se revela como uma espécie de carta ou “nota de pêsames”, publicada por um amigo da família enlutada, e que em nosso ponto de vista, se mostra uma homenagem mais modesta do que aquela que acabamos de analisar. Referimos ao necrológio contido na edição de nº 1426 no jornal *A União*, do dia 4 de outubro de 1898, o qual transcrevemos a seguir:

Fallecimento

Victima de antigos padecimentos faleceu d’este Estado no dia 26 do mez próximo passado, Ex.^{ma} Sr.^a D. Luzia d’Albuquerque Maranhão, na idade de 68 annos. A finada era natural do Rio Grande do Norte e filha do commendador Antonio d’Albuquerque Maranhão, de saudosa memoria. A seu digno genro Alfredo Toro, filhos e mais familia da finada envio minhas sinceras condolencias. Reis 1.º de Outubro de 1898. VICENTE D’OLIVEIRA (A UNIÃO, out. 1898).

No caso desse necrológio acima citado, o qual noticia o falecimento da Sr.^a D. Luzia d’Albuquerque Maranhão, percebe-se, que também não se apresenta uma informação clara sobre a causa da sua morte, bem como, não há elogios como vimos em outras notícias do mesmo gênero. Algo mais raro de se encontrar em uma notícia necrológica é a naturalidade da pessoa falecida, talvez pelo fato de que, na maioria das vezes, os textos são dirigidos aos paraibanos finados e, desse modo, fica sem sentido inserir tal informação. Nesse caso, a falecida era “natural do Rio Grande do Norte”, tinha 68 anos de idade e era filha de um comendador (falecido antes dela), que certamente foi uma figura de destaque social.

Percebe-se também que, a pessoa que apresenta seus votos de pesares, o Sr. Vicente d’Oliveira, era amigo do genro da finada senhora, pois tais pêsames foram em primeiro lugar dirigidos, a ele, o Sr. Alfredo Toro, e em seguida, a seus filhos e demais membros da família.

Em nossa pesquisa nos deparamos com vários tipos de necrológios e, percebemos que havia alguns deles que se diferenciavam muito dos outros, por serem direcionados a um tipo específico de pessoa falecida. Referimos aos chamados “anjinhos”, ou seja, as crianças falecidas, que por sua condição diferenciada, também mereciam homenagens fúnebres ou ainda “notícias necrológicas, também diferenciadas. Assim sendo, passaremos a tratar, a partir daqui, desses casos específicos.

2.3 Um “anginho que os contempla das Alturas Divinas”: necrológios dedicados aos infantes

Nesse tópico, trazemos ao debate, outro tipo de anúncio do pós-morte, encontrado na edição de nº 445 do jornal *A União*, publicada no dia 29 de janeiro de 1895. É nele, que se encontra a resposta ao nosso questionamento, sobre a exceção à regra de noticiar nos obituários dos jornais, somente o primeiro nome das crianças falecidas, que eram sepultadas no cemitério público da capital paraibana.

Trata-se de uma nota de falecimento, ou como também é conhecido, um necrológio, e, para nossa surpresa, seu texto se refere a uma das pessoas que foram citadas no obituário que mencionamos. Abaixo, apresentamos o documento necrológico, pois será a partir de suas informações, que tentaremos entender o motivo, para que aquela espécie de norma, certamente presente na ética jornalística da época, fosse descumprida. Vejamos:

Fallecimento

Em consequencia d'uma *Angina succulnbiu*, traz-ante-hontem a tarde, uma interessante criança de nome *Maurina Ramos da Rocha*, com três annos de idade, dileta filhinha do distincto Capitão de Fragata, Irineu José da Rocha. Feridos os desolados paes por golpe tão profundo, sendo aquella que constituia, só neste mundo, os prazeres, as glorias de sua existencia por encanto, resta-lhes hoje apenas, a mais cruciante saudade, que os punge de modo indisivel. Compartilhando, pois, d'essa dôr que lhes dilacera a alma, apresentamos aos illustres progenitores do anginho que os contempla das *Alturas Divinas* as nossas sinceras e sentidas condolências (A UNIÃO, jan. 1895).

O necrológio transcrito acima, diferentemente do obituário que analisamos anteriormente, tem a intenção de transmitir um profundo sentimento de tristeza pela morte da pessoa por ele homenageada. Tratam-se de palavras escritas para demonstrar que seu autor e/ou aqueles que são por ele representados, se compadeciam com a “dor” dos pais e dos familiares, pela perda de um ente querido.

Isso não quer dizer que seja realmente o que o autor daquelas palavras estivesse sentindo no momento que as escreveu, mas, é o que precisa ser representado. Representa-se assim, os sentimentos que a sociedade da época oitocentista reputavam como dignos de se transmitir aos familiares e amigos de um determinado falecido.

A nota de “Fallecimeto” que estamos analisando era de uma criança de apenas três anos de idade. Seu nome era Maurina Ramos da Rocha. Tal necrológio teve como objetivo prestar condolências a um “distincto” cidadão, alguém de certa posição social no contexto paraibano da época em estudo. Trata-se de um Capitão de Fragata, seu nome era Irineu José da Rocha. É claro que se destinava – além dos familiares e amigos da família enlutada – também à mãe da criança, no entanto, seu nome não é mencionado.

A causa da morte da criança foi mencionada no necrológio, “Angina³⁶” era nome dado a enfermidade que a vitimou. O jornal enfatizava as qualidades da falecida infante e como ela faria falta, sobretudo aos pais e, por fim, se mostrava solidário afirmando compartilhar “[...] d’essa dôr que lhes dilacera a alma” (A UNIÃO, jan. 1895).

Podemos dizer, sobre o questionamento que fizemos anteriormente a respeito da exceção à regra de não publicar nos obituários, o nome completo das crianças sepultadas no cemitério público, que certamente, por ser a pequena Maurina Ramos da Rocha, filha de uma figura de notoriedade social, sobretudo na capital paraibana, e pelo fato de que na mesma edição daquele impresso jornalístico, se trazer também um necrológio a ela dedicado, tenha sido, provavelmente essas as motivações que levaram o editorial do supracitado jornal (A UNIÃO, jan. 1895) a descumprir excepcionalmente um antigo costume, que nos parece ser um código de ética seguido pelos jornalistas para diante de tais notícias fúnebres.

Algo que também nos chama a atenção sobre a mensagem de condolências que agora destacamos, é o fato de que a criança é chamada de anjinho, algo bastante comum nos oitocentos e, que em muitos lugares, sobretudo nas cidades interioranas, ainda se diz “anjo” ao se referir a uma criança falecida, principalmente, quando ela tinha poucos dias ou meses. A esse respeito, Eduardo França Paiva (2002, p. 40) afirma que “o tratamento dispensado no Brasil à criança que morre cedo é bastante sugestivo: diz-se em várias regiões do país, ainda hoje, ‘anjinho’, esse que morrera sem pecado”. Nesse sentido, podemos entender que o costume de comparar uma criança falecida com um “anjinho”, segundo a tradição do cristianismo católico, está ligado a ideia de ausência de “pecados”, ou seja, refere-se à pureza da alma de alguém que não viveu muito para que pudesse fazer, dizer ou pensar em algo que a sociedade cristã considerasse imoral. Encontramos alguns outros exemplos de necrológios direcionados especialmente à criança falecida, que assim, sua alma se tornaria, ao chegar aos “céus”, um “anjinho”.

No dia 13 de dezembro de 1866, em uma quinta-feira, muitos leitores do jornal *O Publicador* certamente se emocionaram, ao se deparar com dois necrológios em forma de poema. Seus títulos, “Anjinho”, já denunciavam o conteúdo que seus textos traziam, ou seja, o anúncio da morte de uma criança. A seguir, transcrevemos em um quadro, os mencionados textos fúnebres, para não perder o formato de estrofes (O PUBLICADOR, dezembro. 1866, p. 3-4. Grifos do autor):

³⁶ Trata-se não de uma doença cardíaca, mas, de uma dor no peito que é ocasionada pela redução do fluxo sanguíneo para o coração, ou seja, de uma isquemia. Está relacionada à diversas condições que provocam obstrução nas artérias coronárias, responsáveis por levar sangue ao coração. Informações extraídas do endereço eletrônico: <https://www.pfizer.com.br/sua-saude/coracao/angina>. Acesso em 05/04/2021.

**Quadro XVI: Transcrição de necrológios de duas crianças, contidos no jornal O
Publicador, do dia 13 de dezembro de 1866**

Anjinho.	Anjinho.
<p>A sentida morte do innocente Alfredo, offerecida a meus primos Francisco José Rabello e sua senhora D. Deolina Rabello.</p> <p style="padding-left: 40px;">Era um anjinho do céo, Que um outro anjinho chamou. <i>A. d'Azevedo.</i></p> <p>Quando no templo dos seres A morte apaga uma luz, Sécca a fonte dos prazeres, Surge na terra uma cruz.</p> <p>Fica a propria natureza Sem fulgôr, sem formosura, Perde o campo a mór belleza, Perde a côr, perde a frescura..... Cresta o sol a flor mais pura, Leva a folha – o furacão, Verga a fragil creatura, Beija o cédro um verde chão.</p> <p>Cae a rôla, que suspira Do frondôso palmeiral, Soffre tudo que respira Da morte – o golpe fatal;</p> <p>Mas que importa que tal sorte Padeça hoje o mundo inteiro, Que a negra foice da morte Derrube o cédro altaneiro?....</p> <p>Se um verde tronco fenece, Se um planeta perde a luz Se algum anjo, que padece, Vae morrer beijando a cruz.</p> <p>Verte o brado amargo pranto, Banha o peito, que suspira, Geme apoz, e solta um canto, Dedilhando a pobre lyra.</p> <p>E a criancinha formosa, Que supportou o golpe tal,</p>	<p>A sentida morte da innocente Etelvina offerecida a seus padrinhos – o meu amigo Luiz da Silva Baptista Junior, e sua irmã –a Exm.^a Sr.^a D. Anna Carolina Rabello Baptista. –</p> <p style="padding-left: 40px;">Tinha a criança innocente Da pureza – o branco véo, Era uma imagem de Deos, <i>Era um anjinho do Céo.</i></p> <p>Era a rosa solitaria, Que na terra a fronte inclina, Que balouça nos regatos A sua face divina:</p> <p>Tinha a belleza dos santos, –De suas faces a côr, Tinha a graça dos anjinhos, Tinha o perfume da flor :</p> <p>Coitadinha soffreo tanto, Soffreo torturas na terra, Soffreo os males da sorte, E os desgostos que ella encerra.....</p> <p>Repousa agora entre os justos, Tendo amor e f'lecidade, Foi contemplar nos altares Do Universo a Magestade....</p> <p>Era uma imagem de Deus, <i>Era um anjinho do Céo,</i> Tinha a criança innocente Da pureza o branco véo.</p> <p>Parahyba 12 de dezembro de 1866.</p> <p style="text-align: right;">U. de B.</p>

<p>Que pereceo como a rosa N'algum lago de crystal :</p> <p>Quiz despedir-se do mundo Quiz deixar seu negro véo, Quiz trocar o charco immundo Pelas bellezas do Céu.</p> <p>7 de novembro de 1866.</p> <p style="text-align: right;"><i>(Diario de Pernambuco.)</i></p>	
---	--

Fonte: Quadro elaborado pelo autor a partir dos dados contidos na edição de nº 1278 do jornal *O Publicador*, publicado em 13 de dezembro de 1866.

Os dois necrológios transcritos no quadro acima, como já havíamos dito anteriormente, foram produzidos em formato de poema. Talvez, por esse motivo, não se tenha mencionado o nome completo das crianças falecidas, ou ainda, tratava-se de uma questão de respeito para com os pais de cada uma delas, pois nos parece que não se tratavam de textos que foram escritos pelos editores do jornal, mas, por pessoas que tinham uma maior intimidade com as famílias enlutadas e que resolveram homenagear não apenas os “anjinhos”, como também, os seus progenitores.

Os textos foram impressos um seguido do outro. O primeiro deles, iniciou na página 3 do referido jornal e se estendeu até a página seguinte. Trata-se do necrológio, em forma de poema, dedicado ao menino chamado “Alfredo”, de autoria de “A. d’Azevedo”, que afirmou ser primo dos pais daquela criança falecida. Seu poema é dividido em nove estrofes, cada uma composta de quatro versos rimados. Antes de dar início ao poema, o seu autor introduz dois versos que traziam a ideia de que o pequeno Alfredo, teria sido chamado ao céu por um anjinho, para se tornar, também, um anjinho.

Nas primeiras quatro estrofes, podemos perceber que o assunto abordado era a morte e toda a mudança que ela causava ao tocar tudo o que vive, transformando o que é belo em algo sem beleza, sem cor, sem prazer, restando apenas sofrimento, o que a nosso ver, está associado a ideia de “cruz” em dois sentidos, quando no último verso da primeira estrofe, o poeta escreveu o seguinte verso “Surge na terra uma cruz”. O primeiro sentido que acreditamos estar sendo transmitido por esse verso é referente a cruz que é colocada sobre um túmulo de um cristão, representando nesse verso, a fé em Cristo e na promessa da ressurreição dos mortos. O segundo sentido que podemos atribuir ao mencionado verso, é referente ao sofrimento que os pais e familiares passam a vivenciar, diante da perda que tiveram.

A partir da quinta estrofe, o assunto ainda é o mesmo, das estrofes anteriores, porém, o poeta passa a tratar a “morte” com um certo desprezo, pois ela é nada, diante do “prêmio” que

a criança falecida, o “anjinho”, teria alcançado, como podemos perceber a partir da leitura da última estrofe, e de maneira mais forte nos últimos dois versos, que foram os seguintes: “Quis trocar o charco immundo”, ou seja, tudo o que na vida poderia ser associado à dor e ao sofrimento, ou ainda ao pecado e à maldade, que foi trocado “Pelas bellezas do Céu”, e nesse caso, as belezas do céu representariam a pureza, a felicidade, a luz, isto é, todo um imaginário religiosamente e culturalmente constituído acerca da ideia de “paraíso”.

Por fim, encontramos a data em que provavelmente o texto foi produzido, 7 de novembro de 1866, ou que tivesse sido antes publicado, visto que, há a referência ao jornal “Diário de Pernambuco”, e provavelmente, essa seria uma republicação feita no jornal *O Publicador*, a pedido do tal primo dos pais da finada criança.

O segundo necrológio, foi dedicado a uma menina chamada Etelvina, e oferecido, por um amigo, ao casal de irmãos que eram padrinhos da criança falecida. Esse necrológio, também em forma de poema, apresenta apenas seis estrofes, ou seja, três a menos que o primeiro, mas, como o outro, cada estrofe é composta de quatro versos. Observamos que as três primeiras estrofes do necrológio, dedicado a menina Etelvina, são notoriamente enaltecedores da figura daquela criança, sempre associando a sua imagem, à pureza, à inocência e, ao divino. Assim, compara a beleza da infante finada, a dos santos, e dos “anjinhos” e, seu cheiro ao perfume das rosas. Podemos perceber que não se menciona, nesse início do referido poema fúnebre, nenhuma menção à morte ou ao sofrimento por ela causado, pois esse assunto só aparece na quarta estrofe, a qual versa a respeito das angústias que a pequena falecida teria vivenciado até sua morte, certamente o poeta se referia à doença que a vitimou e que provavelmente causara sofrimento à enferma, no entanto, não podemos ter a certeza dessa possibilidade, visto que, a *causa mortis* não é mencionada em nenhum dos dois necrológios.

A quinta estrofe do necrológio em forma de poema, dedicado a menina Etelvina, refere-se ao “Céu” ou “Paraíso”, que segundo a tradição cristã católica, seria a morada das almas dos “justos”, um lugar onde existiria apenas amor e felicidade. Lá, a supracitada criança falecida iria “[...] contemplar [...] do Universo a Magestade” (O PUBLICADOR, dez. 1866), ou seja, ela contemplaria a “Deus”. A sexta e última estrofe é uma repetição da primeira, apenas com uma mudança na ordem dos versos. A supracitada notícia fúnebre apresentava ao final de seu texto a indicação do local, que no caso, era a Paraíba e a data em que foi produzida, o dia anterior à publicação daquele impresso jornalístico, o que certamente, seria a data do falecimento da menina Etelvina.

As notas de falecimento ou necrológios, publicados para noticiar a morte de um “anjinho”, como se referiam à uma criança falecida, nem sempre eram textos tão bem

elaborados, cheios de poesia e sentimentalismo. Em alguns casos, esses textos fúnebres apenas cumpriam o papel de informar mais um óbito. Esse foi o caso do necrológio de uma criança, contido na edição de nº 475 do jornal *A União*, do dia 7 de março de 1895, o qual, após o título “Um anjo”, foi escrito apenas a seguinte notícia necrológica: “[...] faleceu ante-hontem a inocente creança Jesuina netta, filha do Sr. Tenente Joaquim Ignacio de Lima e Moura” (*A UNIÃO*, mar. 1895).

Como podemos perceber, a criança era filha de um tenente, cargo que certamente dava a seu pai uma certo status social, no entanto, a frieza com a qual a nota de falecimento é publicada, destoa e muito das outras publicações desse tipo, que analisamos na presente pesquisa, ainda mais, por se tratar da morte de uma criança. Talvez existisse algum desafeto pessoal ou político entre os responsáveis por aquele jornal oficial paraibano e, o referido tenente, que assim, tenha motivado cumprir, de modo tão indelicado, a função de noticiar o passamento da pequena Jesuina.

Outras notícias necrológicas que encontramos também nos jornais paraibanos oitocentistas, cumprem uma outra função fúnebre, mas sem contudo, deixar de noticiar um falecimento, tendo em vista que, como já havíamos dito anteriormente, uma pessoa recém chegada a essa Província, poderia se atualizar das novidades que aqui ocorreram e assim ser informado a respeito de um falecimento, já tendo passado algum tempo, que poderia ser de uma semana, de um mês ou até mesmo de um ano, pois estaria ela, lendo um texto que serviria para “agradecer” aos que participaram de um féretro e “convidar” para assistirem os “sufrágios” pela alma de uma pessoa falecida. Desse modo, passaremos a tratar, a seguir, desses textos que cumpriam as já mencionadas funções.

2.4 “Missas, que mandam resar pelo eterno repouso da sua alma”: outros anúncios do pós-morte

Seguindo com nossas pesquisas acerca das tradições fúnebres existentes na Paraíba do século XIX, e no caso do presente capítulo, sobre as notícias fúnebres veiculadas nos jornais paraibanos da época aqui estudada, percebemos que um costume religioso da fé cristã católica, que pode ser observado na atualidade, o de oferecer missas pela alma dos falecidos entes queridos, tais como, “missa de sétimo dia”, “missa de trigésimo dias” e ainda “missa de aniversário de falecimento”, é, uma continuidade de uma prática cultural que já existia no período oitocentista e, certamente remonta a tempos mais antigos ainda.

Assim sendo, ao observarmos as notícias necrológicas nos jornais paraibanos dos oitocentos, encontramos as evidências dos supracitados costumes fúnebres, que nos chamaram atenção pelo formato e pela função que apresentavam nos referidos impressos jornalísticos.

O primeiro texto que iremos analisar, se configurava na forma de convite para missa de sétimo dia, que por sua vez, estava contido na edição de nº 1112 do jornal O Publicador, do dia 25 de maio de 1866, o qual transcrevemos a seguir:

Joaquim Marques do S. Anna e D. Isabel Theresa de Jesus Marques, compungidos pela mais acerba dor, pelo fallecimeo de seu caro filho o vigario Joaquim A. Marques, convidão a todos os amigos do mesmo fallecido para assistirem aos suffragios que mandão celebrar sabbado 26 do corrente pelas 7 horas da manhã na igreja Matriz desta cidade pelo descanso eterno de sua alma (O PUBLICADOR, mai. 1866).

Como podemos observar, o texto acima, é facilmente percebido como uma publicação paga ao jornal, pois, o autor deixa claro que está transmitindo aquela informação em nome dos pais do finado. A notícia necrológica não especifica se a missa para qual se estava convidando a participarem, os amigos, seria de sétimo dia, de trigésimo dia, ou ainda de aniversário de falecimento, no entanto, a leitura do trecho no qual se afirmava que, os pais do falecido vigário Joaquim A. Marques, estariam “[...] compungidos pela mais acerba dor, pelo fallecimeo de seu caro filho [...]” (O PUBLICADOR, mai. 1866), nos leva a crer que tratava-se de uma “perda” recente e, sendo assim, certamente, tratava-se de um “convite para a missa de sétimo dia” da morte do supracitado vigário.

Na edição de nº 1611, do jornal O Publicador, do dia 3 de fevereiro de 1868, nos deparamos com um texto do mesmo gênero daquele que acabamos de analisar, porém, há uma diferença, uma outra função é acrescentada, como se pode verificar, no necrológio transcrito a seguir:

D. Amasile Theophila Meira Hollanda, sumamente penhorada para com todas as pessoas que se dignarão de assistir ao funeral de seu carissimo esposo o tenente coronel Antonio Camillo de Hollanda, e de acompanhar o seu cadaver ao cemiterio publico, cordialmente lhes agradece tão caridoso obsequio; protestando desde já igual reconhecimento a aquellas que lhe fizerem a honra de comparecer na igreja da Santa Casa da Misericordia desta cidade, as 6 horas da manhã de 5 do corrente, quando terão lugar os suffragios do setimo dia de seu falecimento. Parahyba 1 de fevereiro de 1868 (O PUBLICADOR, fev. 1868).

Como vemos, o necrológio foi encomendado pela viúva, a Sr.^a D. Amasile Theophila Meira Hollanda, para ser publicado em favor de seu finado esposo, o tenente coronel Antonio Camillo de Hollanda. A primeira função exercida pelo texto fúnebre que citamos acima, é a de agradecer a todas as pessoas que teriam comparecido ao funeral do já mencionado defunto, e

logo em seguida, cumpre-se, a nosso ver, o objetivo principal daquele anúncio necrológico, que era o de convidar as mesmas pessoas, a participarem da missa de sétimo dia que teria lugar na igreja da Santa Casa de Misericórdia, existente na capital paraibana.

Para nossa surpresa, encontramos em nossas buscas na Hemeroteca Nacional Digital, nos arquivos referentes ao mesmo impresso jornalístico, um convite para missa de aniversário de falecimento, contido na edição de nº 1893 do jornal *O Publicador*, dia 19 de janeiro de 1869, que também foi encomendado pela Sr.^a D. Amasile Theophila Meira Hollanda, em benefício de seu finado esposo, o Sr. Antonio Camillo de Hollanda. Vejamos o que dizia o supracitado anúncio necrológico publicado n' *O Publicador* em janeiro de 1869:

D. Amasile Theophila Meira Hollanda, e seus filhos, tendo de mandar celebrar missas no dia 29 do corrente mez ás 6 horas da manhã na igreja da Santa Casa da Misericordia desta cidade, pelo anniversario ao fallecimento de seu sempre lembrado e chorado esposo Antonio Camillo de Hollanda rogão aos amigos do mesmo finado o caridoso e especial obsequio de comparecerem no referido dia e hora; que por tão sublime acto se confessarão desde já eternamente gratos. Parahyba 18 de janeiro de 1869.

Outras publicações necrológicas que figuravam como de convites para missas de aniversário de falecimento e de sétimo dia, também podem ser encontradas em outro periódico paraibano do século XIX, como por exemplo, os que foram publicados na edição de nº 102 do jornal *Diario da Parahyba*, do dia 7 de junho de 1884. Os textos que transcrevemos, a seguir, estavam impressos em sequência, a qual manteremos nessa reprodução:

D Candida Maria da Conceição Camacho, seus filhos e genro Joaquim Marques Damazio, convidão a todos os seus amigos e parentes, para assistirem as missas e momento solemne que, por alma do seu sempre lembrado, marido, pai e sogro Manoel Marques Camacho, mandam celebrar na segunda-feira 9 do corrente mez anniversário, de seu fallecimento, pelas seis horas da manhã na igreja da Santa Casa de Misericordia por cujo acto de religião e caridade se confissão desde já eternamente gratos. Parahyba, 7 de junho de 1884.

José Antonio de Vasconcellos, tendo de mandar rezar missas por alma de seu presado filho Francisco Antonio de Vasconcellos, fallecido a 2 do correte, convida as pessoas de sua amizade e aos caridosos, para assistirem a esse acto, que terá na igreja de Nossa Senhora do Rosário, das 6 para 7 horas da manhã do dia sabbado 7 do corrente, pelo que e pelo acompanhamento que tiveram o caridoso obsequio de fazer aos restos mortaes do mesmo finado, ao cemiterio publico, confessa-se agradecido. Parahyba, 6 de junho de 1884 (DIARIO DA PARAHYBA, jun. 1884).

No primeiro texto citado acima, percebemos que, são mencionados o nome de duas pessoas, ou seja, os de D. Candida Maria da Conceição Camacho, e o de seu genro Joaquim Marques Damazio. Isso provavelmente por ter o genro do falecido Sr. Manoel Marques Camacho, que por sinal seria o homenageado pela missa de “aniversário de falecimento”, assumido a função de “chefe da família”, como era visto, a pessoa que “mantinha a família”,

sobretudo em uma sociedade patriarcal que era a paraibana, e de maneira muito forte, na época em estudo.

A função de agradecimento aparece ao final do texto, mas está condicionada, a aceitação do referido convite, que seria assistir as missas em favor da alma do supracitado finado. A solenidade iria ocorrer na igreja da Santa Casa de Misericórdia, existente na capital paraibana e seu horário seria as seis horas da manhã.

O segundo texto necrológico foi publicado a pedido do Sr. José Antonio de Vasconcellos, em razão de seu finado filho Francisco Antonio de Vasconcellos, que teria morrido recentemente e, assim sendo, seu pai, para cumprir as tradições religiosas fúnebres vigentes na época, mandaria celebrar missa de sétimo dia em prol da alma de seu filho, e assim sendo, convidava “[...] as pessoas de sua amizade e aos caridosos, para assistirem a esse acto, que terá na igreja de Nossa Senhora do Rosário, das 6 para 7 horas da manhã” (DIARIO DA PARAHYBA, jun. 1884). Há, no referido texto fúnebre, o agradecimento aos que teriam comparecido ao funeral do já mencionado defunto, e ao mesmo tempo se agradecia aos que se prestassem a aceitar ao convite, comparecendo ao supracitado ato religioso.

A notícia necrológica no formato de convite para os “sufrágios” da pessoa falecida, que encontramos no jornal *A União*, apresentava como destaque o nome do finado ou da finada, em letras maiores e em negrito, como se fosse o título para o texto que viria logo em seguida. De modo a exemplificar, apresentaremos para análise três desses textos, sendo os dois primeiros, de uma mesma edição do referido jornal.

Esses dois primeiros textos fúnebres, cumpriam a função de agradecimento aos que participaram de um funeral e, ao mesmo tempo, de convite para que as pessoas comparecessem a missa de sétimo dia, oferecida pela alma da pessoa sepultada, suas publicações estão impressas na edição de nº 475 do jornal *A União*, do dia 7 de março de 1895:

Beliza Ferreira d’Abreu

José Joaquim d’Abreu (sua familia ausente) Dr. Guillher de V. Abreu, dr. Augusto Cesario d’Abreu, suas irmãs, sobrinhos e sobrinhas; seus cunhados, Capitão Arlindo E. Camboim, Manoel d’Oliveira Braga, cunhadas, sobrinhos e sobrinhas, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhá-lo ao Cemiterio, no dia 1.º de Março, o corpo de sua presada esposa, cunhada, irmã e tia, e pedem o **caridoso obsequio** aos mesmos S^r. e mais pessoas de suas relações ou não, de assistirem, pelas 6 1/2 horas da manhã, de quinta-feira, ás missas, que mandam resar pelo eterno repouso da sua alma, (na terra sempre amantissima e boa) na egreja da Santa Casa de Misericordia.

Alferes Jovino Ramalho

Francisca Ramalho, tendo tido a dolorosa noticia do fallecimento de seu inditoso e sempre lembrado marido Aferes do 27º batalhão, Jovono Pinto de Luna Alencar Ramalho, na Capital de Santa Catharina, no dia 27 de fevereiro ultimo, e tendo de mandar rezar missas, as 6 1/2 horas da manhã, de sabbado, 9 do corrente, na Igreja

de N. S. das Mercez, convida aos companheiros do finado e seus parentes, á assistirem esse acto de caridade, confessando desde já sua gratidão. Parahyba – 6 – 3 – 95.

No caso do primeiro texto, lembramos que é esse o terceiro que havíamos mencionado anteriormente, e que foi publicado em função da mesma pessoa falecida. Mas, agora, essa notícia necrológica sobre a Sr. Beliza Ferreira d’Abreu, foi publicada para cumprir a dupla missão de agradecer pelos que estiveram presentes no funeral da falecida e ao mesmo tempo, convidar para que as mesmas pessoas, fossem presenciar a missa solene de sétimo dia, em sufrágio da alma daquela finada senhora. Por este último ato mencionado, a família da falecida também estaria grata aos que fizessem “[...] **“caridoso obsequio”** [...] (A UNIÃO, mar. 1895), de participar daquele ato religioso fúnebre. O horário estabelecido foi o de seis e meia da manhã, e o local, a igreja da Santa Casa de Misericórdia.

O outro texto necrológico, teve sua motivação parecida, pois também se referia a uma missa de sétimo dia de falecimento, que nesse caso, tinha como receptora dos sufrágios a alma do finado Alferes Jovino Ramalho. O texto foi publicado a pedido da viúva do defunto, a Sr.^a D. Francisca Ramalho, convidava aos amigos do seu falecido marido para comparecerem a Igreja de N. S. das Mercez, no dia marcado naquele “convite”, também as seis e meia da manhã, a fim de honrarem a memória do defunto e, por esse ato de religiosidade cristã, se dizia previamente grata. Vale ressaltar que nessa notícia fúnebre, não havia agradecimentos em relação à participação no funeral do supracitado Alferes.

O terceiro texto necrológico que que nos dispomos a analisar, era um convite para missa de aniversário de falecimento, contido na edição de nº 1426 do jornal *A União*, do dia 4 de outubro de 1898. Vejamos, a seguir, a transcrição do referido texto fúnebre:

Bacharel Dario Gomes da Silveira

(1.º ANNIVERSARIO)

Guilherme Gomes da Silveira, Joaquim Cavalcante da Silveira, e Dario Gomes da Silveira, tendo de mandar rezar uma missa no dia 6 de Outubro próximo, 1.º anniversario do falecimento de seu sempre chorado pae, Dario Gomes da Silveira, convidam aos parentes e amigos para assistirem esse acto que terá lugar na igreja da Misericordia, as 7 horas da manhã do referido dia. Parahyba, 4 de Outubro de 1898 (A UNIÃO, out. 1898).

Podemos perceber a partir da leitura do necrológio acima reproduzido que se trata de um convite para missa solene pelo aniversário de 1 ano de falecimento do Bacharel Dario Gomes da Silveira, e que sua publicação foi realizada por pedido de seus filhos, os quais tiveram seus nomes mencionados na supracitada notícia necrológica. Diferente do que observamos nos outros textos anteriormente analisados, não havia nesse, nenhum agradecimento antecipado aos

amigos e familiares que porventura, comparecessem no dia, local e hora marcados para a realização do já mencionado ato religioso fúnebre.

Algo que ainda, observamos nos convites, era que, as missas sempre foram marcadas entre seis e sete horas da manhã. Uma informação que nos faz pensar que, provavelmente, o turno matutino fosse o tradicionalmente utilizado para as celebrações das missas na Paraíba oitocentista, diferentemente do que acontece na atualidade, em que ocorrem tais celebrações religiosas em vários horários do dia e também da noite.

Vale ressaltar ainda, que, cada publicação necrológica que servia como um convite para missas em sufrágio dos falecidos, apresentavam antes do texto, alguma imagem que remetesse ao contexto religioso e ou fúnebre, tais como, uma lápide, uma cruz, ou até mesmo um túmulo, identificando facilmente aos leitores dos jornais, qual seria o tipo de mensagem dos textos que seriam lidos em seguida.

2.5 “Impressas com todo o rigor do luxo, apromptão-se em 2 horas”: as cartas de enterro

Na edição de nº 121, do jornal *O Estado da Parahyba*³⁷, publicada no domingo, dia 14 de dezembro de 1890, o leitor pode ler, na segunda página daquele impresso jornalístico, uma espécie de anedota que dizia (O ESTADO DA PARAHYBA, dez. 1890, p. 2):

Um sujeito vae a uma typografia e manda imprimir um cento de cartas de enterro.
 –Quanto custa?
 –Quinze mil réis.
 –Se fizer por menos, fico freguez.
 Este malvado tem sogra, com certeza!

Percebe-se que o humor, macabro, diga-se de passagem, está na relação entre as “cartas de enterro” e a ideia de que se o tal sujeito foi até a tipografia para encomendar as referidas cartas fúnebres, e disse que se o dono daquele estabelecimento fizesse um preço menor ele viraria freguês, a conclusão que se deveria chegar é a de que ele planejava “matar” a sua sogra. Claro que a nossa intenção ao apresentar essa “anedota” não foi para causar risos ou ainda, problematizar o fato de que as piadas sobre sogras que comumente se vê na atualidade, já ocorriam no século XIX e, talvez, até bem antes daquela época. Nossa intenção foi de chamar atenção para um tipo de “notícia necrológica” que, apesar de cumprirem o papel de publicizar um falecimento, o faziam na intimidade dos lares dos amigos e familiares da pessoa falecida.

³⁷ O jornal *O Estado da Parahyba* (1890 a 1891), foi um periódico de caráter “político social e noticioso” e, “órgão republicano”, como estava estampado em suas capas (ou primeira página).

Em nossas pesquisas na Hemeroteca Digital Brasileira, usando a chave de busca “cartas de enterro” encontramos, no supracitado jornal, apenas a ocorrência textual que citamos (a anedota), porém, em outro o jornal, *O Publicador*, foi possível verificar 187 ocorrências usando a mesma chave de pesquisa.

Qual seria o motivo para tantas publicações sobre o termo “cartas de enterro” do jornal *O Publicador*? Anúncios, é a resposta. Sim, anúncios de serviços tipográficos, que mencionavam a produção de “cartas de enterro”. Esse é um importante indício de uma prática publicitária sobre o pós-morte, que cumpria um papel informativo de maneira muito eficiente, pois, certamente, muitas pessoas não tinham o hábito de ler costumeiramente os jornais no período oitocentista. Além disso, a maioria dos jornais paraibanos da época em questão, eram periódicos, ou seja, não eram publicados diariamente, mas, semanalmente, quinzenalmente ou ainda, uma vez por mês. No caso do supracitado jornal, sua publicação era diária, no entanto, ele só circulou de 1864 a 1869.

Desse modo, quem podia pagar por esse luxo, conseguia transmitir, rapidamente a triste notícia da perda de um ente querido, e assim, garantir que os familiares e amigos pudessem prestar sua última homenagem à pessoa falecida.

Como já dissemos antes, as cartas de enterro, uma forma mais pessoal de levar a notícia de morte aos parentes e amigos do falecido, eram impressas em milheiros, ou em centos, nas tipografias, em troca do valor anunciado. Desse modo, acreditamos ser importante apresentar aqui alguns anúncios de tipografias, publicados nos jornais paraibanos oitocentista, oferecendo o serviço de confecção das referidas cartas.

Nos impressos do jornal *O Publicador*, na parte de anúncios, havia um espaço reservado para a propaganda dos serviços oferecidos pela tipografia do Sr. José Rodrigues da Costa, que por sinal era o proprietário do referido jornal. Nesse anúncio, escrevia-se, sobre as cartas de enterro, as informações sobre a qualidade do produto, o tempo de confecção e a quantidade que se produziria no tempo previsto, por fim, o preço. A seguir, apresentamos em um quadro as mudanças que o anúncio sofreu nas publicações entre 1864 a 1869:

Quadro XVII – Comparativo entre os diferentes formatos de anúncios de cartas de enterro, contidos no jornal *O Publicador* entre 1864 e 1869

1864 - Edição 456	CARTAS DE ENTERRO. Impressas com todo o rigor do luxo, apromptão-se em 2 horas, por 1 cento. 8\$000
1865 - Edição 943	CARTAS DE ENTERRO

1866 - Edição 1142	Impressas com todo o rigor do luxo, e em excelente papel. Em 2 horas apromptão-se um cento por 8\$000 rs., nesta typographia.
1869 - Edição 1905	Cartas de enterro; imprime-se nesta typographia um cento em 2 horas por 10\$.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor a partir dos dados contidos na edições: 456, 943 e 1905, do jornal *O Publicador*, de 1864, 1865 e 1869.

As publicações de 1864, afirmavam que a produção das cartas de enterro na tipografia do Sr. José Rodrigues da Costa, eram rigorosamente luxuosas e, o tempo para a produção de cada cento era de duas horas, e por essa quantidade, o cliente pagaria oito mil reis. No caso dos anúncios de 1865, foi acrescentado mais um dado, referente a excelência do papel, as outras informações permaneceram as mesmas, inclusive o preço. Por fim, em 1969, a propaganda foi simplificada, retirando-se as referências sobre a qualidade do serviço, além disso, o preço também mudou, passo a ser “10\$”, que provavelmente significava dez contos de reis. Outra constatação que fizemos foi a respeito do título do anúncio, que vinha com o nome do produto em letras garrafais, em tamanho maior do que o texto informativo e em negrito, isso nos dois primeiros casos, já no último, não havia mais o título.

Vale ressaltar que, o intervalo entre 1866 e 1869, no qual as edições não apresentavam anúncios sobre as cartas de enterro, não significava que o serviço tivesse sido suspenso, mas o que ocorreu foi que o Sr. José Rodrigues da Costa, deixou de publicar o anúncio durante algum tempo. Em algumas edições, era publicado um grande texto que tomava conta de toda a página 4, a última do jornal, no qual explicava sobre os tipos de publicações que fazia em sua oficina e os produtos que vendia, mencionando alguns deles e escrevia “&c”, que certamente era um indicativo equivalente “etc.”, que costumamos utilizar atualmente para significar que ainda há mais informações que poderiam ser acrescentadas, e provavelmente as cartas de enterro estariam suprimidas no referencial daquele símbolo.

Provavelmente, havia outras tipografias que também produzissem cartas de enterros, e assim, esse tipo de anúncio do pós-morte, cumpria, no século XIX, a função pela qual foi criado, ou seja, informar sobre um falecimento e intimar parentes e amigos a se fazerem presentes nos ritos funerários para prestarem a última homenagem à pessoa finada.

Chegando ao fim do presente capítulo, salientamos que as nossas discussões sobre o tema da morte noticiada, são apenas um pequeno ensaio diante de uma temática tão ampla, ou seja, muitas notas de falecimento poderiam ser ainda analisadas e, bem como, outros formatos de comunicações a respeito da morte, ou ainda, outros pontos de vistas poderiam ser discutidos. No entanto, como já dissemos em outros momentos de nossa pesquisa, aqui temos um espaço

limitado que não nos permite ir muito além do que já fomos, mas certamente outros pesquisadores terão muito a analisar sobre a morte noticiada em jornais.

Desse modo, entendemos que a nossa proposta aqui foi discutir, brevemente, alguns aspectos da morte enquanto notícia de jornal, mas não como uma informação qualquer, e sim, como uma expressão dos sentimentos de uma sociedade sobre algo que em muitos casos, até se evita falar ou pensar, ou seja, por meio, das notícias do pós-morte evidencia-se uma importante dimensão das tradições culturais que são as sensibilidades, algo, sem dúvida, presente na ritualística fúnebre, visto que, a morte e tudo o que a ela se liga em um contexto posterior, entre o preparo do corpo morto até o sepultamento, desperta, sobretudo, nos familiares e amigos mais próximos de alguém falecido, as mais profundas emoções.

Tudo isso se mostra ainda mais forte em nosso contexto cultural, notoriamente marcado pela religiosidade e moral cristãs. As noções de pós-morte ou ainda, “vida após a morte” refletem de maneira significativa na ritualística fúnebre, marcando, como vimos no *necrológio* transcrito anteriormente, os sentimentos de perda, mas também de esperança na imortalidade da alma.

Nossa tarefa no próximo capítulo é justamente a de analisar as evidências sobre as tradições fúnebres, velórios, os cortejos fúnebres, os enterramentos, isto é, sobre todos os cuidados oferecidos ao corpo inerte, sem vida, mas ainda carregado de sentido, pois ele pertence a alguém, a uma família, aos seus amigos, a uma comunidade, a pessoas que choram inconsoláveis enquanto de forma carinhosa e piedosa o preparam, limpando-o, vestindo-o, velando-o enquanto vão se despedindo daquele que acreditam que os irá reencontrar na “vida eterna”, mas, não agora, por enquanto é preciso deixa-lo descansar, em sua “última morada”, é preciso sepultá-lo. Sigamos adiante.

Capítulo III

Os cemitérios e os enterramentos: ritos fúnebres na Paraíba oitocentista

“O caixão, sempre de cor preta, era levado numa espécie de escada, cujas extremidades dois farricocos, vestidos de escuros, atrelavam às tiras do corredame próprio que passava sobre os ombros. E assim lá ia, o enterro”.

(NÓBREGA, 1979, p. 91)

3.1 O funeral enquanto celebração dos mortos

Quando nos deparamos com velórios e cortejos fúnebres, geralmente testemunhamos muitas cenas tristes nas quais parentes e amigos mais próximos do morto lamentam entre prantos a perda do ente querido. Mas, quando pesquisamos informações sobre como eram os velórios e cortejos fúnebres no passado de nosso país – mais especificamente na Paraíba –, percebemos que tais rituais estavam repletos de elementos festivos.

O Brasil desde sua colonização esteve sob forte influência da religião cristã católica, apesar de que tal religião não era a única seguida pelos habitantes dessas terras. O sincretismo de práticas religiosas africana, indígena e europeia era uma realidade comum em vários pontos da colônia, mesmo que na maioria das vezes, de forma velada, e não foi diferente ao longo de sua história durante o Império e a República, o que inclui também as formas de enterramentos e atitudes diante da morte, que variavam de uma religião para outra. No entanto, nos atemos nessas páginas a tratar dos ritos fúnebres cristãos católicos por serem os mais comuns em nosso contexto cultural, apesar de não serem os únicos, mas, certamente esses mesmos ritos estavam, no contexto brasileiro, permeados de elementos ritualísticos provenientes de outras matrizes culturais, como evidencia Mary Del Priore (1997, p. 318), “no tocante à privacidade, vale lembrar que ela é o cenário para uma cultura funerária que mesclava tradições portuguesas e africanas.”

Na obra “A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX”, João José Reis (1991) afirmou que os cortejos funerários nas primeiras décadas do oitocentos poderiam ser chamados de “festas fúnebres” devido ao fato de que seguiam o modelo das procissões católicas, realizadas em homenagem aos santos, como era o caso da procissão de Nossa Senhora da Boa Morte, ou do Senhor Morto. Essas festividades eram embaladas por fogos de artifício, música, balões, fogueiras e até mesmo um grande banquete. Eram rituais festivos. A morte, nesse caso, era vista como o triunfo do cristão que em vida almejava o encontro na “glória celeste” com seu criador. Ainda de acordo com esse autor, essa sequência servia muito mais para agradar aos vivos do que aos mortos. As “festas fúnebres” tinham como objetivo primordial, amenizar a dor da perda de um familiar ou um amigo, era, portanto, uma forma de distração que, poderia tornar menos penosa a ausência de seus mortos, mas, ao mesmo tempo, convidava aqueles que observavam a tomar parte na dolorosa despedida.

Os padres ocupavam um papel central nas festividades fúnebres católicas, pois além de representarem a fé cristã, quanto maior fosse o número de clérigos em um cortejo, mais prestígio

social e riqueza demonstrava a família do finado aos olhos da sociedade. Além disso, aos vigários competia fornecer a autorização, uma espécie de licença que era indispensável ao sepultamento, sem ela, “[...] o sacristão não permitia o enterramento” (CASTRO, 1945, p. 341). Tal licença era, na época, suficiente para atestar a *causa mortis*, pois não existia nenhum tipo de serviço de verificação do óbito até o começo do século XX, salvo nos casos de morte súbita e apenas nas localidades em que, por força de lei municipal, devia-se aguardar a “autoridade criminal”³⁸ que iria analisar as circunstâncias da morte, antes de se poder sepultar o cadáver. Desse modo, o motivo poderia ser identificado no referido documento como morte: por suicídio, por homicídio (ou crime) ou por alguma doença.

3.1.1 O velório e os cuidados com o morto

O primeiro preparativo para o funeral era o cuidado do defunto, tratando de limpá-lo e vesti-lo. Deixar o defunto apresentável para o velório, era portanto, parte do ritual funerário, e segundo Philippe Ariès (2017, p. 243), “a toailete fúnebre tem por objetivo, [...] mascarar as aparências da morte e conservar no corpo os ares familiares e alegres da vida”. Certamente, o preparo e cuidados com o corpo, visavam, sobretudo, amenizar o impacto que a morte causava aos olhos dos vivos. Tratava-se, assim, de uma tentativa de atenuar a “dor” dos familiares em seu luto, bem como, atender ao apelo das superstições que se ligavam ao contexto da morte. Assim sendo, “o cuidado com o cadáver era da maior importância, uma garantia de que a alma não ficaria por aqui penando” (REIS, 1991, p. 114).

Nessa pesquisa, buscamos analisar documentos que nos possibilitassem apresentar os detalhes sobre como os defuntos paraibanos eram preparados para o velório, ou seja, como a limpeza, vestimenta e adorno dos mortos eram feitos na Província da Paraíba. Além disso, procuramos evidenciar aqui as práticas de cuidados com os cadáveres, apresentadas por João José Reis (1991), que por sua vez, se baseiam em sua pesquisa sobre a morte no contexto da Bahia oitocentista, pois acreditamos que, provavelmente, essas práticas eram semelhantes às que ocorriam em outras províncias, incluindo a Paraíba, bem como, nos pautamos ainda, em estudos realizados por Oscar Oliveira de Castro (1945), Humberto Nóbrega (1979), dentre outros autores que apresentam informações acerca dos rituais de enterramento que fizeram parte do contexto histórico-cultural paraibano.

³⁸ Sobre a verificação das mortes repentinas pela autoridade criminal, discutimos de modo mais aprofundado no tópico 3.2, ao analisarmos a Lei de nº 205, proposta pela Câmara Municipal da Vila de Teixeira e aprovada em 30 de setembro de 1865 pela Assembleia Legislativa Provincial.

Sendo assim, iniciamos o debate destacando um dos mais importantes ritos funerários, a “toalete fúnebre”. A esse respeito, João José Reis (1991, p. 114) escreve que, do morto “cortavam-se os cabelos, a barba, unhas. O banho não podia tardar, sob pena de o cadáver enrijecer, dificultando a tarefa”. Como vemos, nesse caso, fala-se sobre o asseio de um corpo masculino, mas, certamente, quando se tratava de uma finada, os mesmos cuidados com a aparência que deviam ser tomados, tais como, o penteado dos cabelos, a manicure, e ainda, em certas ocasiões, a maquiagem devia dar um toque mais vívido ao semblante de uma mulher morta. Nos oitocentos, seguindo as antigas tradições, geralmente, o primeiro ambiente de cuidado dos mortos era o “doméstico”, sendo assim, como destacou Mary Del Priore (1997, p. 318):

A casa vai se prestar, portanto, para cuidar do morto. É ao abrigo dos olhos dos outros que ele será banhado, barbeado, vestido com a mortalha de sua escolha e embelezado por um corte de cabelo, de barba e de unha. Tal ofício é feito, muitas vezes, por comadres e parteiras, quando não por um parente muito próximo.

Cuidar do corpo de um morto não era uma tarefa fácil, sobretudo, para integrantes da casa, que certamente, “sofriam a perda” de seu familiar, de forma mais aguda, por isso, pessoas mais preparadas, talvez acostumadas a lidar com doentes moribundos e suas “dores”, seriam mais aptas a exercer tal função.

Sobre a urgência em “lavar” o defunto antes que ele enrijecesse, isso se dá devido a uma das primeiras alterações *post-mortem* sofrida pelo corpo humano, o *rigor mortis*. A respeito dessa mudança física, Ines Buekenhout (2014, p. 16-17) explica que, de modo geral, podemos observar que “[...] a morte é acompanhada pelo relaxamento dos músculos (flacidez primária), que, por sua vez, é seguida pela rigidez cadavérica, a qual, passado algum tempo, volta a ser desfeita por um segundo momento de relaxamento muscular (flacidez secundária)”.

A partir do momento da morte, estando em condições climáticas normais, a rigidez cadavérica pode ser observada “[...] entre duas a seis horas após a morte [...], começando a instalar-se, normalmente, passado duas horas desde a morte” (BUEKENHOUT, 2014, p. 16-17). Ainda de acordo com essa autora, o tempo para que todos os músculos de um cadáver estejam enrijecidos, pode variar entre seis até doze horas. Na direção dessas ideias, a pesquisadora supracitada detalha que,

Os músculos do corpo começam a endurecer ao mesmo tempo, no entanto, a rigidez torna-se visível primeiramente nos grupos musculares mais pequenos, sobretudo a nível das pálpebras, o maxilar e o pescoço, progredindo progressivamente para os grupos musculares maiores como os braços, o tronco e as pernas (BUEKENHOUT, 2014, p. 16-17).

Do mesmo modo que os músculos se enrijecem, voltam a ficar flácidos, pois estão entrando em decomposição, no entanto, isso não ocorre tão rapidamente, podendo durar o estado de rigidez (BUEKENHOUT, 2014), em climas “temperados” de 36 até cerca de 48 horas, dependendo do ambiente. Já se o clima for quente, esse tempo pode ser bem menor, chegando a mais ou menos 24 horas, bem como, em lugares com temperaturas muito baixas, o cadáver pode permanecer endurecido por alguns dias.

Diante das informações apresentadas por Ines Buekenhout (2014), podemos entender a urgência em realizar os primeiros preparativos do corpo morto, a fim de evitar que seu enrijecimento impossibilitasse deixá-lo apresentável para o velório, posicionando o morto da maneira como deveria ser feito, fechando-lhe os olhos e a boca, por exemplo, mantendo o rosto alinhado para a frente, as pernas esticadas, ou ainda, posicionando as mãos sobre o peito, ou seja, controlando o cadáver enquanto ainda era possível, pois, do contrário, a rigidez só cessaria quando o morto entrasse na fase um tanto mais avançada de decomposição, algo que certamente ninguém gostaria de presenciar, sobretudo, devido aos gases produzidos pela putrefação cadavérica.

Segundo João José Reis (1991), a ritualística da toailete fúnebre era prática de fundamental importância entre os africanos escravizados no Brasil desde o período colonial, até o final do Império, e certamente muitos de seus rituais foram incorporados pelos colonos europeus. Para os nagôs, a inexistência da cerimônia de cuidado do corpo do defunto, poderia impedir “o morto de encontrar seus ancestrais, tornando-o um espírito errante” (REIS, 1991, p. 114). Também para os iorubas, o finado “deveria estar limpo, bonito, cheiroso para o velório, esse último encontro com parentes e amigos vivos” (REIS, 1991, p. 115). Era como se o falecido estivesse se aprontando para uma festa de despedida e, nesse caso, os bons odores eram indispensáveis. A respeito do costume de perfumar os mortos, João José Reis (1991, p. 115) afirmou que

[...] quanto ao perfume, imaginamos que muitos africanos continuavam usando suas infusões, outras pessoas usavam o que tinham de cheiro em casa, pois os inventários quase sempre omitem gastos com esse item. Quando aparecem, a preferência recai sobre a alfazema, mas encontramos um caso em que a alfazema é reforçada pelo benjoim. Enquanto isso, se queimava incenso para aromar e proteger o ambiente.

Como vemos, João José Reis (1991) escreveu que os africanos certamente mantinham suas infusões, provavelmente feitas com ervas aromatizantes e/ou flores. Quando o autor fala em “outros”, certamente referia-se aos não-africanos, ou seja, aos brasileiros de origem europeia, visto que, o mesmo comentou a respeito da quase inexistência de menções sobre

perfumes e/ou incensos (alfazema, benjoim), nos inventários por ele analisados e, assim sendo, entendemos que se tratavam de pessoas abastadas ou que detinham alguns bens que necessitavam ser inventariados após sua morte, para fins de partilha aos herdeiros. Pode-se dizer que, de modo geral, independentemente da condição social dos familiares de um defunto, perfumá-lo, bem como, o ambiente para o velório era de fundamental importância.

Seria essa uma forma de evitar os “miasmas” da morte? Provavelmente não, tendo em vista que tais práticas precedem a teoria dos “miasmas fétidos” que poderiam causar doenças. Disfarçar fedor da decomposição de um cadáver, poderia ser um dos motivos do uso de perfumes e incensos, mas, certamente não tinha relação direta com a questão higienista miasmática. O que podemos ainda interpretar sobre a prática de aromatizar o morto e o lugar onde o mesmo era velado, se ligava a questão dos sentimentos associados aos sentidos, ou seja, as pessoas geralmente guardam mais fortemente lembranças de momentos, lugares, coisas ou indivíduos quando os relacionam aos cheiros que sentiram, uma experiência sensorial que a memória retém e que ao ser revisitada, reaviva-se lembranças e sentimentos, pois como afirma Azemar Soares Júnior (2016, p. 18),

Em determinadas circunstâncias, pode-se simplesmente fechar os olhos diante de situações que não queremos observar, ou ainda tapar os ouvidos diante da melodia ou de palavras sedutoras, mas não se pode escapar do aroma, que é irmão da respiração. Os odores invadem a respiração, penetram o interior das pessoas, fazendo-as sentirem emoções extremas, dicotômicas. Esses aromas vão tocar diretamente o coração das pessoas, fazendo-as distinguir categoricamente atração e menosprezo, nojo e prazer, amor e ódio. Assim, a percepção do cheiro consiste não só na sensação gerada pelos próprios odores, mas também nas experiências e emoções que lhes estão associadas.

Como vemos, os odores nos fazem rememorar acontecimentos passados, sejam bons ou ruins, mas no caso da perda de um ente querido, algo que é sem dúvida doloroso e que nos faz sofrer, certamente se tornaria ainda pior, caso o corpo do morto ou o ambiente em que o mesmo fosse velado, exalasse um cheiro ruim.

Além disso, outra questão referente aos bons odores que deveriam ser garantidos pelos preparativos do defunto e em seu velório, se liga as tradições religiosas e ao contexto das superstições, as quais historicamente atribuíam sentidos benéficos aos incensos e perfumes e, maléficis aos odores fétidos. Nesse sentido, encontramos na ritualística, no caso do cristianismo, várias referências aos perfumes e incensos e, no caso desses últimos, geralmente são queimados em cerimônias, sobretudo, as mais solenes, um costume que revela a crença de que as preces dos fiéis seriam levadas aos céus juntamente com a fumaça perfumada, como uma oferenda a Deus.

Em sentido oposto, os maus odores revelariam a presença demoníaca, como por exemplo, o cheiro de podridão, de carne queimada ou de enxofre, que por sua vez, povoavam o pensamento cristão católico acerca das terríveis cenas criadas em torno do imaginário sobre o inferno e sobre o diabo. A respeito das narrativas imagéticas cristãs sobre o inferno e nesse contexto o sentido atribuído aos maus odores que impregnariam tal lugar, Bianca Trindade Messias (2016, p. 92-93) afirma que

[...] outro sentido que compõe o cenário é o olfato marcado pelos maus odores do rio do qual “saya gram **fumo** e gram **fedor**” (V. T, 1895, p. 103, grifos nossos). O fumo e o fedor são os cheiros descritos nas narrativas, associados com a presença do fogo eterno que queima as almas transmitindo fortes odores.

No trecho acima, Bianca Trindade Messias (2016) comentou sobre as descrições acerca do inferno, feitas pelos clérigos da Igreja Católica, desde a Idade Média, com o objetivo de aterrorizar os fiéis para que os mesmos evitassem tudo o que fosse apontado pelos preceitos religiosos, como sendo pecado passível de condenação eterna das almas aos castigos infernais e, naquele cenário, não poderia faltar a menção ao sentido do olfato, tendo em vista a repugnância que os odores fétidos causam, na maioria das vezes, aos indivíduos. Desse modo, acreditamos que a questão do uso dos perfumes e incensos em cerimônias religiosas, e dentre elas, os ritos fúnebres, teria, no imaginário cristão, a função de afastar os maus espíritos e/ou demônios e atrair as graças celestes. Ademais, “enquanto uns preparavam o morto, outros cuidavam de arrumar a casa para o velório de providenciar outras coisas relacionadas ao enterro. Geralmente um parente masculino organizava o funeral” (REIS, 1991, p. 128).

A casa deveria estar preparada para receber parentes, amigos, vizinhos e quem mais viesse se despedir do finado. Paramentar a residência era fundamental na ritualística fúnebre oitocentista e, “na decoração se usava muito pano cortinado, frisado, armado com varas” (REIS, 1991, p. 128). Se a morte era “uma festa”, como afirmou João José Reis (1991), era uma festa “privada”, apesar de que em alguns momentos, precisasse tornar-se “pública”. Em casa, durante as horas que antecedem o “saimento” ou o cortejo fúnebre, fazia-se a “vigília”, momento também privado, “em que se come e bebe com a presença mais chegada de parentes, membros da comunidade e da irmandade, à luz de uma fogueira feita no quintal: a sentinela” (DEL PRIORE, 1997, p. 318-319).

Na segunda página da edição de nº 117 do jornal *Diário da Parahyba*³⁹, publicada numa quinta-feira, 28 de maio de 1885, encontramos um folhetim⁴⁰, uma espécie de texto literário, uma história que vai sendo contada em partes, ou seja, em cada edição do jornal, o texto fica inconcluso, deixando os leitores do mesmo, à espera da continuidade ou desfecho, que deveria estar nas edições seguintes. No caso da história narrada no referido texto, sua continuação foi impressa na edição de nº 120. O fato que nos fez atentar para o supracitado folhetim, foi que a personagem do enredo, Baziliano, tendo perdido um amigo supostamente muito querido, teria se dirigido à casa do finado para o velório com o propósito de, mais tarde, participar do funeral, o qual, seria,

[...] um enterro de pompa! Muitos padres e muitas velas de cêra grandes (dizem mesmo que de libra!) (1) [...]. Até entrar em casa do finado, onde, – deparando com a sala de frente forrada toda de prêto, com uma êça e caixão ao centro cercados de velas ardentes, e tendo exteriormente na porta semi-cortinas de crepe (DIARIO DA PARAHYBA, 28 mai. 1885, p. 2).

Apesar de se tratar de um texto literário, o trecho do folhetim transcrito acima, nos revela indícios de como eram os velórios e enterros no oitocentos, ao apontar alguns detalhes, tais como, o de que um funeral pomposo deveria ter “muitos padres e muitas velas de cêra grandes” (DIARIO DA PARAHYBA, 28 mai. 1885), além de nos fazer imaginar o cenário de um velório na casa do finado, como o defunto em um caixão rodeado de “grandes velas”⁴¹ no centro da sala “fornada” com tecidos “pretos” dando um ar de luto ao ambiente. Para explicar ao leitor sobre as grandes velas de cera, o autor inseriu, entre parênteses, o numeral “1” sobrescrito, e ao pé da coluna do “jornal”, pós uma breve linha tracejada, escreve o seguinte:

(1) Era costume por esse tempo nessa cidade, como crêio – que ainda hoje, e em toda a Província, – distribuir-se aos convidados de qualquer saimento – velas de cêra em relação ás posses do môrto, – as quaes ficavão ao arbitrio d’aquelles – deixal-as na capella do cemitério: ou leval-as para si, como fazia a maior parte (DIARIO DA PARAHYBA, 28 mai. 1885, p. 2).

³⁹ *Diário da Parahyba: Órgão de todas as classes (PB) - 1884 a 1885*. A primeira edição desse jornal foi publicada no dia 4 de fevereiro de 1884. Não indicava o nome do proprietário ou editores. Seu escritório funcionava na Rua da Viração, nº 11, na capital paraibana. Na referida edição de número 1, dizia-se que aquela folha diária estaria a serviço de todas as classes, sem distinções, inclusive de credo.

⁴⁰ O referido folhetim indicava ser o de número 20 e, o seu título era *Proculo – o Itabaiana – ou – A Bolsa do Resgate*, a autoria estava escrita da forma seguinte: *Por Piapitinga*, que certamente seria um pseudônimo para manter oculto a identidade do autor. O subtítulo da história contada na edição supracitada era *O testamento escondido – Novas esperanças realizadas*.

⁴¹ No texto em questão, entre parênteses o autor faz um comentário a respeito das velas, para dar maior ênfase ao fato de que seriam “grandes”, ele afirma “[...] dizem mesmo que de libra!”. Tal referência dizia respeito ao “peso” das velas, tendo em vista que, no início do século XIX, foi adotado pelos portugueses, o sistema métrico decimal francês, mas, devido à guerra contra o imperialismo napoleônico, foram usados nomes diferentes para cada tipo de medida, assim sendo: “Para as medidas de massa, que nessa altura ainda se chamava peso, adotaram o nome de libra, que correspondia ao quilograma.” (INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE, 2016, p. 17).

Como vemos, a nota de rodapé transcrita anteriormente, consiste em uma informação que não faz parte do texto literário na qual o autor busca explicar ou enfatizar um termo ou uma ideia, é pois, uma explanação acerca de um antigo e peculiar costume fúnebre, o qual ainda estaria em uso na Província da Paraíba. Dois pontos parecem ser os mais importantes na leitura do referido texto. O primeiro, é o fato de que a distribuição de velas em grandes quantidades seria uma demonstração de que o “saimento” era de uma pessoa de muitas posses e, em caso contrário, de alguém financeiramente desprovido. Já o segundo ponto, a nosso ver, tratava-se da “liberdade” de decidir deixar a vela na capela do cemitério ou, trazer consigo para casa, como, segundo o texto, a maioria fazia, e, nesse caso, nos surgiu uma dúvida: qual seria a intenção de ficar com a vela?

Possivelmente, a vela representava uma lembrança do finado que poderia ser reutilizada em uma outra ocasião com finalidades religiosas. Ou ainda, poderia ter, após ser usada em um funeral, a função de iluminar as noites em casa, já que a maioria da população paraibana, sobretudo naquela época, era bastante pobre e não dispunha de candeeiros e energia elétrica. Nesse sentido, acreditamos que não se tratava apenas de uma lembrança do ritual de velar o corpo, mas tinha também, a função de iluminar as noites ou para oferecer em rezas, sendo acendida para algum santo de devoção pedindo a luz perpétua para o morto. A reutilização das referidas velas tinham igualmente uma forte motivação, a falta de recursos das pessoas que as levavam consigo.

Ademais, não era apenas a casa ou o cômodo em que o defunto era velado que precisava estar paramentado com panos ou cortinas apropriadas para o velório, pois também o morto deveria estar vestido adequadamente para essa última ocasião de encontro com familiares e amigos. Portanto, é sobre as vestes próprias para serem usados pelos finados que iremos discutir no próximo tópico.

3.1.2 Mortalhas: as vestes fúnebres

As vestimentas que usamos em nosso cotidiano, geralmente são mais simples do que as que vestimos quando participamos de um evento ou uma cerimônia pública. Algumas pessoas passam horas provando diferentes roupas para então decidir qual irá escolher. Mas, quando alguém morre, qual roupa deverá ser utilizada para o velório e enterro? Será que alguém decide isso antes de morrer? Será que há um tipo de roupa específica ou qualquer roupa seria adequada? Ou ainda, seria errado sepultar os mortos da mesma maneira como nasceram, nus?

Essas questões nos impulsionaram a pensar um pouco mais a fundo sobre as formas de vestir os mortos, uma das práticas ritualísticas fúnebres em uso durante os oitocentos e que ainda faz parte dos ritos fúnebres cristãos atuais. Hoje em dia, isso talvez não seja algo que leve as pessoas a se preocuparem em decidir qual veste seria escolhida para vestir o corpo morto. Mas, no passado, parece que isso era tão importante quanto escolher uma roupa para participar de uma festa.

Nas diversas províncias espalhadas pelo território brasileiro durante o século XIX e, nesse contexto, também na Paraíba, depois de lavar o corpo, cortar o cabelo e as unhas, e no caso dos homens, fazer a barba, era então preciso vestir o defunto “[...] com grande mortalha branca ou roupa preta de uso nas solenidades” (CASTRO, 1945, p. 341).

Com relação ao contexto fúnebre paraibano, dois tipos de roupas que deviam vestir os defuntos, são mencionados por Oscar de Castro (1945), a “mortalha” que segundo o autor deveria ser de cor branca, ou ainda, uma roupa de uso em solenidades e que deveria ser preta. No entanto, João José Reis (1991), tratando do mesmo tema, mas no contexto baiano, afirmou que “a roupa fúnebre mais utilizada eram as mortalhas de vários tipos” (REIS, 1991, p. 116), e que, as pessoas que deixavam testamento, geralmente detalhavam o tipo de mortalha a ser usada em seu funeral, ou ainda, em alguns casos, mesmo sem testamentar, instruía-se os parentes sobre as vestes que se desejava usar após a morte. Muitos testadores, ao invés de escolherem a mortalha branca, preferiam ser enterrados com o “hábito dos franciscanos”, um tipo de túnica de cor marrom, usada diariamente por religiosos da Ordem de São Francisco de Assis. Apesar dos documentos paraibanos, analisados no decorrer de nossa pesquisa, não trazerem informações mais detalhadas sobre outros modelos ou cores de mortalhas, comercializadas na Província da Paraíba, acreditamos que, provavelmente, os hábitos das ordens religiosas também eram utilizados como mortalhas por muitos paraibanos.

Nos jornais veiculados na Paraíba oitocentista, encontramos algumas poucas referências ao uso de mortalhas, geralmente em versos poéticos, comumente publicados nesses impressos, ou ainda, em contos fictícios ou histórias que os autores diziam ter acontecido havia muitos anos. Um desses casos foi narrado pelo periódico *O Publicador* na edição de nº 1.182 distribuído em um sábado, dia 18 de agosto de 1866, afirmando sobre a existência de uma casa mal assombrada por “fantasmas”. A referida história estava localizada em uma parte chamada de “Variedade” e, apresentava o seguinte título: “O cachorrinho de minha avó”. Nela, escreveu-se em um trecho, que reproduzimos abaixo:

[...] as duas criadas juravam, que lá tinham visto o phantasma, que não era o demônio, mas sim uma alma do outro mundo, que tinha em lugar de cara uma caveira, e em lugar de braços uma ossada de finado. Afirmava (declarando a noite e a hora), *ter bem visto a mortalha, que era branca, coberta de sangue, como lágrimas de fogo* (O PUBLICADOR, 18 ago. 1866, p. 3. Grifos nossos).

Apesar do fato de que o texto fosse aparentemente fictício, ou pelo menos, a história fantasmagórica que o autor dizia ter presenciado na juventude, a referência feita à veste fúnebre, ou seja, a mortalha de cor branca, nos leva a crer que ela, tratava-se de um elemento cultural comum na ritualística do *post-mortem*, na Paraíba do século XIX.

Segundo João José Reis (1991), no Brasil, entre os africanos também havia uma preocupação relativa à vestimenta fúnebre, e nesse caso, o autor menciona os libertos que testamentaram, no início do século XIX, qual tipo de mortalha preferiam para seu sepultamento, sendo as escolhas mais comuns, a mortalha branca e o hábito dos franciscanos, dentre os quais, esse último, era o preferido pelas mulheres. A respeito dessa veste funerária, o autor ainda afirma que,

Como outros costumes, brasileiros, o uso da mortalha franciscana era uma herança ibérica. Data da Idade Média o costume de as pessoas em Portugal pedirem em testamento que seus cadáveres fossem amortalhados com o hábito de São Francisco. A iconografia franciscana indica que o santo tinha um lugar destacado na escatologia cristã (REIS, 1991, p. 116).

Segundo uma antiga tradição católica brasileira, havia a crença de que o cordão que ficava amarrado à cintura de São Francisco de Assis, era utilizado por anjos, para resgatar as almas do purgatório, por isso, a prática de se amortalhar os defuntos com o hábito franciscano trazia o significado da esperança de que aquele santo, pudesse se compadecer da alma do finado que sinalizava sua fé por meio de suas vestes fúnebres, e assim, intercedesse para livrá-la de sua purgação. Sobre o uso do hábito franciscano como mortalha, João José Reis (1991, p. 117) escreveu que,

[...] o cordão “afasta o inimigo e serve aos anjos para puxarem o finado”. Santo que deixou a vida faustosa de filho de comerciante para viver pobremente, sua mortalha representava simplicidade cristã, atitude que ajudava a conquistar a morte serenamente. O próprio Francisco de Assis deu boas-vindas à “irmã morte” em seu *Cântico ao irmão Sol* (Grifos do autor).

Como vemos, havia uma forte motivação para o uso da mortalha franciscana em termos de crença e fé na intermediação de São Francisco de Assis entre o pecador e Deus, no entanto, essa não era a única explicação para a difusão da referida veste fúnebre, pois segundo João José Reis (1991), na capital baiana, Salvador, havia um comércio de mortalhas, realizado pelos

frades franciscanos, que certamente, para impulsionar esse negócio, deviam reforçar o discurso de que as vestes poderiam ajudar as almas a se livrarem do purgatório. Em menor escala, os religiosos carmelitas, bem como, os beneditinos, também comercializavam, na Bahia, seus hábitos para servirem de mortalhas, fato que certamente se repetia em outras províncias do império e assim sendo, na Paraíba, não deveria ser diferente.

No caso da mortalha branca, João José Reis (1991) menciona que essa cor era tradicionalmente utilizada no candomblé, em suas cerimônias fúnebres, possivelmente, havia uma relação desse costume com a difusão desse tipo de veste em específico. Também os africanos islamizados, aqui no Brasil, faziam uso das mortalhas brancas. Quanto aos cristãos, a escolha da referida cor, para vestir os defuntos está associada ao “[...] branco do Santo Sudário, o pano que envolveu o cadáver de Cristo e com o qual ele mais tarde ressuscitou e ascendeu ao Céu” (REIS, 1991, p. 118). Desse modo, muitos testadores escolhiam tal roupa para se assemelharem a Jesus, na esperança de que, como Ele, também ressuscitassem.

A mortalha preta era também uma das mais utilizadas, isso, no contexto baiano, onde segundo as pesquisas de João José Reis (1991), havia mais de trinta tipos distintos de vestes fúnebres, sendo a já mencionada cor preta, a segunda mais usual, pois a branca, estava em primeiro lugar nas escolhas das vestimentas funerárias, enquanto os hábitos franciscanos, detinham o status de terceiro mais escolhido. Não podemos afirmar com exatidão que essa constatação se aplica à Paraíba, ou a outros locais do Brasil imperial, no entanto, acreditamos que tais mortalhas também eram utilizadas aqui na Província, e que como ocorria na Bahia, certamente existia uma diversidade de roupas mortuárias que cumpriam, em cada caso, sua função de vestir o defunto e sua simbologia dentro da mística religiosa na qual se enquadrasse.

No que se referia as crianças falecidas, como não se atribuía a elas o “peso dos pecados”, eram elas vestidas de modo alegre e bem ornadas, em muitos casos, senão em todos, o cadáver de um infante era “[...] vestido de anjo e velado numa cama coberta de flores e coroas [...]” (REIS, 1991, p. 139) e, certamente o ambiente não se tornava tão pesado, afinal, acreditava-se que sua alma, sendo “pura”, iria ocupar, no céu, o lugar dos anjos.

No tocante ao uso de mortalhas para sepultar os mortos na Província da Paraíba, encontramos algumas menções a esse tipo de veste fúnebre no Relatório que o presidente da Província, o Sr. Agostinho da Silva Neves, apresentou à Assembleia Legislativa, na sessão ordinária de 3 de maio de 1844. Anexado a esse supracitado relatório, havia um outro documento intitulado “Balanço Provisório da Receita e Despesa da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de 1.º de julho a 28 de abril de 1844”, no qual lia-se as seguintes informações

sobre os gastos no “HOSPITAL - Mortalhas para os pobres que falecem..... 2\$880” e na “IGREJA - Fazendas para mortalhas corporaes, &c.....16\$000” (RPP, 3 maio. 1844, p. 24).

Como visto, o “Balanço” apresentado pela Irmandade da Santa Casa, evidencia que, na Paraíba, havia, como em outras regiões do Brasil imperial, a tradição fúnebre de vestir os defuntos com a veste própria: a mortalha. No entanto, o documento em questão não nos permite saber exatamente qual era o tipo de mortalha ou a sua cor. No caso das chamadas “fazendas”, como mencionava o supracitado documento, certamente seria essa uma referência à confecção desse tipo de vestimenta, com a finalidade de comercialização, além de atender aos desvalidos que não poderiam pagar por elas, pois como bem lembrou Nereida Soares Martins (2019, p. 262): “[...] as mortalhas também faziam parte do comércio funerário praticado pela Santa Casa, assim como as velas, incensários e outros que também eram oferecidos gratuitamente aos mais pobres” [...].

Enfim, feita a toailete fúnebre, amortalhado e velado, o defunto, seria chegada a hora do “saimento”, ou seja, o momento do cortejo fúnebre e, é justamente esse, o tema que passaremos a debater.

3.1.3 O translado do corpo: o cortejo fúnebre; os funerais noturnos no Brasil e a peculiaridade dos enterramentos na Paraíba

Quando nos deparamos nas ruas com um cortejo fúnebre, é muito comum observarmos que o caixão do defunto é transladado em um automóvel funerário apropriado, ou em certos casos, quando o finado é uma figura pública de elevado prestígio social, um carro do Corpo de Bombeiros faz as honras de levá-lo até o cemitério. Já no passado, a “[...] ausência de carros fúnebres era substituída por uma padiola, carregada por dois homens fortes, sobre a qual era colocado o caixão” (CASTRO, 1945, p. 342). A padiola era “[...] uma espécie de caixão aberto [...]” (RASCKE, 2016, p. 436), ou maca como as utilizadas para transportar pessoas feridas ou muito doentes.

Apenas as famílias mais abastadas podiam se dar ao luxo de carregadores especialmente equipados para carregar a padiola com o caixão do finado. Porém, nos enterros de membros da aristocracia, era bastante comum, que familiares dos mortos ou pessoas de destacado posicionamento social carregassem nos ombros a padiola fúnebre, como que quisessem demonstrar sua solidariedade para com o finado e seus parentes, talvez um dos últimos gestos de amizade para com o defunto, ou uma forma de ser notado dentre os integrantes do cortejo,

para que as pessoas que vissem o “saimento” passar, o apontassem e o reconhecessem como um amigo do defunto.

Quando o enterro era dos pobres, não tendo condições financeiras de arcar com despesas, tais como, padiola e carregadores, tinham eles mesmos de transportar seus mortos, mas, não em um caixão, e sim em uma “[...] rêde atravessada em longo páu, em cujas extremidades seguravam os componentes do cortejo” (CASTRO, 1945, p. 343-344), pois como afirmou Humberto Nóbrega (1979, p. 90), “[...] em tempos bem recuados, era uso conduzir os cadáveres para o sepultamento em redes. Depois é que surgiram os féretros”⁴². Acreditamos que a utilização desse meio de transladar os mortos, perdurou por muitas décadas, tendo em vista a pobreza que certamente reinava entre as populações, sobretudo das cidades interioranas da Província, nas quais, realizar um cortejo fúnebre não era tarefa fácil, visto que, geralmente era um trajeto longo que atravessava vários sítios e, por onde passava, era preciso pedir a ajuda dos espectadores, convocados a tomar parte no carregamento do corpo pelo título de “irmãos das almas”. Assim, se garantia o revezamento de grupos para carregar o defunto.

Com as epidemias que ocorreram na Paraíba oitocentista, as quais discutimos no primeiro capítulo dessa dissertação, as teorias higienistas sobre os miasmas e seus males à saúde pública ganharam força e, assim, muitos costumes fúnebres foram sendo afetados e modificados por meio de um discurso médico-científico amedrontador. Nesse contexto, sobre essas mudanças nos rituais funerários, em sua tese intitulada “Santa Casa dos Mortos: ritos fúnebres, mortalidade e relações de poder na Paraíba oitocentista” (2019), Nereida Soares Martins afirmou que,

[...] o transporte do cadáver pelas ruas e de um local ao outro foi condenado, assim como o formato dos caixões que eram, em sua maioria, de aluguel e coberto de panos e veludos [...]. Outro costume, o de fechar portas e janelas da casa portadora de um defunto foi rigorosamente combatido. [...] Volta-se novamente contra os dobres, as pompas, e por tudo que enfim, representa a publicização da morte e que poderia desencadear nos vivos o estado melancólico, ou pior, nervoso. Pensar sobre a moléstia e a morte poderiam predispor o indivíduo [...]. Com base nisso preconizava também uma “vigilância auditiva”. Esta se aliava a outra mais incisiva, a olfativa, já que as recomendações para que se fechassem hermeticamente os caixões, arejar os espaços e distanciar os corpos mortos para fora das cidades, estivera assentado na ideia de que o “cheiro da morte” corrompe os ares, matéria fundamental dos viventes. Diante da mortandade, essas recomendações encontraram eco. (MARTINS, 2019, p. 251-252).

⁴² Caixão ou caixa mortuária na qual é colocado o cadáver a ser enterrado. Caixa de madeira utilizada para enterrar os mortos. Entre os antigos romanos, tipo de maca através da qual os restos mortais dos inimigos eram transportados. Informações extraídas do endereço eletrônico: <https://www.dicio.com.br/feretros/>. Acesso em 25/10/2021.

Como podemos perceber a partir da leitura do trecho extraído da tese de Nereida Soares Martins (2019), vários costumes funerários foram sendo combatidos e modificados em função da disseminação de teorias científicas higienistas. O hábito de fechar as portas e janelas da casa em que o finado era velado, segundo João José Reis (1991) tratava de uma superstição de que, com as portas abertas, poderia a alma do defunto ser perturbada por “entidades malignas” ou “demônios”, e assim trancadas as entradas, garantia-se uma “passagem tranquila” de seu espírito pra o “além-túmulo”. Arejar os locais de velório, portanto, seria de início uma questão de embate entre “crenças religiosas” e “teorias científicas”, ou seja, um combate entre “fé” e “razão”.

No que se refere aos “dobres” dos sinos, mencionamos, no primeiro capítulo desse texto, sobre a decisão de impedir que, nas igrejas, os sinos fossem “dobrados” para anunciar mais uma morte, o que segundo atestava o presidente da Paraíba em seu Relatório do ano de 1850, causava desespero nos doentes durante a epidemia de febre amarela, sobretudo aos que se encontravam em estado grave. O documento nos faz inferir que existia no ato de ouvir os sinos tocarem, a certeza de que a morte estava à espreita e impiedosamente ceifava vidas em grandes quantidades, causando medo e pavor. Na visão do historiador Azemar Soares Júnior (2020), muito mais do que proteger os enfermos, tal medida parecia ter objetivo muito mais político e pragmático, o de omitir as grandes cifras da mortalidade e, conseqüentemente, o fracasso do poder público em prestar os “socorros” à população paraibana.

Sobre a questão das mudanças no que se refere aos caixões (ou esquifes), Nereida Soares Martins (2019) destaca a antiga prática de alugar tal recipiente fúnebre, o qual, após ser o morto inumado apenas em sua mortalha, ou em alguns casos, em panos ou em redes (CASTRO, 1945), seria devolvido à Santa Casa de Misericórdia, que na época em estudo, fornecia esse serviço de locação, como evidenciado no “Balanço” das receitas e despesas dessa mencionada instituição, o qual citamos no tópico anterior, desse modo, indicava-se, no seguinte trecho, os lucros com o “[...] aluguel do caixão rico para enterros.....70\$400” (RPP, 3 maio. 1844, p. 23). Nessa conjuntura, vale ressaltar que a especificação “caixão rico”, lembra que havia outro tipo ou modelo de caixão, mais simples, que por sua vez, deveria atender às pessoas com menos recursos financeiros, e que, assim, alugariam o reservado aos “pobres”. Além disso, esse tipo de informação nos leva a crer que a Irmandade e os estabelecimentos que ela administrava por meio da Santa Casa, não se enquadravam inteiramente no que se poderia entender como “caridade”, visto que a mesma, em suas atividades, assemelhava-se muito mais a um “comércio” ou até mesmo, a uma “agência bancária”, como afirmou Nereida Soares Martins (2019, p. 55):

[...] não se pode perder de vista que as misericórdias eram empresas que, para manter-se e prosperar, precisavam captar bens, rentabilizar suas propriedades, aumentar seu capital. Uma fonte de renda que procurava dinamizar os bens obtidos mediante doações, foi a atividade creditícia, fonte de riqueza e ruína de muitas Casas. [...] as Casas passaram a ser algo como um banco privativo para atender aos sufocos financeiros dos seus partícipes em tempos de crise, sem garantias confiáveis de retorno.

Como podemos perceber, o aluguel de caixões, realizado pela Santa Casa, era apenas um dos diversos meios que aquela instituição detinha para levantar fundos, que muitas vezes, eram utilizados para conceder empréstimos aos seus próprios membros (MARTINS, 2019), certamente em troca de juros, como fazem os “bancos” ou “financeiras”, apesar de que, em muitos casos, como evidenciado no trecho do texto citado anteriormente, não houvesse “garantias” para o pagamento das dívidas contraídas por membros da irmandade.

Voltando a questão da reutilização dos “esquifes”, vale ressaltar, ainda, que várias confrarias das diferentes ordens religiosas, possuíam caixão próprio, o qual, após um sepultamento, retornaria para a sede da respectiva irmandade, de modo a ser reutilizado nos funerais de seus “irmãos” e, em muitos momentos, nos de familiares de seus membros. Sobre esse assunto, escreveu, Humberto Nóbrega (1979, p. 90):

[...] cada confraria dispunha de um esquife para conduzir, à beira da cova, o irmão falecido. Escusado é afirmar que tal prática respondia pela disseminação das doenças contagiosas, de vez que, terminado o sepultamento, era a urna funerária recolhida a lugar próprio, geralmente na sede da irmandade, sem desinfecção, que se considerava sacrilégio.

Desse modo, as mudanças nos rituais fúnebres deram lugar a novos usos, significando assim, a possibilidade de monetizar ainda mais tal ritualística. No caso dos funerais e dos caixões, surgem, sobretudo na capital da Província, outras oportunidades de negócios, ligadas à dinâmica social e cultural da morte e, isso se torna mais visível, pouco tempo depois de o primeiro cemitério público daquela cidade, o “Senhor da Boa Sentença” entrar em funcionamento, no ano de 1853 (NÓBREGA, 1979), propiciando o surgimento de atividade comercial voltada para a exploração de serviços funerários, a chamada “indústria do caixão”. Sobre esse tema, Humberto Nóbrega (1979, p. 92) escreveu que

[...] assim é que, em 1858, Manuel Esteves Alves, obtinha pela Lei n.º 22, “o privilégio exclusivo por dez anos para se estabelecer nesta cidade carros fúnebres”. O custo dos funerais, tabelado por essa mesma lei, variava segundo a classificação: enterro de primeira ordem feito em carro e esquife forrado “de Verbutina prêta, guarnecidos de galão entre fino, coberto o caixão com pano de veludinho preto e borda de ouro” – 20\$000; enterro de segunda ordem, em carro e urna funerária “de verbutina preta, guarnecidos de galão de palheta e pano com galão da mesma e borda de prata” – 10\$000; e de terceira ordem, carro “de verbutina preta, guarnecido de galão branco, com caixão preto e coberto com pano da mesma cor, com borda de lã” 5\$000. A não

obediência a essas especificações, a falta de decência ou de pontualidade na execução do serviço, acarretavam, nos termos da lei de concessão, multa para o empresário.

Podemos perceber que, ao normatizar a atividade do comércio funerário, a referida lei não apenas estipulou os valores, mas também, quais os tipos e aspectos dos materiais (qualidades e cores) a serem aplicados, de acordo com cada “ordem de enterro”, justificando assim, os diferentes preços dos funerais, que poderiam ser contratados tanto por pessoas mais abastadas que buscassem por um funeral mais luxuoso, como por pessoas de menores posses, que teriam de optar por um serviço mais barato e simples. Esses parâmetros legalmente estabelecidos, certamente visavam inibir que, o empresário do “ramo funerário” entregasse um serviço de má qualidade, e cobrasse como se fosse de boa. Ademais, deixar de agir com “decência” e servir com impontualidade, além da inobservância às especificações e preços tabelados em lei, acarretaria em uma pena pecuniária ao infrator, que no caso, seria o prestador de serviços funerários e, isso nos parece ter sido uma forma que o legislativo provincial encontrou para dar alguma garantia aos familiares dos finados que já estariam por demais abalados, encontrando-se em estado um tanto vulnerável aos possíveis golpistas que porventura quisessem se aproveitar do momento de fragilidade que o luto proporcionaria.

Além disso, podemos entender que, ao longo do século XIX, na Paraíba e, provavelmente em muitas províncias do Brasil imperial, a busca por uma higienização dos rituais fúnebres, contribuiu para o abandono de antigos métodos de transportar os corpos dos mortos, fazendo surgir, gradativamente, os modos de transladar os defuntos, verificados no século seguinte e, conseqüentemente no atual.

No século XIX, a Igreja proibia os funerais noturnos, mas os fiéis diante da urgência trazida pela morte, desconsideravam tal norma, anunciando a passagem do féretro com “[...] dobres de sino e música na rua” (REIS, 1991, p.139). João José Reis menciona o relato de uma de suas fontes, James Wetherell, que tendo vivido em Salvador, durante as décadas de 1840 e 1850, presenciou cortejos fúnebres noturnos, comuns no Brasil daquela época. Ele afirmou que sendo realizados ao anoitecer, os funerais eram “acompanhados por um grande número de conhecidos, encabeçados por padres, cada um levando uma vela coberta com uma lanterna de papel ou tocheiros” (REIS, 1991, p. 139). Não se sabe ao certo o motivo de os rituais fúnebres acontecerem no horário noturno, tentando elucidar essa questão, o autor destaca uma possível resposta, afirmando que esse horário dos enterros, “à noite, talvez representasse um fator de integração do morto em seu novo mundo, enquanto a queima de velas simbolizava a vida que se extinguia e a iluminação do caminho para a vida eterna”, uma conclusão que nos parece bastante plausível.

Rompendo essa tradição presente em quase todo o Brasil, a Paraíba apresentava uma peculiaridade que pode ser entendida como certo regionalismo, o horário dos funerais costumava ser o da tarde, quando a luz do dia ainda se fazia presente, dessa forma, os funerais noturnos não foram, em regra, presenciados nas ruas da antiga Província paraibana, como afirmou, Oscar Oliveira de Castro (1945, p. 342):

[...] se bem que as velhas ruas da Paraíba não presenciaram cortejos fúnebres noturnos, acompanhados de romarias com tochas acêsas e os benditos e o pranto das famílias, tivemos para nossos mortos, pompas de certo modo característico regional. Essas cerimônias eram realizadas á tarde.

De toda forma, não se pode afirmar com precisão o motivo dessa característica própria dos féretros paraibanos, mas talvez, aqui se tenha preservado a observância da norma da Igreja, que, por sua vez, proibia a realização desses ritos durante a noite, ou ainda, é possível que essa seja uma orientação proposta pela Santa Casa de Misericórdia, órgão responsável pelo gerenciamento dos cemitérios.

Contudo, apesar da referida tradição paraibana de realizar os enterramentos em horário vespertino, isso não significa que não tenham ocorrido enterramentos noturnos na Província, visto que, em alguns cemitérios da Paraíba oitocentista, as próprias normas que regulamentavam o funcionamento desses estabelecimentos de inumação, por vezes, estabeleciam a duração do seu expediente, ou seja, o intervalo de tempo para os mortos serem inumados, como versava, por exemplo, o Art. 3.º da Lei nº 223, de 11 de outubro de 1865, proposta pela Câmara Municipal da vila de Alagoa-Nova, aprovada pela Assembleia Legislativa Provincial, os falecidos só poderiam ser “sepultados das 6 horas da manhã às 8 da noite” (O PUBLICADOR, 7 nov. 1865, p. 1). Mais adiante, no segundo tópico do presente capítulo, voltaremos a tratar a respeito dessa supracitada lei.

Prosseguindo com nossos estudos acerca dos cortejos fúnebres, nos deparamos com um tema bastante interessante, os “funerais de crianças”. Essas cerimônias eram menos penosas do que as de adultos, tanto pelo esforço físico, pois os infantes, eram geralmente bem mais leves, quanto no fator emocional, visto que a tradição cristã católica tomava os infantes - já batizados antes da morte -, por “anjos” e, desse modo, seus cortejos, como também os das moças virgens, tinham um ar um tanto alegre e festivo, sendo “acompanhados com “repique”, toque menos fúnebre e característico” (CASTRO, 1945, p. 344. Grifos do autor), afinal, “no funeral infantil ‘a ocasião era de júbilo e a procissão triunfal’” (REIS, 1991, p. 139, Grifos do autor).

Todas as regiões do Brasil conheceram os enterros “sem lágrimas”. Um costume que ultrapassou o século XIX chegando ao XX. O clima dos rituais fúnebres de recém-nascido que

logo morria era de grande animação, com “tiros e foguetes, comida, bebida e música – uma festa em que se ‘dançava para o anjinho’” (REIS, 1991, p. 140. Grifos do autor). O cortejo fúnebre infantil não se assemelhava a um funeral e, até mesmo o modo de transladar o pequeno finado se diferenciava daqueles usuais para os adultos, visto que, as crianças mortas, eram levadas em uma espécie de “ataúde envolto em pano bordado” (REIS, 1991, p. 140), ou “numa cadeira de arruar”, sempre bastante adornada com muitas flores artificiais. A respeito da cadeira de arruar, Amanda de Almeida Oliveira (2018, p. 19) explicou que,

[...] a cadeirinha de arruar, como o próprio nome sugere, pode ser definida como uma cadeira às ruas. Esse objeto era um meio de transporte urbano, carregado por dois ou mais homens, para transportar somente uma pessoa sentada. No Brasil, foi muito utilizado por ricos e nobres durante os séculos XVIII e XIX, destinado, sobretudo, às pequenas viagens.

Esse tipo de transporte, mais utilizado pelas mulheres (OLIVEIRA, 2018), quando aplicado aos funerais de infantes, certamente se limitava aos enterros dos filhos das famílias mais abastadas, tendo em vista, que tais cadeirinhas eram geralmente, carregadas por dois escravizados e, mesmo que se pudesse alugar esse tipo de serviço, não seria qualquer família que teria condições financeiras para arcar com tais custos.

De todo modo, era comum que os funerais dos anjinhos ocorressem de maneira peculiar, fosse com a utilização da cadeira de arruar, de um pequeno ataúde, um tabuleiro, ou ainda, em uma rede, tendo como fator marcante a quase completa ausência de velórios, pois não era o pequeno finado quem seria visitado, visto que, na maioria das vezes, era ele quem visitava as casas de parentes, vizinhos e amigos de sua família, sendo levado em um dos já mencionados meios de transportes fúnebres. Outra característica que diferenciava os funerais infantis daqueles dos adultos, foi mencionado por João José Reis (1991, p. 142), nos seguintes termos:

A menor gravidade do funeral infantil se expressava na ausência ou na escassa de padres. Em 1835-6, das 197 crianças de nossa amostra falecidas com menos de onze anos, apenas cerca de 18% foram conduzidas por dois ou mais padres, proporção que cai para 6% quando contamos mais de cinco padres. Talvez os padres não tivessem muito a fazer pelas almas de inocentes que, não chegando a pertencer plenamente à ordem social, na morte se integravam automaticamente à ordem divina, tornando-se “anjinhos”.

De fato, a ideia de que o padre era “especialista em salvar almas”, impõe que nas solenidades fúnebres haja sempre a presença de sacerdotes e, quanto mais idade tinha o morto maior deveria ser os esforços em salvar sua alma e, isso certamente se refletia no quantitativo mais elevado da presença dos clérigos nesses rituais.

As inumações de crianças tinham, notadamente, elementos ritualísticos bastante próprios, como no caso do costume de manter abertos seus olhos, pois, “segundo a crença

popular do Nordeste, quando morrem anjinhos, [...] é que seus olhos sejam mantidos abertos para que possam encontrar com mais facilidade o caminho do céu” (SALGADO, 1997, p. 140), caso contrário, eles vagariam “cegamente”, permanecendo no “limbo” e, não poderiam jamais chegar a “morada de Deus”. Essa prática, comum no Brasil oitocentista, perdurou até o século seguinte e, foi evidenciada em fotografias de crianças recém falecidas, nas quais percebe-se que estavam com os olhos abertos.

Esse era outro costume fúnebre, o de “fotografar a morte”. Desse modo,

[...] as fotografias entre 1854-60, [...] registraram o “último retrato” de crianças, jovens e adultos. Ao retratar um ente querido que acaba de morrer, a imagem fotográfica faz reviver, em linguagem e estética seculares, “algo que se assemelha ao estatuto primitivo das imagens: a magia” (BORGES, 2005, p. 63. Grifos da autora).

Sendo assim, a imagem da pessoa falecida, “estimulará lembranças e, quem sabe, aplacará a dor da perda” (BORGES, 2005, p. 63). No caso dos recém-nascidos que logo faleciam, o retrato não era apenas o último, mas também o primeiro.

Dentro da ritualística fúnebre do cristianismo católico, existente no Brasil e na Paraíba oitocentista, a atuação das irmandades teve fundamental importância, sobretudo no que se refere aos atos públicos como eram os cortejos e os sepultamentos. As festas de santo e as cerimônias fúnebres formavam as principais atividades das irmandades (REIS, 1991). Duas tradições religiosas, por meio das quais, as confrarias demonstravam seu prestígio aos olhos da sociedade.

Quando o cemitério público da capital da Província da Paraíba já havia sido construído, temática que abordaremos mais adiante, a irmandade da Santa Casa de Misericórdia recebeu o direito de administrá-lo e, segundo as normas provinciais vigentes na época, mais precisamente, o *Regulamento do Cemitério*, concedia-se as demais irmandades e confrarias, enterrar em algumas sepulturas destinadas a esse fim, os seus falecidos membros. Porém, a administração da Santa Casa, denunciava que esse benefício, frequentemente era usado de má fé, por várias dessas tais irmandades e confrarias, como evidenciado no seguinte trecho do “Anexo III” do Relatório de Presidente de Província, em 6 de setembro de 1873:

[...] continuam ainda algumas confrarias e Irmandades a illudir o art. 71 do Regulamento do Cemitério, prevalecendo-se da dispensa, que a distincta Assembléa lhes deu de apresentarem a relação de seus Irs. mensalmente a esta Provedoria, e das estampilhas, que lhes permite ante-datar os titulos, para receberem Irs. in articulo mortis, e talvez depois de finados, e darem-lhes direito a catacumba com prejuízo dos interesses d'esta Santa Casa.

Como visto, havia um certo desentendimento entre a irmandade da Santa Casa da Misericórdia e algumas das outras irmandades existentes na Paraíba oitocentista. Certamente,

na raiz dessa desavença, estava o fato de que tais irmandades ou confrarias, fraudavam os casos que se enquadravam no referido “Art. 71” do *Regulamento do Cemitério*, que concedia o benefício sobre as taxas de sepultamento dos irmãos confrades. Sobre a discórdia entre as ditas irmandades, Nereida Soares Martins (2019, p. 290), afirmou que

[...] uma das causas de maior desentendimento era a acusação, feita pela SCMPB, de que as outras Irmandades estavam abusando de seus direitos ao enterrar em suas catacumbas pessoas que não pertenciam comprovadamente às suas hostes. Pelo regulamento, a irmandade não podia cobrar taxas por enterramentos nas catacumbas destinadas às outras irmandades, o problema é que, a acreditar nas denúncias feitas, algumas dessas outras irmandades e confrarias estavam burlando o regulamento ao vender titulações de última hora, aos já moribundos. Essas titulações garantiam que as taxas de enterramentos fossem pagas a Irmandade concessionária e não à Santa Casa. Estes enterramentos indevidos acabavam prejudicando as finanças do cemitério, pois deveriam ter sido feitos em catacumbas particulares, mediante pagamento de taxa, ou naquelas gratuitas, destinadas aos escravos, pobres e indigentes.

Como atesta a já citada autora, bem como o trecho do relatório de 1873, as irmandades se valiam do direito a elas concedido pelo referido regulamento, vendendo os títulos de “irmãos” à pessoas moribundas, ou ainda, aos recém falecidos, certamente negociando com seus familiares. Essa prática, prejudicava as “receitas” do cemitério público, que, como apontaram vários documentos por nós analisados, desde o início de seu funcionamento, traziam mais prejuízos do que lucros.

Certamente a desavença entre as irmandades ou confrarias, vinha de longa data, pois, parecia haver uma certa disputa entre elas, no tocante às festas dos santos, às procissões e, sobretudo, na opulência com que realizavam os enterramentos de seus membros. Não importava se o defunto acompanhado ao local de seu sepultamento por sua irmandade, fosse rico ou pobre, as pompas fúnebres nos funerais dos “irmãos” eram igualmente empregadas e cuidadosamente observadas por todos os confrades, aliás, tratava-se de falta grave o não comparecimento ao funeral ou enterramento de um membro da irmandade, sendo o faltoso multado pela “mesa regedora” de sua ordem religiosa, de acordo com o seu regimento. Na edição de nº 939 do jornal *O Publicador*, encontramos a “continuação” da publicação da Lei 206, de 30 de setembro de 1865, e nela, o seguinte artigo:

Art. 161. A mesa regedora, poderá multar os Irmãos remissos no comparecimento as funções fúnebres da Ordem, como enterramentos, e funeraes, calculada esta multa em mil réis por cada dez faltas em cada anno; de sorte que aquelles dos nossos Irmãos que dentro de um anno não tiver concorrido á um só de taes actos; ainda que nesse anno a Ordem só tivesse perdido um Irmão fica sujeito a multa.

Diante do exposto, fica evidente a importância que se dava aos funerais, visto que, quanto maior fosse o número de irmãos presentes nesses rituais, mais prestígio a Irmandade

demonstrava publicamente, e assim sendo, atrairia para ela mais pessoas para comprar a titulação de membros. É possível que essa fosse uma causa de haver certas “rivalidades” entre as Irmandades. Vale ressaltar ainda que, quanto maior fosse o número de “irmãos” presentes em um funeral, mais poder aquisitivo o morto ou a sua família, estaria evidenciando diante da sociedade e, desse modo, a obrigação que os membros das irmandades teriam de comporem a “procissão” fúnebre, se configurava em uma espécie de retorno, dado aos parentes, em troca do pagamento oferecido por eles, pelo serviço funerário realizado pela respectiva “Ordem Religiosa”.

No tocante à atuação das irmandades negras nos enterramentos dos escravizados, que por sua vez, não eram apenas destituídos de liberdade, mas também, de posses, geralmente, tinham seus funerais realizados pela Santa Casa e, sem os ritos solenes característicos dos enterramentos dos brancos, sobretudo dos ricos. Como nos rituais fúnebres em homenagem as crianças, os dos escravizados também não presenciavam a participação de muitos clérigos (REIS, 1991), mas, não porque os padres achassem que eles estivessem livres de pecados ou que seus sofrimentos na vida cativa pudessem substituir as penas vindouras na eternidade, isentando-os da condenação ao “purgatório” ou ao “inferno”. Na realidade, essa baixa frequência de padres nos funerais dos escravos se dava pelo fato de que eles não gozavam de nenhum prestígio social, sem riquezas que pudessem pagar para que mais religiosos viessem pedir pelo perdão e salvação de suas almas. De fato, contratar

[...] padres extras custava dinheiro, era sinal de pompa fúnebre, de que o morto não era um João-ninguém. No século XVIII, os ricos exageravam nas contas, quer porque lhes pesassem mais os pecados na consciência, quer porque desejassem assim mostrar ao mundo sua superioridade entre os mortais. [...] Com efeito, em 1835-6, quem mais se fez acompanhar de padres não ultrapassou a marca dos cinquenta. (REIS, 1991, p. 143)

Apesar do fato de que o número de padres que acompanhavam os funerais variava de acordo com a posição social do defunto, em casos raros, enterramentos de negros testemunhavam a presença de muitos padres, bem como, em algumas inumações de pessoas livres e de notória importância na sociedade, os falecidos eram levados “à igreja sem nenhum acompanhamento clerical” (REIS, 1991, p. 143). Nesse último caso, tal situação ocorria geralmente por se tratar de morte por suicídio, ato que para a Igreja era expressamente condenado, significando assim, que a alma do suicida não teria mais salvação, não havendo, nesse caso, o que um clérigo fazer em seu funeral.

Muitos enterros de escravizados eram realizados pelas irmandades ou confrarias negras (REIS, 1991). Essas, por sua vez, buscavam dar aos associados finados uma inumação a altura

daquelas realizadas pelas irmandades dos brancos. Certamente, o ato de demonstrar publicamente que uma irmandade de pretos, podia celebrar os funerais de seus “irmãos”, de modo equivalente, ou até quem sabe, superando, aos praticados pelas irmandades dos brancos, se configurava em uma espécie de “resistência”, diante daqueles “senhores brancos”, que os consideravam “inferiores”. Um bom exemplo do empenho das confrarias negras em dar aos seus membros uma “boa morte” foram as irmandades do Rosário que, “espalhadas pelo Brasil chegaram a criar uma espécie de serviço fúnebre intermunicipal e até nacional, contratando entre elas o enterro de membros que morressem longe de casa” (REIS, 1991, p. 146).

Nossa tarefa para o próximo tópico é a de investigar acerca de uma mudança que reputamos como bastante radical para a Paraíba do século XIX, no tocante aos ritos fúnebres. Referimo-nos aos locais dos enterramentos, ou seja, a construção de cemitérios públicos.

3.2 Entre templos e Cemitérios: o repouso do defunto na “última morada”

O local de inumação dos mortos, na sepultura em um cemitério é, de certo modo, um lugar sagrado, um pouco mais, para algumas pessoas ou, um pouco menos para outras, a depender de seu grau de integração com as práticas fúnebres mais tradicionais. É preciso ressaltar que esse espaço dedicado aos mortos nem sempre esteve localizado em um cemitério. Até durante muitas décadas do século XIX, na Paraíba e em diversas regiões do Brasil, costumava-se sepultar os defuntos no interior das igrejas, uma tradição que remonta à Europa Medieval, e que perdurou por séculos, apesar da expressa proibição pelo Concílio de Braga, ocorrido entre 561 e 563 (ARIÈS, 2014), que permitia apenas os enterros perto dos muros das igrejas, mas fora delas.

A crença na “vida após a morte” e assim, na ideia de que somos um “espírito imortal” que habita os corpos, foi e ainda é disseminada por religiões como o judaísmo, cristianismo, islamismo, entre outras, sendo a “matéria corporal” perecível enquanto o elemento espiritual permaneceria existindo fora de sua forma física. Essa crença, justificaria a relação de proximidade entre vivos e mortos e, conseqüentemente, na ritualística fúnebre cristã católica, o antigo costume de sepultar os corpos mortos nos templos. Tratando a respeito dos enterramentos nas igrejas, Nereida Soares Martins (2019, p. 235), afirmou que,

[...] essa “presença” dos mortos em “espírito” também refletiu uma relação de proximidade física com a materialidade dos corpos mortos. Os mortos eram enterrados no centro do convívio da comunidade, nas Igrejas, e os espaços cemiteriais eram lugares públicos de grande movimentação. Entretanto, transformações

profundas alteraram crenças e comportamentos relativos aos mortos na medida em que os defuntos passaram a representar um sério problema de saúde pública, desde que a tese dos miasmas se consolidou na Europa no século XVIII. Esse processo culminou com a exclusão do “corpo morto” e só pode ser entendida como o avesso da antiga familiaridade com os mortos.

Como vemos, mesmo após a morte, a crença de que o espírito está próximo aos seus parentes e amigos, influenciou de alguma maneira nos ritos fúnebres, trazendo para o convívio dos vivos, os corpos mortos, além das almas. Mais tarde, a difusão do pensamento científico busca por meio de suas teorias sobre as emanações miasmáticas, modificar costumes e tradições que reputavam supersticiosas e prejudiciais à saúde física e mental dos indivíduos, inaugurando assim, uma batalha higienista contra os sepultamentos nas igrejas (MARTINS, 2019), um forte embate entre fé e razão.

As transformações nas tradições de sepultamento nas igrejas e conseqüentemente o surgimento dos cemitérios teve início na Europa a partir da segunda metade do século XVIII (ARIÈS, 2017), e isso ocorreu devido à mudança no pensamento de parte da sociedade, sobretudo dos seus membros mais “esclarecidos”, que na década de 1760 passaram a criticar veementemente aquela insuportável situação em que seus templos se encontravam. Tratava-se ao mesmo tempo de um grave risco à saúde dos fiéis e, um desrespeito aos mortos.

Fato curioso nos salta à lembrança quando visitamos a igreja de Nossa Senhora da Luz, na cidade de Guarabira, na Paraíba. Nesse templo, há pouco mais de uma década o então pároco, tendo obtido as devidas autorizações, fez vir de seu local de sepultamento original, os restos mortais de um dos mais antigos sacerdotes daquela “igreja particular”, o monsenhor Emiliano de Cristo, para então dar-lhe um local de inumação dentro das grossas paredes daquele templo, em uma espécie de urna funerária em espessa madeira entalhada com belos adornos. A urna fica exposta aos visitantes que podem visualizar o interior do túmulo pelo vidro que fecha o sepulcro, funcionando como uma espécie de vitrine. Em um gesto de homenagem ao falecido monsenhor, se fez reviver, pelo menos uma vez, uma das mais antigas tradições católicas.

Na capital da Província da Paraíba, nas igrejas mais antigas da cidade, é possível observar a existência de túmulos, evidência de um antigo costume de sepultar em “solo sagrado”, sendo assim, “[...] as igrejas da Santa Casa de Misericórdia, S. Francisco e do Carmo, eram as mais procuradas. No piso e pelas paredes laterais se enfileiravam as catacumbas. Ainda hoje, em lápides de mármore, os nossos mais antigos templos demonstram êsse velho uso” (CASTRO, 1945, p. 343).

Apesar de se tratar de uma antiga tradição cristã católica, ser enterrado no interior de uma igreja, nem sempre foi uma possibilidade para todos os fiéis, visto que, muitos não tinham

condições de pagar pelas despesas e taxas cobradas pelos párocos ou de se afiliar a uma irmandade que pudesse, na hora derradeira, assumir os gastos com o funeral, ou ainda, em alguns casos, a própria Igreja negava ao defunto “sepultura eclesiástica”, como era o caso dos “acatólicos”, dos suicidas, ou ainda, daqueles considerados indignos por causa de seus crimes ou pecados publicamente conhecidos. O que acontecia com esses finados desprovidos de recursos financeiros ou destituídos de dignidade aos olhos do catolicismo? Onde eram enterrados antes de existirem as sepulturas na Santa Casa de Misericórdia e/ou os cemitérios públicos e neles, os espaços para “indigentes”?

Comentando sobre os sepultamentos nos templos da Província da Paraíba, Oscar de Castro (1945), assevera que, “[...] nas Igrejas, nunca se inhumavam os *enforcados*. Estes eram enterrados á rua Direita, num local aproximado ao cine Rex” (CASTRO, 1945, p. 343. Grifos nossos.). O autor não esclarece se os tais enforcados que não poderiam ser enterrados em solo sagrado, se tratavam de suicidas ou de criminosos condenados à morte pela força, mas, de todo modo, fosse por um motivo ou por outro, o fato é que, sendo classificado como “indigno” de “sepultura eclesiástica” seria o defunto levado para ser “depositado” à terra, junto a outros mortos ditos “infames”.

Enterrar os mortos nas Igrejas parecia ser uma questão de status social, pelo menos, durante muito tempo, quem não tivesse como pagar as devidas taxas, mesmo sendo cristão, não encontrava lugar para sua sepultura, no interior dos templos. A esse respeito, em um trecho da carta enviada do Recife ao jornal *O Publicador*, em 15 de junho de 1864, e reproduzida na edição desse referido impresso jornalístico, na edição de nº 552, do dia 7 de julho do mesmo ano, nele, noticiava-se que, durante uma obra pública de saneamento, “[...] na rua do Imperador”, abriu-se uma vala, com o objetivo de instalar “[...] um cano de esgoto, defronte de S. Francisco, descobrirão-se muitos ossos, porém já tão antigos que no pegar quebrarão-se imediatamente” (O PUBLICADOR, julho. 1864, p. 3). A hipótese levantada seria de que esses “[...] taes ossos datão daquella epocha em que existindo o cruzeiro no meio da rua, em deredor delle enterravão-se pessoas, que pela deficiencia de meios, não podião ter sepultura no corpo da igreja” (O PUBLICADOR, julho. 1864, p. 3).

Diante dessa afirmação, podemos entender que em 1864, como forma de caridade, já se sepultava os cristãos pobres em “solo sagrado”. Mas nem sempre foi assim, pois como afirma o referido texto, em tempos anteriores, quem não podia pagar, não encontraria sepultura nos templos e assim, eram enterrados aos pés de um cruzeiro, como forma de estar, o morto, mais próximo do divino, tendo em vista que tais construções, sendo benzidas pelos sacerdotes,

faziam as vezes de lugar santificado, em que assim, os desvalidos finados poderiam encontrar o “descanso eterno”.

Certamente, os enterramentos por “caridade” em um “campo santo” já ocorriam antes de 1864, pois até 1856, os sepultamentos na capital da Província, realizavam-se principalmente no cemitério entorno da Igreja da Misericórdia, onde segundo, Humberto Nobrega (1979, p. 91) “[...] ao lado sul enterravam-se os que haviam sofrido a pena capital”, sendo o condenado acompanhado por membros da irmandade da Santa Casa, os quais levavam seu estandarte à frente, provavelmente, em uma espécie de procissão, e ao chegar ao local em que aconteceria a execução, assistiam a todo o ato, para enfim, sepultar o executado ou ainda, recolher o corpo para dar-lhe sepultura em momento mais oportuno. Vale ressaltar que, certamente, o lugar reservado para essa classe de defuntos (condenados à pena capital), não recebia as bênçãos dos sacerdotes, tendo em vista a negativa da Igreja Católica em conceder-lhes jazigos em “solo sagrado”, no entanto, não havia motivos para negar tal “privilégio” aos cristãos católicos que porventura fossem desafortunados, não tendo condições de pagar pela sepultura, possivelmente, se faziam inumar em algum ponto mais simples do cemitério, mas, com as devidas bênçãos dos sacerdotes que previamente “sagravam” o solo, tornando-o apto para dar aos “dignos” fieis, “sepultura eclesiástica” (RODRIGUES, 2009).

Tratando de assuntos correlatos à questão dos “sepultamentos” no Brasil do século XIX, Cláudia Rodrigues (2009), em seu artigo “Os cemitérios públicos como alvo das disputas entre Igreja e Estado na crise do Império (1869-1891)” comenta um fato ocorrido no Recife, o qual acabou ecoando na Corte de D. Pedro II. Refiro-me à negação de “sepultura eclesiástica” aos corpos do general Abreu e Lima e de David Sampson, em 1869, pelo então bispo da cidade de Olinda, D. Francisco Cardoso Aires, com o apoio de vários sacerdotes, que passaram a defender firmemente o seu posicionamento, como foi o caso do cônego Evaristo, que,

[...] pretendendo mostrar que a negação de sepultura ao general foi feita em conformidade com o direito e a doutrina da Igreja, o “cônego Evaristo” passou a examinar diversos autores do direito canônico, para demonstrar as justificativas canônicas para a privação do sepultamento eclesiástico aos hereges, mesmo que a heresia fosse descoberta depois da morte; aos impenitentes; aos que não cumprissem, em vida, os preceitos da confissão e comunhão; aos que não se confessassem no tempo pascal e nem recebessem a eucaristia; aos pecadores manifestos e públicos que não recebessem a penitência; aos que recusassem, perante testemunhas, os últimos sacramentos da Igreja e aos que atacassem e combatessem, em livros ou escritos públicos a religião católica (RODRIGUES, 2009, p. 131-132).

É fato que, mesmo com a construção dos cemitérios públicos, a Igreja continuou, por décadas, exercendo seu poder sobre os lugares de sepultamento, tendo em vista, o regime de

padroado (RODRIGUES, 2009) que perdurou no Brasil até o fim do Império e, desse modo, as relações entre Igreja e Estado, foram em muitos momentos conflituosas, sendo um grande exemplo dessa realidade, as questões concernentes à disputa de poder sobre os cemitérios públicos e a problemática da negação de sepulturas à determinados tipos de pessoas.

Diversos são os indícios que apontam para a permanência da prática dos enterramentos nas igrejas, mesmo com diversas normas que foram surgindo desde o início do século XIX. No entanto, esse costume

[...] foi mudando a partir do momento em que as questões higienistas que se espalharam pela Europa, chegaram ao Brasil em meados do século XIX. Na cidade do Rio de Janeiro, em decorrência [...] da febre amarela, os cadáveres foram sepultados fora das igrejas passando a ocupar os recém-criados cemitérios públicos afastados da cidade (ALBUQUERQUE, 2008, p. 13).

Os cemitérios foram aos poucos substituindo as igrejas como espaço de sepultamento dos mortos. Essa mudança não foi feita de modo espontâneo, pois foi preciso criar leis que criminalizavam os enterros nos templos, estipulando punições a quem desobedecesse seus preceitos.

Em 1847, sob o título de “Interesses Povinciaes”, encontramos a publicação de um “artigo” que inicia a partir da página 116, da edição de nº 2 (Tomo II) do periódico *O Progresso*⁴³ que dentre outros assuntos, tratava da necessidade de se construir um cemitério público na capital paraibana, tendo em vista que, no referido texto, afirmava-se o seguinte:

[...] antes de tudo lembraremos á nossa Assembléia provincial, que apesar da carta regia de 14 de janeiro de 1801, que veda os enterramentos nas igrejas e ordena o estabelecimento de cemitérios públicos em todo o Brasil; apesar da lei provincial n. 91 de 7 de maio de 1841, que ordena o estabelecimento de um cemiterio público nesta cidade; apesar de que os orçamentos de 1842, 1843, 1844 e 1845, tenham todos consignado sommas para se dar princípio ao estabelecimento deste mesmo cemitério, e ainda que a saúde pública tenha grande interesse na questão; além do orçamento da despesas, que dorme provavelmente nas pastas da presidência ou em casa de algum dos membros da comissão respectiva, *ainda se não efetuou trabalho algum para se pôr em pratica semelhante lei* (O PROGRESSO, 1847, p. 116-117. Grifos nossos).

Como vemos, o autor do supracitado artigo da revista *O Progresso*, mencionou um dispositivo legal que proibia enterramentos nas igrejas desde o início daquele século, quando o Brasil ainda era colônia portuguesa e, outra norma, de 1841, sendo essa, provincial, que por sua vez, “obrigava” a administração da Província a construir um cemitério público em sua capital.

⁴³ *O Progresso: Revista social, litteraria e scientifica (PB)* – circulou entre os anos de 1846 a 1848. Revista de publicação anual, tratava de vários temas e notícias (locais, nacionais e internacionais). De cunho político monarquista, tecia fortes críticas ao movimento republicano. Na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional Digital do Brasil, constam três edições (1846, 1847 e 1848) e a edição 2, de 1847 a qual mencionamos aqui, contava com um total de 304 páginas. Sua publicação era feita em Pernambuco, na tipografia de M. F. de Faria, localizada na “Rua das Cruzes n. 34”.

Além disso, o autor (que por sinal tem seu nome suprimido na revista) mencionou que os orçamentos dos anos de 1842 até 1845, destinaram quantias para que a construção do cemitério fosse realizada, porém, assevera que nada foi feito, e sobre isso, revelou indignação. Por fim, nos parece que o autor do artigo, ainda que de modo velado, acusou os políticos ou a comissão responsável pela obra, de desviar ou se apropriar indevidamente dos recursos a ela destinados.

Tal normatização que vinha sendo criada, havia muito tempo, se fundava no medo disseminado pelas teorias higienistas de que os maus odores (miasmas) provenientes da decomposição cadavérica fossem prejudiciais à saúde das pessoas. Desse modo, “dentre as diversas advertências feitas pelos propagadores da medicina higienista, foi enfaticamente recomendado o afastamento dos mortos do convívio com os vivos” (MARTINS, 2019, p. 235), pois, juntamente com outros pontos de imundices, como os lixões e esgotos, seriam as emanações fétidas provenientes do apodrecimento dos cadáveres, responsáveis pelas epidemias que dizimavam as populações em várias províncias brasileiras.

Nesse sentido, apresentamos como uma das evidências da proibição das inumações no interior das igrejas, mais precisamente, as da cidade paraibana de Teixeira, localizada em região sertaneja, a publicação na edição 925, de 5 de outubro de 1865, do jornal *O Publicador* (1865), da Lei de nº 205, aprovada em 30 de setembro de 1865 pela Assembleia Legislativa Provincial, atendendo a proposta da Câmara Municipal daquele município, e que versava sobre o referido tema, o seguinte:

Art. 1.º são prohibidos neste município os enterramentos nas igrejas, e em qualquer outro lugar, que não sejam os cemitérios públicos, e só das seis horas da manhã até as seis e meia da tarde. O infractor pagará a multa de seis mil réis; e se a infracção consistir em enterramento nas igrejas, oito dias de prisão.

Art. 2.º As sepulturas só serão abertas para receberem novos cadáveres um anno pelo menos depois do enterramento. As exumações antes desse prazo só podem ser feitas por ordem da autoridade criminal; e nesse caso a sepultura será novamente fechada dentro de vinte e quatro horas.

Art. 3.º Os cadáveres d’aquelles que houverem fallecido subitamente não serão sepultados senão depois de serem examinados pela autoridade criminal, ou depois de apresentarem indícios de decomposição, se a autoridade se demorar (O PUBLICADOR, 5 out. 1865, p. 1)

Como visto, o “Art. 1º” da referida lei estabelecia, primeiramente, a obrigatoriedade para que os sepultamentos fossem realizados exclusivamente em “cemitério público” e, em seguida, determinava o horário no qual se deveria inumar os mortos. Por fim, o mesmo artigo fixava a multa aos que o violassem e a pena de alguns dias de prisão aos que insistissem em enterrar nas igrejas.

No caso do “Art. 2º”, é possível perceber que não se estabelece multa pecuniária ou qualquer tipo de penalidade aos infratores, certamente, por se tratar de algo mais fácil de se controlar, tendo em vista que, os responsáveis pela abertura das sepulturas, os “coveiros”, eram funcionários do próprio cemitério e, provavelmente não iriam arriscar seus empregos, descumprindo o prazo estabelecido em lei. O referido artigo, ainda versava sobre a “exceção” em que, por ordem da “autoridade criminal”, poder-se-ia desenterrar um defunto antes do prazo de um ano, todavia, o sepulcro deveria ser novamente fechado em “vinte quatro horas”, provavelmente para que os possíveis efeitos “miasmáticos”, tão indesejados à saúde, fossem minimizados.

O “Art. 3º”, por sua vez, nos faz refletir sobre suas possíveis motivações, a primeira que nos vem à mente, seria a permanência, no século XIX, de um antigo medo, o qual certamente ninguém gostaria de ver realizado com algum familiar ou qualquer amigo seu, e principalmente consigo, refiro-me ao medo de ser “enterrado vivo”. Além dessa, outra provável motivação seria a de atentar para uma causa mortis infligida por terceiros, ou seja, um assassinato, e nesse caso, seria imprescindível a averiguação de uma morte repentina, pela autoridade criminal, sobretudo em circunstâncias suspeitas. No entanto, o mesmo artigo apresentou uma exceção a sua regra, ou seja, em caso de decomposição do cadáver, sendo assim, causada pela morosidade da autoridade competente em comparecer ao local em que o corpo se encontraria, para então proceder com os devidos exames. Nesse caso, nos parece que a motivação maior para a redação do supracitado artigo poderia estar mais inclinado à busca de uma “certeza” do óbito, que se comprovaria sem qualquer verificação de um especialista, tendo em vista, a observação dos sinais de putrefação cadavérica e, a isso, se somaria ainda, a preocupação higienista de se evitar os terríveis “miasmas” que um defunto em decomposição poderia exalar.

A preocupação com a “morte aparente” data de meados do século XVII, e perdurou, de modo mais perceptível, até o século XIX. Segundo Philippe Ariès (2014), o medo de ser enterrado vivo ou ainda, de acordar durante uma autópsia ou preparativos para embalsamamento do corpo, fez com que, na França, e provavelmente em muitos outros lugares do mundo, inclusive no Brasil, os testadores exigissem que seus corpos não fossem tocados para as providências fúnebres, antes de passado o tempo por eles determinados em testamento, e que na maioria das vezes, chegava a vários dias. Em muitos casos, pedia-se que a morte fosse verificada com a utilização de técnicas específicas. Sobre esse assunto, Philippe Ariès (2014, p. 532-533) escreveu que,

[...] é a primeira precaução, a mais banal: assegurar-se de certo prazo antes do enterramento. Em geral, o prazo é de um ou dois dias. Também acontece de ser ainda mais longo. Três dias, sem meios de conservação, poderiam se tornar excessivamente longos! A segunda precaução é a de ser deixado tal qual, sem ser tocado, nem vestido ou despido, nem lavado, nem, naturalmente, aberto, durante certo tempo, ou mesmo para sempre. A última precaução é a escarificação. Mais rara, tornando-se, porém, mais frequente no final do século XVIII. As manifestações de inquietude não cessaram durante toda a primeira metade do século XIX, embora as alusões se tornaram mais raras nos testamentos mais discretos. Assim foi o de Mathieu Molé, feito à moda de antigamente, a do “belo testamento”, em 1855: “Quero que se assegurem da minha morte, antes de me amortalharem, por meio de escarificações e todos os meios utilizados em casos semelhantes”.

Esperar algum tempo, entre um e três dias seria a menor das precauções. A mais simples e, certamente, foi a mais usual desde o século XVII, tendo em vista que, estaria associada ao segundo cuidado mais comum, o de não preparar o corpo para o velório e enterramento, evitando-se realizar, sobretudo, a forma mais gravosa de preparar o corpo, ou seja, sua abertura e embalsamamento. Por fim, um último recurso, as escarificações⁴⁴, que, devido as suas características invasivas, foi o menos usual entre aqueles que, em testamento, revelavam seu terrível medo de ser sepultado “vivo”.

Apesar do fato de a pesquisa de Philippe Ariès (2014) se pautar em documentos franceses, acreditamos que, tais mediadas preventivas se disseminaram por todo o Ocidente, não escapando a isso, o Brasil, visto que, a morte e, conseqüentemente, tudo o que a ela se liga, incluindo-se assim, o medo de ser enterrado vivo, tem, em certa medida, um caráter universal.

Retornando à questão da Lei de nº 205, aprovada pela Assembleia Provincial em 1865 e dirigida à cidade paraibana de Teixeira, como visto anteriormente, percebemos que, em linhas gerais, os três artigos refletem uma preocupação com a questão da “salubridade pública”, tendo em vista a recente epidemia do cólera e seus resultados funestos. Porém, essa não era uma problemática restrita aquele município, aliás, pouco tempo após a supracitada lei ser aprovada e publicada, outra cidade da Província também criou normas que versavam sobre os enterramentos em termos semelhantes ao de Teixeira, refiro-me à Lei nº 223, de 11 de outubro de 1865, proposta pela Câmara Municipal da vila “d’Alagoa-Nova” aprovada pela Assembleia Legislativa Provincial:

Art. 1.º As inumações serão feitas no Cemiterio desta Villa, só podendo ser abertas as sepulturas passados 18 mezes em tempos ordinarios, e 3 annos nos extraordinarios, sendo coberta cada sepultura com uma camada de terra de 6 palmos de espessura.

⁴⁴ Ato ou efeito de escarificar. [Medicina] Incisão superficial na pele, feita com bisturi, lanceta ou escarificador. Técnica de modificação corporal que consiste em cortes superficiais na pele, produzindo cicatrizes mais ou menos pronunciadas (ex.: em algumas culturas, a escarificação é considerada um símbolo de beleza). "escarificação", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2021, <https://dicionario.priberam.org/escarifica%C3%A7%C3%A3o> [consultado em 10-11-2022].

Art. 2.º Nenhum cadaver será sepultado antes de haver decorrido 24 horas contadas do momento da morte, salvo o caso em que a contrário for recommendado pela sciencia a juizo de algum Facultativo. O infrator pagará 4\$000 réis de multa.

Art. 3.º Os cadaveres só poderão ser sepultados das 6 horas da manhã ás 8 da noite, o infrator pagará 4\$000 réis de multa.

Art. 4.º As catacumbas que se edificarem no cemitério desta Villa serão feitas unidas ao respectivo muro, formando alas em todo quadro, sendo demolidas no praso de 3 annos as que estão feitas promiscuamente. O infrator pagará a multa de 10\$000 réis (O PUBLICADOR, 7 nov. 1865, p. 1).

Apesar do fato de que a Lei nº 223/1865, apresenta basicamente os mesmos objetivos que a Lei nº 205/1865, ou seja, regular a questão dos sepultamentos em cada localidade onde elas viriam a vigorar, além de serem dirigidas cada qual para uma das duas vilas paraibanas que as propuseram, Teixeira e Alagoa Nova, podemos perceber várias diferenças entre as duas normas. Vejamos, quais são essas diferenças comentando a Lei nº 223/1865 em comparação com a Lei nº 205/1865.

A lei criada para Alagoa Nova, também estabeleceu a obrigatoriedade de se sepultar no cemitério público, porém, diferentemente da regra estabelecida para a vila de Teixeira, nada se fala em relação à proibição de enterrar nas igrejas, bem como, não se define qualquer penalidade, fosse multa ou prisão, para o seu descumprimento.

No tocante ao prazo para reabrir uma sepultura, em Alagoa Nova, dever-se-ia cumprir o lapso temporal de dezoito meses, em épocas normais e, três anos em tempos extraordinários. Nesse último caso, acreditamos que os legisladores se referiam às épocas em que ocorressem catástrofes, tais como, as epidemias que recentemente atingiram a Província. Nada se mencionou a respeito da exceção de permitir, por ordem da autoridade criminal, exumações antes do tempo estipulado, como ocorria na lei da vila de Teixeira, que por sinal, apresentava um prazo de apenas um ano.

Outra diferença é a padronização da profundidade das sepulturas, que segundo a Lei 223/1865 deveriam, obrigatoriamente, apresentar uma profundidade que possibilitasse que os corpos fossem cobertos por uma camada de seis palmos de terra. A nosso ver, a exigência de tal padrão se vinculava aos cuidados sanitários para que, seguindo as orientações médicas/científicas da época, fossem evitadas os odores fétidos (miasmas) que naturalmente emanariam das sepulturas, caso não estivessem suficientemente cobertas.

Além desse mencionado padrão de profundidade, segundo a referida lei, as novas catacumbas do cemitério da vila de Alagoa Nova deveriam estar encostadas e alinhadas ao muro, formando “alas” entre elas, certamente, para permitir aos vivos que pudessem transitar pelos espaços entre os túmulos e, além disso, a mesma norma estipulava um prazo de três anos para que as sepulturas antigas que não estivessem dentro dos padrões exigidos fossem

demolidas. Em nosso entendimento, o prazo estabelecido, seria uma forma de permitir que as famílias que não possuíssem muitas condições financeiras para reformar os túmulos de seus parentes ali sepultados, pudessem, ao longo dos três anos, se preparar para as despesas com a padronização do sepulcro.

Quanto ao horário em que eram permitidos os enterramentos, podemos observar uma ampliação do expediente do cemitério público de Alagoa Nova em comparação ao de Teixeira, visto que, em vez de fechar às dezoito horas e trinta minutos, fecharia às vinte horas, ou seja, noventa minutos mais tarde. Além disso, a lei dirigida à vila de Alagoa Nova fixava uma multa de quatro mil réis para quem não observasse o supracitado horário para as inumações, enquanto em Teixeira, a sanção pecuniária aplicada a tal infração sairia dois mil réis mais caro.

Um último ponto abordado pelas duas supracitadas leis se refere ao prazo e/ou condições que se deveriam observar antes de sepultar um falecido. No caso da Lei instituída para a vila de Alagoa Nova, alguém considerado morto, só poderia ser sepultado, passadas vinte quatro horas desde o momento da provável morte, com exceção dos casos em que a “[...] sciencia a juízo de algum facultativo” (O PUBLICADOR, 7 nov. 1865, p.1), orientasse a não observância desse lapso temporal, sendo penalizado o seu descumprimento com uma multa no valor de quatro mil réis. Nada é mencionado quanto ao serviço de verificação de óbitos, a ser realizado pela autoridade criminal, como deveria ser feito na vila de Teixeira, que aliás, não estipulava qualquer prazo, e sua exceção seria o indício de putrefação cadavérica, o que, nesse caso, poderíamos associar ao que, segundo a Lei 223/1865 seria uma condição “cientificamente” aceita para excepcionar o prazo, e, assim sendo, sepultar o cadáver antes de cumpridas às vinte quatro horas exigidas pela referida norma.

A obrigatoriedade dada pela Lei 223/1865 de se cumprir um prazo de 24 horas, contado a partir do momento da morte de alguém, para então efetivar sua inumação, nos parece estar mais evidenciada a possível existência (ou permanência ainda no século XIX) daquele medo, senão, ao menos um certo receio, de alguém ser enterrado ainda com vida, como já havíamos comentado anteriormente. Tal possibilidade fica ainda mais evidente quando nos deparamos com um texto do jornal *O Publicador*, mais precisamente, em sua edição de nº 2002, do dia 1 de junho de 1869. O referido texto consistia em uma transcrição de uma publicação do *Jornal do Comércio* e tratava a respeito de um livro publicado na França, cujo título era “Morte real e morte aparente”, de autoria do Dr. Felix Gannal.

O referido texto comentava o conteúdo do livro, fazendo uma espécie de resumo do tema abordado, o qual seria justamente a possibilidade de que pessoas, aparentemente mortas, fossem enterradas vivas, e que, na obra do Dr. Felix Gannal, muitos casos foram apresentados

como prova dessa possibilidade, sendo assim, para evitar tais incidentes, o supracitado autor, indicava a necessidade de “[...] regulamentos que impeçam as inumações prematuras” (O PUBLICADOR, 1 jun. 1869, p. 2), além de vários métodos para comprovar se a morte de alguém seria “real” ou “aparente”, dentre os quais “[...] o único que o autor reputa infallível é a putrefacção cadavérica, e por isso aconselha que principalmente em caso de morte súbita, ninguém seja enterrado antes que o corpo entre em decomposição” (O PUBLICADOR, 1 jun. 1869, p. 2) e, para evitar-se os inconvenientes que isso certamente traria, o referido doutor “[...] recommenda a instituição de casas mortuárias” (O PUBLICADOR, 1 jun. 1869, p. 2).

Ademais, o autor do referido texto emitiu sua opinião sobre o tema abordado no supracitado livro, argumentando que se tratava de uma questão de grande importância e que certamente concordaria com tal posicionamento, qualquer pessoa que se imaginasse na “[...] indisível agonia por que deve passar aquelle que sentir-se descer á sepultura ou nella despertar de um lethargo” (O PUBLICADOR, 1 jun. 1869, p. 2), e concluiu que somente um caso comprovado já bastaria para, “[...] a humanidade ter direito de exigir que se tomem todas as medidas imagináveis para tornar impossível a repetição de tão deplorável erro. Julgamos pois de grande interesse esta obra, que além disso está escripta em linguagem ao alcance de todos” (O PUBLICADOR, 1 jun. 1869, p. 2).

Como visto, não se pode negar que existia ainda no século XIX, uma preocupação com a possibilidade de ocorrer uma “morte aparente” e assim, de alguém ser sepultado com vida, como atesta a publicação que aqui comentamos, bem como, os artigos das supracitadas leis aprovadas pela Assembleia Legislativa Provincial paraibana, que em maior ou menor escala, traziam vestígios dessa latente fobia.

Ademais, fica evidente que a busca por uma higienização dos hábitos dos paraibanos oitocentistas impulsionou mudanças significativas no contexto fúnebre, principalmente, no tocante aos enterramentos, fazendo surgir, na Província, em vários lugares, cemitérios para substituir as igrejas, como locais de inumação dos mortos. É sobre esse tema que iremos tratar no tópico seguinte.

3.2.1 O lento processo de construção dos cemitérios na Parahyba do Norte

O primeiro cemitério da capital da Paraíba, o Senhor da Boa Sentença, segundo informações de Humberto Nóbrega (1979) teria sido inaugurado em 1853 e, está localizado no bairro do Varadouro. No tocante à data apontada pelo autor, nossas pesquisas nos Relatórios de Presidente de Província da Paraíba, apontam para uma outra data: 1856. Fato é que, até a

entrada em funcionamento do referido cemitério, “[...] a principal necrópole da Filipéia de Nossa Senhora das Neves, localizava-se em torno da Igreja da Misericórdia” (NÓBREGA, 1979, p. 91), evidenciando a importância daquele espaço nos ritos e práticas fúnebres da época.

Outra informação que reputamos equivocada é a apresentada por Oscar Oliveira Castro (1945, p. 343) quando ele afirma o seguinte: “[...] construídos os da capital, foram surgindo cemitérios pelo interior”, quando ao analisar os relatórios presidenciais, encontramos evidências de que foram nas povoações interioranas onde primeiro se edificaram cemitérios, como nos casos de Piancó, e possivelmente o de Cajazeiras, como iremos demonstrar mais adiante. Além disso, o mesmo autor, informou que, na capital, “[...] a construção do segundo cemitério ocorreu em 1855” (CASTRO, 1945, p. 343). Nesse caso, os documentos que mencionamos acima, apontam para essa data como sendo a de construção e inauguração do primeiro “cemitério público”, mais precisamente, aquele que recebeu o nome de “Senhor da Boa Sentença” e, desse modo, possivelmente, Oscar Oliveira de Castro (1945) estaria considerando o antigo cemitério existente entorno da “Igreja da Misericórdia”, o qual pertencia à irmandade da “Santa Casa da Misericórdia”, como o primeiro “campo santo” da capital paraibana. Porém, se assim fosse, as sepulturas existentes no interior e ao redor das outras igrejas da cidade, também deveriam ser consideradas como cemitérios.

Vale ressaltar que em nossa pesquisa, consideramos como cemitérios, aqueles edificadas “extramuros”, em virtude, na Paraíba do século XIX, das graves epidemias de varíola, cólera e febre amarela (NÓBREGA, 1979), as quais passaram a vitimar de forma expressiva a população, fazendo com que, as igrejas não suportassem em seu interior e nos seus entornos, o elevado número de inumações, pois tal realidade se configurava, na visão médico-higienista, um fator de elevado risco à salubridade pública, o que impulsionou a construção de cemitérios fora das áreas povoadas, tanto na capital, quanto no interior da Província.

De todo modo, tais obras de caráter público, seguiram na segunda metade do oitocentos, refletindo as mudanças lentas nos rituais de inumação, pois com os cemitérios, vieram novos ritos e tradições fúnebres, tais como, o cuidado com os túmulos e com sua identificação, a construção dos grandes e opulentos mausoléus para receber os defuntos das famílias mais ricas, o hábito de acender velas nas covas oferecendo-as em favor da alma do falecido ali sepultado, o costume de plantar flores ou adornar com elas as catacumbas, entre outras práticas culturais funerárias que foram ganhando novos contornos e assim, se adequando às novas formas de sepultar e às novas regras jurídicas impulsionadas pelas teorias higienistas que viam nas antigas tradições de proximidade entre vivos e mortos, grandes riscos para a salubridade pública.

A questão da construção dos cemitérios foi bastante problemática, tendo em vista que, além de demandar recursos financeiros que deveriam ser fornecidos pelo poder público provincial, e que nesse caso exigiria a criação de novos impostos ou o aumento dos já existentes, implicava ainda em questões políticas, econômicas e religiosas, que, a esse tema se ligavam em maior ou em menor grau. Desse modo, apesar dos esforços de vários presidentes em demonstrar a necessidade de edificar tais recintos funerários e dos valores consignados pela Assembleia Legislativa, nos orçamentos de vários anos, para tal obra, como destacamos antes nesse mesmo capítulo, vários anos se passaram até que fosse concluído, na capital da Paraíba, seu primeiro local para repouso eterno.

Como já mencionamos no primeiro capítulo dessa dissertação, o Inciso II do Art. 66, da Lei Imperial de 1º de Outubro de 1828, recomendava às Câmaras Municipais que mandassem construir cemitérios públicos, afastados das áreas povoadas, tendo como justificativa a higienização e manutenção da salubridade dos espaços urbanos. Porém, mesmo diante das atribuições e prerrogativas conferidas pela supracitada lei, ao poder legislativo das vilas e cidades, além da falta de interesse, que certamente devia existir, entre os membros da assembleia, no tocante a essa temática, a escassez de recursos a serem aplicados em tais obras, provavelmente não foi um dos maiores empecilhos à realização do projeto higienista de saneamento dos rituais e espaços de inumação.

Apesar do fato de que, a urgente necessidade de construir cemitérios teria uma justificativa médica higienista de sanar os problemas e riscos oferecidos pela insalubridade dos enterramentos nas igrejas, esse, não era o único objetivo, visto que, as taxas cobradas pelos túmulos e inumações, se configuravam em uma fonte de renda, a qual, muito bem poderia ser explorada pela administração da Província, a fim de reverter mais recursos para os cofres públicos ou, pelo menos, evitar mais gastos, que deveriam ser realizados com a manutenção de serviços oferecidos à população carente, chamados naquela época de “socorros públicos”, como era o caso dos “cuidados” que a Santa Casa de Misericórdia devia despender com o atendimento aos “pobres”.

Sendo assim, diante da alegada necessidade de arrecadar fundos para a manutenção dos serviços hospitalares oferecidos pela Santa Casa de Misericórdia, uma proposta foi feita pelo então presidente da Província, o Sr. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, em seu relatório, apresentado à Assembleia Legislativa da Paraíba, em sessão ordinária, realizada no dia 15 de novembro de 1842, para que fosse construído um cemitério, baseando tal intuito nos seguintes motivos:

[...] neste estado faz-se mister á par de uma melhor arrecadação cuidar do augmento da mesma receita, e para este fim não duvidarei suscitar-vos a ideia de construir-se um Cemitério, cuja propriedade fosse conferida á dita Santa Caza. Tem ella muitos terrenos apropriados para esta fundação, e as principaes disposições para a levar á effeito reduzir-se-hão a mandar cercar de muro o recinto, e impôr o preceito para que nelle se dessem á sepultura todos os corpos dos Fieis da Freguezia da Cidade. Hum estabelecimento tal que desterraria o uzo tão nocivo á saude publica de se enterrarem os cadaveres dentro das Igrejas, e traria á Santa Caza uma renda certa nos direitos das sepulturas, não lie de tão pequena utilidade, e tanta despesa que não deva merecer na actualidade a vossa atenção (RPP, 15 nov. 1842, p. 16).

Em nosso entendimento, a proposta de construir um cemitério em algum dos terrenos pertencentes à referida instituição, a fim de que, ficando em posse e administração da mesma, para ela rendesse lucros por meio das taxas fúnebres, aumentando assim, sua receita, parece ser o motivo principal, mesmo que o já citado presidente da Província, tenha mencionado a questão de tal feitura beneficiar a salubridade pública da capital. Essa justificativa foi colocada em segundo plano, como uma espécie de reforço à proposição por ele apresentada.

De qualquer forma, uma coisa parecia ser certa, fosse por motivos financeiros de ampliar as receitas da Santa Casa de Misericórdia, ou pela necessidade de findar os tão nocivos enterramentos nas igrejas, a construção e funcionamento de um cemitério público, mesmo que em posse e sob administração da referida instituição de “caridade”, tanto na capital como em vilas e cidades interioranas, só seria possível, tendo em vista a força das tradições religiosas, por meio de legislações que tornassem obrigatórias as inumações nesses locais, além de proibir definitivamente os enterramentos nos templos, não apenas em seu interior, mas também, dentro dos limites de seus muros, prática que por muito tempo evitou que os sepultamentos fossem realizados fora dos ambientes urbanos, como recomendado pelos defensores das teses higienistas.

Desse modo, como já afirmado anteriormente, até o momento em que finalmente o primeiro cemitério público da capital paraibana foi inaugurado, a maioria dos enterramentos se realizavam no terreno em torno da Igreja da Misericórdia (NÓBREGA, 1979), o qual, estando cercado por muros, se configurava em um cemitério pertencente à irmandade responsável por administrar a Santa Casa de Misericórdia e, certamente, foi construído não apenas para atender aos “irmãos”, mas também, à população da capital, diante da crescente demanda por sepulturas, no entanto, acreditamos que, provavelmente, sua finalidade mais específica seria a arrecadação de fundos para aquela instituição, porém, ele não era suficiente para receber todos os mortos do município ou melhorar as finanças da dita Casa, bem como, sua localização não alegrava às autoridades médicas incumbidas dos assuntos da salubridade pública, por isso urgia a edificação de um novo recinto afastado das áreas povoadas, como proposto no discurso proferido pelo Sr.

Ricardo José Gomes Jardim, então presidente da Província da Paraíba, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial, no dia 4 de agosto de 1843, o qual lembrou seu antecessor, o Sr. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, se dizendo de acordo com o mesmo, mas enfatizando que o terreno para tal obra deveria ser escolhido com cautela, atentando para a sua localização (distante das áreas povoadas) e para a direção dos ventos, a fim de se evitar que os maus odores, ou seja, os “miasmas” fossem soprados em direção à cidade.

No ano seguinte, a problemática dos enterramentos “intramuros” da capital e nos recintos das igrejas voltou a ser assunto nos debates políticos. O Relatório que o então presidente da Província, o Sr. Agostinho da Silva Neves, apresentou na sessão ordinária do ano de 1844 à Assembleia Legislativa da Parahyba do Norte, tratava sobre a edificação de catacumbas pela Santa Casa, ao lado da Igreja da Misericórdia, assunto que teria sido alvo de críticas de alguns habitantes da cidade, os quais temiam a construção de um cemitério no centro da capital. Já analisamos no primeiro capítulo desse texto, esse mesmo documento, portanto, não cabe aqui pormenorizar seu conteúdo. Desse modo, apenas voltamos a lembrar ao leitor a respeito desse tema a fim de evidenciar algo que não havíamos mencionado anteriormente. Quando citamos o referido documento, trata-se do seguinte trecho do Relatório:

[...] a construcção das catacumbas feita por huma irmandade, que tem poucos meios á sua disposição, deve mostrar vos a possibilidade e mesmo a necessidade da fundação de hum cemitério extramuros; o qual o Governo, se para este fim votardes fundos, poderá contratar com a Santa Casa, servindo-lhe os direitos de sepultura para augmentar a sua renda; ou com outra corporação religiosa, se por ventura descobrir pouca vontade na Mesa da Santa Casa de ver prompta a obra do cemitério, por ter catacumbas para sepultura de seus irmãos (RPP, mai. 1844, p. 9).

Novamente, um presidente da Província da Paraíba mencionou a necessidade de construir um cemitério “extramuros”, e também como proposto por seus antecessores, lembrou que tal recinto funerário poderia muito bem servir ao propósito de ampliar as rendas da Santa Casa de Misericórdia, se assim aceitasse a “mesa regedora” de sua irmandade, e em caso de recusa, poderia o governo provincial, ceder os direitos sobre as sepulturas à outra irmandade religiosa que porventura desejasse assumir a administração do mesmo “campo santo”. O motivo para um possível desinteresse dos membros dirigentes da irmandade da Santa Casa, citado pelo Sr. Silva Neves, seria o fato de que aquela instituição já teria construído túmulos para sepultamento dos confrades no entorno da Igreja da Misericórdia, aliás, nos anexos do mesmo relatório, de 3 de maio 1844, foi reproduzido um “mapa” contendo informações sobre as receitas e as despesas realizadas pela irmandade da Santa Casa, e nele, encontrava-se a menção sobre alguns gastos com o cemitério, tais como, os realizados:

Com a arrematação da coberta para as catacumbas.....1:400\$000
 Dobradiças para duas portas dos cemitérios.....4\$000
 Com a fechadura do gavetão1\$760
 (RPP, mai. 1844, p. 25).

Como já mencionamos, em nota de rodapé, no primeiro capítulo da presente pesquisa, o cemitério pertencente à Santa Casa de Misericórdia, provavelmente, era oficialmente conhecido como “Cemitério Santa Isabel”, e mesmo após a entrada em funcionamento do “Senhor da Boa Sentença”, continuou recebendo cadáveres para inumação, mas provavelmente em menores números. Esse fato deve ter perdurado por alguns anos, como demonstrado em obituário que analisamos no mesmo capítulo, o qual datava de 1861, ou seja, alguns anos após a inauguração do Senhor da Boa Sentença e que nesse caso, indicava o “Santa Isabel” como local dos enterramentos por ele noticiados.

Em relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial da Paraíba pelo presidente da época, o coronel José Vicente de Amorim Bezerra, durante a abertura da sessão ordinária em 2 de agosto de 1850, a construção do cemitério público na capital da Província voltou a ser assunto na Assembleia Legislativa Provincial. A seguir, transcrevemos o trecho daquele relatório, que tratava sobre o referido tema:

CEMITERIO PUBLICO.

Votastes, Senhores, na Lei N. 7 de 23 de Março deste anno no art. 80 a quantia de 2:500\$000 rs. para o começo de hum cemitério Público. Mandeí fazer pelo Engenheiro a planta do edificio, e o seu orçamento, que vos serão dirigidos pela Secretaria do Governo; tambem nomeei huma commissão de Facultativos para de acordo com o Engenheiro escolherem o local mais apropriado, e menos nocivo aos habitantes da Cidade, e o seu parecer vos será igualmente apresentado. Não mandei principiar a obra, porque não Vos dignasteis fazer acompanhar á Vossa autorização o indispensavel regulamento, para, em conformidade a este, ser construido o edificio. Entretanto que esperava esta occasião para pedir-vos com instancia que faciliteis todos os meios para o começo, e prompto andamento de semelhante obra, afim de que a Capital da Parahyba venha a ter esse Estabelecimento tão útil á salubridade publica, e de acordo com a civilização do século. As demais Cidades e Villas da Província também devem gozar igual beneficio! (RPP, 2 ago. 1850, p. 17).

Como vemos, em 1850, alguns passos foram dados em direção do objetivo de construir na capital o seu primeiro cemitério público, visto que, uma quantia para financiar o início da obra havia sido votada e aprovada no início daquele ano, bem como, o coronel José Vicente de Amorim Bezerra, no cargo de chefe do executivo local, afirmou ter nomeado uma comissão para escolher o espaço mais “apropriado” e que assim, oferecesse menor risco à saúde da população da cidade, desse modo, a escolha do terreno para tal edificação deveria levar em conta as recomendações médicas-higienistas, tais como, a posição dos ventos mais fortes e

constantes que soprassem em direção das áreas povoadas, os quais deveriam ser evitados, além de o recinto dever estar situado “extramuros”, ou seja, fora da cidade.

Porém, até o mês de agosto do já citado ano de 1850, nada mais teria sido feito, pois segundo afirmou o supracitado presidente, para principiar as devidas obras, se fazia necessária uma autorização da Assembleia Legislativa Provincial, a qual o coronel José Vicente de Amorim Bezerra pedia deferimento, bem como, rogava ao corpo de deputados, que facilitasse no que fosse possível, para que a tão esperada edificação fosse realizada. Por fim, lembrava também, o coronel Amorim Bezerra que, do mesmo estabelecimento fúnebre, carecia as outras vilas e cidades da Paraíba. A nosso ver, o discurso transcrito acima não passou de palavras retóricas, pois a depender do claro desinteresse com que os políticos paraibanos notadamente tratavam dessa questão, nem o cemitério da capital seria tão cedo construído, tampouco, verbas públicas seriam tão logo destinadas às construções dos cemitérios das regiões interioranas da Província.

De fato, três anos depois do relatório apresentado pelo coronel José Vicente de Amorim Bezerra (1850), no qual falava-se sobre os trâmites para a construção do cemitério, que, mais tarde, como sabemos, viria a se chamar “Senhor da Boa Sentença”, nada mais havia sido feito no sentido de efetivar a sua edificação, visto que, é essa a conclusão a que chegamos, quando nos deparamos com o relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da “Parahyba do Norte” pelo vice-presidente da Província, o Sr. Flavio Clementino da Silva Freire, na abertura da sessão ordinária em 5 de Agosto de 1853. Nele, o Sr. Silva Freire fez as seguintes considerações acerca da construção do tão almejado cemitério:

[...] fallando sobre obras públicas da Província, Senhores, parece-me ser aqui occasião oportuna para fallar-vos da fundação de um estabelecimento de indispensavel necessidade para esta Cidade, um Cemiterio público; a vós não é desconhecida esta necessidade por quanto sabiamente a reconhecesteis, quando na lei n. 7 de 23 de Março do anno de 1850 no art. 80 votasseis a quantia de 2:500\$000 para o começo de um cemiterio público nesta Cidade. Infelizmente até hoje não teve exito tão util quanto proveitosa medida, mas nem por isso a necessidade deixou de ser a mesma, e hoje principalmente a sua fundação é urgida, e aprovada por todos (RPP, 5 ago. 1853, p. 17-18).

A partir da leitura do trecho do relatório, apresentado pelo Sr. Flavio Clementino da Silva Freire, podemos compreender que mesmo tendo sido autorizada a quantia descrita acima, ainda em 1850, até o mês de agosto de 1853, nada da obra havia sido feito. Talvez por falta da devida autorização, a qual o ex-presidente, o coronel José Vicente de Amorim Bezerra, havia pedido deferimento à Assembleia Legislativa da Paraíba e que pelo visto, não teria recebido

resposta afirmativa. Tal situação, como já dissemos anteriormente, não parece ter outro motivo, senão o desinteresse político em ver realizada a edificação do referido local de sepultamentos.

Continuando sua explanação, Flavio Clementino da Silva Freire afirmou que tendo sido autorizada a soma de “2:500\$000”, para iniciar a construção do cemitério e, não tendo sido realizado tal gasto, não se poderia desde então, aplicar esse valor com a obra daquele estabelecimento funerário, pois “[...] sendo a lei do orçamento uma lei annua, todas as despezas, que se deixarem de fazer dentro desse anno não poderão ser feitas em outros sem nova autorização” (RPP, 5 ago. 1853, p. 18), a qual ele pedia que fosse votada para figurar na “lei orçamentária” do ano seguinte, “[...] afim de dar-se princípio á obra” (RPP, 5 ago. 1853, p. 18). Não era sem motivação que o Dr. Silva Freire, apelava para o legislativo provincial a fim de que concedessem os devidos fundos e autorizações para a edificação de um cemitério público. A situação da capital paraibana naquela época, tanto no que se refere à saúde, quanto no tocante aos enterramentos era caótica e urgia por ações do governo para os “socorros públicos”, como buscou demonstrar, o já citado vice-presidente, fundamentando seu pedido, da seguinte forma:

[...] por occazião das epidemias de que já vos falei, as quaes grassarão por quazi toda a Província, não foi esta Cidade menos accomettida por ellas, chegando á ponto de ficarem cheias todas as Igrejas onde se podião enterrar os corpos dos indgientes, e nestas circumstancias vio-se embaraçado o Reverendíssimo Vigário sem ter mais sepulturas para onde mandasse enterrar os cadáveres, resultando d’ahi serem abertas muitas sepulturas sem estarem em estado de receber outros corpos, o que deu lugar ao mesmo Vigário juntamente á Camara Municipal a representarem-me, pedindo algumas providencias. Neste estado pois reconhecendo o vosso zelo, e cuidado, que tomais á bem dos habitantes desta Província, nenhuma dúvida púz em aproveitar esta occazião para lembrar-vos de novo esta medida, afim de que autorizeis a fundação de um estabelecimento tão necessário ao bem público, e tão de acordo á civilização do seculo. E igualmente vos lembro que as demais Cidades e Vilas da Província também devem gozar de um igual benefício (RPP, 5 ago. 1853, p. 18).

Assim, inferimos que a epidemia de febre amarela, sendo motivadora de numerosas mortes nos primeiros anos da segunda metade do século XIX, causava além desse, uma série de outros transtornos, tais como, a grande quantidade de corpos a serem sepultados, tornando o costume de enterrar nas igrejas, algo insustentável, não apenas por causa das teorias higienistas dos “miasmas deletérios”, mas, sobretudo, por questões de lógica, já que não havia mais lugares nas igrejas para inumar os falecidos, sem contudo, revelar a realidade pútrida da morte. Diante desse fato, o vice-presidente da Província, em sua explanação, tentava argumentar diante dos membros da Assembleia Legislativa Provincial, demonstrando-lhes o estado de calamidade que a capital passava naquele momento, ressaltando a necessidade de se edificar de imediato um cemitério na cidade, e lembrando que no restante do território carecia-se dos mesmos cuidados.

Vale ressaltar, no entanto, que o discurso do vice-presidente da Província Dr. Flavio Clementino da Silva Freire, proferido no mês de agosto, não surtiu os desejados efeitos, visto que, no relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial pelo presidente, o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, por ocasião da abertura da sessão ordinária, em 13 de dezembro de 1853, o mesmo assunto voltava a ser mencionado, como para reforçar o pedido anterior, proferindo o administrador da Paraíba, o seguinte apelo ao legislativo: “[...] não concluirei, Senhores, sem recommendar-vos duas obras. Esta cidade ainda não tem uma casa de mercado. O Cemitério é a outra obra. A primeira é reclamada pela actividade dos vivos, a segunda pelo repouso dos mortos, e principalmente também pela salubridade d’aquelles” (RPP, 13 dez. 1853, p. 7). Assim sendo, percebemos que não foi em 1853, que o cemitério “Senhor da Boa Sentença” foi inaugurado, como havia afirmado Humberto Nobrega (1979), pois naquele ano, nem ao menos se iniciara a sua edificação.

Contrariando a versão de Oscar de Castro (1945), de que os cemitérios da capital foram construídos antes dos edificadas nas povoações interioranas, encontramos um trecho do relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Paraíba, pelo presidente da Província, o Sr. João Capistrano Bandeira de Mello, por ocasião da abertura da sessão ordinária, em 5 de maio de 1854, no qual, tratando sobre uma reivindicação de se construir uma “escola primária” naquela localidade, o mesmo afirmava que, na “[...] povoação de Cajazeiras do Município da Villa de Souza”, existiam vários pontos vantajosos, para atender à solicitação de sua população, dentre os quais, achou ele não ser “[...] fora de propósito communicarvos que n’essa povoação existe um cemitério decente e murado, em cujo recinto existe outra capella” (RPP, 5 mai. 1854, p. 13). O documento revela a existência de um cemitério construído já no ano de 1854, no povoado que hoje corresponde a cidade de Cajazeiras, no sertão paraibano, precedendo aquele que seria edificado na capital, visto que, no mesmo relatório, o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello informava que:

[...] a salubridade d’esta Cidade reclama sem dúvida algumas providencias, entre as quaes avulta a construcção de um Cemiterio. Em 27 de março próximo passado, nomeei uma commissão presidida pelo Cirurgião mor da Província João José Innocencio Poggi, e composta dos Doutores Francisco Antonio Victal de Oliveira e Heuri Krausse e do Engenheiro Affonso de Almeida e Albuquerque, para indicarem o lugar que mais satisfaça as condições requeridas para semelhante fim. Existe já na Secretaria uma planta relativa á essa construcção. Resta que os recursos financeiros permittam leva-la á effeito, continuada a autorisação concedida para isso á Presidencia pela Lei n.º 18 de 11 de Outubro de 1850 (RPP, 5 mai. 1854, p. 22).

Como vemos, até aquele momento, a construção de um cemitério público, na capital da Província, não havia ainda se iniciado, fato que nos faz acreditar que o espaço mórbido em

Cajazeiras foi edificado mais cedo do que o da capital. Aliás, não foi apenas o cemitério daquela localidade que precedeu o da capital, mas também, o da vila de Piancó, como anunciado pelo relatório redigido por ocasião da “exposição” feita pelo Doutor Francisco Xavier Paes Barreto, na qualidade de presidente da Província da Paraíba, no ato de passar a administração executiva ao segundo vice-presidente, o Sr. Flavio Clementino da Silva Freire, em 16 de abril de 1855. No referido relatório, encontramos o seguinte trecho:

Cemitério Público do Piancó.

Na Villa de Piancó acaba de ser construído um cemitério público, com cem palmos de frente e duzentos de fundo, á custa dos habitantes do lugar. Esta obra de tanta utilidade é devida principalmente aos esforços do digno Missionario Fr. Serafim, quando alli se achou no princípio d’este anno. É mais um serviço que lhe deve a Parahyba (RPP, 16 abr. 1855, p. 22).

Percebemos a partir da leitura do trecho transcrito acima, que o cemitério da vila de Piancó, no sertão paraibano, foi construído no início de 1855, financiado pelos seus próprios habitantes, que foram convencidos pelo Missionário Frei Serafim, sobre o qual, o Sr. vice-presidente da Paraíba, Flavio Clementino da Silva Freire, em seu relatório apresentado à Assembleia Provincial em 2 de outubro daquele mesmo ano, teceu o seguinte elogio:

[...] quando o sacerdote pelo seu carácter, como pelas suas virtudes sabe conciliar a afeição, e respeito e a veneração do povo, tudo d’elle consegue com facilidade porque n’elle sempre encontra boa vontade e as mais favoráveis disposições; assim foi que o Rvd. Fr. Serafim pôde erigir em Piancó um cemitério público (RPP, 2 out. 1855, p. 16).

Provavelmente, o fato que mais deve ter chamado a atenção do Sr. Flavio Clementino da Silva Freire, no tocante ao feito do Frei Serafim, tenha sido o seu poder de persuadir o povo, ao ponto de ter conseguido fazê-lo edificar as próprias custas, uma obra como a de um cemitério “extramuros”, evitando assim, que o governo provincial, gastasse recursos públicos com a construção daquele estabelecimento funerário.

Voltando a análise do relatório de 16 de abril de 1855, encontramos uma importante menção à obra do “Cemitério Público da Capital”. Flavio Clementino da Silva Freire informava ao membros do legislativo provincial que, estando autorizado pela “[...] Lei n. 36 do anno passado [havia ordenado] edificar por empreitada o cemitério público d’esta Cidade, no lugar denominado Matinha, que me pareceo o mais apropriado para esse fim. Esta obra foi contractada pela quantia de 7:100\$000 rs., dividida em três prestações, das quaes já foi paga a primeira” (RPP, 16 abr. 1855, p. 22). O Sr. Silva Freire, lembrou ainda que, atendendo sua

solicitação, do valor supracitado, “[...] o Governo Imperial dignou-se auxiliar esta obra com 3:500\$000 rs.” (RPP, 16 abr. 1855, p. 22).

Podemos dizer que, finalmente a construção de um cemitério público “extramuros” na capital da Paraíba, havia sido iniciada, nos primeiros meses do ano de 1855, como demonstrou o relatório que acabamos de analisar. No entanto, até o final daquele mesmo ano, por questões burocráticas, ainda não estaria o referido local de inumações, liberado para esse fim, visto que, no relatório do mês de outubro daquele mesmo ano, o vice-presidente, Flavio Clementino da Silva Freire, afirmou que “[...] proseguio-se com vigor na obra do cemitério público projectada e começada pelo Exm. ex Presidente da Província” (RPP, 2 out. 1855, p. 10), e após relembrar a importância de tal obra para a “salubridade” pública, encerrou informando que “[...] acha-se este estabelecimento já concluído, e breve será entregue ao seu destino, pois está já confeccionado o respectivo regulamento que será submettido ao vosso exame e aprovação” (RPP, 2 out. 1855, p. 10).

Como visto, afirmava-se que a obra já estaria pronta, restando apenas detalhes legais, para que entrasse, finalmente, em funcionamento, porém, no mesmo documento, entre as páginas 21 e 22, encontramos informações que contradizem aquelas que foram apresentadas na página 10, mais precisamente em um tópico com o título “Cemitério Público da Capital”, o qual voltava a tratar da temática da construção do cemitério e, para melhor entendimento sobre nossa constatação, o reproduzimos a seguir:

[...] não podia ser por mais tempo differida a existência de um cemitério público n’esta Capital. E’ esta obra de utilidade tão reconhecida que não carece ser demonstrada vós mesmos a recommendastes quando entre outras lhe destes preferênciã na Lei número 36 do anno passado. Foi ella contractada pela quantia de 7:100\$ reis que está já paga em sua totalidade por haver o contratante preenchido todas as condições a que se sujeitou; n’esta somma figura a parcella de 3:500\$ reis com que o Governo Imperial a solicitações do ex Presidente da Província, se dignou de auxiliar dita obra. Acha-se ella bastante adiantada: o destocamento e aplainamento do terreno do cemitério a que ultimamente mandei proceder (porque esta condição não entrou no contracto) pôr-lhe-há o derradeiro remate; e estando já prompto o regulamento que o devo reger, dentro de pouco tempo ficará elle em estado de receber cadáveres cujos enterramentos ainda se fazem nas nossas Igrejas com desacato á Religião e em detrimento da saúde pública. (RPP, 2 out. 1855, p. 21-22)

Evidenciamos a existência de uma contradição entre as informações apresentadas na página 10 do relatório do ano de 1955, e o que é informado nas páginas 21 e 22 do mesmo documento, visto que, no primeiro caso, afirmava-se que a obra já estaria concluída, restando apenas, a aprovação do regulamento, o qual também já estaria pronto. No entanto, no segundo caso, o trecho reproduzido acima, mencionava que a obra do cemitério ainda encontrava-se inconclusa, apesar de que já estaria perto de ser finalizada. Por fim, revela-se que, até aquele

momento, as inumações nas igrejas ainda aconteciam, justamente pela falta de outra opção mais adequada, a qual acreditava-se que seria suprida com a inauguração do referido estabelecimento funerário.

Logo em seguida ao texto, que expunha o tema da construção do cemitério público da capital, havia uma nova menção ao “campo santo”, edificado na vila do Piancó, mas, dessa vez, admitia-se que a capital foi precedida por uma vila, ao construir primeiro que ela, um cemitério “extramuros”, como podemos notar a partir da leitura do tópico “Cemitério do Piancó”, o Dr. Flavio Clementino da Silva Freire afirmou que a “[...] villa do Piancó nos precedeo na construcção de uma obra tão util. Possui ella hoje um Cemiterio de *cem palmos*⁴⁵ *de frente e dusetos de fundo* sem que os cofres públicos houvessem para elle concorrido com dinheiro algum” (RPP, 2 out. 1855, p. 22. Grifos nossos). O Dr. Silva Freire voltou a elogiar o Frei Serafim, enfatizando seu grande feito, que por sinal, contribuía tanto para a salubridade da Paraíba, como para a economia dos cofres públicos da Província.

Quanto ao cemitério público da capital paraibana, apesar dos discursos, em 1855, de que a obra estaria pronta, ou quase, e que seu “regimento”, também já estaria confeccionado, faltando apenas a aprovação da Assembleia Provincial, não foi naquele ano que o “campo santo” entrou em funcionamento, pois o mesmo estabelecimento só foi entregue à sua destinação, no segundo semestre do ano seguinte, como publicado no relatório redigido a partir da “Falla” recitada na abertura da Assembleia Legislativa da Paraíba, pelo presidente da Província, o Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, em 5 de agosto de 1856, o qual, no tópico “Cemitério”, dizia o seguinte: “[...] só em julho passado foi possível entregar á Santa Casa o Cemitério d’esta Capital, na conformidade da lei n.º 33 de 4 de dezembro de 1855; e ainda a epidemia occasionou esta demora” (RPP, 5 ago. 1856, p. 29). Diante dessa afirmação, percebemos que o referido local público de inumações, só passou a funcionar em 1856 e, segundo o Dr. Pinto Silva, com grandes dificuldades, pelo menos foi o que informou em sua explanação, a qual transcrevemos um trecho a seguir:

[...] previ que grandes despêzas serão necessárias para occorrer as exigências da mortalidade, e com effeito os factos vierão corroborar as minhas previsões. Devo dizer-vos que alguma repugnancia teve a Mesa da Santa Casa em acceitar a administração do Cemitério, visto como, longe de ser um benefício, é um pesado ônus que lançastes sobre ella, se acaso não lhe derdes remédio com a reforma do

⁴⁵ No antigo sistema de pesos e medidas, o *palmos* era equivalente a 22 cm, no sistema métrico decimal e, desse modo, “cem palmos” equivaleria a 22 metros, sendo essa a medida da frente do cemitério, já a medição dos fundos, “duzentos palmos”, mediria 44 metros e, calculando a área total, obtemos o resultado de 968 m². Não era uma área muito grande, se compararmos com os cemitérios atuais, porém, para a época em que foi construído (1855) e considerando que Piancó ainda era uma pequena vila, provavelmente, cumpriria bem o seu propósito.

Regulamento e com a consignação de quota correspondente ás despesas indispensáveis (RRP, 5 ago. 1856, p. 30).

Sendo uma antiga proposta de outros presidentes da Província, como já destacamos anteriormente, a entrega do cemitério público à administração da irmandade da Santa Casa, a qual teria nos valores obtidos com as taxas cobradas pelos sepultamentos, uma nova fonte de renda para aquela instituição. No entanto, parecia não ser essa a realidade, uma vez que, segundo o presidente dessa Província, o Sr. Antonio da Costa Pinto Silva, “[...] a renda do cemitério não vai além de 250,000 réis annuaes; entretanto que só com empregados tem de se despende não menos de 3:816,000 réis, além dos gastos com ferramentas, expediente serviço da capella” (RRP, 5 ago. 1856, p. 30). O Dr. Pinto Silva afirmou ainda que, “[...] houve luxo no pessoal dado ao Cemiterio”, pois a seu ver, seriam as funções por eles desempenhadas, muito bem supridas pelos membros da Santa Casa da Misericórdia, tais como “[...] administrador, capellão, sacristão”. Informou ainda que “[...] a Santa Casa os tem um pessoal de dez homens para sepultar de 30 a 40 cadáveres por mez é realmente excessivo” (RRP, 5 ago. 1856, p. 30). Tal excesso de “empregados”, não seria fruto da vontade da “Mesa Regedora” da referida instituição, mas sim, imposição do “regulamento” do cemitério, e sobre esse problema, destacou o Dr. Antonio da Costa Pinto Silva:

[...] a Mesa da Santa Casa representou-me sobre isto, mas antes della o fazer já o havia eu notado, e tanto que, tendo fallecido o Porteiro, deixei de nomear-lhe substituto. O Regulamento do cemitério contém outras disposições que a pratica tem feito reconhecer vexatorias; por tanto peço-vos que o reformeis ou autoriseis a Presidencia a fazê-lo de accordo com a Mesa da Santa Casa da Misericórdia (RRP, 5 ago. 1856, p. 30).

Certamente, esses não eram os únicos problemas que o recém inaugurado cemitério público apresentava, pois provavelmente, houve muita resistência social e cultural em modificar os ritos fúnebres, popularmente difundidos durante séculos. Ademais, mesmo com as recomendações médico-higienistas para que o poder público findasse os sepultamentos intramuros da cidade, como forma de evitar os nefastos “miasmas da morte”, e em consequência disso, a construção de um cemitério fora das áreas populosas da capital, a grande demanda por novas sepulturas, em virtude das epidemias que assolavam toda a Paraíba, sobretudo a partir de meados do século XIX, não permitiu de imediato, acabar com a proximidade física e espacial entre vivos e mortos, como evidenciado em vários Relatórios de Presidentes da Paraíba.

Prosseguindo à análise dos Relatórios de Presidentes de Província, encontramos novas menções ao cemitério público da capital, no Relatório recitado na abertura da Assembleia Legislativa da Parahyba do Norte pelo vice-presidente da Província, o Sr. Manoel Clementino

Carneiro da Cunha, em 1 de agosto de 1857. No tópico “Estabelecimentos de Caridade”, informa-se o “Rendimento do Cemitério Público..... 1:173\$892” (RPP, 1 ago. 1857, p. 17). Mais adiante, voltava-se a reclamar que para a Santa Casa, diante do que versava a “Lei de 4 de dezembro de 1855”, não havia vantagens em aquela instituição, administrar o referido cemitério, devido ao fato de os gastos “[...] so pezarem sobre os seus cofres as despezas com o pessoal encarregado da gerencia administrativa do cemitério” (RPP, 1 ago. 1857, p. 18). Assim sendo, pedia-se, novamente, que o “Regulamento” fosse modificado e, as despesas com o dito cemitério, supridas pelos “cofres públicos” da Paraíba. Por fim, outras reclamações foram dirigidas ao poder legislativo provincial:

[...] não está completa a obra do Cemitério. Precisa de uma Capella, que é uma necessidade deste estabelecimento, e d'outros melhoramentos indicados na exposição do Provedor da Santa Casa. Os mais urgentes devem ser empreendidos por conta das finanças da Província. As da Santa Casa são insufficientes para este trabalho (RPP, 1 ago. 1857, p. 18).

Como visto, ainda havia “melhoramentos” a serem feitos na obra do cemitério público, porém, maior ênfase foi dada a “necessidade” de se edificar uma capela naquele recinto fúnebre, dada a força exercida pelas tradições do cristianismo católico, o local de inumação dos cristãos falecidos, deveria ser em “solo sagrado”, desse modo, construir o referido edifício religioso seria fundamental para a manutenção da autoridade da Igreja sobre as pessoas desde o nascimento (batismo) até a morte (sepultamento). Provavelmente, entre as melhorias consideradas mais “urgentes”, estava a construção da capela, que por sinal, deveria ser financiada com verbas públicas, visto que a Santa Casa declarava a incapacidade de prover tais gastos, ou ainda, procurava se isentar do ônus para permanecer apenas com o bônus, o que acreditamos ser a real intenção de sua “Mesa Regedora”.

No relatório redigido no início do ano, por ocasião da “Exposição” realizada pelo Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, na qualidade de presidente da Paraíba, durante o ato de passar a administração da Província ao Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, em 9 de Abril de 1857, algumas considerações foram feitas sobre os andamentos das obras de cemitérios públicos “extramuros”, edificados em várias localidades do interior da Província. Vejamos a seguir, o que informava, naquele documento, o Dr. Pinto Silva:

[...] acha-se quasi prompto o Cemitério da Cidade de Mamangoape, tendo com elle despendido os cofres provinciaes apenas a quantia de Rs. 800\$ rs. que mandei pôr a disposição do Exm. Senador Antonio da Cunha e Vasconcellos. O restante foi dado pelos habitantes d'aquelle Municipio, a exforços do digno Missionario Frei Serafim de Catania, que fez com que contribuissesem com materiaes, cujo valor excedeo de seis contos de reis. Levantou-se ainda pelo zelo do mesmo Missionário uma Capella dentro

do Cemitério, para as encomendações e mais cerimônias religiosas. Acha-se igualmente prompto o Cemitério da Freguezia de Santa Ritta, faltando apenas o portão de ferro da entrada. Despendeu-se com elle a quantia de um conto e quinhentos mil reis, que bastou para a obra com o auxílio que prestou-lhe o pòvo que concorreu ás missões do ja mencionado Capuchinho Frei Serafim. Cemitérios de Lucena, Bahia da Traição e Cabedello. Estão promptos estes Cemitérios com cerca de madeira, nada com elles tendo-se despendido, e sendo tudo devido ainda ao zelo e boa vontade do mesmo Rvm. Missionario (RPP, 9 abr. 1857, p. 25).

Diante das informações evidenciadas no trecho do documento transcrito acima, vários cemitérios foram sendo erigidos em diferentes localidades da Província da Paraíba, porém, como o próprio texto em análise nos mostra, tais feitos se deviam menos aos esforços do “Poder Público” e, muito mais à notável liderança e força de convencimento exercida pelo missionário capuchinho Frei Serafim, sobre os fiéis católicos, fazendo com que eles colaborassem com as edificações de “campos santos” (e ainda mais, dentro deles, uma capela), certamente, fora dos limites habitados, de cada localidade. Isso nos leva a crer que nem todos os religiosos ou clérigos faziam resistência ao processo de higienização dos ritos fúnebres. É provável que a maioria concordasse e até almejasse ansiosamente, ver suas igrejas livres da prática dos sepultamentos “intramuros”.

Voltando à análise do relatório do dia 1 de agosto de 1857, também sobre o tema dos cemitérios, encontramos novamente menções a respeito da edificação desses estabelecimentos em Mamanguape e em Santa Rita, sobre os quais informava-se o seguinte: “[...] estão quasi concluídas estas obras. Pouco lhes falta para que se considerem inteiramente acabadas” (RPP, 1 ago. 1857, p. 24). Como vemos, havia se passado três meses entre o relatório de 9 de abril e esse que estamos analisando e, nos parece que as obras dos cemitérios das supracitadas localidades, não haviam prosseguido, ou pelo menos, seguiam inconclusas. Além disso, em relatório anexado ao do presidente da Província, o “Provedor da Saúde”, o Sr. João José Innocencio Poggi, tratando sobre os assuntos ligados à “salubridade pública”, relatou que

[...] o estado material dos cemitérios nesta Província felizmente já não é muito para lamentar-se, pois que diversos existem decentemente edificados, mas, não sendo o serviço obituário nelles praticado com as exigencias necessarias para poder-se a qualquer tempo colher uma estatistica, me é impossivel apresenta-la tal qual V. Exc. a pede, até relativamente a esta Capital, onde, havendo médicos, se não procurão attestados que provem a naturalidade da morte, e qual a moléstia sua productóra. (RPP, ago. 1857, p. 65).

Como visto, o Sr. João José Innocencio Poggi, apresenta um quadro de certa tranquilidade, no que se refere aos cemitérios existentes em toda a Província, lamentando apenas, a falta de um serviço de “obituário” em cada um deles, inclusive na capital, o que desse modo, impedia que se procedesse com a coleta de dados para a confecção de mapas estatísticos

que apontassem as causas das mortes, sobretudo, nos casos de mortes naturais, ocasionadas por algum tipo de doença. No entanto, tal situação aparentemente satisfatória, demonstrada pelo “Provedor da Saúde” no tocante aos locais de inumações existentes na Província é contrariada no relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Paraíba, em 20 de setembro de 1858, pelo seu presidente, o Sr. Henrique de Beaurepaire Rohan, no qual evidenciava-se a situação dos cemitérios e dos sepultamentos em todo o território. Sob o título de “Cemitérios”, o texto do já citado presidente, contrariava o que informou antes o Sr. Poggi: “[...] freguesias há na Província nas quaes ainda se fazem as inumações nas igrejas; outras em que consistem os cemitérios em uma certa extensão de terreno sem cerco algum, e algumas finalmente em que se iniciarão obras, que estão, de há muito, por acabar” (RPP, 20 set. 1858, p. 24). Diante dessas afirmações, evidenciamos que a questão dos sepultamentos nos templos, “intramuros” e até mesmo, as condições materiais dos cemitérios “extramuros” não era tão boa como havia mencionado em 1857 o “Provedor da Saúde”, o Sr. João José Innocencio Poggi.

Prosseguindo em suas declarações sobre as condições dos cemitérios na Província, o Sr. Henrique de Beaurepaire Rohan, destacou ainda que, os habitantes de cada localidade da Paraíba, deveriam, pelo bem da “religião” e sobretudo, da “salubridade”, se interessar em contribuir de alguma maneira, com as obras dos cemitérios públicos, fosse prestando auxílio financeiro, ou em forma de trabalho, aplicado às referidas obras. Certamente, esse posicionamento do presidente embasava-se nas notícias de que em muitas povoações paraibanas, seus moradores teriam edificado tais estabelecimentos, com recursos próprios, na maioria dos casos, estimulados pelas pregações do Capuchinho Frei Serafim, como já destacamos anteriormente. Construir cemitérios em toda a Paraíba era tarefa urgente, pois, como asseverava o administrador provincial, o “[...] systema das catacumbas deve ser proscripto, porque, além de dispendioso, pecca pelo lado da salubridade” (RPP, 20 set. 1858, p. 24).

Dizia ainda, o Sr. Henrique de Beaurepaire Rohan, que de todas as localidades chegavam pedidos de recursos para edificar-se cemitérios “extramuros”, concluir ou melhorar os já existentes, e que as somas solicitadas seriam desproporcionalmente elevadas, sendo, em sua visão, necessários menores recursos para tais obras e que, ainda assim, não teria o governo provincial, como retirar de seus cofres, os valores para suprirem tamanha empreitada, diante dessa realidade, em sua opinião, “[...] só por meio de um imposto, com applicação especial, poderia a provincia encarregar-se desse cuidado” (RPP, 20 set. 1858, p. 24). De qualquer modo, o ônus de construir cemitérios recairia sobre as “costas” dos cidadãos paraibanos.

Por fim, o Sr. Henrique de Beaurepaire Rohan, passou a informar a situação das inumações e dos cemitérios, nas diversas localidades da Província, agrupando-as por “comarcas”, informações essas que transcrevemos, e que, para proporcionar um melhor entendimento, organizamos no quadro a seguir (RPP, 20 setembro. 1858, p. 24-26):

Quadro XVIII – Estado dos cemitérios na Paraíba no ano de 1858

CEMITERIOS		
“Apresento-vos a exposição junta do estado dos cemitérios nas diversas freguesias, segundo as informações que me foram dadas por seus vigários.”		
1. ^a COMARCA	Capital	Ha quatro cemitérios nesta freguezia. 1º, o da cidade, que é murado e tem mais de 200 catacumbas. Só lhe falta a capella que é orçada em 8:000\$000. 2º, o do Cabedêllo, que é de pau-a-pique, sendo a despeza necessaria para se murar de 6:000\$000. 3º, o da Penha, que é toscamente cercado, sendo a despeza necessaria para se murar de 4:000\$000. 4º, o de Tambaú, situado em redor da capella do Santíssimo Coração de Jesus, está completamente aberto. Propõe o vigário que seja este inutilizado, e que se construa outro em lugar diferente, dispendendo-se com esse 4:000\$000.
	Mamanguape	Falta concluir a capellinha, rebocar os muros, e fazer um portão. Forão orçados: a conclusão da capella em 1:200\$000, a dos muros em 450\$000, e finalmente o portão em 100\$000.
	Jacoca	Não tem. Enterra-se nas igrejas.
	Bahia da Traição	Na povoação da matriz há um cemitério cercado. Para ser murado, é necessaria a despeza de 3:000\$000. Nas duas capellas filiaes da freguezia, são os corpos sepultados dentro das igrejas.
2. ^a COMARCA	Taipú	Ha 4 cemitérios na freguezia: três cercados e um em aberto. Na povoação da matriz, serve de cemitério a antiga matriz que foi demolida. Pela falta de capacidade dos cemitérios, ainda se sepultam alguns corpos nas igrejas.
	Pilar	Na povoação da matriz, o cemitério tem apenas os alicerces começados de um lado. Na povoação de Itabaiana, há um lugar cercado de madeira.
	Natuba	Não tem. Enterra-se nas igrejas. Á construcção de um cemitério foi orçada em 1:000\$000.
	Ingá	Ha onze cemitérios na freguezia. Destes, um é murado, um está em aberto, e os outros estão cercados. O cemitério da villa e o da Serra Redonda estão orçados em 2:000\$00, e os mais em 1:500\$00 rs. cada um.
3. ^a COMARCA	Independência	Ha apenas um terreno particular próximo á villa, todo aberto, no qual se dá sepultura aos corpos. Por causa disto, hoje quasi todos os corpos são sepultados nos próprios lugares de suas residencias.
	Araruna	Os dous cemitérios, que ha na freguezia, estão em mau estado e sem muros, nem capellas. Foi orçada a sua construcção em 3 ou 4:000\$.

	Cuité	Ha oito cemitérios nas diferentes povoações da freguezia. O da villa está quasi acabado, e o poderá ser com 1:000\$. Os da Conceição e Piauhy estão se construindo á custa dos moradores. Os outros estão apenas cercados, e exigem auxilio do governo, para serem concluídos.
4.ª COMARCA	Areia	Ha três cemitérios nas povoações da freguezia. O da cidade está cercado. A despeza necessária para ser murado, é de 8:000\$.
	Alagoa-Nova	O que existe está abandonado e servindo de pasto aos animaes, pelo que se sepultam os corpos em uma das igrejas da villa. Precisa ser murado. Foi orçada esta despeza em 500\$.
5.ª COMARCA	S. João	Ha na villa um em começo, e cuja conclusão foi orçada em 2:000\$. Na povoação do Congo, há um também começado; com a sua conclusão se poderá despender a quantia de 200\$. Na povoação de S. Thomé, há um cercado de pau-a-pique; a despeza necessária para ser murado é de 400\$. Na mesma quantia foi orçado o da povoação da Lagoa do Monteiro, que é de taipa e está muito arruinado.
6.ª COMARCA	Pombal	Existem apenas os alicerces do cemitério projectado. O vigário orça em 1:000\$ a despeza necessária para a sua conclusão. As inhumações se fazem ainda na igreja matriz.
	Pattos	Está quasi concluído o muro que o cerca. Falta-lhe a capella e o portão. Precisa interiormente de um aterro de 4 palmos. Estas obras forão orçadas em 3:000\$.
7.ª COMARCA	Piancó	Está todo murado. Para a sua conclusão, são necessários de 2 a 3:000\$. Nas capellas filiaes, sepultão-se os corpos dentro das igrejas.
	Souza	Estão feitos os alicerces do muro e os da capella. Continuação os enterros na nova matriz e em algumas capellas pertencentes á freguezia. A conclusão do cemitério e da capella está orçada em 8:800\$.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor a partir dos dados contidos no Relatório de Presidente de Província do ano de 1858.

Como podemos observar a partir das informações transcritas no quadro acima, em todas as sete comarcas, no tocante aos cemitérios e enterramentos, havia problemas para serem resolvidos, e para quase todos, um orçamento foi apresentado, certamente, com o intuito de que os membros da Assembleia Legislativa Provincial, se assim ficasse decidido, consignassem na lei orçamentária, os referidos valores para que fossem realizadas as devidas obras.

Algumas situações que observamos nos chamaram mais atenção em várias localidades, pois ainda prosseguia-se com os sepultamentos nas igrejas. Vejamos: a) na 1ª Comarca, na qual se enquadrava a capital da Província, duas localidades, “Jacoca”, que por sinal, não tinha outra

opção, por falta de um cemitério e, curiosamente, não se mencionava qualquer orçamento para construir um, e “Bahia da Traição”, que por sua vez, em duas capelas, também se inumavam cadáveres; b) na 2ª Comarca, em Taipú, apesar de existirem alguns cemitérios, não eram suficientes e, em Natuba, não havia qualquer cemitério; c) no caso da 3ª Comarca, não foi informado que ainda se praticavam os sepultamentos nas igrejas, porém, uma peculiaridade nos despertou a atenção, o fato de que, a maioria dos sepultamentos eram realizados nas próprias residências dos falecidos, certamente, em local externo; d) na 4ª Comarca, em Alagoa-Nova, inumava-se em uma capela, pois mesmo existindo um cemitério, estava abandonado e faltava murá-lo; e) na 6ª Comarca, ainda enterrava-se na igreja matriz de Pombal; f) na 7ª Comarca, em Piancó, nas capelas, ainda inumavam-se os mortos; g) apenas na 5ª Comarca, composta somente pela vila de São João, não houve menção a respeito de enterramentos no interior das igrejas.

Em linhas gerais, em todas as comarcas, foram apresentados problemas, tais como, ausência de cemitérios, e onde existiam, verificava-se o inacabamento das obras ou melhorias necessárias para o bom funcionamento daqueles locais de sepultamento. Desse modo, no tocante à questão dos sepultamentos, tanto os vivos, como os mortos não encontravam “paz”.

Em 1862, em seu relatório apresentado no dia 31 de maio, à Assembleia Legislativa Provincial, o presidente, Dr. Francisco d’Araújo Lima, fez algumas considerações sobre a situação da Paraíba, no tocante à edificação de cemitérios, afirmando que as câmaras municipais não podiam arcar com as despesas para a construção desses estabelecimentos fúnebres em seus municípios e que, os “cofres provinciais” também não suportariam os encargos para auxiliar os municípios nessa tarefa e, assim sendo, a falta de locais mais apropriados para a realização de sepultamentos, na Paraíba, seria um problema que se arrastaria por muito mais tempo. Anexado ao supracitado documento, encontrava-se o relatório da Santa Casa, no qual também se fazia menção aos problemas que apresentava o cemitério público da capital, sob sua administração, dentre os quais, se destacava o fato de que o referido local de inumações, já se encontrava quase lotado, e desse modo, careceria em breve, aquele estabelecimento, de obras de ampliação.

Além disso, o “Provedor” da Santa Casa, Lindolfo José Corrêa das Neves, também afirmava sua desaprovação no tocante ao sistema de “catacumbas”, adotado para aquele cemitério, o qual não era suficiente para conter que os “miasmas” exalados pela putrefação cadavérica, se espalhassem pelo ar, dessa forma, recomendava a utilização de outro tipo de inumação, os túmulos na terra, em sua visão, mais confiável para a salubridade pública. Lembrava ainda que naquele ano, no referido cemitério, havia sido enterrados cerca de 310 mortos, sendo vítimas da febre amarela, 12, e do cólera, 17. Essa última informação certamente

foi destacada pelo Provedor da Santa Casa, a fim de despertar o temor das autoridades, para que se interessassem em resolver além dos problemas financeiros, também os estruturais, daquele estabelecimento funerário.

No ano seguinte, 1863, ainda na presidência da Província, o Dr. Francisco d'Araújo Lima, apresentou na sessão ordinária da Assembleia Legislativa Provincial, em 20 de fevereiro, novas informações sobre as situações dos cemitérios em várias localidades da Paraíba. Para melhor compreensão das referidas informações, transcrevemo-las no quadro a seguir:

Quadro XIX – Estado dos cemitérios em diversas localidades da Paraíba até 1863

LOCALIDADE	ESTADO DOS CEMITERIOS
Jacoca	“O cemitério ali não tem benefício algum”.
Taipú	“[...] quanto á cemitérios, diz o vigário que diversos existem na freguezia, mas todos em completo abandono, á excepção do da povoação do Taipú que é de pedra e cal, faltando-lhe, todavia, portão e capella.”
Natuba	“Contão-se na Freguezia tres edificadros, o da Povoação e o do Pirauá, cercados de madeiras, e da capella do oratorio de pedra e cal.”
Alagoa Grande	“Quanto á cemitérios, apenas existe um com a competente cerca, mas sem a precisa decência.”
Independencia	“Ha na freguezia um cemitério, que ainda não está fechado no todo.”
S. João	“A' respeito de cemitérios, existem sete na freguezia, dos quaes quatro em soffrivel estado, um ameaçando ruina, e dous, o da villa e o de Sant'Anna, ainda não acabados e sem andamento.”
Teixeira	“Existe um único cemitério na villa com as precisas proporções, mas carece de concertos.”
Santa Luzia	“A freguezia tem um pequeno cemitério, sem capella, e já com algumas ruinas.”
Piancó	“[...]o cemitério se conserva em muito mau estado, e sem estar concluída a capella [...]”
Mizericordia	“O cemitério, que há na freguezia, ainda não foi caiado.”
Souza	“Sete cemitérios tem a freguezia. sendo o da Cidade, O da povoação de S. João, e o do Pico, feitos de pedra e cal, e com capella, e os de Alagóia Tapada, Prensa, Chabocão e Arraiado cercados apenas de madeira.”
S. José de Piranhas	“Ha na freguezia quatro cemitérios, o da povoação que é de tijolo, mas que não está acabado, o da Serra nas mesmas circunstancias, e os outros de madeira em diversos pontos.”

Fonte: Quadro elaborado pelo autor a partir dos dados contidos Relatório de Presidente de Província de 20 de fevereiro de 1863.

Como visto, a situação dos cemitérios em várias povoações da Província da Paraíba, seguia sem melhorias, pois onde havia tais estabelecimentos, geralmente encontravam-se em estado de deterioração ou eram edificados com materiais de péssima qualidade. Tal realidade não mudaria caso o poder público não agisse com mais zelo para com a infraestrutura fúnebre em toda a Província e, para isso seria necessário providenciar maiores verbas para esse fim, obtendo inclusive, auxílio da Corte Imperial. No entanto, sendo o Estado Imperial Brasileiro, de ideologia predominantemente liberal, dificilmente tal ajuda seria recebida pela Paraíba, ou pelo menos, não na proporção necessária.

No relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Paraíba, no dia 1 de outubro de 1864 pelo presidente, o Dr. Sinval Odorico de Moura, encontra-se anexado, o relatório redigido pelo Sr. Francisco José Rabello, “Escrivão” da Santa Casa de Misericórdia, que na ocasião, estava administrando aquela instituição, como substituto temporário de seu “Provedor”, o Sr. Lindolfo José Corrêa das Neves, que encontrava-se ocupando o cargo de Deputado, na Corte, representando a Paraíba.

O relatório do escrivão se dirigia aos membros da Mesa Regedora da Santa Casa, configurando-se como uma prestação de contas anualmente confeccionada. No supracitado documento, o Sr. Francisco José Rabello, dentre vários temas ligados ao gerenciamento da Santa Casa, mencionou que o cemitério público da capital, sob tutela daquela instituição, seguia, em suas “despesas indispensáveis”, custeado pelos cofres públicos, bem como, o pagamento do administrador do cemitério, o Sr. José Gomes Jardim da Fonseca. Dizia ainda, o Sr. Francisco José Rabello, sobre o cemitério:

[...] seria para desejar que o ultimo jazigo dos nossos irmãos fosse cercado d'alguma cousa mais imponente, que repellisse idéas tristes que nos assollão ao entrarmos n'esses lugares, como bem o plantio de arvores apropriadas, flores, e outros embelesamentos usados em todos os cemitérios, mas a esterilidade do terreno em que é elle collocado, e as destruidoras formigas que ali abundão, tem feito abortar diversas tentativas nesse genero, além de que ainda ha entre nós pouco gosto nos particulares, que devem auxiliar a Administração do Cemitério. (RPP, 1 out. 1864, p. 55).

A proposta do Sr. Francisco José Rabello era a de embelezar o cemitério, sobretudo, no local reservado aos sepultamentos dos “irmãos”, ou seja, dos falecidos membros da Irmandade da Santa Casa, além disso, a ideia de plantar árvores e outras plantas, certamente estaria ligada não apenas ao objetivo de tornar o ambiente menos funesto, mas também, como defendiam os higienistas, para amenizar, as possíveis exalações miasmáticas na atmosfera, provenientes dos corpos em decomposição e seus efeitos nocivos para a saúde dos vivos.

No relatório fruto da exposição com que o Sr. Dr. Sinval Odorico de Moura passou a administração da Província da Paraíba, ao Sr. Dr. Felisardo Toscano de Brito, em 2 de julho de 1865, encontramos algumas informações que nos chamaram atenção, tais como, a dos cemitérios que se encontravam concluídos nas seguintes localidades:

Capital. Cabedello. Santa Ritta. Mamanguape. Taipú. Capella do Oratorio em Natuba. Teixeira. Souza. Pico, na freguezia de Souza. S. João, de Souza. Misericordia.
Com alguns dos outros tem-se despendido até hoje a quantia de 1:150\$630 réis, a saber:

Com o do Pilar.....	350\$630
Com o do Catolé do Rocha.....	500\$000
Com o de Campina Grande.....	199\$920
Com o de Alagôa-Nova.....	100\$000

(RPP, 2 jul. 1865, p. 22).

Com vemos, se comparamos as informações dos relatórios anteriores, a situação não era tão boa como o presidente certamente pretendia demonstrar, visto que, não menciona os problemas existentes em vários cemitérios, e que provavelmente não foram sanados, tendo em vista o histórico dessa temática durante muitas décadas, desde o início da segunda metade dos oitocentos até aquele momento. Outra informação a qual reputamos ser importante aqui destacarmos, foi expressada no seguinte trecho do já citado relatório:

[...] ultimamente, em data de 12 de Julho corrente, mandei entregar ao Padre Firmino Herculano de Figueiredo, á requisição do Vigario de Santa Ritta, para a obra do cemiterio da povoação da Cruz do Espirito Santo a quantia de 500\$000 réis, votada com este destino na lei provincial 175 de 30 de Novembro do anno passado. Em data de 13 de Outubro do anno passado determinei ao Thesouro Provincial, que chamasse a contas o ex-vigário da freguezia do Pedra Lavrada, Fr. Joaquim da Santissima Trindade Cordeiro, pela quantia de 200\$000 réis, que recebeu da dita Repartição desde Abril de 1862 para a obra da Capella do cemiterio da mesma freguezia, visto me constar que por elle nada se tinha feito ainda ali (RPP, 2 julho. 1865, p. 22-23).

A entrega de valores aos vigários para custeio de obras a serem realizadas nas igrejas e cemitérios das diversas paróquias, certamente se configurava como uma prática corriqueira. Como podemos observar no trecho do relatório, reproduzido acima, o Governo Provincial enviou ao Padre Firmino Herculano de Figueiredo, a verba destinada a construção de um cemitério em Cruz do Espirito Santo, como da mesma forma havia sido feito, no caso do custeio para edificação de uma capela no “campo santo”, localizado na freguesia de Pedra Lavrada, que, no entanto, parece ter sido, o recurso, desviado pelo próprio vigário que o recebeu para aplicá-lo na referida obra. Tal indício nos revela que a desonestidade, em alguns casos, se encontrava até mesmo no seio da Igreja, entre aqueles que deveriam dar exemplo de retidão.

Em 1869, o cemitério público da capital paraibana, passou a ser alvo de muitas críticas. Dizia-se que aquele local de inumações seria, para a salubridade da cidade, o maior dos riscos

e, que o estado em que se encontravam as suas catacumbas, não apresentavam as condições higiênicas necessárias. Uma comissão foi formada para avaliar as condições de salubridade da capital provincial e, o seu parecer, foi anexado ao supracitado relatório do 1º vice-presidente da Paraíba, o Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, apresentado em 11 de junho de 1869, por ocasião da transmissão da administração ao Sr. Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa. A comissão liderada pelo inspetor de saúde, João José Innocentio Poggi, era formada pelos médicos: Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, Dr. Abdon Felinto Milanez e, Dr. Jacintho Silvano Santa Roza, os quais afirmaram que o cemitério público da cidade era “[...] um verdadeiro e mortífero foco de infecção” (RPP, junho. 1869, p. 149) e, para fundamentar tal afirmativa, passaram a descrever os problemas existentes nele, tais como, a má qualidade do material usado na construção das catacumbas, as quais se encontravam com muitas rachaduras, permitindo que delas exalasses os tais “miasmas deletérios”, a péssima condição de higiene dos “carneiros”, entre outros problemas estruturais.

Como visto, o estado material do cemitério público da capital, bem como, o dos existentes no interior da Província (ou a inexistência deles), gerou ainda muitas discussões, sendo assunto de vários presidentes da Província, que em seus relatórios, continuaram a propor melhorias, ampliação dos lugares de enterramentos existentes ou a edificação de novos “campos santos”, muito mais do que uma questão de “salubridade pública”, a problemática dos enterramentos nas igrejas e a necessidade de edificar cemitérios fora da cidade, parecia tornar-se uma disputa política entre “liberais” e “conservadores”, pois, como afirmou Humberto Nóbrega (1979, p. 92),

[...] o Cemitério do *Senhor da Boa Sentença* foi construído num período em que predominavam os presidentes da Província filiados ao partido Liberal. Seu custo não chegou a 10.000\$000. (Dez cruzeiros, na moeda atual). Reassumindo os Conservadores o poder, a 16 de julho de 1868, com o Gabinete do Visconde de Itaboraí, grandes críticas foram feitas à obra, já no que concerne à construção já no que diz respeito ao local. Sensível aos reclamos dos correligionários, que insistiam nas suas censuras ao Cemitério, o presidente Venâncio José de Oliveira Lisboa, a 12 de agosto de 1869, nomeou uma comissão de médicos para estudar “o importante assunto” tendo os peritos concluído pelas “procedências as alegações”. Mudam os homens, mas não mudam os métodos de fazer política!

Como podemos perceber, o autor enfatizava o fato de que o “Senhor da Boa Sentença” foi construído durante o predomínio, na Paraíba, de governos ligados ao Partido Liberal (NÓBREGA, 1979), desse modo, é possível entender o motivo de tanta demora para se cumprir o projeto de edificação daquele cemitério público, tendo em vista a ideologia política do referido partido ter entre suas ideias a “não interferência” do poder público nas questões

econômicas e sociais, deixando a sociedade, a cargo de suprir suas necessidades da maneira como cada indivíduo ou grupo pudesse fazê-lo, sendo os chamados “socorros públicos” ou “caridade publica”, uma simples expressão da “bondade dos governantes” e não uma obrigação (a não ser em situações de catástrofes ou de calamidades, como as proporcionadas pelas epidemias). Sendo assim, os gastos com as ações higienistas que visavam resolver os problemas de insalubridade da Província, situação na qual se enquadrava a obra do referido “campo santo”, certamente não eram vistos como prioridades pelos políticos liberais, e isso provavelmente, ocasionou tanto a demora na execução das obras, bem como, os poucos recursos empreendidos.

Seria ingenuidade de nossa parte, pensar que as críticas proferidas pelos políticos conservadores teriam em vista, unicamente, o bem-estar dos paraibanos. É próprio da maioria dos políticos criticar as ações ou inércia de seus opositores, desse modo, não podemos crer que se o grupo dos conservadores estivessem a frente da presidência da Província, as obras de edificação do cemitério “Senhor da Boa Sentença” teriam sido rapidamente iniciadas e concluídas logo após terem sido propostas na Assembleia Legislativa Provincial, nem tampouco, que o local escolhido pudesse ser o mais apropriado e, dispondo de maiores financiamentos, a qualidade dos serviços teriam sido melhores. Aliás, não se pode nem ao menos confiar totalmente que os problemas apontados pelos conservadores e, depois, confirmados pela “comissão de médicos” fossem inteiramente reais, embora acreditemos que realmente existissem muitos problemas. O fato é que, ninguém pode garantir que seria diferente se durante o período de construção do “Senhor da Boa Sentença”, os conservadores estivessem à frente do governo provincial, pois, como bem lembrou Humberto Nobrega (1979, p. 92) “Mudam os homens, mas não mudam os métodos de fazer política!”

No relatório de 1870, apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da “Parahyba do Norte”, pelo Sr. presidente da Província, Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, em 17 de fevereiro daquele ano, encontravam-se novas recomendações para que reformas fossem realizadas no cemitério público da capital. Destacava-se a necessidade de findarem com os enterramentos pelo sistema de catacumbas, devendo ser substituído pelo método de sepultamentos “[...] no chão, em carneiros” (RPP, 17 fev. 1870, p. 10) e asseverava-se a importância de tal medida diante da falta de recursos para, de imediato, proceder com a mudança do referido cemitério para outro local, o que certamente seria o mais indicado.

No ano seguinte, compondo o relatório redigido por ocasião da “Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial da Parahyba do Norte” pelo 3º vice-presidente da Província, O Sr. Dr. José Evaristo da Cruz Gouvêa, em 16 de outubro de 1871, observamos novas críticas às condições de higiene do cemitério da capital, mais precisamente, no “ANNEXO N-II” (RPP,

16 out. 1871), referente ao relatório da “Inspeção da Saúde Pública da Província da Parahyba, de 13 de junho de 1871”, ao final, assinado pelo “Inspector interino de saúde” Dr. Abdon Felinto Milanez. Em suas considerações sobre as causas da insalubridade da capital provincial paraibana, aquele local de sepultamentos é elencado entre tais causas, nos seguintes termos:

[...] ahi está o Cemitério Público, mal construído, onde os enterramentos são feitos contra todas as regras hygienicas, collocado em lugar baixo, varrido pelos ventos sul e sudoeste atirando constantemente sobre a população miasmas oriundos das emanações putridas que d'ahi se desprendem. (RPP, 16 out. 1871, p. 42).

Como vemos, um breve comentário foi feito, porém, bastante alarmante no que se referia às péssimas condições de higiene, e à sua má localização geográfica, como destacou o Dr. Abdon Felinto Milanez, prejudicava a saúde de quem respirava os maus odores provenientes daquele lugar. A teoria dos “miasmas” seguia, pelo século XIX, “recrutando” defensores e impulsionando, gradativamente, importantes mudanças nas condições de salubridade da Província.

Em 1873, no relatório do presidente da Província, o Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá, dirigido à Assembleia Legislativa Provincial, em 6 de setembro, identificamos uma informação a qual reputamos ser importante destacar. Falava-se a respeito de uma reforma no cemitério, a fim de, no mesmo, receber novas sepulturas, sendo um espaço reservado aos defuntos que a Igreja Católica, na época, negava “sepultura eclesiástica”, como já discutimos anteriormente. A esse respeito, no referido documento afirmava-se: “[...] em observância de ordem do governo imperial foi designada e profanada area sufficiente no recinto do mesmo cemitério para sepulturas dos acatholicos e dos que morrerem sob censura ecclesiastica. D’estes foram já alli sepultados 2” (RPP, 6 set. 1873, p. 19). Nos anos subsequentes, 1874 e 1875, a questão do “péssimo” estado de higiene e conservação do cemitério público da Capital rendeu assunto em relatórios de Presidente da Província, apresentando-se sempre as mesmas queixas dos relatórios anteriores.

No entanto, em 1878, a situação daquele cemitério público, foi por demais agravada, pois “esse ano marcou um pico nos índices de sepultamentos do Senhor da Boa Sentença, realmente impressionante: foram enterrados 3.674 cadáveres, oito vezes mais do que no ano anterior (448 sepultados)” (MARTINS, 2019, p. 296). Diante dessa grave situação em que aquele local público de inumações não suportaria tantos enterramentos, o governo provincial foi forçado a tomar uma atitude que resolvesse, pelo menos em parte, essa problemática questão. Assim sendo, no relatório do presidente da Paraíba, o Sr. Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna, no dia 1 de janeiro de 1879 uma “solução” foi apresentada:

[...] aumentando-se consideravelmente o número das inhumações, e achando-se quasi totalmente occupada a area do Cemiterio do Senhor da Boa Sentença, deliberei fundar um novo Cemiterio que, prestando-se ao enterramento de grande número dos vitimados pelas epidemias reinantes, servisse por seu espaço e condições hygienicas para ser o ponto permanente das inhumações n'esta Capital. Para esse fim escolhi uma área de terreno no sitio denominado « Cruz do Peixe, » próxima ao hospital dos variolosos, cujas inhumações ordenei que fossem logo feitas nesse Cemiterio a fim de evitar o transporte dos cadáveres das victimas d'essa terrível enfermidade pelo centro da Cidade. Por officio de 3 de agosto do anno passado, determinei á Santa Caza de Misericordia, que tivesse sob sua direcção o referido Cemiterio, ordenando aos administradores dos hospitaes, que para elle fizessem conduzir os cadáveres dos enfermos á seu cargo. Não estão ainda concluidas as obras d'esse Cemiterio, das quaes se acha encarregado o director das obras públicas Antonio Polary; vae elle, entretanto, satisfasendo as necessidades á que é destinado. E' administrado pelo Sr. Antonio Francisco Monteiro e Silva. O antigo Cemiterio do Senhor da Boa Sentença, sob a administração do Sr. João José Lopes Pereira Senior continuará prestar-se ás poucas inhumações, que, comporta a pequena área que lhe resta ser occupada (RPP, 1 jan. 1879, p. 26-27).

Como podemos perceber, o novo cemitério, localizado em “Cruz do Peixe”, na zona rural, serviria como destino aos enterramentos que por falta de espaço já não poderiam mais se realizarem no “Senhor da Boa Sentença”, além disso, devido às doenças contagiosas que na época, causavam muitas mortes, como aconteceu no ano de 1878, a localização afastada da cidade, deveria evitar que os falecidos por doenças infectocontagiosas, oferecessem riscos à população daquele município. Porém, aquilo que parecia ser a solução, tornou-se um problema, pois a distância do novo local de sepultamentos requeria gastos com o transporte dos cadáveres, desse modo, segundo informa Nereida Soares Martins (2019, p. 297): “o cemitério do Cruz do Peixe foi extinto alguns anos depois”.

Vale ressaltar que, certamente essa “extinção” levou algumas décadas para acontecer, pois acreditamos que aquele cemitério tenha sido mantido como uma espécie de garantia para que em momentos de calamidades, causadas pelas constantes epidemias, pelo menos, continuasse a atender ao “hospital dos variolosos” (RPP, 23 jan. 1879), pela proximidade entre eles. Essa inferência se dá tendo em vista o que evidenciamos em um trecho da “Mensagem” apresentada à Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, no dia 1º de setembro de 1907 por ocasião da instalação da 4ª sessão da 4ª legislatura pelo presidente do Estado, o Monsenhor Walfredo Leal. Vejamos o que dizia o referido documento:

No período decorrente de agosto de 1906 a julho deste anno, foram inhumados no Cemitério Público 1078 cadáveres, como se evidenciará do quadro:

Agosto.....	60
Setembro.....	47
Outubro.....	33
Novembro.....	50
Dezembro.....	48
Janeiro.....	118
Fevereiro.....	104

Março.....	182
Abril.....	138
Maió.....	127
Junho.....	107
Julho.....	73

Destes óbitos 429 foram causados por varíola e 658 por outras moléstias. *No cemitério da Cruz do Peixe foram também sepultados 147 variolosos*, perfazendo, assim, um total de 576 óbitos feitos pela varíola (MPE, 1 set. 1907, p. 15. Grifos nossos).

Como visto, no período de um ano, ocorreram mais de mil sepultamentos no cemitério “Senhor da Boa Sentença”. Para ser mais exato, somados os números apresentados, temos um total de 1087 inumações. Certamente, o quantitativo total de 1078, apresentado no trecho transcrito acima, tenha sido um “erro” durante a impressão do documento, alterando a posição dos numerais 7 e 8. Desse total de 1.087, adicionado os 147 “variolosos” sepultados no cemitério do Cruz do Peixe, chega-se a soma geral de 1.234 enterramentos, na capital da Paraíba, naquele supracitado período.

Ademais, a informação de que no cemitério do “Cruz do Peixe” foram inumados apenas mortos vitimados pela varíola, bem como, sendo esse número, notadamente menor do que os que foram enterrados no “Senhor da Boa Sentença”, nos leva a crer que, o funcionamento daquele cemitério estaria atrelado à sua proximidade com o hospital dos variolosos, servindo-lhe, privativamente, como local de inumações.

No tocante aos problemas do antigo cemitério público, por diversas vezes evidenciados em documentos oficiais, como veremos, seguiam sem resolução. Em relatório de 21 de setembro de 1881, apresentado pelo presidente da Paraíba, o Dr. Justino Ferreira Carneiro, fazia-se referência aos problemas de insalubridade da capital da Província, apontando como uma das causas das epidemias que motivaram, recentemente, numerosas mortes “[...] o cemitério público, já pela sua collocação dentro do perímetro da Cidade, já pela má construção e péssimo systema de enterramentos”. Em 31 de agosto de 1884, mais uma vez o Cemitério Senhor da Boa Sentença, foi apontado como uma das causas das “[...] emanações deleterias que constantemente se desprendem do cemitério e de muitos outros focos de infecção, que, apesar de constantes reclamações, continuam e continuarão a agravar a salubridade pública e a roubar vidas que seriam uteis á sociedade e ao paiz” (RPP, 31 ago. 1884, p. 31).

Em 3 de agosto de 1887, no relatório fruto da “Falla com que o exm. sr. dr. Geminiano Brazil de Oliveira Góes, presidente da provincia, abriu a segunda sessão da 26ª legislatura da Assembléa Provincial da Parahyba”, nos deparamos com o texto da proposta do “Orçamento para 1888”, na qual foi criticado o encargo que os cofres públicos da Província, sofriam com o financiamento das despesas daquele estabelecimento fúnebre, desse modo, propunha-se que ele “[...] não continue a sobrecarregar o thesouro a despeza annual de um conto ao cemiterio

público, porque o seu logar proprio é no orçamento da Santa Casa. A esta pertence a receita que dalli procede. Portanto não deve fugir aos encargos que o serviço de sua administração.” (RPP, 3 ago. 1887, p. 33).

Em 1889, com o Brasil tornando-se uma República, mudanças foram realizadas no sentido de se estabelecer juridicamente a administração pública, nos moldes do novo regime de governo e assim, no tocante aos cemitérios:

[...] o decreto n. 789, sobre a secularização dos cemitérios, emitido pelo governo da República federativa do Brasil em 27 de setembro de 1890, determinou, em seu artigo primeiro, que “competia às Municipalidades a polida, direção e administração dos cemitérios, sem intervenção ou dependência de qualquer autoridade religiosa”. No entanto, no segundo artigo do decreto de número 789, de 1890, essa disposição não compreendia “os cemitérios ora pertencentes a particulares, a irmandades, confrarias, ordens e congregações religiosas, e a hospitaes, os quaes ficam, entretanto, sujeitos á inspecção e polícia municipal” (DECRETO Nº 789, DE 27 DE SETEMBRO DE 1890)¹⁹³. Um novo regulamento para o “Senhor da Boa Sentença” foi estabelecido em 1896 visando adequar sua administração à nova situação política brasileira. Dessa forma, a Santa Casa seguiu à frente do Cemitério, que permaneceu como o único a receber os mortos da capital, enquanto o crescimento populacional leva a reiterados pedidos de verbas públicas municipais para ampliação do terreno e construção de novas catacumbas (MARTINS, 2019, p. 298).

Como visto, apesar da nova situação jurídica dos cemitérios, criada pelo “decreto nº 789”, para a Santa Casa de Misericórdia e, conseqüentemente, para o “Senhor da Boa Sentença”, nada, ou quase nada mudou, pois, tendo sido entregue à administração àquela instituição de caridade, passava a ser de sua propriedade, apesar de ter sido construído e mantido, em parte, por recursos públicos provinciais, continuaria sendo dirigido pela Santa Casa. Quanto aos sepultamentos dos mortos da capital do “Estado da Paraíba”, terem continuado a se procederem no “Boa Sentença”, certamente, não se verificou até o final dos Oitocentos, e provavelmente, por vários anos do século XX, muitas melhorias em suas condições materiais, prosseguindo, assim, como um dos problemas de higiene pública daquela cidade, dificultando a vida dos vivos e o “descanso” dos mortos.

Considerações finais

Nessa dissertação, nos propomos tratar de três principais pontos concernentes ao contexto histórico do adoecer e morrer na Paraíba, na segunda metade dos oitocentos: no primeiro ponto abordado em nosso primeiro capítulo, demos destaque às doenças epidêmicas, tais como, a febre amarela, o cólera e a varíola, além de outras doenças que a elas somadas, vitimaram mortalmente centenas de paraibanos, sobretudo, a partir de 1850. Nesse sentido, evidenciamos como essas doenças afetaram a vida cotidiana das pessoas e de quais formas, elas tentaram e até que ponto conseguiram, cuidar de seus corpos, prevenindo-se contra as possíveis causas de contágios, e/ou tratando a manifestação das enfermidades.

Vimos que as manifestações epidêmicas da varíola, da febre amarela e do cólera, não tendo na época, a ciência médica, conhecimento acerca do modo de contágio ou seu “vetor” de transmissão, muito se criticou os chamados focos de “emanações pútridas” ou dos “miasmas deletérios”, apontados como os causadores das epidemias. Tal perspectiva, impulsionou de forma significativa o lento processo de higienização das cidades, e assim, comissões de especialistas foram convocadas para avaliar as condições de salubridade, sobretudo, da capital da Província, com o objetivo de apontar os locais que ofereciam riscos à saúde de sua população, dentre os quais, se destacam os sepultamentos no interior das igrejas e, posteriormente, os cemitérios “intra muros”, tema abordado de modo mais aprofundado no terceiro capítulo desse texto.

Nesse percurso, evidenciamos, em documentos oficiais, tais como, os Relatórios de Presidente da Província da Paraíba, os discursos políticos que apontavam o estado de calamidade instalado pelas referidas epidemias, e as “ações” tomadas pelo Governo Provincial, com vistas a promover o que na época era chamado de “socorros públicos”, os quais se configuravam nos precários cuidados médicos, como envio de “médicos” ou “cirurgiões de partido”, que só se faziam mais atuantes, nos períodos de calamidades como os instalados pelas supracitadas doenças epidêmicas. Devendo eles, tratar os doentes e, no caso da varíola, “inocular” a população por meio da vacina. Outros documentos analisados, foram os jornais, que circularam em território paraibano durante, sobretudo, a segunda metade do século XIX, e que apresentavam informações sobre as manifestações das referidas doenças. Nesse mesmo contexto, apresentamos algumas informações sobre a atuação da Santa Casa de Misericórdia, no que se refere aos serviços por ela assumidos, tais como, o do Hospital de Caridade e, o

Cemitério Público, mantidos, por meio de doações, receitas provenientes da cobrança de taxas e de alguns financiamentos realizados pelo Governo Provincial.

O segundo ponto, discutido justamente no segundo capítulo, embasou-se nos estudos de vários jornais da Paraíba oitocentista, nos quais, buscamos evidenciar as notícias sobre mortes, como as veiculadas nos “necrológicos”, os quais informavam sobre o falecimento, na maioria das vezes, de pessoas de certa notoriedade social, ou que poderiam pagar por esse tipo de anúncio fúnebre. Ao mesmo tempo, evidenciamos em muitos dos referidos anúncios os sentimentos associados aos contextos da morte, despertados pela perda de um ente querido ou de um amigo mais próximo.

Vimos ainda, nos obituários, veiculados nos jornais por nós analisados, de que modo se noticiava, de forma oficial, a morte de pessoas que em sua maioria, não ocupavam lugar de destaque no contexto social, sobretudo da capital paraibana, e que desse modo, em apenas alguns casos, tão somente se divulgava seus nomes, idades e as causas das mortes, quando não, apenas figuravam, como números em uma “fria” estatística da morte. No entanto, tendo os obituários apresentado quais doenças causaram as mortes, nos possibilitou também, esboçar alguma análise acerca dos dados referentes às idades em que se verificava maiores índices de falecimentos, bem como, quais doenças eram mais frequentemente associadas a esses óbitos.

Por meio dos estudos realizados para a produção do terceiro capítulo, foi possível observar várias diferenças, mas também, muitas semelhanças entre os rituais de enterramento praticados na Paraíba, como em muitas regiões do Brasil, e os ritos fúnebres que foram vivenciados na época e que reverberam nos dias atuais. A exemplo disso, lembramos o cortejo funerário de uma pessoa pobre que nos oitocentos era transportada em uma rede na qual seria enterrada, enquanto atualmente, não se dispensa o caixão, mesmo que seja doado a quem não pode por ele pagar e, em muitos casos, são os governos municipais quem fazem as doações.

Enquanto escrevíamos parte do presente capítulo, uma fatalidade nos surpreendeu, a morte de um parente muito querido e, durante o cortejo, percebemos uma semelhança de ritos entre o presente e o passado, pois, naquela cidade interiorana da Paraíba, a tradição de transportar na força do braço o finado era mantida, dispensando, dessa forma, o carro da funerária. Percorreram-se a pé, cerca de 700 metros do local do velório até o cemitério, e nesse percurso revezavam-se, parentes e amigos, no traslado do caixão, algo que para nós se difere das práticas mais comuns da atualidade, revelando uma permanência de um ritualismo fúnebre bastante antigo.

Podemos também perceber, no que se refere aos ritos fúnebres do passado em relação aos do presente, que não se costuma mais ouvir os sinos das igrejas soarem os toques fúnebres

como ocorria no século XIX, tampouco, recebemos em nossas casas a notícia de um óbito por meio de uma Carta de Enterro e, isso nos mostra como a cultura, em todas as suas dimensões, é dinâmica e, mesmo que de forma mais ou menos lenta, ela vai se modificando e dando sentido à história que, por sua vez, lança um olhar do presente em direção ao passado, buscando evidenciar mudanças e permanências.

Os estudos realizados para a elaboração dessa dissertação nos possibilitou perceber algumas mudanças e permanências no que se refere às práticas culturais fúnebres, sobretudo na Paraíba oitocentista, e quais foram os fatores que de alguma forma influenciaram para que tais transformações ocorressem, como os casos de epidemias que levaram ao surgimento de ideias, teorias e leis higienistas, refletindo assim, nos hábitos e tradições ligadas ao adoecer, ao morrer e aos cuidados do corpo.

Acreditamos que, ao realizarmos essa pesquisa, atingimos o objetivo a que nos propomos ao iniciá-la, ou seja, o de analisar os modos de adoecer e morrer na Paraíba oitocentista, ao passo que discutimos o contexto das epidemias de varíola, cólera e febre-amarela que, no século XIX, causaram inúmeras mortes e, assim, influenciaram para que ocorressem mudanças significativas nos rituais de inumação, tradicionalmente seguidos na Província da Paraíba. Além disso, estudamos as formas de morrer e os cuidados com o corpo do morto, evidenciando a ritualística fúnebre, culturalmente estabelecida no cotidiano dos paraibanos no oitocentos, e ainda, demonstramos evidências de como as práticas e discursos necrológicos, expressavam os sentimentos que foram vivenciados e as atitudes que foram tomadas pela sociedade paraibana em sua relação com a morte e com tudo que a ela estivesse interligado.

Esperamos que esse texto seja de grande valia para o campo de estudos da História da Saúde e das Doenças, pois aqui discutimos variados aspectos culturais dos paraibanos, no século XIX, mais especificamente, no que se refere às questões ligadas às doenças, às condições de salubridade da Província e a busca por uma higienização dos espaços públicos, aos cuidados médicos, as notícias sobre as mortes, bem como, as sentimentais mensagens dos necrológicos, além de diferentes práticas e rituais fúnebres como os do preparo do defunto, o velório, o cortejo fúnebre e os enterramentos, e nesse, a conflituosa questão dos locais de inumação. Ao analisarmos a documentação composta por Relatórios de Presidente de Província, e também, variados impressos jornalísticos da Paraíba do século XIX, entendemos que, em grande medida, contribuimos para revelar um pouco sobre o passado do povo paraibano, e esperamos termos assim, contribuído para o debate historiográfico e para estimular novas pesquisas sobre os temas aqui abordados.

É chegada a hora da despedida, mas não a própria das coisas finitas, como a do último momento da vida, quando então, encontra-se o “descanso eterno”. Espero poder continuar essa pesquisa, quem sabe, em um momento oportuno, pois ainda há muito a ser estudado e a ser dito. Não se trata de um adeus, mas sim, de um até logo. Nessa conjuntura, uma pesquisa, sobretudo, quando falamos em um estudo historiográfico, não pode pôr um ponto final sobre o seu objeto de estudo. É impossível fazê-lo. Sempre haverá algo novo a ser dito. Novos achados, revelando os não ditos. Novos pontos de vista. Em suma, nossos estudos acerca da temática em foco nessa pesquisa apenas começaram, há muito o que se aprofundar, pois, os ritos fúnebres no contexto histórico paraibano e tudo o que está ligado a esse tema carece de informações que somente uma análise documental mais apurada poderá fornecer e, esse seria o objetivo inicial de nossa pesquisa, no entanto, devido às restrições geradas pela pandemia do Covid-19, nossos rumos foram alterados e, nos limitamos à investigar apenas os documentos disponibilizados virtualmente nas hemerotecas digitais.

Deixamos por fim, o espaço para que os nossos possíveis leitores se tornem interlocutores e, participem da conversa, possibilitando-os, assim, tirar, ou não, suas próprias conclusões quanto aos temas aqui debatidos e, dessa forma, contribuir para que mais estudos possam surgir sobre um objeto de investigação que para nós é bastante intrigante e fascinante, as atitudes humanas diante da morte.

Referências

- ALMEIDA, José Américo de. *A Paraíba e seus problemas*. João Pessoa, Paraíba, 1980.
- AIRÈS, Philippe. *O homem diante da morte*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.
- _____. *História da morte no Ocidente: da Idade Média aos nossos tempos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017.
- ALBUQUERQUE, Francisco de Assis Costa de. *Os Cemitérios públicos na cidade de João Pessoa – PB*. UFPB, 2008. Monografia (Graduação em Geografia) Centro de Ciências Exatas e da Natureza. Departamento de Geociências. Universidade Federal da Paraíba.
- ARAÚJO, Fátima. *Paraíba: imprensa e vida*. João Pessoa: Grafset, 1986.
- BENCHIMOL, Jaime Larry. Febre Amarela e a Instituição da Microbiologia no Brasil. In: HOCHMAN, G.; ARMUS, D.. *Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2004.
- BORGES, Maria Eliza Linhares. *História & Fotografia*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- BUEKENHOUT, Inês. *Quando só restam ossos: estudo da degradação e alteração óssea para estimativa do intervalo post-mortem*. Dissertação (Mestrado em Medicina). Faculdade de Medicina, Universidade de Coimbra.
- BURKE, Peter. *O que é História Cultural?* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- CASTRO, Oscar Oliveira. *Medicina na Paraíba: flagrantemente da sua evolução*. João Pessoa: A União, 1945.
- CERTEAU, Michel. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense, 1982.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017
- CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. *Dicionário de Medicina Popular*. Paris: A. Roger & F. Chernoviz, 1890.
- DEL PRIORE, Mary. Ritos da vida privada. In: MELLO E SOUZA, Laura (Org.). *História da Vida Privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- FRANCO, Odair. *História da febre-amarela no Brasil*. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 1969.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.
- HEGENBERG, Leonidas. *Doença: um estudo filosófico* [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1998.
- HILLMAN, James. *Suicídio e alma*. Petrópolis: Vozes, 2009.

- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Unicamp, 1990.
- LUCA, Tânia Regina de. Fontes impressas: história dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2008.
- MACIEL, Dhenis Silva. *Dos sujeitos, dos medos e da espera: a construção social do cólera-morbus na Província cearense (1855 – 1863)*. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Ceará, 2017.
- MARTÍNEZ, Elpidio Cruz; TERÁN, Bulmaro Borja; TORRES, Arturo Arzola. La história de la ambulância. *Revista de la Asociación Mexicana*, v. 20, n. 3, 2006, p 103-104.
- MARTINS, Nereida Soares. *Santa casa dos mortos: ritos fúnebres, mortalidade e relações de poder na Paraíba oitocentista*. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, 2019.
- NÓBREGA, Humberto. *As raízes da ciência da saúde na Paraíba*. João Pessoa: UFPB, 1979.
- OLIVEIRA, Amanda de Almeida. *A documentação museológica como suporte para a comunicação com o público: a cadeirinha de arruar do Museu de Arte da Bahia*. Dissertação (Mestrado em Museologia). Programa de Pós-Graduação em Museologia, Universidade Federal da Bahia, 2018.
- PESAVENTO, Sandra J.. *História & História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
- _____. Sensibilidades: escrita e leitura da alma. PESAVENTO, S. J.; LANGUE, F. (Orgs.). *Sensibilidades na história: memórias singulares e identidades sociais*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2007.
- REIS, José Carlos. O entrecruzamento entre narrativa histórica e narrativa de ficção. In: APOLINÁRIO, Juciene Ricarte; SOUZA, Clarindo Barbosa (Org.). *Diálogos interdisciplinares entre fontes documentais e pesquisa histórica*. Campina Grande: EDEPB, 2011.
- REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- SAMAJA J. *A reprodução social e a saúde: elementos metodológicos sobre a questão das relações entre saúde e condições de vida*. Salvador: Casa da Qualidade, 2000.
- SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos. “O doente parecia mordido de cobra, de ‘bicha venenosa’”: anotações sobre a febre amarela. *Revista Territórios & Fronteiras*, Cuiabá, v. 13, n. 1, jan.-jul., 2020, p. 383-405.
- SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos. *Corpos hígidos: o limpo e o sujo na Paraíba (1912-1924)*. João Pessoa: Ideia, 2016.
- SONTAG, Susan. *A doença como metáfora*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.
- TOLEDO JR, Antonio Carlos de Castro. História da Varíola. *Revista Médica de Minas Gerais* (Vol. 15.1). Belo Horizonte - MG, 2005. Disponível em: <http://rmmg.org/artigo/detalhes/1461>. Acesso em: 23/02/2021.

BRASIL. Império. Decreto Imperial nº 464, de 17 de Agosto de 1846. Coleção das leis da República Federativa do Brasil. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-464-17-agosto-1846-560509-publicacaooriginal-83551-pe.html>. Acesso em: 13/04/2021.

PRAHYBA DO NORTE, Província. Relatório que à Assembleia Legislativa da Paraíba do Norte apresentou na sessão ordinária de 1842 o excellentissimo presidente da mesma Província, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves. 15 de Novembro de 1842. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/about-project>>. Acesso em: 26/10/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Discurso recitado pelo excellentissimo senhor Ricardo José Gomes Jardim, presidente da Província da Parahyba do Norte, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 4 de agosto de 1843. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/about-project>>. Acesso em: 25/04/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório que á Assembleia Legislativa da Parahyba do Norte apresentou na sessão ordinária de 1844 o excellentissimo presidente da mesma Província, Agostinho da Silva Neves. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/about-project>>. Acesso em: 29/04/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da Província, o coronel José Vicente de Amorim Bezerra, na abertura da sessão ordinária em 2 de agosto de 1850. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/about-project>>. Acesso em: 30/10/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório apresentado á Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo Excelentíssimo Presidente da Província o Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque em 2 de Agosto de 1851. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/about-project>>. Acesso em: 25/04/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório apresentado á Assembleia Provincial da Parahyba do Norte pelo excelentíssimo Vice-Presidente da Província o Dr. Flavio Clementino da Silva Freire na abertura da sessão ordinária em 5 de Agosto de 1853. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/about-project>>. Acesso em: 25/04/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório apresentado á Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo excelentíssimo Presidente della o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello na abertura da sessão ordinária em 13 de Dezembro de 1853. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/about-project>>. Acesso em: 5/11/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório apresentado á Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da Província, o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, na abertura da sessão ordinária em 5 de maio de 1854. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/about-project>>. Acesso em: 5/11/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Exposição feita pelo Doutor Francisco Xavier Paes Barreto na qualidade de Presidente da Provincial da Parahyba do Norte no acto de passar a administração da Província ao excellentissimo segundo vice-presidente o Doutor Flavio Clementino da Silva Freire, em 16 de Abril de 1855. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/about-project>>. Acesso em: 5/11/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório apresentado á Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo vice-presidente da mesma, o Dr. Flavio Clementino da Silva Freire, em 2 de outubro de 1855. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/about-project>>. Acesso em: 6/11/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Falla recitada na abertura da Assembleia Legislativa da Parahyba do Norte pelo presidente da Província, o doutor Antonio da Costa Pinto Silva em 5 de agosto de 1856. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/about-project>>. Acesso em: 6/11/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Exposição feita pelo Doutor Antonio da Costa Pinto Silva na qualidade de presidente da Província da Parahyba do Norte no acto de passar a administração da Província ao Excellentissimo Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, em 9 de Abril de 1857. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/about-project>>. Acesso em: 7/11/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório recitado na abertura da Assembleia Legislativa da Parahyba do Norte pelo vice-presidente da Província, o dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, em 1 de agosto de 1857. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/about-project>>. Acesso em: 7/11/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório apresentado á Assembleia Legislativa da Província da Parahyba do Norte em 20 de setembro de 1858 pelo presidente, Henrique de Beaurepaire Rohan. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/about-project>>. Acesso em: 7/11/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório apresentado á Assembleia Legislativa da Província da Parahyba do Norte em 15 de Junho de 1860 pelo presidente, Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes. Parahyba, Typ. de José Rodrigues da Costa, 1860. Disponível em: <<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/about-project>>. Acesso em: 25/04/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório apresentado á Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte, no dia 31 de maio de 1862, pelo presidente, Dr. Francisco d'Araújo Lima. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 23/02/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório apresentado á Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo exm. sr. dr. Francisco d'Araújo Lima na abertura da sessão ordinária de 1863. 1 de outubro de 1863. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 23/02/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório apresentado á Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte no dia 1 de outubro de 1864 pelo presidente, Dr. Sinval Odorico de Moura. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 8/11/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Exposição com que o Exm Sr. Dr. Sinval Odorico de Moura passou a administração da Província da Parahyba, ao Exm. Sr. Dr. Felisardo Toscano de Brito. 2 de julho de 1865. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 8/11/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório apresentado á Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo 1º vice-presidente, exm. Sr. Dr. Felisardo Toscano de Brito, em 3 de agosto de 1866. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>> Acesso em: 23/02/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório com que S. Exc. Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, Vice-Presidente passou administração da Província da Parahyba do Norte Ao Exm. Sr. Dr. Venâncio José de Oliveira Lisboa, em 11 de junho de 1869. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 8/11/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório apresentado á Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo exm. sr. Presidente da Província, Dr. Venâncio José d'oliveira Lisbôa, em 17 de fevereiro de 1870. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 9/11/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Falla dirigida á Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo exm. sr. 3.o vice-presidente da Província, Dr. José Evaristo da Cruz Gouvêa em 16 de outubro de 1871. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 9/11/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Falla dirigida á Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo exm. sr. Presidente da Província, Dr. Francisco Teixeira de Sá, em 6 de setembro de 1873. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 10/11/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório apresentado á Assembleia Legislativa Provincial da Província da Parahyba do Norte pelo presidente, exm. sr. Doutor Ulysses Machado Pereira Vianna, em 1.o de janeiro de 1879. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 10/11/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório apresentado á Assembleia Legislativa da Província da Parahyba em 21 de setembro de 1881 pelo presidente Dr. Justino Ferreira Carneiro. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 12/11/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Offício com que o Exm. Sr. Dr. José Ayros do Nascimento passou a administração desta, Província ao Exm, Sr. Dr. Antonio Sabino do Monte. 31 de agosto de 1884. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 12/11/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. Falla com que o exm. Sr. Dr. Geminiano Brazil de Oliveira Góes, presidente da Província, abriu a segunda sessão da 26.a legislatura da Assembleia Provincial da Parahyba em 3 de agosto de 1887. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 12/11/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Estado. Mensagem” apresentada á Assembleia Legislativa do Estado em 1.º de setembro de 1907 por ocasião da instalação da 4ª sessão da 4ª Legislatura pelo Presidente do Estado, Monsenhor Walfredo Leal. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 18/11/2021.

PARAHYBA DO NORTE, Província. O Publicador, ano 3, nº 552, 7 de julho de 1864. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 12/10/2021

PARAHYBA DO NORTE, Província. O Publicador, ano 3, nº 597, 30 de agosto de 1864. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 5/04/2021

PARAHYBA DO NORTE, Província. O Publicador, ano 4, nº 855, 13 de julho de 1865. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 5/04/2021

PARAHYBA DO NORTE, Província. O Publicador, ano 4, nº 925, 5 de outubro de 1865. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 10/09/2021

PARAHYBA DO NORTE, Província. O Publicador, ano 4, nº 939, 21 de outubro de 1865. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 18/10/2021

PARAHYBA DO NORTE, Província. O Publicador, ano 4, nº 955, 10 de novembro de 1865. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 14/09/2021

PARAHYBA DO NORTE, Província. O Publicador, ano 5, nº 1112, 25 de maio de 1866. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 5/04/2021

PARAHYBA DO NORTE, Província. O Publicador, ano 5, nº 1182, 18 de agosto de 1866. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 24/11/2021

PARAHYBA DO NORTE, Província. O Publicador, ano 7, nº 1611, 3 de fevereiro de 1868. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 15/04/2021

PARAHYBA DO NORTE, Província. O Publicador, ano 8, nº 2002, 1 de junho de 1869. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 20/09/2021

PARAHYBA DO NORTE, Província. O REFORMISTA, ano, nº 32, 18 de março 1850. 1868. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 10/04/2021

PARAHYBA DO NORTE, Província. A Regeneração, ano 1, nº 35, 7 de setembro de 1861. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 6/04/2021

PARAHYBA DO NORTE, Província. A Regeneração, ano 1, nº 47, 30 de outubro de 1861. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 6/04/2021

PARAHYBA DO NORTE, Província. O Progresso: Revista social, litteraria e scientifica, Tomo II, ano 2, nº 2, 1847. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 27/10/2021

PARAHYBA DO NORTE, Província. O Progressista Constitucional, ano, nº 27, 15 de julho de 1863. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 6/04/2021

PARAHYBA DO NORTE, Província. Diário da Parahyba: Órgão de todas as classes, ano 2, nº 117, 28 de maio de 1885. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 7/10/2021

PARAHYBA DO NORTE, Província. Jornal da Parahyba, ano, nº, 17 de fevereiro de 1888. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 7/04/2021

PARAHYBA DO NORTE, Província. A União, ano 3, nº 446, 29 de janeiro de 1895. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 7/04/2021

PARAHYBA DO NORTE, Província. A União, ano, nº 929, 18 de outubro de 1896. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 7/04/2021

PARAHYBA DO NORTE, Província. Arauto Parahybano, ano 3, nº 16, 29 de abril de 1888. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 17/06/2021.

RASCHE, Karla Leandro. *Irmandades negras: memórias da diáspora no sul do Brasil*. Curitiba: Appris, 2016.

RODRIGUES, Cláudia. Os cemitérios públicos como alvo das disputas entre Igreja e Estado na crise do Império (1869-1891). *Diálogos*, n. 13, v. 1, 2009, p. 119-142.

SALGADO, Sebastião. *Terra*. São Paulo: Companhia da Letras, 1997.